

ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009

CIRCULAÇÃO EM 17/02/2009 ÀS 13:00 h

ANO XII - Nº 032

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL PLENO

### 1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 20 - Ano: 2009

- 2008.0037.5190-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : KARLO GIOVANI FERREIRA LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - OTHAVIO CARDOSO MELO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Despacho: Parte final:  
Diante de todo o exposto, com fundamento na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, homologo o pedido de desistência da ação formulado pela parte impetrante e, por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos dos artigos 158, parágrafo único, e 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.  
Ciência às partes e ao Ministério Público.  
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 9 de fevereiro de 2009.  
CELSO ALBUQUERQUE MACÉDO  
Desembargador Relator
- 2009.0003.2194-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : DAMIANI SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES

- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 171839 - SP VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17510 - PR GELSON BARBIERI
- Rep. Jurídico : 26027 - PR EMILIA EVANGELISTA BEZERRA BARBIERI
- ESTAGIÁRIO - CIRO ALEXANDRE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - EMANUEL PINTO PAIVA NETO
- ESTAGIÁRIO - PAULO FERREIRA RABELO
- ESTAGIÁRIO - PRISCILA DA SILVA FONSECA
- ESTAGIÁRIO - TICIANE JUCA ARAUJO
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ/CE
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Despacho: Parte final:  
Diante do exposto, sem mais delongas, defiro a medida liminar requestada, para determinar, tão somente, que sejam, de imediato, liberados os equipamentos destacados na Nota Fiscal nº 2900, ficando, ainda, suspensa a exigibilidade do tributo cobrado pelo Documento de Arrecadação Fiscal (DAE), no valor de R\$ 27.714,99, até ulterior deliberação deste juízo.  
Notifique-se, de imediato, à autoridade impetrada para adoção das providências necessárias ao pronto cumprimento da liminar ora concedida e, também, para prestar as informações que entender necessárias acerca da impetração, no prazo de 10 (dez) dias.  
Em seguida, dê-se vista dos autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça, para o seu imprescindível pronunciamento.  
Expedientes necessários, com a urgência possível.  
Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.  
Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Relator
- 2009.0001.8513-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PONTES SILVA
- Rep. Jurídico : 15763 - CE NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 21075 - CE TEREZA MARIA JOSEBENY DA NÓBREGA ARAÚJO ROCHA
- Impetrado : SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Despacho: Parte final:  
Deste modo, hei por bem, ao tempo em que indefiro o provimento cautelar requerido prefacialmente, determinar a notificação das autoridades impetradas, a fim de que prestem as informações de estilo, no decêndio legal.  
Prestadas, encaminhem-se os autos à d. Procuradoria de Justiça para emissão do competente parecer.  
Cumpra-se.  
Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.  
Des. EYMARD DE AMOREIRA  
Relator

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
 Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. Huguette Braquehais  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Des. Gizela Nunes da Costa  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
 Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
 Des. Ademar Mendes Bezerra  
 Des. Edite Bringel Olinda Alencar  
 Des. Maria Iracema do Vale Holanda  
 Des. José Mário Dos Martins Coelho  
 Des. Maria Sirene de Souza Sobreira  
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
 Des. Lincoln Tavares Dantas  
 Des. Celso Albuquerque Macêdo  
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
 Des. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
 Des. Francisco Sales Neto  
 Des. Raul Araújo Filho  
 Des. Maria Estela Aragão Brilhante

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário  
Geral, interino**CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**(Reuniões às últimas terças-feiras,  
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel-Presidente  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Des. Gizela Nunes da Costa  
 Des. Ademar Mendes Bezerra  
 Des. Edite Bringel Olinda Alencar  
 Des. Maria Iracema do Vale Holanda  
 Des. José Mário Dos Martins Coelho  
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
 Des. Lincoln Tavares Dantas  
 Des. Celso Albuquerque Macêdo  
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
 Des. Francisco Sales Neto  
 Des. Raul Araújo Filho  
 Dr. Roberto Nogueira Feijó - Secretário

**1ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
 Des. José Mário Dos Martins Coelho  
 Des. Francisco Sales Neto  
 Des. Raul Araújo Filho

Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

**2ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente  
 Des. Gizela Nunes da Costa  
 Des. Ademar Mendes Bezerra  
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
 Des. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

**3ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente  
 Des. Edite Bringel Olinda Alencar  
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Des. Celso Albuquerque Macêdo  
 Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

**4ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro - Presidente  
 Des. Maria Iracema do Vale Holanda  
 Des. Lincoln Tavares Dantas  
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
 Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**(Reuniões às últimas quartas-feiras,  
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente  
 Des. Huguette Braquehais  
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
 Des. Maria Sirene de Souza Sobreira  
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
 Des. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
 Dr. Roberto Nogueira Feijó - Secretário

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente  
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Huguette Braquehais - Presidente  
 Des. Maria Sirene de Souza Sobreira  
 Des. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
 Dr. Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

- 2008.0017.9323-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO
- Embargado : ANA VIRGINIA CARVALHO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16208 - CE LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 16209 - CE HENRIQUE PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO PREVITERA G. NASCIMENTO
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Tendo sido interposto embargos de declaração com efeito infringente, intime-se a embargada para, querendo, oferecer manifestação.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Relator

- 2008.0036.3752-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : TUPAN CONSTRÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 18907 - PE EWERTON KLEBER DE CARVALHO FERREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADRIANO MELO PONTES
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Voltam os autos conclusos a este Relator com informações de fls. 88/92, prestadas pela autoridade coatora.

Considerando a arguição, pela impetrada, da perda do objeto do writ, frente à edição da Norma de Execução n. 05/2008, que

excluiu a impetrante do rol da lista que integra as Normas de Execução n. 03/2008 e 04/2008, objetos de impugnação mandamental, intime-se a impetrante para manifestar-se sobre a preliminar levantada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Relator

- 2008.0022.1429-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ADRIANO SILVA COSTA
- Impetrante : JULIO SERGIO MACIEL
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Despacho: Parte final:

Isto posto, julgo prejudicado o presente mandado de segurança, ante a manifesta perda de objeto e ineficácia absoluta do provimento jurisdicional objetado.

Publique-se.

Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Relator

· 2009.0000.3613-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 · Impetrante : MARIA DE FATIMA VALE SALES  
 · Rep. Jurídico : 19071 - CE ANA PAULA MAGALHÃES DE CARVALHO  
 · Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA  
 · Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA  
 · Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Despacho: R. H.  
 A liminar será apreciada após as informações das autoridades apontadas como coatoras, que determino sejam requisitadas, nos termos do art. 7º, I da Lei nº 1533/51.  
 Expedientes Necessários.  
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.  
 Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Relator

· 2009.0001.8104-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 · Impetrante : MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA  
 · Rep. Jurídico : 10922 - CE MARIA HELENIUCE CARRILHO DE ARRUDA  
 · Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA  
 · Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
 Despacho: A inicial e a documentação instrutória que a acompanha não evidenciam, numa análise perfunctória das razões deduzidas, os requisitos que autorizam o acolhimento da medida acautelatória pretendida, razão por que indefiro o pleito liminar requerido, ao tempo em que determino a notificação da autoridade impetrada para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar as informações que achar necessárias, ex vi do art. 7º, da Lei 1.533/51.  
 Empós, encaminhem-se os presentes autos à Procuradoria Geral de Justiça.  
 Expediente necessário.  
 Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.  
 Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
 Relator

· 2001.0001.1186-3/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO  
 · Excipiente : JOSE RAIMUNDO FONTENELE NETO  
 · Rep. Jurídico : 11364 - CE JOAO D'ARC FELIX VIANA  
 · Excepto : PROCURADORA DE JUSTICA, YOLANDA PEREIRA  
 · Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Despacho: Tendo em vista os dados obtidos por meio do Sistema Processual (SPROC) desta Corte de Justiça, que informam que o Recurso Ordinário em Mandado de Segurança de nº 2000.0015.8851-7/1 foi devidamente julgado e arquivado no dia 15/10/2008, julgo, por perda de objeto, prejudicada a Exceção de Suspeição de nº 2001.0001.1186-3/0, nos termos do art. 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.  
 Intimem-se as partes.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.  
 Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Relatora

· 2008.0028.9871-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 · Impetrante : AMANDA NOGUEIRA VIEIRA LIMA  
 · Impetrante : CELIA MARIA NOGUEIRA LIMA  
 · Rep. Jurídico : 14779 - CE FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA  
 · Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
 · Impetrado : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 · Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 · Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Despacho: Parte final:  
 Assim, em razão da ausência de direito líquido e certo ( art. 8º da Lei nº 1.533/51), por falta de prova pré-constituída, determino a EXTINÇÃO deste mandado de segurança SEM RESOLUÇÃO DO

MÉRITO, de acordo com o art. 267, VI, do CPC. A consequência, o arquivamento do presente writ.

Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.  
 Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Relatora

· 2000.0015.2438-1/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO  
 · Excipiente : ROBINSON STEINER GOMES RIBEIRO REPRESENTADO POR MARIA AUCIONEIDE GOMES  
 · Rep. Jurídico : 4303 - CE EGILDO LIMA LOPES  
 · Rep. Jurídico : 5508 - CE OSCAR MOTA BRITO  
 · Excepto : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO  
 · Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Despacho: Tendo em vista os dados obtidos por meio do Sistema Processual (SPROC) desta Corte de Justiça, que informam que a Apelação Cível de nº 99.07363-6 (2000.0014.5150-3/0) foi devidamente julgada e remetida para o Juízo de origem, julgo, por perda de objeto, prejudicada a Exceção de Suspeição de nº 2000.0015.2438-1/0, nos termos do art. 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Intimem-se as partes.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.  
 Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Relatora

### 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

#### TRIBUNAL PLENO Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 20 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### EMBARGOS A EXECUÇÃO

2007.0002.9090-2/0 - SECRETARIA GERAL - TRIBUNAL PLENO ( TRIBUNAL DE JUSTICA )  
 Embargante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO  
 Embargado : ALOISIO FERNANDES BONAVIDES  
 Rep. Jurídico : 3082 - CE EDSON MANUEL FEIJO GUIMARAES  
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2004.0013.2862-3/0 -  
 Impetrante : JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 4378 - CE ESTEVAM SINVAL JUNIOR  
 Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2005.0025.9461-9/0 -  
 Impetrante : RAIMUNDO MOACIR DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE  
 Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2007.0005.5232-0/0 -

Impetrante : DEYVED DE SOUZA GOMES  
Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA  
Rep. Jurídico : 18666 - CE ANA TERESA CAVALCANTE LIMA NOBRE  
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA  
Impetrado : SECRETARIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.0011.5556-1/0 -

Impetrante : ANA AMELIA DE MELO ESMERALDO ROLIM  
Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA  
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA  
Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ  
PROCURADOR - LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.0012.9380-8/0 -

Impetrante : ANTONIO JEFFERSON CARVALHO BEZERRA  
Impetrante : LUIZ CARLOS BRASIL DE LIMA  
Rep. Jurídico : 4637 - CE MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA  
Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIARIO  
PROCURADOR - CROACI AGUIAR  
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.0015.1194-5/0 -

Impetrante : NAYARA ARAGAO SENA  
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO  
Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
Impetrado : SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.0022.5006-1/0 -

Impetrante : WELLINGTON MENEZES RAMOS  
Impetrante : LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA  
Impetrante : ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO  
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA  
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2009  
Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 75/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** lotar **ARIANNE RODRIGUES DE ARAÚJO SARAIVA**, Administrador, Matrícula nº 4197.1/0, na **Secretaria Judiciária** deste Tribunal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.3965-7,

**RESOLVE nomear JAÇULEIDE COELHO SILVA MARTINS**, no cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário Administrativo do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DNS-1, a partir de 13 de fevereiro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2009.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTS**  
**PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**PRECATÓRIO Nº 05 DE 2009**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0035.3810-0 (15.490/99)  
EXEQUENTE: FRANCISCA PINHEIRO DE SOUZA  
Rep. Jurídico: OAB/CE 5726 – WILSON PINHEIRO DE SOUZA

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC)

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES

DESPACHO

Designo o **dia 17 de fevereiro de 2009, às 14h**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**  
(no exercício da Presidência)

#### 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

## Número do Despacho: 80 - Ano: 2009

- 2000.0114.5016-0/3 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/06/2008 17:24
- Recorrente : BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO
- Rep. Jurídico : 16821 - CE CAMILA VASCONCELOS BRITO
- Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Recorrido : MAXFORMA ACADEMIA LTDA
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Rep. Jurídico : 13660 - CE FABIOLA PAPINI
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Banco do Nordeste do Brasil S.A - BNB interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à Maxforma Academia LTDA. para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2000.0114.5016-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/04/2008 15:47
- Recorrente : MAXFORMA ACADEMIA LTDA
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Rep. Jurídico : 13660 - CE FABIOLA PAPINI
- Recorrido : BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA

- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO
- Rep. Jurídico : 16821 - CE CAMILA VASCONCELOS BRITO
- Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Maxforma Academia LTDA. interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Banco do Nordeste do Brasil S.A - BNB para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2001.0001.0802-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/12/2008 14:34
- Recorrente : EMPRESA JORNALISTICA O POVO LTDA
- Rep. Jurídico : 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES
- Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13858 - CE WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA
- Recorrido : DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 5249 - CE ELI BARBOSA CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 10089 - CE CRISTINA BRAVO MENDES
- Rep. Jurídico : 10549 - CE ARTUR HEMIDIO BARRETO COELHO
- Rep. Jurídico : 11197 - CE MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a Empresa Jornalística O Povo LTDA. interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Domingos Sávio Forte de Vasconcelos para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0012.8744-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/01/2009 15:48
- Recorrente : TRANSNAL - TRANSPORTE NACIONAL LTDA
- Rep. Jurídico : 2253 - CE ALFRAN PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 3066 - CE CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO
- Rep. Jurídico : 20390 - CE MATEUS LIMA DA ROCHA
- Recorrido : FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Transnal - Transporte Nacional LTDA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista

à parte Finasa Leasing Arrendamento Mercantil S/A para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0126.2379-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 13/01/2009 16:15  
- Recorrente : ESTADO DO CEARA  
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI  
- Recorrido : CLAZIA MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA  
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Clázia Maria Alencar de Oliveira para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0126.2379-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/01/2009 16:13  
- Recorrente : ESTADO DO CEARA  
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI  
- Recorrido : CLAZIA MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA  
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Clázia Maria Alencar de Oliveira para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0129.7733-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/12/2008 15:09  
- Recorrente : ESTADO DO CEARA  
- PROCURADOR - ANÁSTACIO MARINHO  
- ESTAGIÁRIO - GLAISEANE CARVALHO  
- Recorrido : MARIA ANALI DE MELO  
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Anali de Melo para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0129.7733-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 18/12/2008 15:11  
- Recorrente : ESTADO DO CEARA  
- PROCURADOR - ANÁSTACIO MARINHO  
- ESTAGIÁRIO - GLAISEANE CARVALHO  
- Recorrido : MARIA ANALI DE MELO  
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Anali de Melo para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0123.4911-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL  
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 24/12/2008 09:45  
- Recorrente : ESTADO DO CEARA  
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO  
- ESTAGIÁRIO - ISABELLE DE CASTRO MACIEL  
- Recorrido : ROSA MENDES DE SOUSA  
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Rosa Mendes de Sousa para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0123.4911-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL  
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 24/12/2008 09:44  
- Recorrente : ESTADO DO CEARA  
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO  
- ESTAGIÁRIO - ISABELLE DE CASTRO MACIEL  
- Recorrido : ROSA MENDES DE SOUSA  
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Rosa Mendes de Sousa para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0117.0805-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/01/2009 18:20  
- Recorrente : ESTADO DO CEARA  
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
- Recorrido : RITA APARECIDA GUEDES  
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Rita Aparecida Guedes para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0117.0805-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/01/2009 18:19  
- Recorrente : ESTADO DO CEARA  
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
- Recorrido : RITA APARECIDA GUEDES  
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Rita Aparecida Guedes para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

· 2004.0011.4755-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
 · Interposição de RECURSO ESPECIAL - 24/12/2008 09:48  
 · Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 · PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO  
 · ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA  
 · Recorrido : MARIA SUELY MAIA CHAVES  
 · Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Suely Maia Chaves para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

· 2004.0011.4755-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
 · Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 24/12/2008 09:46  
 · Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 · PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO  
 · ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA  
 · Recorrido : MARIA SUELY MAIA CHAVES  
 · Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Suely Maia Chaves para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

· 2000.0113.2934-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
 · Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/01/2009 16:37  
 · Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 · PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES  
 · Recorrido : ANTONIO ALBERTO DA PAZ  
 · Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS  
 · Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 · Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Antônio Alberto da Paz para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

· 2000.0113.2934-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
 · Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 07/01/2009 16:38  
 · Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 · PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES  
 · Recorrido : ANTONIO ALBERTO DA PAZ  
 · Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS  
 · Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 · Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Antônio Alberto da Paz para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

· 2000.0125.5592-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
 · Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/01/2009 18:11  
 · Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
 · PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
 · Recorrido : ANTONIO SOARES XIMENES  
 · Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Antônio Soares Ximenes para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

· 2000.0125.5592-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
 · Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/01/2009 18:10  
 · Recorrente : ESTADO DO CEARÁ  
 · PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
 · Recorrido : ANTONIO SOARES XIMENES  
 · Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Antônio Soares Ximenes para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 84 - Ano: 2009

· 2006.0010.4160-6/1 - APELAÇÃO  
 · Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/02/2009 13:51  
 · Recorrente : MARIA IRENE DA SILVA  
 · Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS  
 · ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
 · Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO  
 · Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 · Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA  
 · Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 · Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 · Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 · Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 · Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ  
 · Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO  
 · Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO  
 · Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS  
 · Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA  
 · Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que a parte Maria Irene da Silva interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à Telemar Norte Leste S/A - Oi Fixo para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego de Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2006.0010.4160-6/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 06/02/2009 13:53
- Recorrente : MARIA IRENE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Maria Irene da Silva interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à Telemar Norte Leste S/A - Oi Fixo para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível
  
- 2000.0117.2362-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/01/2009 18:19
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA SALOME NUNES DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Salomé Nunes de Andrade para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível
  
- 2000.0117.2362-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/01/2009 18:18
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA SALOME NUNES DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Salomé Nunes de Andrade para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível
  
- 2000.0120.8298-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/12/2008 16:48
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- Recorrido : HENRIQUE COELHO NETTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Henrique Coelho Netto dos Santos para oferecer, querendo, contra-razões ao

- recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível
  
- 2005.0016.6735-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/01/2009 15:03
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA GARCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Garcia Pinheiro do Nascimento para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível
  
- 2005.0016.6735-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 20/01/2009 15:02
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA GARCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Garcia Pinheiro do Nascimento para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível
  
- 2000.0139.3849-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/01/2009 15:08
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- ESTAGIÁRIO - EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
- Recorrido : ZENEIDA ALVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Zeneida Alves de Moraes para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível
  
- 2000.0139.3849-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 20/01/2009 15:07
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- ESTAGIÁRIO - EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
- Recorrido : ZENEIDA ALVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Zeneida Alves de Moraes para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível



- 2000.0140.3377-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/01/2009 18:29
- Recorrente : AMANCIO DE JESUS FERREIRA COSTA
- Recorrente : ANDRE SOUSA CASTELO
- Recorrente : ANTONIO EDSON DE ALMEIDA
- Recorrente : CARLOS AUGUSTO COUTINHO MOTA
- Recorrente : MARCELO CHAGAS LEITAO
- Recorrente : MARIA QUEIROZ ALBUQUERQUE LOPES
- Recorrente : MONICA QUEIROZ ALBUQUERQUE LOPES
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes Amâncio de Jesus Ferreira Costa e outros interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0139.6908-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/12/2008 15:15
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Recorrido : JOSEFA ARAUJO NAZARIO
- Rep. Jurídico : 4199 - CE OBERDA GOMES MOREIRA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Josefa Araújo Nazário para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2007.0003.0358-3/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/02/2009 13:54
- Recorrente : FRANCISCA MARIA ALVES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Francisca Maria Alves Rodrigues interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à Telemar Norte Leste S/A - Oi Fixo para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2007.0003.0358-3/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 06/02/2009 13:53
- Recorrente : FRANCISCA MARIA ALVES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Francisca Maria Alves Rodrigues interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à Telemar Norte Leste S/A - Oi Fixo para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0121.5289-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 06/02/2009 16:08
- Recorrente : MARIA JOSE DE OLIVEIRA JULIAO
- Recorrente : ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSEBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO ARAÚJO
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que as partes Maria José de Oliveira Julião e outro interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Município de Fortaleza para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2000.0223.9273-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/02/2009 17:33
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S.A

- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO MENEZES DOS SANTOS
- Recorrido : MARIA ELZA NORONHA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15114 - CE CARLA SOFIA PEREIRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a TELEMAR Norte Leste S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Elza Noronha dos Santos para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

### 3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2009

**PERMITENTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**PERMISSOÁRIO:**Banco do Brasil S.A.;**OBJETO:**Permissão de uso, em caráter precário, de área de aproximadamente 10 (dez) metros quadrados dentro do Palácio da Justiça, localizado no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora;**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 22/01/2009;**DATA DA ASSINATURA:**22 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Fernando José Silveira Marinho.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2009

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Multitur Viagens Ltda;**OBJETO:**Fornecimento de bilhetes de passagem aéreas nacionais e internacionais, destinados à utilização por magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 78/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 04, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998, nº 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 05 de janeiro de 2009 à 31 de dezembro de 2009;**DATA DA ASSINATURA:**05 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Paulo Sérgio Quezado de Castro.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 39/2007

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Lanlink Informática Ltda;**OBJETO:** Prorrogar, por 03 (três) meses, a partir de 02.12.2008, o prazo do Contrato de prestação de serviços relativos à manutenção de hardware e software em equipamentos de rede hubs e switches com núcleos atm, pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, localizados nesta capital e em Comarcas do Interior do Estado;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**02

de dezembro de 2008; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José de Ribamar da Silva e Sr. Alexandre Mota Albuquerque.

#### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2005

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Mape Transportes Ltda;**OBJETO:** prorrogar, até 31/03/2009, o Instrumento que visa a contratação dos serviços de transporte para os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, lotados no centro administrativo Governador Virgílio Távora (Cambeba), no percurso casa-trabalho e vice-versa; **VALOR DA DIÁRIA REAJUSTADO:** R\$ 2.372,55 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), contemplando reajuste de 10,96%, que representa a variação do IPC-A no período de out/2006 a nov/2008; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inc. II, e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Jorge Alberto Neves Silveira.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 85/2008

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Fundação Cearense de Ensino e Pesquisa - FCPC;**OBJETO:** Prorrogar, por 06 (seis) meses, a partir de 05.01.2009, o prazo do Contrato de contratação de instituição de ensino, credenciada pelo Ministério da Educação, para ministrar curso de curta duração, à distância ao contratante; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Sr. Francisco Antônio Guimarães.

#### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2006

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Setemaq Comercial e Importadora Ltda;**OBJETO:**prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2008, contrato de prestação dos serviços de locação de equipamentos, do tipo copiadoras e multifuncionais para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**05 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José de Ribamar da Silva e José Cláudio Coelho Ribeiro.

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2006

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Comercial Daal Desenho Arte e Arquitetura Ltda;**OBJETO:**prorrogar, por 12(doze) meses, a partir de 22.12.2008 o contrato de prestação dos serviços de locação de fotocopiadoras, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José de Ribamar da Silva e Antônio Tarcisio Ferreira de Melo.

#### EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 92/2004

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**ECO-ÁGUA Tecnologia em Tratamento Ecológico de Água Ltda;**OBJETO:**prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24.12.2008, o prazo do Contrato de prestação de serviços de assistência técnica no tratamento físico-químico de água a ser efetuado pelo Processo Lgm-Gaspar no circuito de condensação e água gelada do sistema de ar condicionado do contratante; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:**24 de dezembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José

Bonifácio de Sousa Filho e Sr. Lélío Sérgio Trentini.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/  
2008**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** DINÂMICA Administração, Serviços e Obras Ltda; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, a partir de 15.01.2009, o prazo do Contrato de prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados que prestarão serviços terceirizados ao contratante, serão regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT (Profissionais Liberais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Sr. Geraldo Henrique Araújo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/  
2008**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Banco Bradesco S/A e Banco Finasa BMC S/A; **OBJETIVO:** Incluir, a partir de 11.12.2008, o BMC como parte do Convênio, assumindo o BMC a qualidade de conveniente, nas mesmas condições anteriormente assumidas pelo BRADESCO, de modo que o BMC igualmente poderá, respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito, conceder empréstimos aos magistrados/servidores/serventuários, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2008; **SIGNATÁRIOS:** Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Eduardo Araújo de Andrade, Francisco Aquilino Pontes Gadelha e Alex Sander M. Gonçalves.

\*\*\*

**Comissão Permanente de Licitação  
ATO DE REVOGAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e em prol do interesse público, **revogar**, nos termos do Art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8883/94, 9.648/98, 9.854/99, 10.520/02 e Resolução n.º 21, de 18/09/2003, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a **Carta Convite n.º 25/2008** que trata dos serviços de engenharia civil englobando as obras da reforma de gabinete de Desembargador, localizado no 2º pavimento do prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2009.

**Desembargador Ernani Barreira Porto  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ**

\*\*\*

**Comissão Permanente de Licitação  
ATO DE REVOGAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e em prol do interesse público, **revogar**, nos termos do Art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8883/94, 9.648/98, 9.854/99, 10.520/02 e Resolução n.º 21, de 18/09/2003, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o **Pregão Eletrônico n.º 03/2009** que trata da aquisição com instalação de persiana de madeira para gabinete de Desembargador, localizado no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2009.

**Desembargador Ernani Barreira Porto  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ**

\*\*\*

**Comissão Permanente de Licitação  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2009**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia 10 de março de 2009 às 09:00h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global Anual, que tem como objeto o *“Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos gráficos, para atender às necessidades da gráfica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”*. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 09/03/2009 às 09:00h (horário de Brasília).

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, aos 16 de fevereiro de 2009.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\*\*\*

**Comissão Permanente de Licitação  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2009**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia 06 de março de 2009 às 14:00h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global por Lote, que tem como objeto o *“Aquisição com instalação de equipamentos gráficos (guilhotina elétrica e coladora de livros), para atender às necessidades do Parque Gráfico do Poder Judiciário do Estado do Ceará”*. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 05/03/2009 às 14:00h (horário de Brasília).

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, aos 16 de fevereiro de 2009.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\*\*\*

**Comissão Permanente de Licitação  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2009**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia 11 de março de 2009 às 09:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global Anual, que tem como objeto o *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no prédio do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, localizado nesta capital, incluso o fornecimento de peças e acessórios”*. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 11/03/2009 às 09:00h (horário de Brasília).

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, aos 16 de fevereiro de 2009.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 09/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**RESOLVE tornar público** o resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 01/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, Titular da 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 09/2009

Edital : 2009/000001 - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Candidato: **AURO LEMOS PEIXOTO SILVA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)

		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
<b>I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)</b>		<b>2,75</b>
<b>II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)</b>		

Candidato: **CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 4 (quatro) anos	0,4
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 4 (quatro) Listas ou mais	2
<b>I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)</b>		<b>3,4</b>
<b>II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)</b>		

Candidato: **FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 6 (seis) anos	0,6
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
<b>I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)</b>		<b>1,1</b>
<b>II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)</b>		

Candidato: **JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 8 (oito) anos	0,8
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
<b>I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)</b>		<b>1,05</b>
<b>II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)</b>		

Candidato: **JOSE SARQUIS QUEIROZ**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
<b>I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)</b>		<b>0,75</b>
<b>II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)</b>		

Candidato: **MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 7 (sete) anos	0,7
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	Sim, por 2 (dois) anos	1
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 2 (dois) anos	1
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
<b>I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)</b>		<b>3,2</b>
<b>II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)</b>		

Candidato: **PEDRO PIA DE FREITAS**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 10 (dez) anos ou mais	1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
<b>I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)</b>		<b>1,25</b>
<b>II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)</b>		

Candidato: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM

**ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELLECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)**

		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 8 (oito) anos	0,8
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	Sim, por 2 (dois) anos	1
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
<b>I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)</b>		<b>2,8</b>

**II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)**

Candidato: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELLECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 2 (dois) anos	0,2
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
<b>I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)</b>		<b>0,45</b>
<b>II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)</b>		



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2008

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Fermati Comercio de Ferramentas e Materiais Industriais Ltda. - ME;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de ferramentas e ferragens, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lotes I e II);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 100/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 06 de janeiro de 2009 à 06 de janeiro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Eduardo Pinto Barbosa;**PREÇOS REGISTRADOS:**

## Lote I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	U N	Q	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	ALICATE AMPERÍMETRO DE 1000 A 750 V CA, RESISTÊNCIA DE 2000K	U N	8	FOX	R\$ 127,90	R\$ 1.023,20
1.2	MULTÍMETRO DIGITAL 1000 V, 20M , AC	U N	8	FOX	R\$ 69,30	R\$ 554,40
1.3	ALICATE DE CLIMPAGEM COM MATRIZ PARA CONECTOR RJ 11E RJ MONOFÔNICO	U N	4	FOX	R\$ 40,50	R\$ 162,00
1.4	ALICATE DE CLIMPAGEM COM MATRIZ PARA CONECTOR RJ 9, 4 X 4	U N	4	FOX	R\$ 94,85	R\$ 379,40
1.5	MULTÍMETRO DIGITAL, COM 2 MEGAS DE RESISTENCIA, 10 AMP, 1000V	U N	2	FOX	R\$ 90,50	R\$ 181,00
Valor Global						<b>R\$ 2.300,00</b>

## LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 9/64 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 70 MM	U N	434	R\$ 1,23	R\$ 533,82
2.2	BROCA PONTA DE VÍDEA DE 5/16 POLEGADA, DIN 8039, COMPRIMENTO DE 120 MM	U N	106	R\$ 2,43	R\$ 257,58
2.3	BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 3/32 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 57 MM	U N	68	R\$ 0,89	R\$ 60,52
2.4	BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 3/8 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 133 MM	U N	68	R\$ 7,64	R\$ 519,52
2.5	BROCA PONTA DE VÍDEA DE 1/2 POLEGADA, DIN 8039, COMPRIMENTO DE 151 MM	U N	68	R\$ 13,06	R\$ 888,08
2.6	BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 7/64 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 61 MM	U N	54	R\$ 1,01	R\$ 54,54
2.7	BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 13/64 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 86 MM	U N	44	R\$ 2,30	R\$ 101,20
2.8	BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 15/64 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 93 MM	U N	44	R\$ 3,02	R\$ 132,88
2.9	BROCA CHATA DE 1/2 POLEGADA	U N	36	R\$ 2,93	R\$ 105,48
2.10	BROCA CHATA DE 1/4 POLEGADA	U N	36	R\$ 1,99	R\$ 71,64
2.11	BROCA CHATA DE 11/16 POLEGADA	U N	36	R\$ 5,34	R\$ 192,24
2.12	BROCA CHATA DE 3/8 POLEGADA	U N	36	R\$ 2,71	R\$ 97,56
2.13	BROCA CHATA DE 5/16 POLEGADA	U N	36	R\$ 2,95	R\$ 106,20
2.14	BROCA CHATA DE 5/8 POLEGADA	U N	36	R\$ 3,21	R\$ 115,56
2.15	BROCA CHATA DE 7/16 POLEGADA	U N	36	R\$ 3,32	R\$ 119,52
2.16	BROCA CHATA DE 9/16 POLEGADA	U N	36	R\$ 3,35	R\$ 120,60
2.17	BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 1/2 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 151 MM	U N	36	R\$ 13,06	R\$ 470,16
2.18	BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 19/64 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 117 MM	U N	36	R\$ 4,60	R\$ 165,60
2.19	BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 3/16 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 86 MM	U N	36	R\$ 2,17	R\$ 78,12
2.20	BROCA PARA METAIS, AÇO RÁPIDO, 5/16 POLEGADA, DIN 338, COMPRIMENTO DE 117 MM	U N	36	R\$ 4,60	R\$ 165,60
2.26	DISCO DE AÇO, DE 4 POLEG., PARA CORTAR MADEIRA	U N	8	R\$ 11,39	R\$ 91,12
2.27	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, COM DIÂMETRO DE 110 MM E FURO DE 20 MM, TURBO REFRIGERADO, PARA CORTE DE CERÂMICA	U N	6	R\$ 7,71	R\$ 46,26
2.28	DISCO DE CORTE PARA FERRO, TAMANHO 180 X 3,2 X 22,2 MM	U N	6	R\$ 4,38	R\$ 26,28
2.29	DISCO DE DESBASTE 7 POLEGADA	U N	6	R\$ 4,32	R\$ 25,92
2.30	DISCO DE AÇO, DE 1 POLEGADA, PARA CORTAR FERRO	U N	4	R\$ 5,81	R\$ 23,24
2.31	BROCA DE 03 PONTAS, 03 MM	U N	2	R\$ 0,66	R\$ 1,32
2.32	BROCA DE 03 PONTAS, 04 MM	U N	2	R\$ 0,74	R\$ 1,48
2.33	BROCA DE 03 PONTAS, 05 MM	U N	2	R\$ 1,16	R\$ 2,32
2.34	BROCA DE 03 PONTAS, 06 MM	U N	2	R\$ 1,28	R\$ 2,56
2.35	BROCA DE 03 PONTAS, 08 MM	U N	2	R\$ 2,74	R\$ 5,48
2.36	BROCA DE 03 PONTAS, 10 MM	U N	2	R\$ 2,71	R\$ 5,42
2.37	BROCA DE 03 PONTAS, 12 MM	U N	2	R\$ 2,85	R\$ 5,70
2.38	BROCA DE 03 PONTAS, 13 MM	U N	2	R\$ 3,28	R\$ 6,56
Valor Global					<b>R\$ 6.219,90</b>

## Classificação do Lote I

- 1ª Colocada - [FERMATI COMERCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA – ME](#) (R\$ 2.300,00)  
 2ª Colocada - [PHD COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA- EPP](#) (R\$ 5.000,00)  
 3ª Colocada - [RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA](#) (R\$ 9.360,00).

## Classificação do Lote II

- 1ª Colocada - [FERMATI COMERCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA – ME](#) (R\$ 6.219,90)  
 2ª Colocada - [FRANCICO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME](#) (R\$ 6.228,00)  
 3ª Colocada - [RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA](#) (R\$ 9.120,00)  
 4ª Colocada - [POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA](#) (R\$10.490,00)  
 5ª Colocada - [RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME](#) (R\$ 12.640,00)  
 6ª Colocada - [CENTROFIX DE NITEROI COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA](#) (R\$ 24.250,00)  
 7ª Colocada - [ROMULO L. DE BRITO](#) (R\$ 24.290,00).

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2008

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Rudá Comércio de Material de Construção Ltda;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de ferramentas e ferragens, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lotes III e IV);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 100/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 08 de janeiro de 2009 à 08 de janeiro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:**08 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Claumir Rebouças Moura;**PREÇOS REGISTRADOS:**

## Lote III

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	LÂMINA DE SERRA PARA MADEIRA, MÁQUINA DO TIPO TICO-TICO (MODELO: BOSCH GST 55P)	UN	66	R\$ 9,50	R\$ 627,00
3.2	LÂMINA DE SERRA MULTI PARA MÁQUINA DO TIPO TICO-TICO, (MODELO: BOSCH GST 55P)	UN	34	R\$ 9,50	R\$ 323,00
3.3	LÂMINA DE SERRA PARA AÇO, MÁQUINA DO TIPO TICO-TICO, (MODELO: BOSCH GST 55P)	UN	34	R\$ 9,50	R\$ 323,00
3.4	TRENA DE AÇO ESTOJO ANATÔMICO COM TRAVA 10 M	UN	24	R\$ 22,00	R\$ 528,00
3.5	REBITADOR MANUAL, TIPO ALAVANCA, PARA REBITE DE ATÉ 5 MM	UN	16	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
3.6	ALICATE EM AÇO NIQUELADO TIPO UNIVERSAL COM CABO ISOLADO 1000 V DE 08 POLEGADAS	UN	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
3.7	ALICATE EM AÇO CARBONO NIQUELADO DE CORTE DIAGONAL COM CABO ISOLADO DE 06 POLEGADAS	UN	8	R\$ 31,60	R\$ 252,80
3.8	ALICATE EM AÇO TIPO BICO LONGO COM CABO ISOLADO 1000 V DE 06 POLEGADA	UN	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
3.9	CHAVE CATRACA PARA REFRIGERAÇÃO	UN	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
3.10	CHAVE DE FENDA DE 1/8 X 4	UN	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
3.11	ENROLADOR DUPLO PARA BLOCO	UN	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
3.12	FERRO DE SOLDA TIPO MACHADINHA 350 WATTS, 220 VOLTS	UN	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
3.13	LÂMINA DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA, 7.1/4 POLEGADA (184 MM) X 5/8 POLEGADA	UN	6	R\$ 37,20	R\$ 223,20
3.14	ALICATE DE PRESSÃO, CABO REFORÇADO, 10 POLEGADAS	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
3.15	DESEMPENADERA DE AÇO TEMPERADO DENTADA	UN	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00
3.16	FERRO DE SOLDA, BICO FINO 100W, BIVOLT, CABO EM MADEIRA	UN	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
3.17	LIMA PARA SERROTE TRIANGULAR	UN	4	R\$ 6,80	R\$ 27,20
3.18	LIMA QUADRADA 20CM	UN	4	R\$ 16,83	R\$ 67,32
3.19	LIMATÃO CHATO	UN	4	R\$ 26,40	R\$ 105,60
3.20	MARTELO DE UNHA PARA CARPINTEIRO, CABO DE MADEIRA, TAMBOREADO, AÇO FORJADO, DE 27 MM	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
3.21	PEDRA PARA ESMERIL (DIMENSÃO: 152,4 X 19,0 X 12,70 MM) RPM 4135	UN	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
3.22	PONTEIRA PARA COLUNETA DE FERRO	UN	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3.23	TALHADORA CHATA, AÇO FORJADO, PONTA TEMPERADA, MEDINDO 8" POLEGADAS	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
3.24	CORTADOR DE TUBO DE COBRE DE 1/8" A 1.1/8" TIPO GITTA	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
3.25	JOGO DE CHAVE AJUSTAVEL, CROMADAS, COM 06 UNAS, MEDINDO DE 6" A 18"	JOGO	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00

3.26	JOGO DE CHAVE ALLEN, EM AÇO, COM 13 PEÇAS, MEDINDO DE 1,5 A 10,00 MM	JOGO	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
3.27	JOGO DE CHAVE BIELA, EM AÇO, COM 11 PEÇAS, DE 8 A 19 MM	JOGO	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
3.28	JOGO DE CHAVE FIXA, COM 12 PEÇAS, EM AÇO, DE 6 X 7MM A 30 X 32MM	JOGO	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
3.29	JOGO DE CHAVE FIXA, DE BOCA, EM AÇO, COM 08 PEÇAS, MEDINDO DE 6 A 22 MM	JOGO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
3.30	JOGO DE CHAVE FIXA, EM AÇO, COM 4 PEÇAS, DE 5/8" X 3/4" A 15/16" X 1"	JOGO	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
3.31	JOGO DE CHAVES COMBINADAS, EM AÇO, COM 22 PEÇAS, MEDINDO DE 6 A 32 MM	JOGO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
3.32	JOGO DE CHAVES DE FENDA, EM AÇO, CABO DE POLIPROPILENO, COM 08 PEÇAS, MEDINDO DE 1/8 X 3" A 3/16 X 6"	JOGO	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
3.33	JOGO DE CHAVES DO TIPO PHILLIPS, HASTENIQUELADA, EM AÇO, COM 6 PEÇAS, CABO DE POLIPROPILENO DE 1/8 X 3" A 5/16 X 6"	JOGO	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
3.34	JOGO DE CHAVES EXAGONAIS, EM CROMO VANÁDIO, COM 9 PEÇAS, DE 1,5 A 10 MM	JOGO	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3.35	PÁ AJUNTADIEIRA, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 250 X 305 MM	U N	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
3.36	PLAINA MANUAL, DE AÇO, BASE LISA, CABO EM MADEIRA, NÚMERO 4, COM 60X230 MM DE BASE E 50 MM DE LÂMINA	U N	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
3.37	SERRA CIRCULAR, COM DISCO DE 7.1/4", POTENCIA DE 1.200 W, 4.500 RPM, 230V	U N	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
3.38	TESOURA PARA FUNILERO, EM AÇO, MEDINDO 10"	U N	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3.39	TRENA LONGA CAIXA FECHADA, COM FITA DE FIBRA DE VIDRO, LARGURA:13MM, COM 50 METROS	U N	2	R\$ 138,34	R\$ 276,68
<b>Valor Global</b>					<b>R\$ 10.810,80</b>

## LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	PARAFUSO 4,2 X 25 RP ZB	UNIDADE	8000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
4.2	PARAFUSO DE LATÃO 3.1/2 X 1/2 POLEGADA SEXTAVADO	UNIDADE	6666	R\$ 4,21	R\$ 28.063,86
4.3	PARAFUSO 3,8 X 25 RP ZB	UNIDADE	4000	R\$ 0,10	R\$ 400,00
4.4	PARAFUSO 3,9 X 16 RP ZB	UNIDADE	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
4.5	PARAFUSO 4,2 X 22 RP ZB	UNIDADE	4000	R\$ 0,09	R\$ 360,00
4.6	PARAFUSO 4,2 X 40 RP ZB	UNIDADE	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
4.7	PARAFUSO COM PORCA 1/2 1.1/2 SEXTAVADO	UNIDADE	4000	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
4.8	PARAFUSO 5,5 X 50 RP ZB	UNIDADE	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
4.9	PARAFUSO 5,5 X 65 RP ZB PARA BUCHA Nº 10	UNIDADE	2100	R\$ 0,20	R\$ 420,00
4.10	PARAFUSO 4,2 X 32 RP ZB	UNIDADE	2000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
4.11	PARAFUSO 4,2 X 38 RP ZB	UNIDADE	2000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
4.12	PARAFUSO DE LATÃO 2 X 1/2 POLEGADA SEXTAVADO	UNIDADE	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
4.13	PARAFUSO DE LATÃO 2.1/2 X 1/2 POLEGADA SEXTAVADO	UNIDADE	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
4.14	PARAFUSO 6,1 X 65 RP ZB	UNIDADE	1434	R\$ 0,25	R\$ 358,50
4.15	PARAFUSO 1/2 SEXTAVADO	UNIDADE	1334	R\$ 1,30	R\$ 1.734,20
4.16	ARRUELA DE 1/4 POLEGADA	UNIDADE	66	R\$ 0,20	R\$ 13,20
4.17	ARRUELA EM LATÃO DE 1/2 POLEGADA	UNIDADE	66	R\$ 2,00	R\$ 132,00
4.18	PORCA EM LATÃO DE 1/2 POLEGADA	UNIDADE	66	R\$ 2,10	R\$ 138,60
4.19	REBITE EM ALUMÍNIO AA 512, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	16	R\$ 74,29	R\$ 1.188,64
4.20	REBITE EM ALUMÍNIO 3,2 X 10 = 310, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	14	R\$ 42,00	R\$ 588,00
4.21	ARCO DE SERRA, COM CAPACIDADE DE 8" A 12"	UNIDADE	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
4.22	PREGO COM CABEÇA 1" X 10 = 18 X 11	QUILO	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
4.23	PREGO COM CABEÇA 1" X 14 = 14 X 11	QUILO	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
4.24	PREGO COM CABEÇA 1" X 17 = 10 X 11	QUILO	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
4.25	PREGO COM CABEÇA 1".1/2 X 12 = 16 X 18	QUILO	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00
4.26	PREGO COM CABEÇA 1".1/2 X 14 = 14 X 18	QUILO	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
4.27	PREGO COM CABEÇA 2" 1/2 X 10 = 18 X 27	QUILO	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
4.28	PREGO SEM CABEÇA 1.1/2 X 15	QUILO	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
4.29	PREGO SEM CABEÇA 2".1/2 X 12 = 16 X 27	QUILO	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
4.30	PREGO SEM CABEÇA DE 1" X 16 = 11 X 11	QUILO	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
4.31	PREGO COM CABEÇA 1" X 16 = 11 X 11	QUILO	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
4.32	PREGO COM CABEÇA 1".1/2 X 13 = 15 X 18	QUILO	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
4.33	PREGO COM CABEÇA 2" X 10 = 18 X 21	QUILO	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00

4.34	PREGO COM CABEÇA 2" X 14 = 14 X 21	QUILO	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
4.35	PREGO COM CABEÇA 5 X 5	QUILO	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
4.36	PREGO SEM CABEÇA 13 X 18	QUILO	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
4.37	PREGO SEM CABEÇA 2.1/2 X 10 = 18 X 27	QUILO	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
Valor Global					<b>R\$ 55.000,00</b>

**Classificação das empresas participantes do Lote III**1ª Colocada - [RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA](#) (R\$ 10.810,80)2ª Colocada - [FERMATI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP](#) (R\$ 10.999,00)**Classificação do Lote IV**1ª Colocada - [RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA](#) (R\$ 55.000,00)2ª Colocada - [FRANCICO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME](#) (R\$ 66.949,00)3ª Colocada - [CENTROFIX DE NITEROI COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA](#) (R\$ 99.900,00)4ª Colocada - [ROMULO L. DE BRITO](#) (R\$ 116.440,00)5ª Colocada - [RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME](#) (R\$ 116.740,00)6ª Colocada - [POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA](#) (R\$116.835,00)*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2008**

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Rodolfo Bruno Vieira Bezerra - ME;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de ferramentas e ferragens, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará(Lote V);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 100/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 13 de janeiro de 2009 à 13 de janeiro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:**13 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Rodolfo Bruno Vieira Bezerra.**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	U N	Q	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	FECHADURA PARA BANHEIRO DE FERRO COM MAÇANETA	un	260	ALIANÇA	R\$ 30,00	R\$ 7.800,00
5.2	FECHADURA COMUM PARA PORTA, INTERNA, MAÇANETA EM ZAMAC, ESPELHO E INOX, MÁQUINA EM AÇO, COMPONENTES EM LATÃO	un	200	ALIANÇA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
5.3	FECHADURA DE CILINDRO ACABAMENTO : AEE- EXTERNA (REFERÊNCIA: 408) ESP / ROS	un	200	ALIANÇA	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
5.4	FECHADURA DE CILINDRO ACABAMENTO : CRA- EXTERNA (REFERÊNCIA: 521) ESP / ROS	un	200	ALIANÇA	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
5.5	DOBRADIÇA PARA PORTA - 04 CM, COM PARAFUSO	un	154	ROCHA	R\$ 8,00	R\$ 1.232,00
5.6	FECHADURA PARA BIRÔ, TIPO CILINDRO, EM LATÃO REF. 301	un	106	STAN	R\$ 7,00	R\$ 742,00
5.7	MOLA AÉREA PARA PORTA COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 0 A 180 GRAUS	un	66	MSET	R\$ 120,00	R\$ 7.920,00
5.8	CONJUNTO FECHO ELETROMAGNÉTICO PARA PORTA (FONTE, INTERRUPTOR E FECHO ELÉTRICO)	un	34	ROMAZZI	R\$ 300,00	R\$ 10.200,00
5.9	FECHADURA EM AÇO PARA ARMÁRIO	un	34	STAN	R\$ 16,35	R\$ 555,90
5.10	FECHADURA TETRA COM 04 (QUATRO) VOLTAS, 03 (TRÊS) CHAVES	un	34	STAN	R\$ 100,00	R\$ 3.400,00
5.11	FERROLHO DE 03 (TRÊS) POLEGADAS EM ALUMÍNIO	un	34	STAN	R\$ 6,00	R\$ 204,00
Valor Global						<b>R\$ 54.053,90</b>

**CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**1ª Colocada - [RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME](#) (R\$ 50.000,00)2ª Colocada - [RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA](#) (R\$ 54.000,00)3ª Colocada - [ROMULO L. DE BRITO](#) (R\$ 54.030,00)4ª Colocada - [FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME](#) (R\$ 54.200,00)5ª Colocada - [POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA](#) (R\$ 100.000,00)*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2008

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** J.M. Industria, Produtos e Serviços de Informática Ltda;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de material gráfico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote I) ;**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 112/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 06 de janeiro de 2009 à 06 de janeiro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e José Amaral Barreto;**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	TONER PARA DOCUTECH XEROX 5136, 5135, 5155, PRETA, CAIXA COM 03 UNIDADES	CAIXA	72	R\$ 706,80	R\$ 50.889,60
2.2	TONER PARA IMPRESSORA XEROX DC 250 BLACK REF: 6R 01219	UNIDADE	30	R\$ 451,87	R\$ 13.556,10
2.3	TONER PARA IMPRESSORA XEROX DC 250 CYAN REF: 6R 01222	UNIDADE	30	R\$ 727,71	R\$ 21.831,30
2.4	TONER PARA IMPRESSORA XEROX DC 250 MAGENTA REF: 6R 01221	UNIDADE	30	R\$ 755,21	R\$ 22.656,30
2.5	TONER PARA IMPRESSORA XEROX DC 250 YELLOW REF: 6R 01220	UNIDADE	30	R\$ 755,21	R\$ 22.656,30
2.6	ARAME DOCUTECH XEROX, MODELO 5135/5136, EMBALAGEM COM 01 CARRETEL	UNIDADE	2	R\$ 205,20	R\$ 410,40
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 132.000,00</b>

## CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

[J.M. INDUSTRIA PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA \(R\\$ 132.000,00\)](#)  
[POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA \(R\\$ 139.200,00\)](#)  
[UNISUPRI INFORMÁTICA \(R\\$ 139.439,00\)](#)  
[INFOR – SUPRI INFORMÁTICA LTDA ME \(R\\$ 139.520,00\)](#)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2009

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**[Ceatel Telefonía Comércio e Serviços Ltda – ME](#);**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de material telefônico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote I) ;**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 101/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 20 de janeiro de 2009 à 20 de janeiro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Danilo Carvalho Leite;**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	Q	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	CONECTOR RJ 11 6 X 4 MACHO	UN	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
1.2	CONECTOR RJ 45 CAT 5E MACHO	UN	2200	R\$ 0,78	R\$ 1.716,00
1.3	CONECTOR RJ 11 6 X 6 FÊMEA	UN	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
1.4	CONECTOR RJ 45 CAT 5E FÊMEA - CÓDIGO: KX - J 5E - BR	UN	1500	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00
1.5	CONECTOR RJ 11 6 X 4 FÊMEA	UN	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
1.6	CONECTOR RJ 11 6 X 6 MACHO	UN	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
1.7	CONECTOR RJ 9 4 X 4 FÊMEA	UN	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
1.8	CONECTOR RJ 9 4 X 4 MACHO	UN	666	R\$ 0,15	R\$ 99,90
1.9	CABO ESPIRAL MODULAR, 04 CONDUTORES PARA TELEFONE, COR BRANCA	UN	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
1.10	TOMADA PINO MACHO PARA TELEFONE (PADRÃO: TELEBRÁS)	UN	370	R\$ 1,65	R\$ 610,50
1.11	TOMADA FÊMEA PARA TELEFONE (PADRÃO: TELEBRÁS)	UN	270	R\$ 1,20	R\$ 324,00
1.12	CABO ESPIRAL MODULAR, 04 CONDUTORES PARA TELEFONE, COR PRETA	UN	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00

1.13	ELETRETO TRANSMISSOR PARA TELEFONE	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
1.14	CÁPSULA RECEPTORA PARA TELEFONE DR 904	UN	102	R\$ 2,50	R\$ 255,00
1.15	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO PHILIPS 3.6 V 300 MAP	UN	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
1.16	CABO MODULAR PARA FAX	UN	84	R\$ 2,20	R\$ 184,80
1.17	BATERIA DE 9 VOLTS	UN	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00
1.18	BLOCO BLI 10 COM CANALETA	UN	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
1.19	SOLDA FINA, 01 MM, CARRETEL COM 30 METROS	UN	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
1.20	CÁPSULA TRANSMISSORA PARA TELEFONE	UN	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
1.21	CHAVE COMUTADORA PARA TELEFONE COM 03 POSIÇÕES (MANUAL)	UN	14	R\$ 15,00	R\$ 210,00
1.22	CI REFERÊNCIA MC 140178 CP CPAA 0045	UN	10	R\$ 42,06	R\$ 420,60
1.23	CI REFERÊNCIA NE 556 N W 990 A 9948	UN	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
1.24	CIRCUITO INTEGRADO KA 2411	UN	10	R\$ 4,74	R\$ 47,40
1.25	CIRCUITO INTEGRADO LS 1240	UN	10	R\$ 4,94	R\$ 49,40
1.26	BASTÃO DE SILICONE, TAMANHO LONGO, 25 CM, EMBALAGEM COM 01 (UM) QUILO	KG	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
1.27	BASTÃO DE SILICONE, TAMANHO PEQUENO, 10 CM, EMBALAGEM COM 01 (UM) QUILO	KG	6	R\$ 29,60	R\$ 177,60
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 19.349,20</b>

**CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:****PROJETUB PROJETOS INST. E ACESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA (R\$ 15.999,00)****CEATEL TELEFONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (R\$ 17.898,00)****RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (R\$ 19.995,00)****INFO OFFICE SHOP LTDA (R\$ 20.000,00)****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****3.5 - OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 01/2009****RH- Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009**

PROCESSO Nº 2009.0001.8687-7

INTERESSADO(A): ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE AIUABA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), referente às diárias relativas ao mês de janeiro de 2009.

Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça, em 10 de fevereiro de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues, Secretário de Administração do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0001.8687-7

INTERESSADO(A): ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE AIUABA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de janeiro de 2009.

Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça, em 10 de fevereiro de 2008.

Eliardo Ximenes Rodrigues, Secretário de Administração do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0000.3938-6

INTERESSADO(A): ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO

JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE AUXÍLIO-MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao auxílio-moradia relativa ao mês de janeiro de 2009.

Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça, em 20 de janeiro de 2009.

José Bonifácio de Sousa Filho, Secretário de Administração do TJCE.

\*\*\*

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2009****RH - Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009**

PROCESSO Nº 2009.0000.2150-9

INTERESSADO(A): ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR

JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE

INDEPENDÊNCIA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente às diárias relativas aos meses de novembro e dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 20 de janeiro de 2009.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do TJCE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

\*\*\*

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2009****RH - Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009**

PROCESSO Nº 2008.0034.3639-6

INTERESSADO(A): JORGE DI CIERO MIRANDA

JUIZ AUXILIAR TITULAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE SOBRAL

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente às diárias relativas aos meses de agosto e setembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0034.3639-6

INTERESSADO(A): JORGE DI CIERO MIRANDA  
JUIZ AUXILIAR TITULAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE SOBRAL  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 454,86 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente à indenização de transportes dos meses de agosto e setembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0041.4926-9

INTERESSADO(A): MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS  
JUIZ AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente às diárias relativas ao mês de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0041.4926-9

INTERESSADO(A): MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS  
JUIZ AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.058,40 (hum mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos), referente à indenização de transportes do mês de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0041.4924-2

INTERESSADO(A): MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS  
JUIZ AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente às diárias relativas ao mês de outubro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0041.4924-2

INTERESSADO(A): MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS  
JUIZ AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.058,40 (hum mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos), referente à indenização de transportes do mês de outubro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0000.3680-8

INTERESSADO(A): EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE MORRINHOS  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente às diárias relativas ao mês de dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0000.3680-8

INTERESSADO(A): EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE MORRINHOS  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.147,44 (hum mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente à indenização de transportes do mês de dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0000.3508-9

INTERESSADO(A): RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SABOIEIRO  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente às diárias relativas ao mês de dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0000.3508-9

INTERESSADO(A): RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SABOIEIRO  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 881,44 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente à indenização de transportes do mês de dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0000.3513-5

INTERESSADO(A): DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE MAURITI  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), referente às diárias relativas ao mês de dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0000.3513-5

INTERESSADO(A): DANIEL CARVALHO CARNEIRO

JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE MAURITI  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), referente à indenização de transportes do mês de dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0001.7990-0

INTERESSADO(A): CLEIRIANE LIMA FROTA  
JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE PARAIPABA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), referente às diárias relativas ao mês de dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0001.7990-0

INTERESSADO(A): CLEIRIANE LIMA FROTA  
JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE PARAIPABA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 664,72 (seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente à indenização de transportes do mês de dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0037.5252-2

INTERESSADO(A): FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PORANGA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente às diárias relativas ao mês de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0037.5252-2

INTERESSADO(A): FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PORANGA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente à indenização de transportes do mês de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0038.9396-7

INTERESSADO(A): RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE JUCÁS  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.720,00 (hum mil

setecentos e vinte reais), referente às diárias relativas ao mês de outubro e novembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0038.9396-7

INTERESSADO(A): RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE JUCÁS  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), referente à indenização de transportes do mês de outubro e novembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0039.9924-2

INTERESSADO(A): HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), referente às diárias relativas ao mês de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0039.9924-2

INTERESSADO(A): HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 128,10 (cento e vinte e oito reais e dez centavos), referente à indenização de transportes do mês de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0038.9449-1

INTERESSADO(A): SUYANE MACEDO DE LUCENA  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE UMIRIM  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente às diárias relativas ao mês de outubro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0038.9449-1

INTERESSADO(A): SUYANE MACEDO DE LUCENA  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE UMIRIM  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 149,52 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente à indenização de transportes do mês de outubro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE



PROCESSO Nº 2009.0000.2679-9  
INTERESSADO(A): AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE ALTO SANTO  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 49,08 (quarenta e nove reais e oito centavos), referente à indenização de transportes do mês de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0033.1181-0  
INTERESSADO(A): AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE ALTO SANTO  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente às diárias relativas ao mês de agosto de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0033.1181-0  
INTERESSADO(A): AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE ALTO SANTO  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos), referente à indenização de transportes do mês de agosto de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0028.5787-8  
INTERESSADO(A): ADRIANO PONTES ARAGÃO  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CAMPOS SALES  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), referente à indenização de transportes dos meses fevereiro, maio julho e agosto de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0040.0892-4  
INTERESSADO(A): JOSIANA CAVALCANTE SERPA  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 551,74 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente à indenização de transportes do mês de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0040.0280-2

INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CRUZ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 50,96 (cinquenta reais e noventa e seis centavos), referente à indenização de transportes do mês de dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0040.0282-9  
INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CRUZ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 407,68 (quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), referente à indenização de transportes do mês de outubro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0037.5704-4  
INTERESSADO(A): FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente à indenização de transportes dos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro e outubro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0041.2597-1  
INTERESSADO(A): ANDREZA PEREIRA BONFIM  
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.999,60 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao pagamento de substituição de Diretor de Secretaria da 26ª Vara Cível, em razão de seu afastamento para gozo de férias, durante o período de 17/11/2008 a 16/12/2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 03 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0000.3454-6  
INTERESSADO(A): TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR  
EX-SERVIDORA DESTA TRIBUNAL, ONDE EXERCIA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º PROPORCIONAL

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.316,10 (hum mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos), referente a férias proporcionais não usufruídas de 2007 e 13º salário proporcional de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 05 de fevereiro de 2009 .

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

## 4-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

## 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 05/2009

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando** os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o que dispõem os artigos 30 a 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do estado do Ceará;

**Considerando** o disposto na Portaria nº 04/2009, oriunda desta Corregedoria, cujo anexo único prevê a organização das Comarcas do interior do Estado do Ceará em Regiões para a realização da atividade correicional do biênio 2009-2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o dia 27 de março do corrente ano, às 14 horas, no auditório Cardeal Dom Aluísio Lorscheider, localizado no subsolo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para instalação do PROJETO JUSTIÇA EFETIVA, a ser desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça no curso do biênio 2009/2011, bem como instalação do I Ciclo de Correições e Inspeções a que se refere à Portaria nº 04/2009, oportunidade em que ocorrerá encontro do Corregedor Geral, Juízes Corregedores Auxiliares e servidores desta Corregedoria, com Juízes das Comarcas indicadas no Anexo Único da aludida Portaria, com convite extensivo aos Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados militantes na região e demais interessados.

Art. 2º - Estabelece o seguinte cronograma para realizações da atividade correicional de que trata esta Portaria:

## 1º CICLO - 1ª FASE

COMARCA	NATUREZA	DATA	HORÁRIO
TRAIRI	INSPEÇÃO	30 MARÇO	8 H
PARAIPABA	INSPEÇÃO	31 DE MARÇO	8 H
SAO GONÇALO DO AMARANTE	INSPEÇÃO	1º DE ABRIL	8 H
PENTECOSTE	INSPEÇÃO	2 DE ABRIL	8 H
APIARÉS	INSPEÇÃO	2 DE ABRIL	8 H
GENERAL SAMPAIO	CORREIÇÃO	2 DE ABRIL	8 H
SÃO LUIS DO CURU	INSPEÇÃO	3 DE ABRIL	8 H
ARATUBA	INSPEÇÃO	6 DE ABRIL	8 H
MULUNGU	INSPEÇÃO	6 DE ABRIL	8 H
GUAIBUBA	INSPEÇÃO	6 DE ABRIL	8 H
CAPISTRANO	INSPEÇÃO	6 DE BRIL	8 H
ARACOIABA	INSPEÇÃO	7 DE ABRIL	8 H
ITAPIUNA	INSPEÇÃO	8 DE ABRIL	8 H
OCARA	INSPEÇÃO	8 DE ABRIL	8 H
AQUIRAZ	INSPEÇÃO	28 a 30 DE ABRIL	8 H

## 1º CICLO - 2ª FASE

COMARCA	NATUREZA	DATA	HORÁRIO
PACAJUS	INSPEÇÃO	4 a 5 DE MAIO	8 H
HORIZONTE	INSPEÇÃO	6 a 7 DE MAIO	8 H
ITAITINGA	INSPEÇÃO	8 DE MAIO	8 H
ICAPUI	INSPEÇÃO	25 DE MAIO	8 H
ARACATI	INSPEÇÃO	26 a 28 DE MAIO	8 H
FORTIM	INSPEÇÃO	29 DE MAIO	8 H

## 1º CICLO - 3ª FASE

COMARCA	NATUREZA	DATA	HORÁRIO
BEBERIBE	INSPEÇÃO	8 a 9 DE JUNHO	8 H
EUSEBIO	INSPEÇÃO	10 a 12 DE JUNHO	8 H
MARACANAÚ	INSPEÇÃO	22 a 30 DE JUNHO	8 H

**OBS:** O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas.

Art.3º - No dia da instalação de cada Correição ou Inspeção, além dos dias previstos para Visitas, o Corregedor Geral ou o(s) Juiz(es) Corregedor(es) por ele indicado(s), atenderá os interessados em audiência no Fórum de cada Comarca, o que será previamente publicado pelo Juiz Diretor do respectivo Fórum, sendo todos os atos registrados, para posterior apresentação de circunstanciado relatório a ser apresentado ao Conselho Superior da Magistratura.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Corregedor Geral da Justiça**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

## 1ª CÂMARA CÍVEL

## 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 26 - Ano: 2009

- 2000.0127.3149-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO VOTORANTIM S/A
- Rep. Jurídico : 12852 - CE CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Apelado : FRANCISCO CELIO SARAIVA BENICIO
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
- Rep. Jurídico : 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 10724 - CE SAMYRA ROBERTA SILVA SOUSA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AÇÃO REVISIONAL. IMPOSSIBILIDADE DE LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS AO PATAMAR DE 12% AO ANO, DEVENDO SER MANTIDOS CONFORME PACTUADOS. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. IMPOSSIBILIDADE, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE PACTUAÇÃO EXPRESSA. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. SUBSTITUIÇÃO PELO INPC. RECURSO PROVIDO EM PARTE. PRECEDENTES.

1. Não é qualquer taxa de juros, ainda que considerada elevada, que autoriza a aplicação do Código de Defesa do Consumidor. Faz-se necessária a existência de prestações desproporcionais ou a ocorrência de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas, o que não aconteceu no caso ora em apreço. Sentença reformada, no ponto.

2. Não tendo o Banco apelante demonstrado que foi expressamente pactuada a capitalização de juros no contrato firmado entre as partes, deve a mesma ser vedada, concordando in totum com a sentença a quo. Sentença mantida, no ponto.

3. A comissão de permanência não pode ser cumulada com quaisquer encargos, sejam eles remuneratórios ou moratórios, sendo permitida a sua substituição pela correção monetária com base no INPC. Sentença mantida, no ponto.

4. Recurso a que se dá parcial provimento.

- 2000.0139.5336-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO BRADESCO S/A
- Apelado : BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Apelante : SYLVIO SANTOS DE JESUS PEREIRA
- Apelante : MARIA DE LOURDES BANDEIRA PEREIRA
- Apelado : SYLVIO SANTOS DE JESUS PEREIRA
- Apelado : MARIA DE LOURDES BANDEIRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B. DOS SANTOS
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos recursos, mas para

NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL JULGADA PROCEDENTE EM PARTE. CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARTICULAR. JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME PACTUADOS. ILEGALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. INAPLICABILIDADE DA TR. PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL. REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES. REPETIÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA SIMPLES. INOVAÇÃO RECURSAL. VEDAÇÃO.

1. Aos juros, não se aplica a limitação de 12% ao ano constante da antiga redação do art. 192, §3º da CF/88 (Súmula 648-STF). Devem ser aqueles constantes do contrato, desde que não abusivos, sendo que o abuso deve restar cabalmente demonstrado nos autos, o que, não ocorreu no caso em apreço.

2. In casu, em se tratando de contrato anterior à MP Nº 2.170-36/2001, deve ser vedada a prática da capitalização de juros, concordando in totum com a sentença a quo.

3. Inaplicável a TR aos contratos firmados em data anterior ao advento da Lei n. 8.177/91. Assim, deve ser mantida a r. sentença que determinou a utilização dos índices fixados pelo STJ, considerando-se o período a merecer a correção monetária.

4. O Plano de Equivalência Salarial somente pode ser utilizado para o reajuste das prestações, e não para sua correção.

5. É possível, no caso, a repetição do indébito apenas na forma simples, e não em dobro.

6. Não pode a parte, em sede recursal, apresentar pedidos (indenização por danos morais, e declaração de nulidade de comissão de permanência) que não foram formulados, a tempo e a modo, em 1ª instância, caracterizando tal conduta inovação recursal, que é vedada pelo sistema processual em vigor, sob pena de supressão de instância.

7. Recursos conhecidos, mas improvidos.

8. Sentença Confirmada.

- 2005.0028.7167-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Apelado : ANTONIO CELIO RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5280 - CE ONEZIMO CARLOS CARDOSO
- Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE
- Rep. Jurídico : 7439 - CE ELIANE RESPLANDE FIGUEIREDO DE SA

· Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, confirmando a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. JUROS REMUNERATÓRIOS COMO PACTUADOS. ILEGALIDADE DA COBRANÇA DE CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. INEXISTÊNCIA DE PACTUAÇÃO EXPRESSA. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. INACUMULABILIDADE COM OUTROS ENCARGOS. RECURSO IMPROVIDO. PRECEDENTES.

1. Desnecessária a discussão quanto à limitação de juros no patamar de 12% ao ano, vez que a sentença ora combatida em momento algum adotou o revogado § 3º do art. 192, da Constituição Federal, mas manteve os juros remuneratórios conforme pactuados, não havendo razão para a insatisfação do apelante nesse sentido.

2. Não tendo o Banco apelante demonstrado que foi expressamente pactuada a capitalização de juros no contrato firmado entre as partes, deve a mesma ser vedada, concordando in totum com a sentença a quo.

3. A comissão de permanência não pode ser cumulada com quaisquer encargos, sejam eles remuneratórios ou moratórios.

4. Recurso a que se nega provimento.

5. Sentença Mantida.

· 2006.0017.3992-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO  
· Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA  
· Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE  
· PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
· Apelado : VALDENORA PATRICIO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
· Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

· Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO

· Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento da Apelação Cível, negando-lhe provimento, com a consequente manutenção da decisão vergastada, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL NECESSÁRIA. TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ATIVIDADE SEM AS CARACTERÍSTICAS DE ESPECIFICIDADE E DIVISIBILIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA.

I. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, preceitos estes que não se coadunam com a Contribuição de Iluminação Pública.

II. Conforme já sumulado pelo Supremo Tribunal Federal, Serviço de Iluminação Pública não pode ser remunerado mediante taxa (Súmula nº 670).

III. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

· 2006.0017.9741-7/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO  
· Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA-CE

· Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE

· PROCURADOR - JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS

· Apelado : LILIANA BENTO DA SILVA

· Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

· Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO

· Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento da Apelação Cível,

negando-lhe provimento, com a consequente manutenção da decisão vergastada, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL NECESSÁRIA. TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ATIVIDADE SEM AS CARACTERÍSTICAS DE ESPECIFICIDADE E DIVISIBILIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA.

I. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, preceitos estes que não se coadunam com a Contribuição de Iluminação Pública.

II. Conforme já sumulado pelo Supremo Tribunal Federal, Serviço de Iluminação Pública não pode ser remunerado mediante taxa (Súmula nº 670).

III. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

· 2006.0017.9773-5/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

· Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

· Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE

· PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES

· Apelado : JOSÉ FERREIRA NETO

· Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

· Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO

· Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento da Apelação Cível, negando-lhe provimento, com a consequente manutenção da decisão vergastada, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL NECESSÁRIA. TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ATIVIDADE SEM AS CARACTERÍSTICAS DE ESPECIFICIDADE E DIVISIBILIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA.

I. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, preceitos estes que não se coadunam com a Contribuição de Iluminação Pública.

II. Conforme já sumulado pelo Supremo Tribunal Federal, Serviço de Iluminação Pública não pode ser remunerado mediante taxa (Súmula nº 670).

III. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

· 2006.0018.0121-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

· Remetente : VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

· Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE

· PROCURADOR - JOSÉ FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS

· Apelado : BEMVINDA TEODORA COUTINHO

· Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

· Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO

· Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento da Apelação Cível, negando-lhe provimento, com a consequente manutenção da decisão vergastada, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL OBRIGATÓRIA. TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ATIVIDADE SEM AS CARACTERÍSTICAS DE ESPECIFICIDADE E DIVISIBILIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA.

I. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas

atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, preceitos estes que não se coadunam com a Contribuição de Iluminação Pública.

II. Conforme já sumulado pelo Supremo Tribunal Federal, Serviço de Iluminação Pública não pode ser remunerado mediante taxa (Súmula nº 670).

III. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2006.0021.3234-6/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE ITAITINGA
- Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Apelado : FRANCISCO ROBERTO ALVES PIRES
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento da Apelação Cível, negando-lhe provimento, com a seqüente manutenção da decisão vergastada, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL NECESSÁRIA. TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ATIVIDADE SEM AS CARACTERÍSTICAS DE ESPECIFICIDADE E DIVISIBILIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA.

I. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, preceitos estes que não se coadunam com a Contribuição de Iluminação Pública.

II. Conforme já sumulado pelo Supremo Tribunal Federal, Serviço de Iluminação Pública não pode ser remunerado mediante taxa (Súmula nº 670).

III. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2000.0107.1029-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5799 - CE JOSE IRINEU PONTES MARTINS
- Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 15883 - CE JANAINA PAIVA SALES
- Rep. Jurídico : 16578 - CE CAMILLA COSTA LIMA PENHA AMORIM
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : MARIA JOSE BENTES PINTO
- Apelado : ISAMIRA SANDRA PINTO DE FREITAS
- Apelado : JOSE LUIZ DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento dos recursos, e,

improvidando-o, confirmar a sentença monocrática atacada, nos termos do voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. MULTAS APLICADAS PELA ETTUSA. CONDICIONAMENTO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS. ILEGALIDADE DO CONDICIONAMENTO. APLICAÇÃO DAS SÚMULAS 29 TJ/CE E 127 STJ.

I. A ETTUSA, pessoa jurídica de direito privado, não tem o condão de aplicar multas, uma vez que é atividade inerente ao poder de polícia, atribuído exclusivamente por pessoas jurídicas de direito público, sem possibilidade de denegação. (Súmula nº 29 TJ/CE)

II. Apesar de válida, a regra prevista no art. 131, §2º, da Lei 9.503/97, não pode ser interpretada à margem do devido processo legal, nem tampouco pode sobrepor aos direitos fundamentais da propriedade e da inafastabilidade da jurisdição, cláusulas préteas da CF/88.

III. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

- 2000.0113.8790-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ETTUSA- EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S.A.
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12329 - CE VIRGILANIA FONSECA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15771 - CE CAROLINE VIRIATO MEMORIA
- Rep. Jurídico : 16188 - CE MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : PEDRO WILSON VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento dos recursos, para, acolhendo a preliminar de ilegitimidade passiva argüida pela ETTUSA e, negando provimento ao apelo da AMC, confirmar a sentença monocrática atacada, nos termos do voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA ETTUSA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO. APLICAÇÃO DA LEI 8.419/00. PRELIMINAR ACOLHIDA. SANÇÕES DE TRÂNSITO APLICADAS PELA ETTUSA. CONDICIONAMENTO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS. ILEGALIDADE. SÚMULAS 29 TJ/CE E 127 DO STJ.

I. Preliminar: Com o advento da Lei Municipal nº 8.419, de 31 de março de 2000, todos os direitos e obrigações decorrentes do exercício do poder de polícia de trânsito que, até então era de competência da ETTUSA, foram assumidos pela Autarquia Municipal de Trânsito, nos termos do artigo 16 do supracitado diploma legal. Desta forma, a ETTUSA carece de legitimidade para figurar no pólo passivo da presente ação. Preliminar acolhida.

II. A ETTUSA, pessoa jurídica de direito privado, não tem o condão de aplicar multas, uma vez que é atividade inerente ao poder de polícia, atribuído exclusivamente por pessoas jurídicas de direito público, sem possibilidade de denegação (Súmula nº 29 TJ/CE).

III. Apesar de válida, a regra prevista no art. 131, §2º, da Lei 9.503/97, não pode ser interpretada à margem do devido processo legal e, tampouco, sobrepor aos direitos fundamentais da propriedade e da inafastabilidade da jurisdição, cláusulas préteas da CF/88.

IV. RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDO O INTENTADO PELA ETTUSA ENQUANTO IMPROVIDO O APRESENTADO PELA AMC.

- 2000.0121.1922-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : AMC- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : ANTONIO CARLOS LOPES PINTO
- Apelado : CARLOS CANARIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso de apelação, e, negando-lhe provimento, manter, em todos os seus termos, a sentença monocrática atacada.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA. SANÇÕES APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA. CONDICIONAMENTO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS. ILEGALIDADE DA COBRANÇA E DO CONDICIONAMENTO. APLICAÇÃO DAS SÚMULAS Nº 127 DO STJ E Nº 29 DO TJ/CE.

I. A ETTUSA, por constituir pessoa jurídica de direito privado, tem por escopo a obtenção de lucro, característica esta que se revela absolutamente incompatível com o exercício do poder de polícia de trânsito. Logo, não poderia ela ter aplicado as multas impostas aos apelados.

II. Apesar de válida, a regra prevista no art. 131, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro, não pode ser interpretada à margem do devido processo legal, nem tampouco pode sobrepor aos direitos fundamentais da propriedade e da inafastabilidade da jurisdição, cláusulas préteas da Constituição Federal.

III. Destarte, são consideradas nulas as multas aplicadas aos apelados pela ETTUSA e ilegal o condicionamento do licenciamento do veículo ao prévio pagamento das mesmas (Súmulas nº 29 do TJ/CE e nº 127 do STJ, respectivamente).

IV. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2000.0122.8239-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 12551 - CE ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Apelado : SILVIO CARLOS PONTES BRAGA
- Rep. Jurídico : 14373 - CE FATIMA SOARES FAUSTINO COELHO
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 13343 - CE FABIO TADEU NICOLSI SERRAO
- Rep. Jurídico : 13344 - CE MARGIT FLESCHE
- Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso de apelação, negando-lhe provimento, para confirmar a sentença monocrática, tudo nos termos do voto do Relator.

Ementa : AÇÃO REVISIONAL. JUROS REMUNERATÓRIOS. ADOÇÃO DA TAXA SELIC. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. INEXISTÊNCIA DE PACTUAÇÃO EXPRESSA. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. INACUMULABILIDADE COM OUTROS ENCARGOS. RECURSO IMPROVIDO.

1. Desnecessária a discussão quanto à limitação de juros no patamar de 12% ao ano, vez que a sentença ora combatida em momento algum adotou o revogado § 3º do art. 192, da Constituição Federal, mas aplicou a Taxa básica Selic acrescida de 6% (seis por cento) ao ano, contra a qual não se insurgiu o recorrente em seu apelo, razão pela qual esta instância revisora não pode adentrar em tal mérito, em virtude do princípio "tantum devolutum quantum appellatum".

2. Não tendo o Banco apelante demonstrado que foi expressamente pactuada a capitalização de juros no contrato firmado entre as partes, deve a mesma ser vedada, concordando in totum com a sentença a quo.

3. A comissão de permanência não pode ser cumulada com quaisquer encargos, sejam eles remuneratórios ou moratórios.

4. Apelação conhecida e improvida.

- 2000.0123.1168-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 12551 - CE ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA
- Apelado : SILVIO CARLOS PONTES BRAGA
- Rep. Jurídico : 13343 - CE FABIO TADEU NICOLSI SERRAO
- Rep. Jurídico : 13344 - CE MARGIT FLESCHE
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13730 - CE FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO
- Rep. Jurídico : 181546 - SP CRISTIANE ANDREA GOMES ROCHA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso de apelação, negando-lhe provimento, para confirmar a sentença monocrática, tudo nos termos do voto do Relator.

Ementa : AÇÃO REVISIONAL. JUROS REMUNERATÓRIOS. ADOÇÃO DA TAXA SELIC. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. INEXISTÊNCIA DE PACTUAÇÃO EXPRESSA. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. INACUMULABILIDADE COM OUTROS ENCARGOS. RECURSO IMPROVIDO.

1. Desnecessária a discussão quanto à limitação de juros no patamar de 12% ao ano, vez que a sentença ora combatida em momento algum adotou o revogado § 3º do art. 192, da Constituição Federal, mas aplicou a Taxa básica Selic acrescida de 6% (seis por cento) ao ano, contra a qual não se insurgiu o recorrente em seu apelo, razão pela qual esta instância revisora não pode adentrar em tal mérito, em virtude do princípio "tantum devolutum quantum appellatum".

2. Não tendo o Banco apelante demonstrado que foi expressamente pactuada a capitalização de juros no contrato firmado entre as partes, deve a mesma ser vedada, concordando in totum com a sentença a quo.

3. A comissão de permanência não pode ser cumulada com quaisquer encargos, sejam eles remuneratórios ou moratórios.

4. Apelação conhecida e improvida.

- 2000.0133.0760-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ - DERT
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
- Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS

- Apelado : FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL MAGALHÃES NEIVA SANTOS
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso, para, negando-lhe provimento, manter, in totum, a sentença atacada, nos termos do voto do relator.

**Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. MULTAS APLICADAS SEM DUPLA NOTIFICAÇÃO. NÃO ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 127 DO STJ. CONDICIONAMENTO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS. SÚMULA 28 DO TJ/CE. ILEGALIDADE DO CONDICIONAMENTO. EXISTÊNCIA DE MEIOS JUDICIAIS VÁLIDOS PARA A COBRANÇA DAS MULTAS.** I.O Código de Trânsito Brasileiro, homenageando os princípios da ampla defesa e do contraditório, exige a expedição de duas notificações antes da convalidação das infrações de trânsito, procedimento que, in casu, não foi demonstrado ou realizado pelo apelante (art. 333, inc. II, do CPC).

II. Apesar de válidas, as regras previstas nos art.s 124, inc. VIII, 128 e 131, §2º, todos do Código de Trânsito Brasileiro não podem ser interpretadas à margem do devido processo legal, tampouco podem sobrepor aos direitos fundamentais da propriedade e da inafastabilidade da jurisdição, cláusulas préteas da Constituição Federal.

III. Inexistindo nos autos prova capaz de atestar com êxito que o apelado foi duplamente notificado, deve o auto de infração ser arquivado, afastando-se, por via de consequência, as multas e os pontos negativos atribuídos à carteira de habilitação do apelado que dele decorreram, tudo conforme a disposição da Resolução nº 149 do CONTRAN em conjunto com a Súmula 127 do Superior Tribunal de Justiça.

IV. A Administração Pública não pode condicionar o licenciamento dos veículos ao prévio pagamento das multas porque a mesma dispõe de meios judiciais para a cobrança das sanções pecuniárias impostas ao administrado, razão pela qual esta não pode condicionar o licenciamento dos veículos sob fiscalização ao pagamento das multas impostas aos condutores (Súmula nº 28 TJ/CE).

V. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2005.0015.3816-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ - DERT
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 5081 - CE REGIVANIA EVANGELISTA LIMA
- Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
- Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 18393 - CE RICARDO FILGUEIRAS ROCHA
- Rep. Jurídico : 18611 - CE FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18938 - CE KARIANA FIGUEREDO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - JADAS SILVEIRA SA
- Apelado : ANDRE ALBUQUERQUE GURGEL
- Rep. Jurídico : 16658 - CE ERICA GONCALVES SOBREIRA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso, para, negando-lhe provimento, manter, in totum, a sentença atacada, nos termos do voto do relator.

**Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. MULTAS APLICADAS SEM DUPLA NOTIFICAÇÃO. NÃO ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA AMPLA DEFESA E DO**

**CONTRADITÓRIO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 127 DO STJ. CONDICIONAMENTO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS. SÚMULA 28 DO TJ/CE. ILEGALIDADE DO CONDICIONAMENTO. EXISTÊNCIA DE MEIOS JUDICIAIS VÁLIDOS PARA A COBRANÇA DAS MULTAS.** I. Apesar de válidas, as regras previstas nos art.s 124, inc. VIII, 128 e 131, §2º, todos do Código de Trânsito Brasileiro, não podem ser interpretadas à margem do devido processo legal, tampouco podem sobrepor aos direitos fundamentais da propriedade e da inafastabilidade da jurisdição, cláusulas préteas da Constituição Federal/88.

II. Inexistindo nos autos prova capaz de atestar com êxito que foi realizado por parte do apelante a dupla notificação estabelecida pela Resolução nº 149 do CONTRAN, não pode a existência de multa em desfavor do apelado ser utilizado como motivo para obstaculizar o licenciamento e/ou transferência de seu veículo, conforme estabelece a Súmula 127 do Superior Tribunal de Justiça e 28 deste Tribunal de Justiça.

III. A Administração Pública não pode condicionar o licenciamento dos veículos ao prévio pagamento das multas porque a mesma dispõe de meios judiciais para a cobrança das sanções pecuniárias impostas ao administrado, razão pela qual esta não pode condicionar o licenciamento dos veículos sob fiscalização ao pagamento das multas impostas aos condutores (Súmula nº 28 TJ/CE).

IV. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2005.0023.8527-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
- Apelado : AUSTACIA CAVALCANTE COSTA
- Apelado : AMAZONITO DE MIRANDA PANTOJA
- Apelado : ANGELA MARIA RODRIGUES LIMA
- Apelado : ADAILMA CAMPELO PRATA
- Apelado : ANTONIO CRISTIANO SOARES MAMEDE
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - ALINE PINHO ROMERO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - ESTHER ESMERALDO TEIXEIRA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator.

**Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. ISONOMIA. VENCIMENTOS. EQUIPARAÇÃO. CARGOS DE PROFESSOR MUNICIPAL. INEXISTÊNCIA DE IDENTIDADE DE ATRIBUIÇÕES. POSIÇÕES DIVERSAS DENTRO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO. LESÃO INEXISTENTE. SÚMULA Nº 339 DO STF. SENTENÇA REFORMADA.**

1. O princípio constitucional da isonomia consiste em dispensar igual tratamento àqueles que se encontram em idêntica situação jurídica. Porém, não existindo a necessária identidade, o tratamento desigual se impõe com o fim de alcançar o equilíbrio.

2. Não há se falar em identidade de atribuições quando os apelados ocupam posições diversas dentro da carreira de Magistério, possuindo classes e referências distintas, em nenhuma hipótese sendo permitido aos mesmos receberem

vencimentos semelhantes, e nem ainda comparados à servidora apontada como paradigma, para fins de isonomia salarial.

3. Ademais, os recorridos não indicaram, em nenhum momento, de que se trata a verba denominada "COMPL SAL JUD", presente no contracheque da paradigma, e que pretendem ver implantada em seus vencimentos, se relativa aos mesmos fundamentos apresentados nesta ação ou não.

4. Cumpre asseverar, por outro lado, que a equiparação salarial entre os servidores esbarra no fato de que a diferenciação de vencimentos ocorre por força de decisão judicial, e não por ato do apelante, razão de sua inadequação. Ademais, inadmissível ao Judiciário, sob pretexto de isonomia, conceder aumentos ao funcionalismo público, o que afrontaria o enunciado 339 da Súmula do Supremo Tribunal Federal. Precedentes.

5. Recurso conhecido e provido. Sentença Reformada.

- 2005.0023.8546-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Apelado : MARIA ANTAZIRA NOBRE FREIRE MUNIZ
- Apelado : MARIA IZABEL MAGALHAES BARROS
- Apelado : MARIA LIMA CAVALCANTE
- Apelado : MARIA WYLDES DIAS MAGALHAES
- Apelado : MARIA DAS GRAÇAS COSTA DO MONTE
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. ISONOMIA. VENCIMENTOS. EQUIPARAÇÃO. CARGOS DE PROFESSOR MUNICIPAL. INEXISTÊNCIA DE IDENTIDADE DE ATRIBUIÇÕES. POSIÇÕES DIVERSAS DENTRO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO. LESÃO INEXISTENTE. SÚMULA Nº 339 DO STF. SENTENÇA REFORMADA.

1. O princípio constitucional da isonomia consiste em dispensar igual tratamento àqueles que se encontram em idêntica situação jurídica. Porém, não existindo a necessária identidade, o tratamento desigual se impõe com o fim de alcançar o equilíbrio.

2. Não há se falar em identidade de atribuições quando as apeladas ocupam posições diversas dentro da carreira de Magistério, possuindo classes e referências distintas, em nenhuma hipótese sendo permitido às mesmas receberem vencimentos semelhantes, e nem ainda comparadas à servidora apontada como paradigma, para fins de isonomia salarial.

3. Ademais, as recorridas não indicaram, em nenhum momento, de que se trata a verba denominada "COMPL SAL JUD", presente no contracheque da paradigma, e que pretendem ver implantada em seus vencimentos, se relativa aos mesmos fundamentos apresentados nesta ação ou não.

4. Cumpre asseverar, por outro lado, que a equiparação salarial entre as servidoras esbarra no fato de que a diferenciação de vencimentos ocorre por força de decisão judicial, e não por ato voluntário do apelante, razão de sua inadequação. Ademais, inadmissível ao Judiciário, sob pretexto de isonomia, conceder aumentos ao funcionalismo público, o que afrontaria o enunciado 339 da Súmula do Supremo Tribunal Federal. Precedentes.

5. Recurso conhecido e provido. Sentença Reformada.

- 2007.0005.6207-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LUIZ ANTONIO FILGUEIRAS SOUZA
- Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA

- ESTAGIÁRIO - DAVILA DE ARAUJO E ARAGÃO CARVALHEDO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : A C O R D A M os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator.

Ementa : DIREITO CIVIL. REVISIONAL DE CONTRATO. BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA. INDEFERIMENTO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTE DO STJ. AUSÊNCIA DE PREPARO. NÃO RECEBIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. RECURSO IMPROVIDO.

I - A Assistência Judiciária Gratuita pode ser pleiteada a qualquer tempo, bastando, para obtenção do benefício, a simples afirmação do requerente de que não está em condições de arcar com as custas do processo e com os honorários advocatícios. Por não se tratar de direito absoluto, porquanto a declaração de pobreza implica em simples presunção juris tantum, pode o magistrado, se tiver fundadas razões para crer que o requerente não se encontra no estado de miserabilidade declarado, exigir-lhe que faça prova de sua situação.

II - No caso em comento, o apelante absteve-se em comprovar seu estado de miserabilidade, sendo, por isso, aceitável o indeferimento do benefício.

III - Se a parte quedou-se inerte após lhe ser dada oportunidade para providenciar o devido preparo da ação, este fato configura-se como justo motivo para o cancelamento da distribuição do feito. Inteligência do art. 257 do CPC.

IV - Recurso conhecido e improvido.

- 2000.0128.1485-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : IBAP - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLASTICOS S/A
- Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 8362 - CE IDEVAL PEREIRA DOS SANTOS
- Embargado : SANDRETTO DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 158275 - SP ANDRÉA CRISTINA LORETO
- Rep. Jurídico : 20433 - CE CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que integram a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONHECER dos embargos declaratórios, para REJEITÁ-LOS, nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA - HIPÓTESES EXAUSTIVAMENTE PREVISTAS NO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

1. Os embargos declaratórios têm por fim extirpar do pronunciamento judicial vícios internos lógicos ou de expressão que impeçam ou dificultem a exata compreensão do julgado e comprometam a utilidade da tutela jurisdicional.

2. A utilização dos embargos declaratórios para fins alheios ao escopo definido na lei processual incide no óbice intransponível da vinculação da fundamentação recursal às estritas hipóteses do art. 535, do Código de Processo Civil.

3. Ausente a efetiva demonstração da existência dos vícios descritos pelo embargante, impõe-se a rejeição dos declaratórios.

- 2000.0130.2426-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : IBAP - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLASTICOS S/A
- Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 8362 - CE IDEVAL PEREIRA DOS SANTOS
- Embargado : SANDRETTO DO BRASIL LTDA



- Rep. Jurídico : 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 20433 - CE CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que integram a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONHECER dos embargos declaratórios, para REJEITÁ-LOS, nos termos do voto do eminente Relator.  
Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA - HIPÓTESES EXAUSTIVAMENTE PREVISTAS NO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

1. Por expressa dicção legal, prestam-se os embargos declaratórios para o fim de extirpar do pronunciamento judicial vícios internos lógicos ou de expressão que impeçam ou dificultem a exata compreensão do julgado e comprometam a utilidade da tutela jurisdicional.

2. A utilização dos embargos declaratórios para fins alheios ao escopo definido na lei processual incide no óbice intransponível da vinculação da fundamentação recursal às estritas hipóteses do art. 535, do Código de Processo Civil.

3. Ausente a efetiva demonstração da existência dos vícios descritos pelo embargante, impõe-se a rejeição dos declaratórios.

- 2006.0005.1634-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : ALEXANDRO LIMA FERNANDES
- Autor : MARCELO DA SILVA MARTINS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA
- Reu : COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - CEV/UECE
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Acorda(m) : ACORDA a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, confirmando a sentença monocrática, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE POLICIAL MILITAR. LIMITE DE IDADE. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, CAPUT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SENTENÇA SINGULAR MANTIDA.

1. Apesar de justificável a fixação de limite de idade para o ingresso na carreira militar, tal fator de discriminação não pode se afastar da proporcionalidade, da razoabilidade e da isonomia, presentes em todo o ordenamento jurídico vigente, de modo que, no presente caso, claramente constata-se uma grande disparidade entre o limite máximo de idade previsto no Edital para candidatos civis (24 anos) e militares (30 anos), implicando em violação aos arts 5º, caput, e 7º, XXX, da Constituição Federal/88.

2. Remessa oficial conhecida e improvida.
3. Sentença confirmada.
4. Decisão unânime.

## 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

### 1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 44 - Ano: 2009

- 2008.0029.4835-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###

- Rep. Jurídico : 8870 - CE JOSE ADAIRTON MATOS COELHO
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Despacho: DECISÃO:  
PARTE FINAL:  
Dessa forma, com fulcro no art.557, caput, do Código de Processo Civil c/c art.33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado.  
Expedientes necessários.  
Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009  
Des. Raul Araújo Filho  
Relator

- 2009.0003.2312-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO ABN AMRO RAE S/A
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Agravado : LUCYMARY GADELHA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10627 - CE PAULO CESAR AMORA LIMA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Despacho: PARTE FINAL  
Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima delineados e em face da fundamentação apresentada, apreciando o pedido formulado no Agravo de Instrumento, atribuo efeito suspensivo ao recurso, com esteio nos arts. 527, inciso III, c/c 558, ambos do CPC, ficando suspensa a r. decisão a quo, apenas na parte relativa ao estabelecimento do prazo e fixação da multa, até ulterior deliberação.  
Notifique-se, com urgência, inclusive por FAX, o d. Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para tomar conhecimento desta decisão, adotando as providências cabíveis.  
Intime-se a agravada para, querendo, apresentar contra-razões e juntar documentos, em dez dias (CPC, art. 527, V).  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.  
Des. Raul Araújo Filho  
Relator

- 2008.0040.0870-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PAULO AFONSO CASTELO BRANCO ARAUJO
- Agravante : JOSE AGLES DITON PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA
- Rep. Jurídico : 16401 - CE HENRIKSON DE PINHO MACHADO
- Rep. Jurídico : 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 17350 - CE ANA CINTIA SERPA
- Rep. Jurídico : 18194 - CE ARACELLY RIBEIRO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18311 - CE RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Rep. Jurídico : 18657 - CE SAMUEL MIRANDA COLARES
- Rep. Jurídico : 18726 - CE RAFAEL RIOS MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 19290 - CE CARLOS JOSE DA SILVA D' AVILA
- Rep. Jurídico : 54450 - RJ SERGIO LUIZ DE MELO
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Despacho:  
R.h.  
À vista do disposto no art. 221, § 1º, III, do RITJCE, c/c art. 1º, da Resolução nº 12, de 29 de maio de 2008, aprovada pelo Tribunal Pleno, intime-se o agravado para, querendo, apresentar contra-minuta, dentro do prazo legal.  
Providencie-se ainda, nos termos do art. 221, § 1º, I, do RITJCE, a notificação do juízo a quo para que preste as informações pertinentes o mais rápido possível.  
Publique-se.  
Exp. Nec.  
Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.  
Des. Francisco Sales Neto  
Relator

- 2006.0018.9314-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Apelado : ALDENORA CARLOS PAULINO
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Despacho: DECISÃO:  
PARTE FINAL:  
Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima expendidos, dou, liminarmente, provimento ao recurso de apelação interposto por TELEMAR NORTE LESTE S.A, com base no art. 557, § 1º - A, do Código dos Ritos, reformando a r. sentença recorrida, por ser contrária ao entendimento constante da Súmula 356, do C. Superior Tribunal de Justiça (informativo n. 361 e DJE de 08/09/2008) sendo improcedente a presente ação.  
No que tange aos ônus sucumbenciais, condeno a promovente ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, fixando-os em R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil, respeitando-se as normas aplicáveis aos beneficiários da Justiça Gratuita.  
Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para d. juízo a quo para os devidos fins de direito.  
Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.  
Des. Raul Araujo Filho  
RELATOR
- 2005.0005.0304-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MAURICIO GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 10625 - CE NEUTEL ANDRADE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Rep. Jurídico : 12430 - CE BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA
- Apelado : BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 7241 - CE SAMUEL ALVES FACO
- Rep. Jurídico : 9799 - CE MARCOS MAIRTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Despacho: N.A.  
Não conheço do pedido, por não constar aos autos o afirmado instrumento de substabelecimento.  
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho – Relator
- 2005.0026.0992-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FORTAL AUTO ESCOLA LTDA
- Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA
- ESTAGIÁRIO - DAVILA DE ARAUJO E ARAUJO CARVALHEDO
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Despacho: Vistos, etc.  
Diante do acordo de fls. 181 e 185/186, homologo-o para que produza seus efeitos legais e jurídicos, extinguindo o presente processo com esteio no art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil.  
Ao Juízo de origem para as devidas providências.  
Publique-se, intem-se e cumpra-se.  
Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.  
Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2005.0022.1423-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TEMPO SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 6087 - PE MARCILIO TAVARES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 17609 - PE MARCILIO TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16906 - CE TICIANA JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 17609 - CE RICARDO GONCALVES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19892 - CE FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA
- Apelado : JOSE CARLOS PAIVA
- Rep. Jurídico : 16205 - CE DANIEL SOUSA PAIVA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Despacho: R. hoje.  
Como requer.  
Expeçam-se guias na forma do postulado à folha retro.  
Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho – Relator
- 2008.0030.4147-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO DIOCLECIO GIRÃO SILVA
- Rep. Jurídico : 7409 - CE CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE HOLANDA E SILVA
- Rep. Jurídico : 9063 - CE CICERO RINALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 9984 - CE MARIA DE FATIMA DE O. SERPA
- Rep. Jurídico : 19729 - CE THIAGO MARQUES DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANO QUEIROZ ARRUDA
- Apelado : PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:  
PARTE FINAL:  
Isto posto, diante da ausência dos requisitos da prova inequívoca e verossimilhança das alegações, é que INDEFIRO o pleito antecipatório ora formulado.  
Determino, ainda, que sejam enviados os presentes autos à d. Procuradoria Geral de Justiça, a fim de que lá seja colhido o seu parecer de mérito, voltando-me, empós, os fólhos conclusos para julgamento.  
Expedientes Necessários.  
Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.  
Des. Francisco Sales Neto – Relator
- 2003.0008.9844-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 9350 - CE ROMULO GUILHERME LEITAO
- Rep. Jurídico : 12938 - CE BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA
- Apelado : FRANCISCO ANDRÉ ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6303 - CE JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Despacho: N.A.  
Indefiro o pedido, posto que o advogado signatário não patrocina a causa. Desse modo, não poderá substabelecer poderes que não lhe tenham sido previamente outorgados (fls. 29 e 66).  
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho – Relator

- 2003.0006.0968-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : OLICO OLIVEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA
- Rep. Jurídico : 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Rep. Jurídico : 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
- Rep. Jurídico : 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
- Rep. Jurídico : 13886 - CE CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- Apelado : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
- Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 9350 - CE ROMULO GUILHERME LEITAO
- Rep. Jurídico : 12938 - CE BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: N.A.
- Não conheço do pedido, posto que o advogado signatário não tem poderes de representação que o habilite a substabeleçê-los.
- Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.
- Des. José Mário Dos Martins Coelho – Relator

- 2009.0000.3640-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Agravado : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:
- PARTE FINAL:
- Isto posto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo-o ao Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Publique-se.  
Exp. Nec.  
Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.  
Des. Francisco Sales Neto - Relator

### 1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 46 - Ano: 2009

- 2009.0003.2900-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Impetrante : CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES
- Impetrante : SERGIO BRUNO ARAUJO REBOUÇAS
- Impetrante : DANIEL MAIA
- Impetrante : MANOEL MACHADO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS-CE
- Paciente : ANTONIO COLAÇO MARTINS
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: Parte final:
- Firme em tais supedâneos, defiro o pedido de liminar, para sustar os efeitos do decreto prisional expedido em desfavor do paciente.
- Expeça-se salvo-conduto.
- Notifique-se a autoridade indigitada coatora para prestar as informações de estilo.
- Empós, remetam-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.
- Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2009.
- Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Relator

- 2006.0026.9358-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 4667 - CE JORGE LUIZ PORTELA MACEDO
- Impetrado : JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE EUSEBIO
- Litisconsorte passivo : CONSTRUTORA MARQUISE S/A
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Nos autos, nada de procuração ad. judícia.

E sem capacidade postulatória ressen-te-se a relação processual de pressuposto de existência.

Intime-se, pois, o Impetrante para regularizar a representação processual, com a outorga expressa ao signatário da suplicatória dos poderes especiais constantes da parte final do artigo 38, CPC, notadamente para desistir, como convém, em decêndio.

Expedientes Necessários.  
Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.  
Maria Iracema do Vale Holanda  
Desembargadora Relatora

- 2005.0027.6004-7/0 - AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL
- Requerente : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - EDÉSIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - MACÉLLIA MAGALHÃES GUERRA
- Requerente : SYNAPSIS DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO

- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - EDÉSIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - MACÉLLIA MAGALHÃES GUERRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- Requerido : JOÃO GERMANO DE ANDRADE PONTE
- Requerido : CLEUSA DA ROCHA PONTE
- Requerido : FRANCISCO NASSER HISSA
- Requerido : CIBELE PONTE HISSA
- Requerido : JOSÉ NASSER HISSA
- Requerido : MÁRCIA CAVALCANTE HISSA
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Despacho: N.A.  
 Intimem-se os requeridos para dizerem no prazo comum de 5 (cinco) dias, se têm algo a opor sobre o pedido de desistência veiculado pelos promoventes.  
 Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.  
 Des. José Mário Dos Martins Coelho  
 Relator
- 2008.0031.5005-0/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL
- Impetrante : ### Segredo de Justiça ###
- Paciente : ### Segredo de Justiça ###
- Impetrado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: Parte final:  
 Inexiste, pois, qualquer irregularidade formal que conduza a uma ilegalidade ou abuso de poder por parte da autoridade dita coatora, sendo a prisão civil consequência prevista dentro do próprio ordenamento jurídico, não constituindo ato ilegal ou abusivo sua determinação, deste que realizada dentro dos parâmetros constitucionais e legais.  
 Ausente, portanto, o requeiro do fumus boni juris, necessário à concessão da medida liminar pleiteada.  
 Ante o exposto, ao menos liminarmente, nego a ordem requestada.  
 Comunique-se à autoridade dita coatora, enviando-lhe cópia desta decisão.  
 Oficie-se ao Juízo da 10ª Vara de Família, indagando ao magistrado se houve acordo quanto às lides que envolvem o paciente/alimentante e o alimentado.  
 Publique-se.  
 Intimem-se.  
 Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.  
 Desembargador Francisco Sales Neto  
 Relator
- 2007.0010.5187-1/0 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Despacho: Parte final:  
 Do exposto, declaro competente o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Capital para processar e julgar o proc. nº 2007.0002.9788-5.  
 Expedientes Necessários.  
 Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.  
 DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 RELATORA
- 2008.0039.9778-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : OSMAR MANTOVANI

- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE MIRAIMA
- Paciente : RAIMUNDO TEIXEIRA MARQUES
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Despacho: Parte final:  
 Em que pesem os argumentos apresentados pelo Postulante, deixo para analisar o pedido de medida liminar após a apresentação de informações pela autoridade impetrada.  
 Assim, determino a notificação do MM. Juiz Direito da Comarca de Miraima, com cópia da inicial do presente writ, para que preste as informações que tiver, no prazo de dez dias.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.  
 DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 RELATOR

## 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

### 1ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 20 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.3078-7/0 - 23A. VARA CIVEL DE FORTALEZA  
 Agravante : BANCO DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA REBOUÇAS SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL LIMA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCÁ SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO

ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA  
 ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO  
 ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA  
 Agravado : MARIA DO SOCORRO BARBOSA GUEDES  
 DEFENSOR PÚBLICO - ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0012.6562-3/0 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Agravante : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A  
 Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA  
 Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS  
 ESTAGIÁRIO - CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES  
 Agravado : CARMEM NAZARE LIMA CAMINHA  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0014.4498-6/0 - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Agravante : MANOEL BATISTA NOBRE  
 DEFENSOR PÚBLICO - JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA  
 Agravado : BANCO FINASA S.A.  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0028.3955-7/0 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Agravante : DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA  
 Rep. Jurídico : 15968 - CE RENATO DE MOURA SOARES  
 Rep. Jurídico : 166253 - SP ROBERTO ROMANO MIRANDA  
 Agravado : J F DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 945 - CE JOSE ALBERTO ROLA  
 Rep. Jurídico : 3937 - CE SILVANA MARIA ROLA SOARES  
 Rep. Jurídico : 6486 - CE RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0023.6522-7/0 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A.  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA

ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
 ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES  
 Agravado : MARIA GIONETE DE SOUSA  
 Agravado : JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA  
 Agravado : JOSE EXPEDITO BENEVIDES  
 Agravado : MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ  
 Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0031.4133-7/0 - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Agravante : ADRIANA CHIMENES SILVINO  
 Rep. Jurídico : 16208 - CE LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL  
 Rep. Jurídico : 16209 - CE HENRIQUE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 17250 - CE RODRIGO PREVITERA GOMES DO NASCIMENTO  
 Agravado : ANETHY RABELO PONTES  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0089.2429-6/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS  
 Apelado : REGINALDO FERREIRA DE LIMA  
 Apelado : JOSE MURILO DA SILVA  
 Apelado : FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA  
 Apelado : JOSE CLENALDO FERNANDES DE ALMEIDA  
 Apelado : VAGNER CHARLES DA SILVA  
 Apelado : FLAVIO LIMA TORRES  
 Apelado : GILDSON SOBREIRA DE LIMA  
 Apelado : MARCIO JOSE DO NASCIMENTO  
 Apelado : JOSE WELDER SILVA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO  
 Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR  
 ESTAGIÁRIO - MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA DA SILVA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2009  
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 2ª CÂMARA CÍVEL

### 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### 2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 38 - Ano: 2009

- 2000.0098.5695-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3667 - CE JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4305 - CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Rep. Jurídico : 4803 - CE EDGAR GONCALVES RODRIGUES

· Embargado : CAPEF - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

· Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
· Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

· Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE  
· Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA  
· ESTAGIÁRIO - FRANCISCO CARLOS E. A. ARAUJO  
· Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Intime-se a embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp 491.311 e REsp 316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.

Intime-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel Relator

· 2003.0006.3292-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

· Embargante : JOSE ABRAHAO OTOCH

· Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO

· Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA

· Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

· Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO

· Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO

· Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO

· Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO

· Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA

· Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE

· Embargado : DEIB OTOCH

· Embargado : J SIMOES ENGENHARIA LTDA

· Embargado : OTOCH E SIMOES PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA

· Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA

· Rep. Jurídico : 16127 - CE JADER ALBUQUERQUE MARANHAO DE OLIVEIRA JUNIOR

· Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Intime-se a embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp 491.311 e REsp 316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.

Intime-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel Relator

· 2007.0024.0337-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

· Agravante : DORIANA FARIAS DE BRITO

· Agravante : DORALICE FERNANDES FARIAS

· DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

· Agravado : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

· Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Parte final da decisão:

Diante do exposto, acolhendo a preliminar em comento, com espeque nas disposições insertas no art. 557 do Cód. de Proc. Civil, nego seguimento ao presente recurso, por sua evidente intempestividade, determinando o arquivamento oportuno destes autos.

Intimem-se e comuniquem-se ao MM. Juiz a quo.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

· 2004.0001.5041-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

· Agravante : FORTALEZA NETWORKS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET S/A

· Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA

· Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO

· Rep. Jurídico : 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA

· Rep. Jurídico : 32177 - SP MOSHE BORUCH SENDACZ

· Rep. Jurídico : 46095 - SP DOMINGOS FERNANDO REFINETTI

· Rep. Jurídico : 65311 - SP RUBENS OPICE FILHO

· Rep. Jurídico : 130609 - SP MARIA ISABEL DE A. ALVARENGA

· Rep. Jurídico : 140099 - SP WILSON NEWTON DE MELLO NETO

· Rep. Jurídico : 173369 - SP MARCOS GOMES DA COSTA

· Rep. Jurídico : 15106 - CE GUSTAVO MELO BARBOSA

· Rep. Jurídico : 15441 - CE FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA

· Rep. Jurídico : 164827 - SP CINTIA APARECIDA RAMOS SOUZA MARTINS

· Agravado : AGUANAMBI INFORMATICA LTDA

· Agravado : JOAO DUMMAR NETO

· Agravado : LUCIANA DE ALCANTARA DUMMAR AVELINO DE AZEVEDO

· Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA

· Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Parte final da decisão:

Diante do exposto, com fundamento nas razões acima apresentadas, e considerando a desistência expressa verificada nos autos, hei por bem extinguir o presente feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 501 do Código de Processo Civil cumulado com o art. 267, VIII do mesmo diploma legal.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

· 2005.0024.2667-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL

· Apelante : CREDICARD BANCO S.A.

· Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA

· Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO

· Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA

· Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES

· Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM

· Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA

· Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO

· Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES

· Rep. Jurídico : 166183 - SP RODRIGO PLAZA REQUIA

· Apelado : NEUDILZA DE OLIVEIRA SOUZA

· DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

· Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Parte final da decisão:

Do exposto, homologo o acordo realizado entre os litigantes Credicard Banco S.A e Neudilza de Oliveira Souza para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o presente feito processual (CPC, art. 269, inciso III).

Intimem-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

· 2005.0003.5577-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

· Agravante : ESTADO DO CEARA

· PROCURADOR - CROACIR AGUIAR

· ESTAGIÁRIO - ALLAN CARLOS M. MAGALHAES

· Agravado : CARLOS EDUARDO VIEIRA

· Rep. Jurídico : 15471 - CE JARI CELIO DE CASTRO ALCANTARA

· Rep. Jurídico : 15491 - CE PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA

· Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Defiro o pedido de fls. 65.

Intime-se a parte agravante para, querendo, apresentar no prazo legal manifestação acerca da petição de fls. 67 e documento de fls. 68/76 a ela acostado, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

A seguir, retornem os autos conclusos para julgamento.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

- 2009.0001.8080-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 17113 - CE DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 7042 - CE KENNEDY MOURA RAMOS
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b’’, “c’ ’ e “d’ ’ deste despacho,
- b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,
- c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
- d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.
- Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora
  
- 2009.0001.8075-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Agravado : RICARDO LEANDRO DA SILVA LOPES
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b’’, “c’ ’ e “d’ ’ deste despacho,
- b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,
- c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
- d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.
- Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora
  
- 2009.0000.2096-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO
- Rep. Jurídico : 20009 - CE HUGO FONTELES XIMENES ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - LUIZ GUILHERME ELIANO PINTO
- Agravado : BANCO BRADESCO S/A
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b’ ’ e “c’ ’ deste despacho,
- b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,
- c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.
- Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora
  
- 2004.0002.8167-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : AUREA MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2797 - CE FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
- Apelado : MAURICIO SAMPAIO TEOFILLO
- Rep. Jurídico : 5348 - CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILLO
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Despacho: Voltam os autos conclusos a este Relator, com petição da Sra. Silvana Marques da Silva às fls. 54, e do recorrido às fls. 58, ambas informando a composição amigável da lide entre as partes e querendo a extinção do feito.

No presente caso, todavia, a homologação não se mostra possível, uma vez que o acordo foi celebrado entre Silvana Marques Silva e Maurício Sampaio Teófilo, quando é certo que somente este último integra a lide.

Desta forma, intemem-se as partes para esclarecerem a abrangência do acordo celebrado às fls. 59, informando se este é pertinente a presente causa, e, em caso afirmativo, adotando as medidas necessárias à sua validade, tais como a assinatura da recorrente e de seu advogado ratificando os termos do acordo celebrado em 05.03.2008.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

- 2009.0003.2174-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JAIRO CARNEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Agravado : MARITIMA SEGURADORA S/A
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Despacho: Parte final da decisão:
- Isto exposto, nego seguimento ao presente agravo, por má formação do instrumento.
- Intemem-se.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.
- Des. João de Deus Barros Bringel – Relator
  
- 2009.0003.2195-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO ITAUCARD S/A
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18164 - CE PAULO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 18744 - CE FÁBIO ARAÚJO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 20751 - CE GISA DE PAULA REBOUÇAS CHAGAS
- Agravado : VERA LUCIA DE MELO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15646 - CE ANDREA MELO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 17083 - CE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Despacho: Tendo em vista a ausência de pedido de atribuição de efeito suspensivo ao presente agravo, determino a intimação da parte contrária para que responda no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.
- Des. João de Deus Barros Bringel - Relator

## 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2009 – 2ª CÂMARA CÍVEL.

**ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL.** Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 5ª Reunião Ordinária de 2009, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº04/2009 – 2ª Câmara Cível, de 28.01.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL-PRESIDENTE, GIZELA NUNES DA COSTA e ADEMAR MENDES BEZERRA. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. RITA MARIA DE VASCONCELOS MARTINS – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados

pela Sra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR – Secretária.

**PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01 – HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 2007.0012.5085-8/0** – de Tauá, em que são impetrantes: LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA E OUTROS, em que é paciente: ANTÔNIO DUARTE DANTAS, sendo impetrado: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e João de Deus Barros Bringel. **02 – RECLAMAÇÃO Nº 2007.0009.4663-8/0** – de Fortaleza, em que é reclamante: MARIA DE FÁTIMA MARQUES PINTO OSÓRIO DE CASTRO, sendo reclamado: JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, unanimemente, conheceu da reclamação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **03 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2006.0031.0998-4/1** – de Mombaça, em que são agravantes: ESPÓLIO DE RAIMUNDO BENONE DE ARAÚJO PEDROSA E OUTROS, sendo agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e João de Deus Barros Bringel. **04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0124.6858-5/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: ANA BARBOSA DA SILVA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o, sem a aplicação de efeito infringente, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0132.0736-0/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: ANTÔNIA ÁUREA CONDE DE MOURA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, sem discrepância de votos, conheceu do recurso, provendo-o, sem a aplicação de efeito infringente, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **06 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.0019.1951-0/2** – de Fortaleza, em que são embargantes: ALDEMIR LOPES DA SILVA E OUTROS, sendo embargada: TELEMAR NORTE LESTE S.A.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **07 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2008.0001.2871-2/2** – de Nova Russas, em que é embargante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo embargada: RÁDIO VALE DO RIO POTY LTDA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, sem discrepância de votos, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **08 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0020.7345-7/2** – de Fortaleza, em que são embargantes: INDIANA SEGUROS S.A E OUTRA, sendo embargados: ROBSON RAMOS DE SOUSA E OUTRA.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e João de Deus Barros Bringel. **09 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2001.0001.1924-4/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, sendo embargado: DJACIR COSTA E SILVA.-

Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0014.9130-0/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: IRACI FERREIRA LOPES.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o, sem, contudo, alterar o dispositivo do julgado, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2003.0009.3266-9/1** – de Fortaleza, em que é embargante: BANCO BGN S/A, sendo embargada: MARTA MARIA FERREIRA PACHECO.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o, sem os efeitos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **12 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0016.1723-1/1** – de Fortaleza, em que são embargantes: REGINA LÚCIA SIMÕES MONTENEGRO E OUTROS, sendo embargado: BANCO DO BRASIL S.A.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **13 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2001.0000.6112-2/1** – de Fortaleza, em que é embargante: JOSÉ MOREIRA DA SILVA, sendo embargado: COMERCIAL RIOGRANDENSE DE TRIGO LTDA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2001.0001.2875-8/1** – de Fortaleza, em que é embargante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF, sendo embargada: ANTÔNIA HELENA ROCHA FAÇANHA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **PROCESSOS EM PAUTA: 01 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2002.0004.5382-7/0** – de São Luís do Curu, em que é agravante: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, sendo agravados: ELIDA MARIA VERAS PINHEIRO E OUTROS.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as preliminares suscitadas e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2000.0015.4776-4/0** – de Canindé, em que é agravante: REGINA CLÁUDIA CORDEIRO LOBO, sendo agravado: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **03 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2000.0014.4365-9/0** – de Fortaleza, em que são agravantes: IRMÃOS FONTENELE S/A - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA E OUTRA, sendo agravado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR



MENDES BEZERRA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, desacolheu as preliminares argüidas e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **04 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0210.3698-6/1** – de Santana do Acaraú, em que é apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, sendo apelado: HILQUIAS BRITO OLIVEIRA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **05 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0002.8181-0/0** – de Fortaleza, em que é apelante: ABEL MARTINS NETO, sendo apelado: ANTÔNIO BURMANN. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, rejeitou as preliminares levantadas e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **06 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0010.8006-9/0** – de Fortaleza, em que é apelante: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu da apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e João de Deus Barros Bringel. **07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0006.6953-9/1** – de Crato, em que é apelante: JOSÉ ALTAMIRO DOS SANTOS, sendo apelado: INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA – IDJ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, sem discrepância de votos, conheceu do apelo, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e João de Deus Barros Bringel. **08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0082.9181-1/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ESA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, sendo apelados: PLANTAR – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA E OUTROS.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, unanimemente, conheceu do recurso de apelação, negando-lhe provimento, confirmando a sentença vergastada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e João de Deus Barros Bringel. **09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0082.5398-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ESA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, sendo apelados: PLANTAR – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA E OUTROS.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, unanimemente, conheceu do recurso de apelação, negando-lhe provimento, confirmando a sentença vergastada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e João de Deus Barros Bringel. **10 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2000.0014.8660-9/0** – de Ibicuitinga, em que é agravante: ADAGMAR FERNANDES NOBRE, sendo agravada: CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **11 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.0023.9949-0/0** – de Fortaleza, em que é agravante: TEREZA FERREIRA FEITOSA, sendo agravada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **12 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.0014.0370-3/0** – de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, sendo agravados: IDIBRA INCORPORADORA LTDA E OUTROS.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, sem discrepância de votos, conheceu do agravo de instrumento, desprovendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **13 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0135.6987-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: EDITORA GLOBO S.A, sendo apelados: JOSÉ MILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, rejeitou a preliminar levantada e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0138.9402-2/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que são apelantes: AMC – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E OUTRO, sendo apelada: SÍNTIA MARIA FERREIRA DA SILVA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0002.1344-1/1** – de Aracati, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI, sendo apelado: PEDRO JOSÉ GOMES DE SOUSA.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial, improvendo-a nos termos do voto da Relatoria*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e João de Deus Barros Bringel. **16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0015.0647-2/0** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: MÁRCIO CLEUTON RAMOS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e João de Deus Barros Bringel. **17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0006.1428-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelado: JOSÉ ARAÚJO LEAL. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do apelo, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e João de Deus Barros Bringel. **18 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2000.0015.9025-2/0** – de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, sendo agravada: JUCILEYDE MARIA BARBOSA CAVALCANTE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **19 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.0014.5161-9/0** – de Fortaleza, em que é agravante: SERCAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, sendo agravado: SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do*

*Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **20 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2001.0001.3614-9/0** – de Fortaleza, em que são agravantes: LUIZ ALVES DE ARAÚJO E OUTRO, sendo agravado: PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0091.8608-6/1** – de Fortaleza, em que é apelante: LUIZ PINTO DO AMARAL NETO, sendo apelados: ROGERIO FONTENELE FERNANDES E OUTRA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, unanimemente, conheceu da apelação, afastou a preliminar levantada e no mérito deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatoria.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0015.9235-2/0** – de Fortaleza, em que são apelantes: VANDA MEDEIROS E OUTRO, sendo apelados: BRADESCO SEGUROS S.A E OUTRA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, mas negou provimento ao recurso interposto por Vanda Medeiros e deu provimento ao interposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil S/A, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0123.5999-9/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: ELISE DE ANDRADE OLIVEIRA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, unanimemente, conheceu do apelo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0008.9939-0/0** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, sendo apelados: ALEXANDRINA IZABEL PEREIRA SANCHO E OUTROS.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e João de Deus Barros Bringel. **25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0125.6949-7/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARLÚCIA MAGALHÃES PINTO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e João de Deus Barros Bringel. **26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0126.0314-8/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA FLOREMIR MOREIRA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, unanimemente, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e João de Deus Barros Bringel. **27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0129.6306-3/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA DO SOCORRO NEVES DE ALENCAR. - Relatora: A Excelentíssima

Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e João de Deus Barros Bringel. **28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0138.4712-1/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: VERA LÚCIA DE SOUSA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e João de Deus Barros Bringel. **29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0025.7852-4/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA DE FÁTIMA PONTES DE VASCONCELOS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e João de Deus Barros Bringel. **30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0013.8715-6/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: ANTÔNIA DONANA BASTOS MOTA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes parcial provimento, mantendo a sentença hostilizada com as seguintes ressalvas: incidência de juros moratórios somente com o trânsito em julgado; incidência da contribuição previdenciária, caso a recorrida esteja percebendo proventos superiores ao limite estabelecido na Emenda Constitucional nº 56/2004, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e João de Deus Barros Bringel. **31 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2000.0015.5964-9/0** – de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, sendo agravados: ERLANE DE SÁ CAVALCANTE RAMALHO E OUTRAS.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **32 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2007.0000.3927-4/0** – de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo agravado: IRISMAR SANTOS CUSTÓDIO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, sem discrepância de votos, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **33 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0016.0667-7/0** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada: MARILENE AGUIAR XIMENES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **34 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2007.0015.3284-5/0** – de Fortaleza, ### Segredo de Justiça###. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, à unanimidade, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0140.1339-9/1** – de Fortaleza, em

que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS, sendo apelados: JOSÉ DE ALMEIDA NETO E OUTROS.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por maioria, contra o voto do Desembargador João de Deus Barros Bringel, afastou a preliminar de prescrição do fundo de direito levantada e, no mérito, por unanimidade, tomou conhecimento da remessa oficial e de ambos os recursos voluntário, deu provimento ao apelo interposto pelo Estado do Ceará, e julgou prejudicado o recurso adesivo, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **36 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0131.2839-7/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: JAMES MARQUES DE ALMADA E OUTROS, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por maioria, contra o voto do Desembargador João de Deus Barros Bringel, afastou a preliminar de prescrição do fundo de direito levantada e, no mérito, por unanimidade, tomou conhecimento do recurso voluntário, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **37 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0130.8616-3/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: CARLOS ALBERTO BERNARDO MACIEL E OUTROS, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por maioria, contra o voto do Desembargador João de Deus Barros Bringel, afastou a preliminar de prescrição do fundo de direito levantada e, no mérito, por unanimidade, tomou conhecimento do recurso voluntário, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0132.2070-6/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que são apelantes: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS, sendo apelados: OS MESMOS APELANTES.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por maioria, contra o voto do Desembargador João de Deus Barros Bringel, afastou a preliminar de prescrição do fundo de direito levantada e, no mérito, por unanimidade, tomou conhecimento da remessa oficial e de ambos os recursos voluntário, deu provimento ao apelo interposto pelo Estado do Ceará, e julgou prejudicado o recurso adesivo, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0014.5293-3/0** – de Fortaleza, em que é apelante: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, sendo apelados: LUPÉRIO FLORIT BALS E OUTRA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do apelo, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0131.8979-5/1** – de Fortaleza, em que é apelante: POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS, sendo apelados: FRANCISCO FLORÊNCIO DA SILVA E OUTROS.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar levantada e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0007.7662-0/0** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA INÊS DE BRITO LIMA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA

COSTA – “*A Turma, unanimemente, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e João de Deus Barros Bringel. **42 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0100.4796-5/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: LUÍZ GUSTAVO DE ABREU LIMA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, à unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e João de Deus Barros Bringel. **43 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0004.9586-9/0** – de Fortaleza, em que é apelante: FLORÊNCIO JOSÉ DOS SANTOS, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e João de Deus Barros Bringel. **44 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0121.4259-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: MARIA DO SOCORRO XIMENES DE SOUSA, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, sem discrepância de votos, conheceu da apelação, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0094.9318-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: WELLINGTON DE ALCÂNTARA SOUZA, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **COMUNICAÇÃO:** O Presidente da Câmara comunicou que suspendeu seu segundo período de férias-2009, iniciado em 03.02.2009, em razão de recursos deliberados para julgamento e para evitar prejuízo ao normal funcionamento da 2ª Câmara Cível, em razão do afastamento, para gozo de férias, do eminente Desembargador Francisco de Assis Figueira Mendes. **VOTO DE CONGRATULAÇÕES:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa propôs e foi acatado, unanimemente, voto de congratulações a Doutora Matusahila de Sousa Santiago, presidente da Ala Feminina da Casa Juvenal Galeno. **VOTO DE PESAR:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra registrou voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor José Aristides Cardoso, voto este extensivo à família enlutada, à Paróquia de Nossa Senhora dos Prazeres e à Diocese de Tianguá. **REGISTRO DE PRESENÇA:** Registrou-se a presença da Assessora da Segunda Câmara Cível, Belª Camila de Andrade Araripe. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Deus Barros Bringel, Presidente da Segunda Câmara Cível, comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e a DD. Procuradora de Justiça, Doutora Rita Maria de Vasconcelos Martins, que na presente sessão, foram julgados cinqüenta e nove (59) recursos cíveis, sendo QUATORZE (14) PROCESSOS EXTRA PAUTA: ONZE (11) Embargos Declaratórios, UMA (01) Reclamação, UM (01) Agravo Regimental e UM (01) Habeas Corpus Cível. QUARENTA E CINCO (45) PROCESSOS EM PAUTA: Trinta e duas (32) Apelações Cíveis e Treze (13) Agravos de Instrumentos. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR  
Secretária

Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Presidente

## 3ª CÂMARA CÍVEL

## 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 48 - Ano: 2009

- 2008.0031.3980-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20733 - PE HUMBERTO ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 665 - CE JOAO NUVENS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 20403 - PE MARIA CECILIA GONCALVES DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Agravado : SEBASTIAO JOMAR DIAS SIMOES
- Rep. Jurídico : 3092 - CE CID ALCIDES CAMPOS
- Rep. Jurídico : 7368 - CE ANTONIO FERNANDES MATOS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao presente recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

Ementa : : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. APELAÇÃO RECEBIDA APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. POSSIBILIDADE DE LESÃO GRAVE E DE DIFÍCIL REPARAÇÃO. RELEVÂNCIA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 558, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.

1. O mais moderno entendimento sufragado pelo Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que o efeito suspensivo à apelação que não o tenha é admitido, nos moldes do disposto no 558, parágrafo único do CPC, em casos de risco de dano, notadamente quando se trata de levantamento de dinheiro, como o caso dos autos. ( Resp. nº. 866.346/DF).

2. Constatada a relevância da fundamentação do recurso, bem como a possibilidade de lesão grave e de difícil reparação, mostra-se necessária a aplicação do referenciado princípio, de forma a conferir à apelação aviada o pretendido efeito suspensivo.

3. Recurso conhecido e provido. Decisão reformada.

- 2008.0033.1859-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Rep. Jurídico : 18971 - CE MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE

- Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico : 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - FLAVIA AWGERT CARNEIRO
- ESTAGIÁRIO - HELIO ROBERTO C. DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE L. FILHO
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO UCHOA DO A. JUNIOR
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao presente recurso interno, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Ementa : : AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE ATAQUE AOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. AGRAVO A QUE SE NEGOU SEGUIMENTO. RECURSO INTERNO COM ABORDAGEM DE FATOS JÁ APRECIADOS EM DECISÕES PRETÉRITAS. APLICABILIDADE DO DISPOSTO NO ART 524,II DO CPC E INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 182 DO STJ DECISÃO MANTIDA. RECURSO INTERNO DESPROVIDO..

1. A Manifesta ausência de ataque ao que realmente decidido na decisão agravada, ensejou fosse negado seguimento ao agravo de instrumento alusivo.

2. Nessa nova insurgência, os argumentos trazidos pelos agravantes reportam-se a fatos já decididos pelo Órgão Julgador, tanto do primeiro quanto do segundo grau, não tendo, assim, o condão de alterar o que já deliberado.

3. Não há que se falar em novo pronunciamento judicial por esta instância, sobre mesmo conteúdo, tendo em vista o princípio da segurança jurídica que rege o ordenamento jurídico brasileiro.

4. Agravo Regimental conhecido, mas desprovido.

- 2000.0132.3171-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - MAIRLA MELO P. E SOUSA
- Apelado : NILTON ALVES MAIA
- Apelado : MARIA SOCORRO BRAGA DE FREITAS
- Apelado : MARIA ZUILA DE GONZAGA BEZERRA
- Apelado : MARIA PEREIRA DA SILVA
- Apelado : MARIA LUIZA NOGUEIRA XAVIER
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para CONHECER dos recursos Oficial e Apelação, para DAR-LHES PROVIMENTO, rejeitando a preliminar suscitada e, no mérito, reconhecer a existência do direito em favor do apelante, por evidente que a supremacia da Constituição Federal de 1988 impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO APELATÓRIO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. NÃO OCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 85 DO STJ. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO. LEI Nº 12.611/96. PEDIDO DE ISONOMIA DE VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA. SÚMULA Nº 339 DO STF. REMESSA E RECURSO CONHECIDOS E PROVIDOS.

1 - A prescrição, nos moldes da Súmula nº 85 do Superior Tribunal de Justiça, não alcança o direito de fundo, tão-somente as prestações anteriores aos cinco anos do ajuizamento da ação. Precedentes.

2 - No caso, não tem incidência o art. 1º do Decreto nº 20.910/32. As prestações se caracterizam como sendo de trato sucessivo, não podendo o Poder Judiciário negar frontalmente o direito pleiteado.

3 - O reajuste salarial dos servidores deve ser concedido através de lei específica (art. 37, X, da Constituição Federal).

4 - Hipótese em que a Lei nº 12.611/96 tratou exclusivamente dos servidores do magistério do Grupo Ocupacional de 1º e 2º graus, não acarretando afronta ao princípio da isonomia.

5 - Patente a impossibilidade do Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob o fundamento de isonomia. Afronta ao enunciado da Súmula nº 339 do STF e aos princípios da Legalidade e Independência entre os Poderes.

6 - Súmula nº 339 do STF: "Não cabe ao poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

7 - Recursos Oficial e Apelação CONHECIDOS e PROVIDOS para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, reconhecer a existência de direito em favor do apelante, por evidente que a supremacia da Constituição Federal de 1988 impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário. Isenção de custas em razão da gratuidade concedida.

- 2000.0135.1764-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Apelado : JULIA SILVEIRA DE SOUSA
- Apelado : MARIA CARMOZITA BARBOSA CRUZ
- Apelado : MARIA ELI AUGUSTO PEREIRA
- Apelado : MARIA MAGNOLIA ALVES BESERRA
- Apelado : OLIVIA ALVES DE ABREU
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para CONHECER dos recursos Oficial e Apelação, para DAR-LHES PROVIMENTO, rejeitando a preliminar suscitada e, no mérito, reconhecer a existência do direito em favor do apelante, por evidente que a supremacia da Constituição Federal de 1988 impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO APELATÓRIO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. NÃO OCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 85 DO STJ. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO. LEI Nº 12.611/96. PEDIDO DE ISONOMIA DE VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA. SÚMULA Nº 339 DO STF. REMESSA E RECURSO CONHECIDOS E PROVIDOS. 1 - A prescrição, nos moldes da Súmula nº 85 do Superior Tribunal de Justiça, não alcança o direito de fundo, tão-somente as prestações anteriores aos cinco anos do ajuizamento da ação. Precedentes.

2 - No caso, não tem incidência o art. 1º do Decreto nº 20.910/32. As prestações se caracterizam como sendo de trato sucessivo, não podendo o Poder Judiciário negar frontalmente o direito pleiteado.

3 - O reajuste salarial dos servidores deve ser concedido através de lei específica (art. 37, X, da Constituição Federal).

4 - Hipótese em que a Lei nº 12.611/96 tratou exclusivamente dos servidores do magistério do Grupo Ocupacional de 1º e 2º graus, não acarretando afronta ao princípio da isonomia.

5 - Patente a impossibilidade do Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob o fundamento de isonomia. Afronta ao enunciado

da Súmula nº 339 do STF e aos princípios da Legalidade e Independência entre os Poderes.

6 - Súmula nº 339 do STF: "Não cabe ao poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

7 - Recursos Oficial e Apelação CONHECIDOS e PROVIDOS para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, reconhecer a existência de direito em favor do apelante, por evidente que a supremacia da Constituição Federal de 1988 impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário. Isenção de custas em razão da gratuidade concedida.

- 2000.0135.5915-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ILIA FREIRE F. BORGES
- Apelado : MARIA DO CARMO MENDES
- Apelado : MARIA IDEZUITE DA SILVA
- Apelado : MARIA ZUILA SILVA
- Apelado : MARIA DE FATIMA MACIEL QUEIROZ
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para CONHECER dos recursos Oficial e Apelação, para DAR-LHES PROVIMENTO, rejeitando a preliminar suscitada e, no mérito, reconhecer a existência do direito em favor do apelante, por evidente que a supremacia da Constituição Federal de 1988 impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO APELATÓRIO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. NÃO OCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 85 DO STJ. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO. LEI Nº 12.611/96. PEDIDO DE ISONOMIA DE VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA. SÚMULA Nº 339 DO STF. REMESSA E RECURSO CONHECIDOS E PROVIDOS.

1 - A prescrição, nos moldes da Súmula nº 85 do Superior Tribunal de Justiça, não alcança o direito de fundo, tão-somente as prestações anteriores aos cinco anos do ajuizamento da ação. Precedentes.

2 - No caso, não tem incidência o art. 1º do Decreto nº 20.910/32. As prestações se caracterizam como sendo de trato sucessivo, não podendo o Poder Judiciário negar frontalmente o direito pleiteado.

3 - O reajuste salarial dos servidores deve ser concedido através de lei específica (art. 37, X, da Constituição Federal).

4 - Hipótese em que a Lei nº 12.611/96 tratou exclusivamente dos servidores do magistério do Grupo Ocupacional de 1º e 2º graus, não acarretando afronta ao princípio da isonomia.

5 - Patente a impossibilidade do Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob o fundamento de isonomia. Afronta ao enunciado da Súmula nº 339 do STF e aos princípios da Legalidade e Independência entre os Poderes.

6 - Súmula nº 339 do STF: "Não cabe ao poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

7 - Recursos Oficial e Apelação CONHECIDOS e PROVIDOS para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, reconhecer a existência de direito em favor do apelante, por evidente que a supremacia da Constituição Federal de 1988 impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário. Isenção de custas em razão da gratuidade concedida.

- 2006.0012.5545-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FORTALEZA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
- Rep. Jurídico : 16496 - CE HERCULES BELARMINO JUNIOR

- Rep. Jurídico : 17550 - CE JOSE MAURICIO M. CAVALCANTE FILHO
- Apelado : BIOMARINE AQUACULTURA LTDA
- Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
- Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16890 - CE ERICK ARRUDA MACHADO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator, que integra esta decisão.

EMENTA: PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO. DECISÃO MONOCRÁTICA. LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. DUPLICATA. EXECUÇÃO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ADMISSIBILIDADE.

- 1.A exceção de pré-executividade é admissível em face de execução carente de título executivo, sendo, pois, instrumento próprio para comprovar a não-executividade do título.
- 2.A emissão válida da duplicata decorre de compra e venda mercantil ou de prestação de serviços.
- 3.Precedentes da jurisprudência de Tribunais pátrios.
- 4.Recurso conhecido e não provido.

- 2008.0003.5794-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO SANTANDER BANESPA S/A
- Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
- Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 160293 - SP FILOMENA RAMOS PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16890 - CE ERICK ARRUDA MACHADO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para CONHECER do Recurso Apelaratório e DAR-LHE PROVIMENTO, desconstituindo a sentença e determinando a remessa do processo ao juízo de primeiro grau, a fim de que seja oportunizado ao apelante emendar a inicial, para que, posteriormente, possa a ação ser instruída e julgada, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. Contrato de FINANCIAMENTO AO CONSUMIDOR FINAL Garantido por Alienação Fiduciária. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA EVIDENCIADA. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NÃO REALIZADA PESSOALMENTE. OCORRÊNCIA DO ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.

- 1 - Há o Cerceamento de Defesa quando o magistrado “a quo” não disponibiliza oportunidade para que a parte interessada emende a inicial.
- 2 - “Art. 284. Verificando o juiz que a petição inicial não preenche os requisitos exigidos nos arts. 282 e 283, ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor a emende, ou a complete, no prazo de 10 (dez) dias.  
Parágrafo único. Se o autor não cumprir a diligência, o juiz indeferirá a petição inicial.”
- 3 - “A emenda da petição inicial é direito subjetivo do autor. Constitui cerceamento desse direito, portanto de defesa (CF, 5º, XXXV e LV), o indeferimento liminar da petição inicial, sem dar-se oportunidade ao autor para emendá-la, em sendo a emenda possível. Em sentido mais ou menos conforme, entendendo que a norma “impõe” ao juiz a atitude de permitir

ao autor a emenda da petição inicial: Marcato-Scarpinella, CPC, coment. 15 CPC 282, p. 863.”  
4 - Recurso Apelaratório CONHECIDO e PROVIDO, para desconstituir a sentença e determinar a remessa do processo ao juízo de primeiro grau, a fim de que seja oportunizado ao apelante emendar a inicial, para que, posteriormente, possa a ação ser instruída e julgada.

- 2005.0009.8804-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL
- Rep. Jurídico : 15763 - CE NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR
- Embargado : NUTRI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 11142 - CE NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos. Acorda, a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO aos embargos declaratórios, mantendo-se, in totum, o acórdão embargado, CONDENANDO a embargante ao pagamento de multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da causa, a ser revertida em favor da embargada, em razão do caráter nitidamente protelatório do recurso, com respaldo no § único, do art. 538, do CPC.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. AUSÊNCIA DE OMISSÕES. AGRAVO RETIDO PREJUDICADO FACE AO NÃO CONHECIMENTO DA APELAÇÃO. ART. 559, DO CPC: NORMA APLICÁVEL AO PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NÃO DO AGRAVO RETIDO. TEMPUS REGIT ACTUM: PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE DA LEI E PRINCÍPIO DA EFICÁCIA DA LEI NOVA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. CONDENAÇÃO DA EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

1. Não merecem acolhimento os aclaratórios, menos ainda a adoção do pretendido efeito infringente com vistas à nulidade do acórdão (e, ipso facto, à apreciação e ao julgamento do agravo retido), vez que este Tribunal, em momento algum, olvidou a apreciação de tal recurso. Na verdade, o julgamento do agravo retido (renovado, em sede de preliminar da apelação, pela executada, aqui embargante) restou prejudicado face ao não conhecimento da apelação, fato este que, por si só, impede o seu processamento.
2. O caput e o parágrafo único, do art. 559, do CPC, inserto no Capítulo VII, “DA ORDEM DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS”, é norma claramente voltada para a hipótese de julgamento de agravo de instrumento - estranha, vale dizer, à presente - ao determinar a precedência do julgamento deste em relação à apelação.
3. O julgado combatido está em compasso com a legalidade (art. 5º, II, da CF/88), o devido processo legal (art. 5º, LIV, CF/88), o princípio da irretroatividade da lei e o da eficácia imediata da lei nova, ambos consagrados no art. 5º, XXXVI, da CF/88, no art. 6º, caput e § § 1º e 2º, da LICC e, finalmente, no art. 1.211, do CPC, vez que adotou a nova legislação do agravo aos fatos pendentes (facta pendentia) e aos futuros (facta futura), in casu, à apelação em comento, interposta, repita-se, em 14/11/2007, ou seja, mais de 01 (hum) ano após o início da vigência da Lei Nº 11.232/05, ocorrida em 24/06/2006.
4. Outrossim, não há que se falar em conversão dos embargos à execução em impugnação, ao contrário do que entende a embargante à fl. 346. O ordenamento jurídico pátrio desconhece tal figura “expressa conversão por despacho”, e adota o princípio tempus regit actum.
5. Tendo em vista que a embargante suscitou, nestes embargos, matérias notoriamente despiciendas face à clareza da lei (§ único, do art. 559, do CPC); posicionamentos jurisprudenciais desprovidos da respectiva fonte; e omissões infundadas, resta caracterizada a sua intenção protelatória.
6. Embargos declaratórios conhecidos, porém, improvidos, mantendo-se, in totum, o acórdão embargado, com a

condenação da embargante ao pagamento de multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da causa, a ser revertida em favor da embargada, em razão do caráter nitidamente protelatório do recurso, de acordo com o § único, do art. 538, do CPC.

- 2000.0132.2625-9/1 - REEXAME NECESSÁRIO
  - Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
  - Autor : MARIA ZILDENIR CHAVES COSTA
  - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
  - Reu : ESTADO DO CEARA
  - Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em não conhecer da remessa oficial, nos termos do voto do Desembargador Relator, que integra esta decisão.

**EMENTA: PROCESSO CIVIL. SENTENÇA PROFERIDA CONTRA O PODER PÚBLICO. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. CONDENÇÃO EM VALOR NÃO SUPERIOR A SEXTENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. VALOR DE ALÇADA. NORMAS DO REEXAME NECESSÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA.**

Delimitado o período dos descontos indevidos a serem restituídos, infere-se que o montante da condenação não supera o valor de 60 (sessenta) salários mínimos, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 3.118,92 (três mil cento e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Considerada a data de prolação da sentença, se a condenação contra o Poder Público não excede o valor de 60 (sessenta) salários mínimos, não incidem as normas do reexame necessário, consoante a regra expressa no § 2º do art. 475 do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 10.352/2001, vigente desde 28 de março de 2002.

O instante da prolação da sentença é o momento próprio para se verificar a necessidade de sua sujeição ao duplo grau obrigatório, daí porque, quando se tratar de sentença ilíquida, deve ser utilizado como critério o valor da causa atualizado, para o cotejamento com o parâmetro limitador do reexame necessário. Em se tratando de prestação continuada, para efeito do disposto no art. 475, § 2º, do CPC, a remessa necessária será incabível, também, se o valor das prestações vencidas, quando da prolação da sentença, somado ao das doze prestações seguintes não exceder a sessenta salários mínimos (STJ, AgRg no REsp 922.375/PR, REsp 938.135/SP, AgRg no REsp 930.248/PR e AgRg no REsp 911.273/PR).

Precedentes da jurisprudência desta Corte Estadual e do Superior Tribunal de Justiça.

Remessa oficial não conhecida.

## 7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

### 3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 54 - Ano: 2009

- 2008.0023.6319-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Agravado : PEDRO FONTENELE DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO
- Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES
- Rep. Jurídico : 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL: Concedo a suspensividade pleiteada, restando mantidos os acórdãos do TCM que desaprovaram as contas do recorrido.

Comunique-se ao MM. Juiz da causa, requisitando-se, de envolta, os informes pertinentes, a serem prestados no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Na mesma oportunidade, intime-se o agravado para apresentar contrariedades, no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil pátria. Expedientes de praxe.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
-RELATOR-

- 2009.0001.8380-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE EUSEBIO-SINDEUS
- Rep. Jurídico : 3287 - CE JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- Rep. Jurídico : 11319 - CE RACHEL ARY MENDES
- Rep. Jurídico : 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Agravado : PREFEITO MUNICIPAL DE EUSEBIO
- Agravado : PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO COM EDITAL Nº01/2008, DE 26/12/2008
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL: INDEFIRO o pedido de suspensividade ao agravo, com supedâneo nos fundamentos acima expostos.

Quanto ao mais, requisitem-se informações do juiz da causa (art.527, inciso I, CPC), comunicando-se-lhe o teor da presente decisão.

Intime-se a parte agravada para contra-minutar, querendo, no decêndio legal (art.527, inciso III, CPC).

Cumpra-se. Exp. Necessários.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

-Relator-

- 2009.0001.8054-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Agravado : AJA COMERCIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15031 - DF JOAO MAURICIO FERREIRA MACIEL
- Rep. Jurídico : 17884 - CE DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA SOARES
- ESTAGIÁRIO - PEDRO PARENTE TEIXEIRA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL: DEFIRO o pedido de concessão de suspensividade ao recurso.

Comunique-se ao Juiz da causa, com a urgência que o caso requer, requisitando-lhe, de envolta, as informações pertinentes.

Intimação à agravada.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
-RELATOR-

- 2008.0007.4369-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A

- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- Agravado : JOSE FRANCIMAR PINHEIRO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Despacho: PARTE FINAL: DOU PROVIMENTO ao presente agravo de instrumento, conferindo o postulado efeito suspensivo ao recurso de apelação interposto.  
 Ciência às partes.  
 Após o trânsito em julgado desta decisão, promovam-se os registros necessários e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.  
 CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO  
 Desembargador Relator
- 2003.0005.6765-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CAPIVARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6459 - CE LILIAN LUSITANO CYSNE
- Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Apelado : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA

- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Despacho: PARTE FINAL: Encaminhem-se os presentes autos, por prevenção, ao sucessor do Desembargador José Arísio Lopes da Costa na Primeira Câmara Cível.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.  
 EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Desembargadora Relatora

### 3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 56 - Ano: 2009

- 2003.0008.4331-3/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
- Excipiente : TANIA MARIA BASILIO QUEZADO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 3977 - CE MARCELO VINICIUS G MARTINS
- Rep. Jurídico : 9730 - CE EDMAR LOPES ALBUQUERQUE
- Excepto : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Despacho: Parte Final:  
 Assim, considerando que o mencionado Magistrado não se encontra mais no exercício da judicatura, pois, como é de conhecimento público, está aposentado no cargo de desembargador desta Corte de Justiça, julgo, por perda de objeto, prejudicada a Exceção de Suspeição em epígrafe, nos termos do art. 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.  
 Intimem-se as partes.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.  
 Edite Bringel Olinda Alencar  
 Desembargadora relatora
- 2008.0026.6511-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 7830 - PB GILSON DE BRITO LIRA
- Impetrado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Despacho: Parte final:  
 Por todo o exposto, não conheço do pedido de reconsideração de fls. 713/717.  
 Intimem-se.  
 Empós, retornem-me os presentes autos para que seja aguardado o pronunciamento do Superior Tribunal de Justiça.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 12 de janeiro de 2008.  
 Edite Bringel Olinda Alencar  
 Desembargadora Relatora
- 2000.0015.6912-1/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL
- Paciente : REGINA CLAUDIA CELEDONIO DE FREITAS
- Impetrado : LUIZ AUGUSTO ABREU RIBEIRO
- Impetrado : JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Despacho: R.h.  
 Em face do decurso de tempo, determino a intimação das partes impetrante a impetrada, a fim de que manifestem interesse no prosseguimento do vertente feito, no prazo de 10 (dez) dias.  
 Publique-se. Intimem-se.  
 Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.  
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 RELATOR
- 2008.0037.5811-3/0 - RECLAMAÇÃO
- Reclamante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Rep. Jurídico : 20436 - CE CARLOS DAVI M. MARQUES
- Reclamado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Despacho: R.h.  
 Conclusos.  
 Homologo a desistência formulada à fls. 373 para, com efeito declarar extinta a presente ação, tudo nos moldes do art. 267, VIII do Código de Processo Civil.  
 Publique-se e Intime-se, arquivando-se oportunamente.



Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador relator

- 2008.0029.5470-9/0 - AÇÃO CAUTELAR
- Requerente : MURILO MONTENEGRO DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 17166 - CE LUIS GUSTAVO LOPES REIS
- ESTAGIÁRIO - ADELINE MONTENEGRO REIS
- Requerido : JBCRED SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: Parte final:  
DIANTE DO EXPOSTO, julgo, de ofício, extinto o presente processo cautelar sem resolução de mérito, por perda de objeto, em virtude do trânsito em julgado da ação principal.  
Publique-se e intime-se.  
Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.  
Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desembargador Relator

## 4ª CÂMARA CÍVEL

### 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 40 - Ano: 2009

- 2008.0002.8040-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA
- Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO
- Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA
- Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
- Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico : 12204 - CE FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO
- Agravado : FABIOLA RODRIGUES LOPES
- Agravado : GERALDO MAGELA DE ARAUJO LEITE
- Agravado : MARIA IZEUDA VITOR DE ALENCAR BARREIRA
- Agravado : GENTIL BARREIRA DE AGUIAR
- Agravado : PAULO CESAR BARROS MACHADO
- Agravado : ADONEIDE CRISPIM DA SILVEIRA CLEMENTINO
- Agravado : FERNANDO AUGUSTO DELGADO SAMPAIO
- Agravado : CARLOS EFREM LUSTOSA DA COSTA
- Agravado : GILSON DE SOUSA OLIVEIRA FILHO
- Agravado : JONAS ARAUJO E SILVA
- Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 2008.0002.8040-9/0, em que figuram as partes acima referidas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por

unanimidade, em julgar pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS. IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS. A Administração Municipal pode alterar a estrutura das carreiras dos seus servidores, bem como a forma da remuneração, desde que não resulte em redução de vencimentos.

Agravo improvido.

- 2000.0014.3485-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : GLADSON FIRMINO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR
- Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR
- Apelado : GLADSON FIRMINO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0014.3485-4, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer dos recursos para dar provimento a apelação interposta pelo Estado do Ceará, desconstituindo a sentença de primeiro grau, em conformidade com o voto do Desembargador Relator.

Ementa : ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÕES CÍVEIS. POLICIAL MILITAR NÃO ESTÁVEL. LICENCIAMENTO EX OFFICIO. SINDICÂNCIA. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Não sendo o militar amparado pela estabilidade decenal, desnecessária a instauração de processo administrativo disciplinar para o licenciamento ex officio, bastando a sindicância, desde que assegurada a ampla defesa.

Ato administrativo goza de presunção de legalidade, só elidível através de prova indiscutível em contrário, a cargo do autor. Reexame necessário e apelação interposta pelo Estado do Ceará providos.

Ação julgada improcedente.

- 2003.0010.5525-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A- FINASA
- Rep. Jurídico : 3744 - CE VERONICA SANCHO DE SOUSA
- Apelado : NORMA SUELY SETUBAL DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 6143 - CE FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA
- Rep. Jurídico : 13018 - CE SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN

- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2003.0010.5525-4/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Desembargador Relator

Ementa : CIVIL. CONTRATO BANCÁRIO. PRELIMINAR. AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DE AÇÃO. REVISÃO DE CONTRATOS FIMOS POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. SÚMULA 286.

A jurisprudência das Turmas que compõem a 2ª Seção é tranqüila no sentido de que é possível a revisão judicial dos contratos extintos pela novação ou pela quitação.

(Recurso Especial nº 455855/RS (2002/0097361-0), 3ª Turma do STJ, Rel. Ari Pargendler, Rel. p/ Acórdão Nancy Andrighi. j. 14.02.2006, maioria, DJ 19.06.2006).

Preliminar rejeitada.

AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. POSSIBILIDADE DE REVISÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APLICABILIDADE.

As atividades bancária e financeira estão sujeitas às regras do Código de Defesa do Consumidor, como expresso no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.078/90.

**JUROS REMUNERATÓRIOS.** Há de respeitar as taxas de juros pactuadas, salvo de devidamente demonstrada a ocorrência de abusividade, a teor do entendimento do STJ.

**CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS (ANATOCISMO).** A capitalização dos juros, entendida essa como sendo a incidência de juros sobre juros, é vedada nos contratos da espécie em discussão, inclusive porque não pactuada expressamente. Neste tipo de contrato a capitalização dos juros em período inferior a doze meses, é vedada, prevalecendo a Súmula nº 121 do STF, não sendo aplicável a Medida Provisória nº 2.170-36/2001, mormente quando não convencionalizada, de forma inequívoca, a capitalização mensal.

**ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.** A atualização monetária, no contrato sub iudice, deve ser realizada com a adoção do IGP-M, por melhor refletir a desvalorização da moeda.

**REPETIÇÃO DE INDÉBITO/COMPENSAÇÃO. DE FORMA SINGELA.**

Diante das ilegalidades na estipulação dos encargos contratuais, não há falar em voluntariedade no pagamento, nem exigir a prova do erro para a repetição do indébito, que se dará mediante prévia compensação. O valor devido, no entanto, deve ser devolvido de forma singela e não em dobro.

**RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.**

· 2000.0118.1023-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

· Embargante : ESTADO DO CEARÁ

· PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

· ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS

· Embargado : FRANCISCA NAILEE MONTEIRO DE MACEDO

· Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

· Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0118.1023-9/2, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, mas para rejeitá-los consoante a ata de julgamento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REDISCURSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18, TJCE. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. São admitidos embargos para omissões, obscuridades ou contradições, nos termos do art. 535, do CPC. 2. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Precedentes da Corte. 3. Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

· 2000.0124.7151-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

· Embargante : ESTADO DO CEARA

· PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

· ESTAGIÁRIO - GRACE ANNY DE S. MONTEIRO

· ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS

· Embargado : MARIA TARCILA DE CASTRO FREITA ARAUJO

· Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

· Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0124.7151-9/2, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, mas para rejeitá-los consoante a ata de julgamento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REDISCURSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18, TJCE.

OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. São admitidos embargos para omissões, obscuridades ou contradições, nos termos do art. 535, do CPC. 2. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Precedentes da Corte. 3. Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados

· 2000.0125.1989-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

· Embargante : ESTADO DO CEARÁ

· PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

· ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS

· Embargado : JOSE STENIO TEIXEIRA LIMA

· Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

· Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0125.1989-9/2, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, mas para rejeitá-los consoante a ata de julgamento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REDISCURSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18, TJCE. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. São admitidos embargos para omissões, obscuridades ou contradições, nos termos do art. 535, do CPC. 2. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Precedentes da Corte. 3. Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

· 2000.0128.1066-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

· Embargante : ESTADO DO CEARÁ

· PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

· Embargado : LEDA MARIA DE ALMEIDA BENTEMULLER

· Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

· Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0128.1066-6/2, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, mas para rejeitá-los consoante a ata de julgamento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REDISCURSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18, TJCE. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. São admitidos embargos para omissões, obscuridades ou contradições, nos termos do art. 535, do CPC. 2. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Precedentes da Corte. 3. Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

· 2000.0129.3391-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

· Embargante : ESTADO DO CEARA

· PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

· Embargado : MARIA DO SOCORRO MACHADO

· Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

· Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0129.3391-1/2, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, mas para rejeitá-los consoante a ata de julgamento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REDISCURSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18, TJCE.

OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. São admitidos embargos para omissões, obscuridades ou contradições, nos termos do art. 535, do CPC. 2. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Precedentes da Corte. 3. Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

- 2000.0132.1342-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Embargado : MARIA VALDA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0132.1342-4/2, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, mas para rejeitá-los consoante a ata de julgamento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REDISCURSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18, TJCE. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. São admitidos embargos para omissões, obscuridades ou contradições, nos termos do art. 535, do CPC. 2. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Precedentes da Corte. 3. Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

- 2000.0136.3774-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Embargado : ROSELI BASTOS DE ARAUJO CHAVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0136.3774-7/2, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, mas para rejeitá-los consoante a ata de julgamento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REDISCURSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18, TJCE. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. São admitidos embargos para omissões, obscuridades ou contradições, nos termos do art. 535, do CPC. 2. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Precedentes da Corte. 3. Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

- 2000.0137.9869-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : LUZIA BARBOSA PASSOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0137.9869-4/2, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, mas para rejeitá-los consoante a ata de julgamento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REDISCURSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18, TJCE. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. São admitidos embargos para omissões, obscuridades ou contradições, nos termos do art. 535, do CPC. 2. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Precedentes da Corte. 3. Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

- 2000.0138.8295-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : AURENICE FERREIRA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0138.8295-4/2, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, mas para rejeitá-los consoante a ata de julgamento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REDISCURSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18, TJCE. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. São admitidos embargos para omissões, obscuridades ou contradições, nos termos do art. 535, do CPC. 2. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Precedentes da Corte. 3. Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

- 2004.0011.4467-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Embargado : FRANCISCA RIBEIRO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2004.0011.4467-0/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, mas para rejeitá-los consoante a ata de julgamento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REDISCURSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18, TJCE. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. São admitidos embargos para omissões, obscuridades ou contradições, nos termos do art. 535, do CPC. 2. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Precedentes da Corte. 3. Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

- 2000.0015.8925-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado : WALFRIDO DE LIMA E SILVA
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios nº 2000.0015.8925-4/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios para confirmar o Estado do Ceará no polo passivo da demanda, nos termos do voto do Relator. Ementa : PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE INTEGRALIDADE DOS PROVENTOS. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. DECISÃO MONOCRÁTICA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO APONTADA EM RELAÇÃO À ILEGITIMIDADE NA COMPOSIÇÃO DA DEMANDA POR PARTE DO ESTADO DO CEARÁ.

O antigo IPEC já não tem qualquer relação com a matéria previdenciária e, certamente, nem dispõe de verba orçamentária para destinar a tais despesas, cabendo hoje ao ISSEC a competência exclusiva relacionada à saúde dos servidores públicos estaduais. Isso significa que as matérias relacionadas à previdência passaram, por completo, a ser encargo do SUPSEC, gerido pelo próprio Estado, através da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

O Estado do Ceará é o sucessor legal do IPEC, devendo figurar no polo passivo da lide em que se discute ônus previdenciários. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS PARA CONFIRMAR O ENTE ESTATAL NO POLO PASSIVO DA DEMANDA.

- 2000.0135.5843-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Embargante : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
  - ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
  - Embargado : FRANCISCA MARIA DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
  - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0135.5843-0/2, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, mas para rejeitá-los consoante a ata de julgamento.
- Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REDISCURSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18, TJCE. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. São admitidos embargos para omissões, obscuridades ou contradições, nos termos do art. 535, do CPC. 2. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Precedentes da Corte. 3. Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

## 7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

### 4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 58 - Ano: 2009

- 2000.0140.3981-9/1 - APELAÇÃO
  - Apelante : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
  - Apelado : ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO BARROS NETO
  - Rep. Jurídico : 10328 - CE FATIMA HELENA LEITE LIMA DE SOUZA
  - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte Final:  
À vista do exposto, conheço do recurso para dar-lhe provimento, conforme o permissivo do art. 557, §1º - A do CPC, reformando a sentença recorrida no que pertine à verba sucumbencial, fixando, por conseguinte, a importância de R\$ 100,00 (cem reais) como ônus da sucumbência à parte vencida.
- Intimem-se.

Oportunamente, encaminhem-se os autos ao juízo de origem. Fortaleza, 3 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator

- 2000.0012.4308-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCY MARY ARRAES DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Diante do exposto, considerando os argumentos acima lançados, o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, sobre o tema, nego seguimento ao recurso, e o faço com esteio no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2000.0093.0258-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO MARIGESIO FREIRE SILVA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
- Apelado : PLANOS HOTEIS E TURISMO MARAZUL LTDA
- Rep. Jurídico : 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14447 - CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 907 - CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES
- Rep. Jurídico : 10072 - CE ALEXANDRE AGUIAR MAIA
- Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 16449 - CE JANY GEYRE MONTE FEIJAO

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Isto posto, diante dos argumentos retro-expostos, deixo de conhecer o presente recurso de apelação cível com fulcro no art. 511, do Código de Processo Civil, em face da ocorrência da deserção, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2002.0001.2417-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDE
- Recorrido : MARIA BETISA DA SILVA COSTA
- Rep. Jurídico : 9857 - CE JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12716 - CE JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Diante de todo exposto, considerando o entendimento oriundo do Superior Tribunal de Justiça, no tocante à matéria em discussão, nego à presente remessa oficial, sob o permissivo contido no art. 577, caput, CPC, confirmando in totum a sentença proferida, para que surta os jurídicos e regulares efeitos.

Intimem-se.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2007.0026.9194-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAELCE - FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZAARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Apelante : LUIZ MASCARENHAS DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS

- Apelado : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZAARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Apelado : LUIZ MASCARENHAS DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Mesmo não sendo o caso de desligamento, cabe interpretação analógica no sentido de reconhecer devida a correção integral dos valores devidos, a partir do momento em que deixaram de ser devidamente considerados, para fins de cálculo do complemento de aposentadoria.

Do exposto, dou provimento ao adesivo e o faço com fulcro no art. 557, § 1º-A, CPC.

Intimem-se

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2004.0011.9961-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANDEIRANTES S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 16403 - PE CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO CARVALHO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 127315 - SP ANGELO HENRIQUES GOUVEIA PEREIRA
- Apelado : CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
- Rep. Jurídico : 6214 - CE CARLOS ALBERTO TORRENS
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: O presente feito possui conexão com o processo nº 2005.0008.5009-0/0.

Após percuente análise deste último, verificou-se existir a prevenção da eminente Dsa. Gizela Nunes da Costa. Logo, encaminhando-se o principal a Desembargadora preventa, deve ter o acessório o mesmo destino.

Desta feita, remetam-se os presente autos a Excelentíssima Julgadora.

À douta Presidência.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora.

- 2002.0006.0235-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TERRA COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIA
- Rep. Jurídico : 12420 - CE CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA
- ESTAGIÁRIO - EMANUEL RODRIGUES DE A. TELES
- ESTAGIÁRIO - ARNALDO DE A. LEMOS JUNIOR
- Apelado : VICENTE DE PAULA CAJAZEIRAS
- Rep. Jurídico : 2574 - CE JOSE MARIA RIOS
- Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Considerando o disposto no art. 125, IV, CPC, bem como os princípios da celeridade e da instrumentalidade das formas, designo o dia 23 de março de 2009, às 13:00hs, para audiência com as partes, no Gabinete desta Relatoria.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2008.0031.3999-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FELINTO CÍCERO GONÇALVES
- Rep. Jurídico : 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Rep. Jurídico : 18527 - CE HIARLES EUGENIO MACEDO SILVA
- Rep. Jurídico : 19158 - CE YASMINA MELO SIQUEIRA
- Embargado : MARIA ADECELHA RODRIGUES GONÇALVES

- Rep. Jurídico : 3538 - CE JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA
  - Rep. Jurídico : 10533 - CE GEORGE LAURINDO DE ANDRADE
  - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema de Vale Holanda - Relatora.

- 2000.0127.3903-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante : COPECE COOPERATIVA ENERGETICA DO CEARA
  - Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
  - Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
  - Apelado : INSTITUICAO ESPIRITA NOSSO LAR
  - Rep. Jurídico : 6545 - CE SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES
  - Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
  - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte Final:
- Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a doção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes, tanto da Corte Superior como deste Sodalício, nego seguimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 3 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2000.0159.3527-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOAQUIM CESAR COELHO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Apelado : CONSTRUTORA LM LTDA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 7480 - CE ALCION LEMOS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13636 - CE ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSII
- Rep. Jurídico : 1477 - RR MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA

- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedente, tanto da Corte Superior como deste Sodalício, nego seguimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 97 - Ano: 2009

- 2006.0006.9458-4/0 - APELAÇÃO CRIME

- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado : EZEQUIEL SILVA DE MOURA
- DEFENSOR PÚBLICO - VERA LUCIA HERBSTER FERRAZ PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE DE CRUZ RIBEIRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, em dar parcial provimento ao recurso interposto, para reconhecer a consumação do delito, condenando o réu, por infração ao art. 155, caput, do Código Penal, à pena de 01 ano de reclusão, em regime inicialmente aberto, mantendo-se os demais termos da sentença, tudo nos moldes do voto condutor.

Ementa : APELAÇÃO MINISTERIAL. FURTO TENTADO. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR SUSPEIÇÃO DO MAGISTRADO. NÃO CONHECIMENTO. RECONHECIMENTO DA FORMA CONSUMADA. PROVIMENTO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. I- A preliminar de nulidade da sentença por suspeição do magistrado processante não pode, sequer, ser conhecida, isso porque não foi observado o rito processual adequado, previsto nos arts. 95 e seguintes do Código de Processo Penal. II - A consumação do delito aqui cogitado se dá no momento em que o agente retira a res furtiva da posse da vítima, tomando-a para si, mesmo que apenas por um breve instante, sendo desnecessária a posse tranqüila e fora da vigilância do ofendido. III- Apelo provido, para afastar a causa de diminuição de pena prevista no art. 14, II, do CP, condenando o réu por infração ao caput do art. 155 do mencionado diploma legal.

- 2006.0011.3453-1/1 - APELAÇÃO CRIME
  - Apelante : DAMIANA LIMA CORDEIRO
  - Rep. Jurídico : 6039 - CE JOSE JOAO ARAUJO NETO
  - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
  - Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para dar-lhe parcial provimento, mas apenas para afastar o óbice à progressão de regime e substituir a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, tudo nos termos do voto condutor.

Ementa : ART. 12, C/C O ART. 18, IV, AMBOS DA LEI Nº 6.368/76. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ABSOLVIÇÃO INVIÁVEL. REDUÇÃO DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. DIREITO À PROGRESSÃO DE REGIME. RECONHECIMENTO. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITO. DEFERIMENTO. I- Inviável a absolvição da ré quando fartamente provadas a materialidade e a autoria do crime, aquela pelo laudo prévio de exame de constatação, pelo auto de apresentação e apreensão e pelos laudos toxicológicos, e esta pela confissão da acusada e pelos depoimentos testemunhais. II- Considerando que, por equívoco do juiz sentenciante, foi imposta à acusada uma sanção menor que a mínima estabelecida para o crime em questão, não há como ser provido o pedido de redução da pena. III- Deve ser reconhecido o direito da ré à progressão de regime, visto que o art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.072/90 foi alterado pela Lei nº 11.464/2007, passando a estabelecer o regime inicialmente fechado para o cumprimento das penas dos crimes hediondos ou a estes equiparados. IV- Impõe-se o provimento do pleito de substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito, quando a acusada preenche os requisitos do art. 44 do Código Penal, sendo certo, ainda, que a vedação à referida substituição só foi estabelecida pela Lei nº 11.343/2006, a qual não pode retroagir para prejudicar a ré, a teor do 5º, LX, da CF/88. V- Recurso parcialmente provido.

- 2007.0005.5091-2/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : CARLOS WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

- Relator(a.): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para dar-lhe parcial provimento, mas, apenas, para modificar o regime de cumprimento de pena para o inicialmente fechado, mantendo-se os demais termos da sentença, tudo na forma do voto condutor.

Ementa : APELAÇÃO CRIME. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR COM VIOLÊNCIA PRESUMIDA. PALAVRA DA VÍTIMA. VALOR PROBANTE. ABSOLVIÇÃO INVIÁVEL. REGIME SEMI-ABERTO INCABÍVEL. CRIME HEDIONDO. DIREITO À PROGRESSÃO DE REGIME. RECONHECIMENTO. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. I- A absolvição do réu se mostra inviável quando devidamente comprovadas a autoria e a materialidade do crime por ele cometido. II- A palavra da vítima, especialmente nos crimes sexuais, praticados, via de regra, sem a presença de testemunhas, constitui prova de relevante importância, principalmente quando a ofendida foi bastante segura ao descrever o modus operandi do réu, sendo, outrossim, confirmada por outros meios de convencimento insertos nos autos. III- Incabível o regime semi-aberto para o cumprimento da reprimenda, haja vista tratar-se de crime hediondo. IV- O art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.072/90 foi alterado pela Lei nº 11.464/2007, passando a estabelecer o regime inicialmente fechado para o cumprimento das penas dos crimes hediondos ou a eles equiparados, razão pela qual deve ser reconhecido o direito do apelante à progressão de regime. V- Sentença parcialmente reformada.

- 2007.0009.3105-3/1 - APELAÇÃO CRIME
  - Apelante : JOSELIO ALVES IRINEU
  - Rep. Jurídico : 15301 - CE JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO
  - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
  - Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do apelo, para dar-lhe parcial provimento, mas somente para reduzir a pena imposta ao réu para 01 ano e 08 meses de reclusão, mantendo-se os demais termos da sentença, tudo nos moldes do voto condutor.

Ementa : TRÁFICO DE DROGAS. ABSOLVIÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO PARA USO PRÓPRIO. IMPOSSIBILIDADE. PROVAS DOS AUTOS E CRITÉRIOS DO § 2º, DO ART. 28, DA LEI Nº 11.343/2006 A INDICAR A TRAFICÂNCIA. APLICAÇÃO DA REDUÇÃO MÁXIMA PREVISTA NO § 4º DO ART. 33 DA LEI 11.343/2006. VIABILIDADE. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. I - Inviável a absolvição ou a desclassificação para uso, quando as provas colhidas nos autos, bem como os critérios estabelecidos no § 2º, do art. 28, da Lei nº 11.343/2006, apontam para a efetiva ocorrência do crime de tráfico de drogas. II - Ausente qualquer justificativa capaz de afastar a aplicação do § 4º, do art. 33, da referida lei, em seu patamar máximo, sendo, ainda, as circunstâncias do art. 59 do Código Penal favoráveis ao acusado, reduz-se a pena-base em 2/3, concretizando a sanção do réu em 01 ano e 08 meses de reclusão. III - Sentença parcialmente reformada, apenas para reduzir a pena imposta ao acusado.

- 2007.0024.6936-5/0 - APELAÇÃO CRIME
  - Apelante : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
  - DEFENSOR PÚBLICO - RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR
  - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
  - Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para, no entanto, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a sentença recorrida, tudo nos termos do voto condutor.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. TENTATIVA DE ROUBO QUALIFICADO. DESCLASSIFICAÇÃO PARA CONSTRANGIMENTO ILEGAL. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO. I- No caso em exame, a grave ameaça, exercida com o uso de arma branca, faz parte do tipo penal previsto no § 2º, inciso I, do art. 157 do diploma repressivo, não podendo, destarte, caracterizar o delito de constrangimento ilegal, mormente porque restou evidenciado que a intenção do agente era causar lesão ao patrimônio da vítima e não simplesmente constrangê-la em sua capacidade volitiva. II - Apelo improvido.

- 2008.0010.6151-4/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : COSMO NASCIMENTO DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para dar-lhe provimento, para afastar da condenação do réu a incidência da majorante prevista no art. § 1º do art. 155, do Código Penal, reduzindo a pena privativa de liberdade para 02 anos de reclusão, mantendo-se os demais termos da sentença recorrida, tudo nos moldes do voto condutor.  
Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. FURTO QUALIFICADO. MAJORANTE PREVISTA NO § 1º, DO ART. 155, DO CP. INCOMPATIBILIDADE. AFASTAMENTO. APELO PROVIDO. I - A causa especial de aumento de pena do repouso noturno só pode ser aplicada nos casos de furto simples, sendo a mesma incompatível com a forma qualificada, segundo precedentes do STJ. II - Sentença parcialmente reformada, apenas para afastar a incidência da majorante do furto noturno, reduzindo a pena imposta ao acusado.

- 2008.0013.1647-4/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO GIOVANY DE CASTRO LUCENA
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - THALES RODRIGUES TEIXEIRA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para, no entanto, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a sentença recorrida, tudo nos termos do voto condutor.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. TENTATIVA DE FURTO. USO DE CHAVE MICHA EM VEÍCULO COM IGNIÇÃO CODIFICADA. CRIME IMPOSSÍVEL. NÃO CONFIGURAÇÃO. APELO IMPROVIDO. I- O veículo objeto da tentativa de furto de que cuidam os presentes autos, evidentemente, não tinha chave codificada, haja vista tratar-se de um carro popular (Fiat/Uno), fabricado no ano de 1989, sendo certo, ainda, que tais sistemas de segurança só foram implantados nos carros populares do Brasil em meados da década de 90, o que faz cair por terra todos os argumentos do apelante. II- Ademais, a imaginária chave codificada do veículo da vítima não impossibilitaria completamente a consumação do furto, mas apenas o dificultaria, tanto que, hodiernamente, todos os veículos a utilizam e, mesmo assim, as estatísticas de furto de automóveis no Brasil estão sempre em ascensão. III- Embora não conseguisse ligar o veículo, o acusado ainda teria a possibilidade de empurrá-lo até um local onde fosse possível rebocá-lo ou depená-lo, não se podendo olvidar, ainda, que, ao invés do próprio carro, poderiam ser furtados objetos nele contidos ou mesmo seus acessórios. IV- No caso concreto, o moderno sistema de codificação de chaves, se existente, não garantiria a absoluta impossibilidade de consumação do delito, que, como visto, não seria de todo impraticável, razão pela qual se está diante de um crime tentado e não de um crime impossível, haja vista que o delito não se consumou por circunstâncias alheias à vontade do infrator, que foi flagrado

já dentro do automóvel, e não por absoluta ineficácia do meio empregado. V- Apelo improvido.

- 2008.0023.5276-8/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO DIEGO PINHEIRO
- DEFENSOR PÚBLICO - IAN MENDONÇA GOMES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, negar provimento ao recurso interposto, para manter a sentença condenatória, tudo de conformidade com o voto do relator.  
Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. DECISÃO MANTIDA. I - Em respeito ao princípio constitucional da soberania dos veredictos, previsto no art. 5º, inciso XXXVIII, alínea "c", da Constituição Federal, para que seja anulada a decisão proferida pelo Tribunal do Júri, por ser manifestamente contrária a prova dos autos, faz-se mister que esteja a mesma completamente dissociada da prova colhida durante toda a instrução, o que não ocorre na espécie, uma vez que o Conselho de Sentença, amparado no seu íntimo convencimento, optou pela tese mais verossímil. II - Apelo improvido.
- 2006.0010.6720-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CRIME
- Embargante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Embargado : FRANCISCO DE ASSIS MOURA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 5686 - CE RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso em alusão, para, no entanto, rejeitá-lo, nos termos do voto do relator.  
Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CRIMINAL. OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES. RECURSO IMPROVIDO. Nos termos do art. 619 do Código de Processo Penal, não cabe, em sede de embargos declaratórios, nova apreciação de questões já julgadas, com o objetivo de modificar a decisão, mediante a alegação de obscuridade e omissão inexistentes, razão pela qual devem ser rejeitados os aludidos aclaratórios.

### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 99 - Ano: 2009

- 2003.0004.4928-3/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FABIO JOSE DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
- Apelante : FRANCISCO ERICO OLIVEIRA DA SILVA
- Apelante : CARLOS ARAUJO LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para conceder-lhe provimento, reformando-se, assim, a sentença recorrida, tudo nos termos do voto do relator.  
Ementa : APELAÇÃO-CRIME. ROUBO QUALIFICADO. AUSÊNCIA DE TIPICIDADE. CONFIGURAÇÃO DE EXCLUDENTE DE ILICITUDE NA MODALIDADE ESTADO DE NECESSIDADE. ADMISSIBILIDADE. ABSOLVIÇÃO DOS RÉUS. AUSÊNCIA DE CONDUTA CRIMINOSA. SENTENÇA REFORMADA. I- A conduta realizada pelos acusados não se afigura típica, não se vislumbrando, a partir das provas dos autos, qualquer intenção de roubar o veículo automotor, supostamente objeto do delito. II- A alegação de configuração de excludente de ilicitude, na modalidade estado de necessidade é admissível, face a inércia do motorista do veículo e a necessidade veemente de salvar a vida do acusado gravemente ferido em uma briga ocorrida no

ônibus. III- Absolvção dos réus ante a inexistência de conduta criminosa por parte destes. IV - Recurso julgado procedente.

- 2004.0014.0189-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : ANTONIO EVILANIO RUFINO DOS SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - IRANILDO ALVES FEITOSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, sem divergência de votos, em dar provimento ao recurso interposto, para anular a decisão do Júri, tudo de conformidade com o voto do relator.
- Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. RECONHECIMENTO DE PRIVILEGIADORA EM DISCORDÂNCIA COM O ACERVO PROBATÓRIO. ABSOLVIÇÃO REFERENTE AO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. OCORRÊNCIA. DECISÃO ANULADA. I - Além de não estar caracterizada a injusta provocação da vítima, a privilegiadora do § 1º do art. 121 do CP não se configura quando a reação não for imediata, incontinenti. Aquele que, depois de ofendido, supera a exasperação e permite que se estabeleça um hiato temporal, não permite mais se cuidar de homicídio privilegiado. II - Não há motivos para que o réu seja absolvido da imputação de porte ilegal de arma, quando o mesmo confessa a autoria do delito, o que restou corroborado pelo auto de apresentação e apreensão de arma de fogo. III - Decisão anulada, a fim de que o réu seja novamente submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri. IV - Apelo provido.

- 2005.0028.2015-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JADER SILVEIRA DE LUCENA
- Rep. Jurídico : 3085 - CE FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para dar-lhe parcial provimento, mas, apenas, para decotar a qualificadora do emprego de arma de fogo, para que o réu seja condenado pelo crime de roubo simples, reduzindo a reprimenda correspondente para 05 anos de reclusão, alterando-se, ainda, o regime prisional inicial para o semi-aberto, mantendo-se inalterados os demais termos da sentença, tudo nos moldes do voto condutor.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO QUALIFICADO E DISPARO DE ARMA DE FOGO. ABSOLVIÇÃO INVIÁVEL. DESCLASSIFICAÇÃO DE ROUBO PARA CONSTRANGIMENTO ILEGAL OU PARA A FORMA TENTADA. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. INAPLICABILIDADE. DECOTE DA QUALIFICADORA DE ARMA DE FOGO E MUDANÇA DO REGIME PRISIONAL. VIABILIDADE. REDUÇÃO DA PENA DO DELITO DE DISPARO DE ARMA DE FOGO. INVIABILIDADE. PENA ESTABELECIDO NO MÍNIMO LEGAL. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. I- Não há como ser provido o pleito de absolvição quando as provas dos autos apontam, sem eiva de dúvida, para a prática dos crimes de roubo e de disparo de arma de fogo. II- No caso em exame, a grave ameaça e a violência física fazem parte do tipo penal previsto no art. 157 do diploma repressivo, não podendo, destarte, caracterizar o delito de constrangimento ilegal, mormente porque restou evidenciado que a intenção do agente era causar lesão ao patrimônio da vítima e não simplesmente constrangê-la em sua capacidade volitiva. III- A aplicação do princípio da insignificância é totalmente incabível no delito de roubo, vez que, no tipo penal em questão, não se persegue apenas a proteção ao patrimônio da vítima, mas também o resguardo da integridade física da pessoa. In casu, verifica-se que o acusado, para consumir o crime, empregou violência e grave ameaça, o que impossibilita a aplicação do princípio invocado. IV- De fato, a consumação do crime de roubo se dá pela inversão da posse do bem e não pelo uso da violência ou grave ameaça. Ocorre que, no caso concreto, a mencionada

expropriação se perpez integralmente, haja vista que o dinheiro de que dispunha a vítima passou para a posse do acusado, não tendo, sequer, sido devolvido àquela, o que impede o reconhecimento da forma tentada. V- O uso de arma de fogo desmuniada, a despeito de ser suficiente para configurar o crime de roubo, dada a grave ameaça impingida à vítima, não serve para qualificá-lo, porquanto lhe falta potencialidade lesiva, razão pela qual se impõe o afastamento da causa especial de aumento de pena, prevista no inciso I, § 2º, art. 157 do Código Penal, com a conseqüente redução da pena, o que permite a alteração do regime prisional para o inicialmente semi-aberto, a teor do que dispõe o art. 33, § 2º, alínea "b", do Código Penal. VI- Inviável o deferimento do pleito de redução da pena imposta ao crime de disparo de arma de fogo, quando o juízo sentenciante já estabeleceu a menor sanção aplicada ao dispositivo legal infringido. VII- Apelo parcialmente provido.

- 2007.0004.5892-7/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA COSTA
- DEFENSOR PÚBLICO - EDUARDO VILLAÇA
- Apelado : RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5876 - CE JOSE BEZERRA DE FREITAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, sem divergência de votos, em negar provimento ao recurso interposto, tudo de conformidade com o voto do relator.
- Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA. DÚVIDA QUANTO À PROPRIEDADE. REMESSA DAS PARTES PARA O JUÍZO CÍVEL. I - Os bens, cuja restituição está sendo pleiteada tanto pelo apelante quanto pelo apelado, gerando dúvida quanto à sua propriedade, devem ser disputados no juízo cível, nos termos art. 120, § 4º do CPP. II - Apelo improvido.

- 2007.0006.0987-9/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JAQUELINE FERREIRA DE ALMEIDA
- DEFENSOR PÚBLICO - GELSON DE AZEVEDO ROSA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO PONTE ILDEFONSO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para anular a decisão recorrida, tudo nos termos do voto condutor.
- Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. RECONHECIMENTO DAS QUALIFICADORAS DO MOTIVO TORPE E DA SURPRESA. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. OCORRÊNCIA NULIDADE. - Decreta-se a nulidade da decisão do júri quando o seu veredicto acha-se completamente dissociado do conjunto probatório inserido nos autos, sem que tal represente violação ao princípio constitucional da soberania do mencionado tribunal popular. Recurso provido.

- 2008.0020.8040-7/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : DANIEL FABRICIO PINHEIRO
- DEFENSOR PÚBLICO - EDILSON GOMES LIMA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Acorda(m) : Acorda a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para, no entanto, negar-lhe provimento, mantendo-se a sentença recorrida, tudo nos termos do voto condutor.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. TENTATIVA DE ROUBO DUPLAMENTE QUALIFICADO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ABSOLVIÇÃO INVIÁVEL. PALAVRA DA VÍTIMA. FORÇA PROBANTE. DEPOIMENTO DE POLICIAL MILITAR. VALIDADE. EMPREGO DE ARMA. APREENSÃO E PERÍCIA. PRECINDIBILIDADE. AUSÊNCIA DE EXAME RESIDUOGRÁFICO. IRRELEVÂNCIA. CONCURSO DE AGENTES. APRESENTAÇÃO DE CO-AUTOR



INDISPENSÁVEL. APELO IMPROVIDO. I- Inviável a absolvição do acusado quando restarem comprovadas, indubitavelmente, a autoria e a materialidade delitivas, tendo o juiz singular se baseado em todo o arcabouço probatório, sobretudo nas declarações da vítima e em depoimento testemunhal. II- A palavra isenta da vítima se mostra idônea a comprovar a tentativa de roubo, mormente quando harmônica com os demais meios de prova. III- O depoimento de um dos policiais militares responsáveis pela prisão em flagrante do acusado é válido para comprovar a autoria e a materialidade do crime, vez que prestado sob compromisso, guardando, ainda, conformidade com as declarações do ofendido. IV- Para que seja reconhecida a qualificadora do emprego de arma não é necessário que haja apreensão e perícia da mesma, bastando que reste provado, por outros elementos de convicção, que a vítima sofreu ameaça com seu uso. V- A ausência de exame residuo gráfico não tem o condão de afastar a autoria e a materialidade delitivas, sobretudo quando este, além de não ter caráter determinante, foi devidamente suprido por outros elementos de convicção VI- A prova inserta nos autos demonstra, inquestionavelmente, que o acusado agiu em concurso com outro elemento, sendo prescindível a apresentação do co-autor para configurar a referida causa especial de aumento. VII- Apelo improvido.

- 2008.0026.6264-3/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE AIRTON ANGELO
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso interposto, reformando a sentença condenatória, para absolver o réu, com fulcro no art. 386, VI, do Código de Processo Penal, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. ATROPELAMENTO. HOMICÍDIO CULPOSO. CONDUTA CULPOSA DO ACUSADO NÃO COMPROVADA. PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. ABSOLVIÇÃO DECRETADA. APELO PROVIDO. I - Quando a culpa do acusado não restou provada de forma satisfatória, havendo, por outro lado, comprovação de que a vítima não se cercou dos cuidados necessários para a travessia de via de grande movimento, a absolvição é medida que se impõe, em respeito ao princípio in dubio pro reo. II - Apelo provido, para decretar a absolvição do réu, com base no art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal.

- 2000.0015.9626-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CRIME
- Embargante : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU
- Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, para, no entanto, rejeitá-lo, ante a inexistência da alegada omissão, tudo nos termos do voto do relator.  
Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CRIMINAL. OMISSÃO INEXISTENTE. RECURSO IMPROVIDO. I- Conforme previsão do art. 619 do Código de Processo Penal, cabem embargos declaratórios quando houver, na sentença ou no acórdão, ambigüidade, obscuridade, contradição ou omissão, o que, efetivamente, não ocorreu no caso em análise. II- Equivocou-se o embargante ao alegar omissão no julgado, relativamente ao não ajuste da reprimenda, isso porque a decisão embargada, no instante em que afastou o concurso material e reconheceu a continuidade delitiva, realizou nova dosimetria da pena. III- Recurso improvido.

2ª CÂMARA CRIMINAL

## 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 97 - Ano: 2009

- 2000.0148.0273-3/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE CLAUDIO DANTAS
- Rep. Jurídico : 9547 - CE HELDER RUFINO CUNHA
- Rep. Jurídico : 10835 - CE ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. DELITO DE TRANSITO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. REFORMA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. Evidente a autoria do delito por parte do recorrente diante da confissão e do material probatório coligido aos autos, inviável a sua absolvição.
2. Materialidade e autoria comprovadas.
3. Não procede a alegação de que, tendo o acidente ocorrido em frente a um hospital, onde há profissionais qualificados para efetuar o socorro, não tinha o dever de socorrer a vítima, uma vez que a norma não prevê tal hipótese; ressalva apenas a hipótese de se correr "risco pessoal" ao efetuar tal procedimento.
4. Dosimetria adequada. Impossibilidade de redução da pena abaixo do mínimo legal.
5. Recurso conhecido e improvido.

- 2000.0211.9766-1/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MADIEL FERREIRA BASTOS
- Rep. Jurídico : 2228 - CE JOSE SEBASTIAO NETO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. DELITO DE TRANSITO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. REFORMA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. Evidente a autoria do delito por parte do recorrente diante da confissão e do material probatório coligido aos autos, inviável a sua absolvição.
2. Materialidade e autoria comprovadas.
3. Dosimetria adequada. Impossibilidade de redução da pena abaixo do mínimo legal.
4. Recurso conhecido e improvido.

## 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 23 - Ano: 2009

- 2009.0000.2123-1/0 - PETIÇÃO
- Requerente : GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA
- Rep. Jurídico : 8725 - CE JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA
- Requerido : JUIZA DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Despacho:  
R. hoje.

Nos termos do artigo 240 e seguintes do Regimento Interno desta Corte, oficie-se a autoridade reclamada, solicitando informações, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as razões aduzidas pelo reclamante.

O que feito, abra-se vista à douda Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.

Publique-se. Intimem-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiuza Bitu.  
RELATORA

### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 25 - Ano: 2009

- 2005.0026.4667-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MARCIO SANTANA FIALHO
- Rep. Jurídico : 13213 - CE RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA
- Rep. Jurídico : 13227 - CE ELAN DE CASTRO MACHADO
- Apelante : OSAIAS RODRIGUES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13227 - CE ELAN DE CASTRO MACHADO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Despacho:

À vista de petição de fls. 647 e considerando a existência de poderes específicos insertos no instrumento procuratório fls. 443, HOMOLOGO o pedido de desistência retro e, ipsofacto, decreto a extinção do processo sem resolução de mérito, o que faço nos ditames do, Art. 33, VII do Regimento interno deste Egrégio Sodalício.

Expediente de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Maria Sirene de Souza Sobreira  
Desembargadora Relatora

Departamento Penal.

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Doze (12) de Fevereiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0130.1079-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR  
Requerente : ALLANKARDEC PEREIRA DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE A.FILHO-PROC. DO ESTADO  
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.7025-7/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MANOEL BEZERRA DE LACERDA  
Requerido : ESTADO DO CEARA - SECRETARIA DA FAZENDA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5016-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5041-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA ALVES BARBOSA EVANGELISTA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6855-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : CARLOS EDUARDO ESMERALDO FILHO  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.1375-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : VALTER JUNIOR DE SOUSA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : MARIA LUIZA MONTENEGRO CARVALHO  
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2769-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MINISTERIO PUBLICO .  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5026-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : CREUSA DE OLIVEIRA LUCIO  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5160-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Embargante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Embargado : SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.6861-9/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
Requerido : SUPERINTENDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Requerido : GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO DETRAN/CE  
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5058-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : UNILEVER BRASIL LTDA

Requerido : FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6975-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : PEDRO GONCALVES SILVEIRA

Requerente : ANA ALEXANDRE SILVEIRA

Requerente : J. EUDES DA SILVA M.E

Requerente : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7048-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARCUS VINICIUS MORORO MONTEIRO

Requerido : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.2759-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Requerente : MUNICIPIO DE IPAUMIRIM - CE

Requerido : MARIA DO CARMO DE SOUZA LIMA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0001.9743-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : GIOVANI SOBREIRA GOMES

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7562-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ANTONIO NEUTON LOPES DE PAULO

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3308-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : LUCIENE PIMENTEL SOUTO DE FRANCA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3335-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JUVITA SANTANA SOARES

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3345-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequido : IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3353-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : NILDON FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3359-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARCO ANTONIO NASSER AGUIAR

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3670-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO MATIAS DA COSTA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3678-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : NILO ALVARO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3732-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA DE LOURDES UCHOA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3734-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : DEUZIMAR BEZERRA MELO

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3738-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA JOSE CARDOSO

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3773-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3824-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : GLEIDES MARIA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3826-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : NICROCILDA PEREIRA SUCUPIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8931-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8937-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : LUCIVALDO SAMPAIO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8945-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : CILENE MARIA CARNEIRO CYSNE FROTA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9217-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : MARIA VILMA CARVALHO DO NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9229-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequido : FRANCISCO MAURO XAVIER FILHO  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9233-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : FRANCISCO FIRMO DE MESQUITA FILHO  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9235-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : GRAFICA MACAE LTDA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9236-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequido : SANDRA MARIA DIOGENES  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9239-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : RAIMUNDO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9243-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : JAMIL ADJALBAS DE OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9245-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequido : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOSE JUCA NUNES  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3746-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOSE WALTER DE ANDRADE  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3753-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : EREDENERE SILVA NEVES  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3758-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : ZENAIDE HOLANDA FERREIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3764-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : EXPEDITO FLORIANO DE PAULA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3774-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : FRANCISCO INACIO DE LIMA ROCHA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3904-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : ANA MARIA PAMPLONA CALVET  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.4936-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequido : FAST COLOR FOTOLITOS IMPRESSOS E ADESIVOS LTDA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6270-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequido : FOX MANUTENCAO EQUIPAMENTO HIDRAULICOS LTDA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6296-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequido : JOAO CRUZ DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6298-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : HEVERALDO PEREIRA DE SOUZA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6310-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : RAIMUNDO BARROSO NUNES  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6446-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : M. P. TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0001.6289-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : EVALDO BRAGA DE LIMA  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0001.9972-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : FRANCISCA AURILENE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7564-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : MARIA DO SOCORRO CORTEZ RAMALHO  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3317-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequido : TEREZA LIMA CAVALCANTE  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3328-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : FRANCISCO CLAYTON SOUSA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3357-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : CATARINA DOS SANTOS CARDOSO  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3362-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : JOSE HADAD NETO  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3664-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : JOHANNES WILHELMUS JOSEPH BAKKER  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3672-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : MARIA DO SOCORRO FURTADO MIRANDA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3674-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : AUZERINA TELES OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3682-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : REGINA HELENA TAHIM SOUZA DE HOLANDA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3730-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : LOUZIMERY LEITE PIANCO FONTES  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3746-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : ESTEVAO ARAUJO DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3760-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : MARIA VANIA SILVEIRA ANDRADE  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3775-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequido : AURELIANO CARMO DE SOUSA  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3814-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : MARIA DA PAZ GOMES DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3830-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : ANA LOURDES LOPES PEQUENO  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3834-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE  
 Exequido : JOSE RAIMUNDO RODRIGUES  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8933-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
 Exequido : ZIRTA ALENCAR  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8941-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE  
 Exequido : JOAO BATISTA SILVA BELEZA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8951-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE  
 Exequido : ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9237-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
 Exequido : JULIO EDUARDO LEITE NATARIO BRANCO  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9238-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
 Exequido : LIANA CABRAL AMORIM ALBUQUERQUE  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9247-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : MARIA LUCIMAR MOURA MOTA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9253-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : FRANCISCO JORGE CAVALCANTE VIEIRA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3745-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3748-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : J O DA SILVA OFICINA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3752-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : VICENTE RODRIGUES NETO  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3756-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : ESPOLIO DE MARIA ELZA REIS  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3770-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : JOSE ADOALDO COSTA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3906-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : RAIMUNDO NOGUEIRA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.4863-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
 Exequido : FRANCISCO GECIONIO AMORIM SILVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.4942-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
 Exequido : FENIX SEGURANCA ELTRICA LTDA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.4944-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
 Exequido : ADALBERTO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6276-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
 Exequido : IVANILDO BATISTA DE ANDRADE  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6292-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
 Exequido : HILDA GOMES E SILVA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6294-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
 Exequido : ANTONIO DIAS  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6304-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
 Exequido : REGINALDO CARNEIRO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6312-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
 Exequido : JOSE IVANILDO FERREIRA INACIO  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2172-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : INSTITUTO CRISTO REI LTDA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6128-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Executado : APEX GRAFICA E EDITORA LTDA  
 Exequirente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0000.9752-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : CARLOS ROBERTO SANTOS BARROS  
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.9889-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : JOSIMAR PITOMBEIRA FREITAS  
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0001.5765-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : EDMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3332-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS  
 Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Exequido : ANA AMELIA TEIXEIRA MEDEIROS  
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3337-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : TERTULLIANO DE MELO NETO  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3349-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : ARGENTINA JOAQUINA ALMEIDA DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3355-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : ODILIO CARNEIRO GONCALVES NOGUEIRA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3360-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : CIRA CARVALHO DE LIMA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3668-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : JOSE JUSTINO DE SOUSA FILHO  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3676-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : JOSE SILVANEI COSTA RAMALHO  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3680-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3758-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : MARIA DA PAZ GORETTE DA PAZ  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3766-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : JOAO GONCALVES FIUSA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3771-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequiido : MARINALVA MARIANO PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3772-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : FRANCISCO JOSE CAVALCANTE LINHARES  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3777-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : JOSE BOTELHO DA PAZ  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3822-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : RENATO LUIZ MAIA NOGUEIRA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3832-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : MARIA EUNICE DE FREITAS  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3838-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : IVANISE DE BARROS CORREA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.7203-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : CIA DE TRANSPORTE COLETIVO-CTC  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.7207-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : JOSE AFONSO ALMEIDA DOS SANTOS  
Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8929-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE  
Exequiido : FRANCISCO HELIO DE MORAES CAMPOS  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8935-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequiido : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8953-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9218-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequiido : MARIA DO CARMO ANNUNCIATA CARDOSSO LATOR  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9224-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequiido : PAULO MACHADO DE AGUIAR  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9228-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOSE PIRES CARDOSO  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9232-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CARMELIA FERREIRA LIMA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9240-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : CARLOS AFONSO GOMES  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9255-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : TELMA REGINA BEZERRA SALES DE QUEIROZ  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3754-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : MICHELE FELIX DA CRUZ  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3762-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3766-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOSE MATIAS DE ANDRADE  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3772-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : GUILHERME XIMENES GUIMARAES  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.4934-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : JOCICLEBIO OTAVIANO DIAS  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.4938-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : FRANCISCO ORLANDO NUNES PINHEIRO  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6268-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequido : JOSE EDSON MACHADO  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6442-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : ESCOSSIA CONSULTORIA E ADVOCACIA S/C  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4183-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Requerente : MUNICIPIO DE CAUCAIA  
Requerido : RITA MARIA TABOSA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0001.6066-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : RAIMUNDA OLIVEIRA DE ARAUJO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0001.9852-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : LIDUINA CELIA DA SILVEIRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3304-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : KATIA MARTINS DE LIMA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3310-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : LIDUINA MARTINS DA COSTA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3312-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : MARIA VALLEYDE SALDANHA FONTENELE  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3330-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3339-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : ELANO GASPAR CAVALCANTE  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3341-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : RAIMUNDO ALVES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3726-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CLAUDIA ALICE ARRUDA RAMOS  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA



Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3728-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE MAURICIO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3736-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : LAERTE SABOIA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3744-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE ORISMIDIO INACIO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3762-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO MOZART FREIRE FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3764-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : HERMINIO TIBURCIO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3770-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : FRANCISCO BARBOZA DA ROCHA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3816-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA SALES FERREIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3818-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE ARTEIRO ROSA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3820-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : HERCILIA MARIA BARROSO DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3828-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOAO DE CASTRO SALES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.7201-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : JOSE BEZERRA CAMPOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8222-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8955-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : A. G. CARDOSO COM. E IND. LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9216-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : CONCILDE AMORIM SILVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9231-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : ERICO LUIS D SALDANHA E OUTROS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9234-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : JOSE ALIARDO SOUSA DIAS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9249-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOAO MOREIRA FIGUEREDO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3747-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ROBERTO GOMES PEREIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3768-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA LIDIA FELIPE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3910-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : EDUVIRGENS ALVES DE MEDEIROS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.4946-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequido : RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6266-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : TERESINHA MENDES DE ABREU

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6272-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : ODONTOCARD - CLINICA DE ASSISTENCIA E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6274-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : MARIA PETRONILA VASCONCELOS FIGUEREDO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6290-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequido : JOSE EVILAZIO ALEXANDRE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6314-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : RAIMUNDO ALVES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6316-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : ELI SENA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6440-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : JOSE SANTANA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7019-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Executado : RAIMUNDO FERREIRA FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0000.9611-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOAO DE SANTIAGO REBOUCAS

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3306-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : ANDRE AVELINO DE AZEVEDO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3333-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : SILVIA HELENA BENEVIDES DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3343-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOAO DO CARMO FILHO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3347-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : MARIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3351-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequido : JOSE ITAMAR DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3358-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequido : MARIA GENOVEVA DE SOUSA LOPES

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3361-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE EDGLEISON GOMES

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3363-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ANA ELVIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3666-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ANTONIO LUIZ BATISTA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3684-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : GUILHERME RIBAMAR HERINGER

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3742-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : GEORGIA MARIA LEITE SYDRIÃO FERREIRA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3748-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : BENEDITO XAVIER DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3768-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3779-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : JOSE BOTELHO DA PAZ  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3836-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : INDALETE VIANA DE SENA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.7205-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE  
Exequiido : MARIA MARLY DA COSTA DIAS  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8947-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequiido : IRANETE IVO CAVALCANTE  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8949-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequiido : VICENTE DE PAULO MELO  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9214-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequiido : MARIA IRITES DE SOUSA RIBEIRO  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9220-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequiido : RAIMUNDA FARIAS TIMBO  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9222-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE  
Exequiido : MARIA DE FATIMA PEREIRA DIOGENES  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9226-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE  
Exequiido : YANNA PEIXOTO DE VASCONCELOS GUIMARAES  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9230-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : MARIA EUNICE NUNES MIGUEL  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9241-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE  
Exequiido : JOSE BATISTA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9242-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequiido : MARLUCE BARROS AIRES DE PINA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9251-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : JOSE WILLIAM MARTINS  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9257-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : PATRICIA LACERDA DE OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2210-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : FRANCISCO HENRIQUE NELLI SANTIAGO  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3749-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : EDVALDO RODRIGUES PRADO  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3750-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : MARIA JOSE GONCALVES DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3760-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequiido : ALVARO RODOLF FORTE MARTINS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3908-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequiido : VIRGILINA ISABEL MARIANO SALES  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6253-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : FRANCISCO LUCILANE DE ARAUJO MARTINS  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6264-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE  
Exequiido : JORGE FERREIRA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6300-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE  
Exequiido : FRANCISCO RONALDO MACHADO DA COSTA-ME  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6302-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE  
Exequiido : NEUZA MARIA DA SILVA CARDOSO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2206-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : BATAU REPRESENTACOES LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.1381-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : VIOLANTE BRAGA DO NASCIMENTO  
Requerido : MARIA ERILENE BRAGA PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5357-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : VANDA ARRUDA COSTA LUCIO  
Requerido : TEREZINHA ARRUDA DA SILVA  
DEFENSOR PÚBLICO - JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA  
DEFENSOR PÚBLICO - MONIQUE ROCHA DIAS  
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4640-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Autor : MARCIA JOSELIA MAIA MOREIRA  
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5365-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : MARCIA REGINA SANTIAGO SILVA  
DEFENSOR PÚBLICO - JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO  
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5169-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : MARIA PEREIRA ARAUJO  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5355-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA  
DEFENSOR PÚBLICO - RDO. P. OLIVEIRA FILHO  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5359-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : GEARMERSON DA COSTA FARIAS MAGALHAES  
Requerente : VERA LUCIA DA COSTA FARIAS  
DEFENSOR PÚBLICO - RDO. P. OLIVEIRA FILHO  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5480-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : OMNI S/A - CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO  
Requerido : LUIZ MAURO ARAGAO ROSA  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5555-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA  
Requerido : PEDRO FELIX DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5577-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA  
Requerido : ANA MARIA CALDEIRA ESCHER  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4533-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : KELYANE SILVA NUNES  
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5170-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARIA DE FATIMA CHAGAS CORDEIRO  
Requerido : JOSE EPIFANIO DAS CHAGAS  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5408-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : JOSE IVANILDO DO NASCIMENTO  
Requerido : BANCO FINASA S/A  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4571-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : BANCO FINASA BMC S.A.  
Requerido : GILCIANE TELES DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8787-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : BANCO FINASA S.A.  
Requerido : ROSELIA FERREIRA MARTINS  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8724-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Exequente : ANGELA DE MOURA MARQUES  
Exequido : ALINE INES ALBUQUERQUE PINTO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5285-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ANDREA LOPES DE SOUZA  
Requerido : BANCO ITAU LEASING S/A  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5320-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : HENRIQUE CESAR FEITOSA  
Requerido : HARMONY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4175-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : CHESF - CIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO  
Requerido : ANTONIA ETELVINA DE LACERDA  
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5537-2/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : MUNIZ FERREIRA DA SILVA

Embargado : PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5288-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FANOR FACULDADES NORDESTE S/A

Exequido : ERISLEYDE LOPES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4527-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO EVANDRO DE CASTRO NASCIMENTO

Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5318-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA LUCIA ALMEIDA GAMA

Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA (COELCE)

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5256-0/0 - USUCAPILÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4634-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO PANAMERICANO S.A

Requerido : MARTONIO MACHADO

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5569-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : ANGELO WEYNE ITO ME

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5587-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : MARGARETE SIMOES FONTENELE

Rep. Jurídico : 6061 - CE CICERO BESERRA VIANA

Exequido : VIVIANNE TEOFILO DE PAULA CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5274-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NUBIA FERNANDES MARROCOS

Rep. Jurídico : 14641 - CE ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Requerido : CONDOMINIO RESIDENCIAL EVEREST - TORRE NEPAL

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4368-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA

Requerido : ANTONIO PADUA DA SILVEIRA FILHO  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4529-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A

Requerido : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5424-4/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)

Requerido : FRANCISCO BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.2773-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JACIRENE MILHOMES VIANA

Requerente : CELSO PEREIRA VIANA

Requerido : HAP VIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5244-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO BRADESCO S.A.

Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES

Exequido : JOSE CLAUDIO MACIEL

Exequido : ELDA ALVES MACIEL

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5278-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VANIA MARIA BARBOSA DE MELO SANTOS

Requerido : BANCO DO BRASIL S. A.

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5430-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NESTE ATO REPRESENTANDO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A)

Requerido : EDIMUNDO COELHO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5548-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : FRANCISCO BARBOSA BRAGA

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5590-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : VANESSA DE CARVALHO PORTELA

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4652-7/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FIBRA S.A

Requerido : SUPERFRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Requerido : FRANCISCO ALBERTO MOREIRA ARAGAO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5072-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5414-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ABRASEL ASS. BRAS. DE REST. E EMP.

Requerido : MARIA CARMEM CHAVES CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5503-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA

Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5297-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : FRANCISCO XIMENES DE ARAGAO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5420-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)

Requerido : ERICK BATISTA DA FONSECA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.1385-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LINDINALVO HONORATO DA SILVA

Requerido : BANDEIRA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

Requerido : CIR COMPANHIA INDUSTRIAL DE RECICLAGEM

Requerido : JOAO BOSCO DE SA MATIAS

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5286-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FANOR FACULDADES NORDESTE S/A

Exequido : HUMBERTO ELLERY DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4572-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EDERSON DA SILVA XAVIER

Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A AYMORE FINANCIAMENTOS

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5276-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SEBASTIAO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Requerido : BANCO ITAUCARD FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5428-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NESTE ATO REPRESENTANDO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A)

Requerido : JOSE MARTINS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5557-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : RAIMUNDO EZIO DA ROCHA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1366-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ABN AMRO REAL S/A

Requerido : ESUTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Requerido : KATIA KARINE PINHO CARVALHO

Requerido : ANA CECILIA LINS PINHO DE SOUZA

Requerido : ELAINE DE MORAIS PINHO

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2765-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA S.A CAPAF

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5106-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Exequido : LCM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Exequido : ANTONIO AFONSO DE ALBUQUERQUE

Exequido : SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5110-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : HSBC BANK BRASIL S/A

Exequido : MSA DO BRASIL LTDA

Exequido : SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE

Exequido : THERESA CHRISTINE MACHADO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5258-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA LUCIA BARRETO DE ALMEIDA

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5316-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA BERNADETE DOS SANTOS CASTRO

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4503-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROSA AMELIA DO CARMO

Requerido : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.1377-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MANOEL MARTINS CRUZ

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5314-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RODRIGO SOUZA CALVET

Requerido : BANCO CITICARD S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0012.2465-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Consignante : FRANCISCO VALDERI NOBRE DE ALMEIDA

Consignado : ESPOLIO DE JOAO BOSCO DE AGUIAR

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5159-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO MOREIRA CARMO

Requerido : BANCO BRADESCO

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5264-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AURILENE DA SILVA MESQUITA

Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4642-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ELIZETE RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5172-5/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONTIL - CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5550-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : CESANILDO SOUSA VAZ

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5562-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : MARIA ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5563-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : DENES NUNES XAVIER

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2779-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO WELYTON BENEDITO MUNIZ FILHO - ME

Requerido : PAULO HERBERT RIBEIRO SILVA

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5464-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FELIPE COSTA DE ANDRADE

Requerido : BANCO ITAULEASING S/A

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4586-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : CLAUDIA FERNANDES CARNEIRO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4588-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : STAEL FERREIRA SALES

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5154-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO CITIBANK S/A

Exequido : RAIMUNDO AIRTON PEREIRA DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4525-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerido : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4574-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE FERREIRA LIMA

Requerido : BANCO CITIBANK S.A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5554-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : JOSE HORACIO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1363-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RICARDO DA SILVA GUEDES

Requerido : BANCO PANAMERICANO

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5074-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5405-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO

Rep. Jurídico : 14427 - CE RONALDO PEREIRA DE ANDRADE

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4628-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SAFRA S/A ATUAL DENOMINACAO DO CONTINENTAL BANCO S/A

Requerido : FRANCISCA EVANGELISTA NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5565-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : JOSE SERGIO DA SILVA RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5418-0/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)

Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA

Requerido : MARCIANO ALEXANDRE DA COSTA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5422-8/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)

Requerido : FRANCISCA LUCIENE DA SILVA SOUTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5556-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA  
 Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES  
 Requerido : EDINALVA ALCANTARA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5108-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
 Rep. Jurídico : 20537 - CE RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM  
 Exequido : ENFOQUE STUDIOS DO BRASIL LTDA  
 Exequido : SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE  
 Exequido : MANUELA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5488-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MALHARIA SANTA INES LTDA  
 Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA  
 Requerido : ANDELY REPRESENTACOES LTDA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4509-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOSE CARLOS CIRYACO RODRIGUES SANTOS  
 Requerido : LEWINTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5482-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA DE LOURDES COSTA  
 Rep. Jurídico : 5547 - CE ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO  
 Rep. Jurídico : 8219 - CE LUCIANO ASSUNCAO ALVES  
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5584-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOAO BATISTA FILHO  
 Rep. Jurídico : 8065 - CE JOAO BERNARDO NETO  
 Requerido : BV FINANCEIRA S.A  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5594-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 Requerido : LYCIA CHAVES ALEXANDRE  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8783-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Requerido : MACIANGELA GOMES SOMBRA  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5467-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : WILLIAM BARBOSA SARAIVA  
 Requerido : CONDOMINIO ED. MALIBU  
 Requerido : IMOBILIARIA NOVO LAR IMOVEIS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5164-4/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MAXLIFE SEGURADORA DO BRASIL S/A  
 Requerido : FRANCISCO SUDERLON EVANGELISTA CORREIA-ME  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5167-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : PATRICIA DOURADO COUTINHO DE ARAUJO  
 Requerido : BANCO ITAULEASING S/A  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5391-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : CICERO JEAN FIRMINO VIEIRA  
 Requerido : BANCO ITAULEASING S.A.  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5552-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA  
 Requerido : CLAUDIO RENAN DE SOUZA HERMINIO  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6863-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JUNG FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 Requerido : RITA DE CASSIA DIAS CRUZ ME  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5282-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente : FANOR FACULDADES NORDESTE S/A  
 Exequido : FRANCISCA CLAUDIA ALVES MENDES  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5162-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUCAS  
 Requerido : BANCO ITAU S/A  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5475-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : CONDOMINIO MAR DO NORTE  
 Requerido : MARIA EDILEUZA RODRIGUES  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8630-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : LUIZ HENRIQUE BRASIL BEZERRA DE MENEZES  
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4362-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Requerido : FRANCISCO CLEUVILSON BENTO DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.8781-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Requerido : MARCOS ANTONIO PINHO DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA



Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8785-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5543-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO

Requerido : GERALDO SANTOS MONTEIRO LIMA

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5311-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO RESIDENCIAL DUNAS MAR

Requerido : JOSE GOMES BARBOSA

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4506-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIS RAFAEL DE SOUZA E SILVA

Requerido : FRANCISCO WILLIAM LELIS FREITAS

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6831-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SARAH PEDROSA FROTA

Requerido : FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5304-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES TAVARES

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5558-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : JORGIANE ROCHA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5490-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MALHARIA SANTA INES LTDA

Requerente : MM DOMANNI REPRESENTACOES LTDA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5283-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SILVIA HELENA CORDEIRO MAIA E SILVA

Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8791-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S.A

Requerido : LUZIVAN DE SOUSA PINTO

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4630-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO PANAMERICANO S.A

Requerido : MARA DOS SANTOS SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5564-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : ALZELIR CHAGAS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1389-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME

Requerido : TECOMAR CONSTRUTORA MARANHENSE LTDA

Requerido : VALDOMIRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9097-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPOLIO DE ANTONIO DE MOURA PINTO

Requerido : JOSE GONCALVES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4570-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA

Requerido : FINASALEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4590-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Requerido : FRANCISCO ALVES SOBRINHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5426-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HEBER AGEU COELHO FORTE

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NESTE ATO REPRESENTANDO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL)

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4524-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LEONEL MARQUES DE SA FILHO

Requerido : BANCO BMG S/A

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4537-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO AIRTON GUEDES NOBREGA

Requerido : BANCO ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4578-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA CAMELO MARTINS

Requerido : BANCO ITAULEASING S.A.

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5174-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALEXANDRE ALVES DA SILVA

Requerido : BANCO FIAT S.A.

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5281-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ERIVALDO SOARES

Requerido : UNIBANCO

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5586-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

Requerido : LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5581-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ARGEMIRO BEZERRA CORDEIRO

Requerido : RAIMUNDA FELIX MOREIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5284-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FANOR FACULDADES NORDESTE S/A

Exequido : RAIMUNDO SOBREIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4556-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCIA SANTOS DE SOUSA

Requerido : MARAPONGA I INCORPORADORA SPE LTDA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4587-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VERA SIQUEIRA CYSNE VIEIRA DE SOUSA

Requerido : JOSE ALIPIO PEREIRA LEITAO

Requerido : TOZEL DIOGENES BESSA

Requerido : ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS ECONOMIARIOS APOSENTADOS ECONOMICARIAS

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0027.7520-0/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : B.V. FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO

Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES

Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES

Requerido : FRANCISCA POSSIDONIO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 10227 - CE FRANCISCO JACKES ARAUJO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4624-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SAFRA S/A ATUAL DENOMINACAO DO CONTINENTAL BANCO S/A

Requerido : MARCEILA BERNARDO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4647-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SAFRA S/A ATUAL DENOMINACAO DO CONTINENTAL BANCO S/A

Requerido : CARLOS ROBERTO VIANA MOREIRA FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4991-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO ITAU S/A

Executado : PARAJU MADEIRAS LTDA - ME

Executado : ISAIAS VICENTE SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4568-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ARAUJO DA SILVA

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4563-6/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)

Requerido : SIMONE NOGUEIRA VALLE

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5592-5/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : FRANCISCO JAKSON PEREIRA ROSADO

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5287-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ISMAR SARAIVA DE QUEIROZ

Requerido : CABEC - CAIXA DA PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4626-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SAFRA S/A ATUAL DENOMINACAO DO CONTINENTAL BANCO S/A

Requerido : VILMAR RODRIGUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5249-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : MARCIA MARY SOEIRO RAMOS

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5561-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : ERLANIO SILVA TEMOTELO

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5579-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA CRISTINA LIMA ARAUJO

Requerido : GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5070-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WENDEL CESAR FARIAS TAVARES

Requerido : BELFORT AUTOMOVEIS LTDA

Requerido : PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5290-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZ CLAUDIO FERREIRA

Requerido : CONSORCIO EMBRACON LTDA

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4969-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A

Requerido : CARMEM VALDETE VASCONCELOS FERREIRA

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5421-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA

Requerente : MARIA LAUDICEA BORINI TEIXEIRA

Requerido : FRANCISCO RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5567-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : EVALDA RODRIGUES MONTE

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5492-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MALHARIA SANTA INES LTDA

Requerente : JYR REPRESENTACOES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5280-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PEDRO HUMBERTO LOPES

Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5301-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROSICLEIA SOUSA DOS SANTOS

Requerido : BANCO DAYCOVAL

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4575-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIZON ALVES DE SOUSA

Requerido : ESPOLIO DE ASTROGILDA MEIRELES DE OLIVEIRA

Requerido : ESPOLIO DE MOACIR SOUZA OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5560-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : FRANSUEILE RIBEIRO DIAS

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5571-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REJANE CARDOSO DA SILVA

Requerido : FRANCISCO DE ASSIS JORGE DE SOUSA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4567-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : ABN AMRO REAL S/A

Requerente : FRANCISCO AURIVAN SILVA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5262-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DAVID ANDRADE DE FREITAS

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5474-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO MAR AZUL

Requerido : SANDRA LUCIA N. DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8628-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COLOMBO MUZZIO DE PAIVA

Requerido : DIBENS LEASING S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4645-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SAFRA S/A ATUAL DENOMINACAO DO CONTINENTAL BANCO S/A

Requerido : MARIA BETANIA CAVALCANTE HOLANDA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5253-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : MARCO ANTONIO RODRIGUES LIMA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4517-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO DO EDIFICIO HORACIO BORGES

Requerido : EMILIO CAMPOS FRUCTUOSO

Requerido : JEANETE MARQUES DA SILVA NUNES

Requerido : OTAVIO MARQUES DA SILVA NUNES

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4552-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

Requerido : BANCO ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5319-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA

Requerido : BANCO ITAUCARD S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5536-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ELENILDO RODRIGUES SANTOS

Requerido : BANCO FICSA S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.8632-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : ROSSICLER SALMITO DE ALMEIDA NOBREGA

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2781-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA SALETE DA SILVA OLIVEIRA

Requerido : ITAMAR CRISTINO MACIEL

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5097-4/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : FRANCISCO ARILDO DE CASTRO FEITOSA

Embargado : FABRICA DA PEDRA S/A FIACAO E TECELAGEM

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4531-8/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO CARLOS PINTO FERREIRA

Requerido : TEREZA MARIA NOVAIS ARAUJO FERREIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5168-7/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE MARIO ALBUQUERQUE FERREIRA

Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.1045-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE VALDENILO DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 20600 - CE NERYLEIDE GURGEL LINS MELO AGUIAR

ESTAGIÁRIO - DÁVILA DE ARAÚJO E ARAGÃO CARVALHEDO

Requerente : CARTORIO JOAO MACHADO

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4650-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE IDERLAN GOMES PESSOA FILHO

Requerido : BANCO ABN AMRO - AIMORE FINANCIAMENTOS

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5152-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : D F COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E REPRESENTACOES LTDA

Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5443-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MINISTERIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS CANAA DO BRASIL

Requerente : RAIMUNDO FERREIRA MAIA

DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA

Requerente : MARTA MARIA DE ALMEIDA AMANCIO

Requerido : ICP - INSTITUTO CRISTAO DE PESQUISAS

Requerido : CLAUDIO ROSA DE OLIVEIRA

Requerido : JERUSALEM REPERSENTACOES

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4569-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S.A.

Requerido : JOSE VALDEMAR DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4582-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : VALTER VIEIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5156-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO PANAMERICANO S/A

Requerido : GLEISON DA SILVA LEITAO

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5559-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : RENATO FREITAS DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5407-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE LOURDES BARBOSA SANTIAGO

Requerido : BANCO RURAL S/A

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8694-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE JESUS ALVES NUNES

Requerido : JAMIL ELIAS FARAH JUNIOR

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5241-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : UNIBANCO LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : JOSE NILTON RODRIGUES DA ROCHA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4584-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : TIAGO WASHINGTON GARCIA CHAVES

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5436-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : ALEXANDRE ARAUJO CARVALHO

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4519-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALISON WALONE BEZERRA DE AGRELA

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5254-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CRISLENE SUZAMILA BEZERRA PEREIRA

Requerido : SCHIRLEY NOGUEIRA ALVES

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4535-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SANTOS E ADVOGADOS S/C  
 Requerido : SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4644-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5362-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.6840-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5412-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5423-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8735-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5486-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5332-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.8723-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0039.8596-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0004.2117-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5494-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6838-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6973-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4530-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5383-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5476-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5279-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : SABRINA KELLI SILVA  
 Requerente : GUTEMBERG SILVA ANDRADE  
 Requerente : ELIANE LIRA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.8692-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5275-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0085.7008-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA HOMEM FILHO  
 Rep. Jurídico : 2275 - CE DANUSIO FERRER  
 Requerido : JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA HOMEM  
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2041-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4562-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5363-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6747-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5491-0/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.8788-6/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.8790-8/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5153-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ALEXANDRA LIMA DE SOUSA

Requerido : ALVARO COELHO VIANA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5299-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.8737-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5343-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LETICIA ARAUJO FERNANDES

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.1017-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0023.9075-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : TARCISIO REBOUCAS BRAGA FILHO

Requerente : LUCIENE DE FREITAS SILVA

Requerente : TARCISIO REBOUCAS BRAGA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5080-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0003.8518-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7047-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA LAURA FREIRE DA NOBREGA

Requerido : MARIA GEMA DE OLIVEIRA FREIRE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5427-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5384-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5351-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5502-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8688-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4557-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5330-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5095-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8739-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4559-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARCIA RIBEIRO PEREIRA

Requerido : FRANCISCA DE ARAUJO RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9521-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FABIA MENEZES MOURA SAMPAIO

Requerido : FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6829-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : WANDA MELO BARREIRA ANGELIM

Requerido : ERNANI HOLANDA BARREIRAS

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0038.6247-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : AYLTON JOSE CORDEIRO GAMA

Requerente : RAIMUNDO ROBERTO DE QUEIROZ LOBO  
 Repr. legal : CLAUDIA MARIA BARROS DA SILVA  
 Menor : MARINA TEREZINHA BARROS GAMA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4633-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5361-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4532-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.6723-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4539-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6932-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.8690-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CECILIA DA SILVA OLIVEIRA  
 Requerido : HORACIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.1365-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1368-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerido : SUZANA RICARDO UCHOA LEITAO  
 Requerente : VIRGINIA NIZIA SOUZA BATISTA E JADER SOUZA RICARDO BATISTA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1371-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1372-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerido : JOSE ELINEU SILVA DA COSTA

Requerente : AMANDA CIBELE EVANGELISTA, GABRIELLE JOANA EVANGELISTA E MIKAELE GIOVANA EVANGELISTA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1374-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : CLAUDIA REGINA SIQUEIRA VERA BASTOS  
 Requerido : MAURICIO CRUZ BASTOS  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1376-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : ANDRE LUIS RODRIGUES DA SILVA  
 Requerido : FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1378-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : HELENA BEZERRA FELIX  
 Requerido : VALTER CORREIA PIMENTEL  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1379-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : JOSÉ AIRTON MARIANO  
 Requerido : ERIVALDA SANTOS MARIANO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1380-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : FLAVIO DE BRITO NASCIMENTO  
 Requerido : FLAVIA DE BRITO DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1383-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE ILSON DE SOUSA  
 Requerente : IZAURA CARLOS DOS SANTOS  
 Requerido : MARIA ELIANE DE OLIVEIRA SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1384-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : JOAO BEIME FERREIRA  
 Requerido : GLEIDSON FARIAS CORREIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1386-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCA SALDANHA DE BRITO  
 Requerido : AZANIAS LEMOS PEIXOTO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.2761-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.2763-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.2767-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.2771-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.2784-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.2785-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : SAMARA DA COSTA FERREIRA  
Requerente : RAFAEL DA COSTA FERREIRA  
Requerido : VALDECIR FERREIRA SOARES  
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.2786-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.2787-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : KARINE FERREIRA MAGALHAES, SAMUEL FERREIRA MAGALHAES, GABRIEL FERREIRA MAGALHAES E DANILO FERREIRA MAGALHAES  
Requerido : JOSE HELENILTON MAGALHAES  
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.4173-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : LUCIANA RODRIGUES DA SILVA  
Requerente : CARLA MAYARA RODRIGUES DA SILVA  
Requerente : ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Requerente : LUCIA DE FATIMA RODRIGUES  
Requerido : ANTONIO DEMONTIER DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.4177-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : JOSEFA RODRIGUES DE SOUZA  
Requerido : RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE DE SOUZA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.4179-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : JOSUE DOMECIANO LINHARES  
Requerido : MIRIAN GONCALVES DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.4181-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : ARTUR ALVES DA SILVA  
Requerido : MARIO ROBERTO DA SILVA NETO  
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.5489-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.8725-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.6888-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.2783-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : LUIZ JASSON ALMEIDA DE ALENCAR  
Requerido : LUIZ PEREIRA DE ALENCAR  
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5266-7/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : SERGIO PARENTE HOLANDA  
Requerente : LUIZABETH DE SOUSA PARENTE  
Requerente : MARCOS ANTONIO PARENTE HOLANDA  
Requerente : REGIVANE HOLANDA DA SILVA  
Requerente : JOAO LUIS SANTIAGO DA SILVA  
Requerente : REGILANE PARENTE HOLANDA ESPINDOLA  
Requerente : PAULO EDUARDO ASSUNCAO ESPINDOLA  
Requerente : REJANE PARENTE HOLANDA  
Requerente : MAURICIO SARAIVA HOLANDA  
Espólio : ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA  
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.6645-2/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : LUCIA MARIA TELES PINTO DE MEDEIROS  
Espólio : RAIMUNDA AZEVEDO PINTO  
Rep. Jurídico : 9259 - CE MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9216-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARCIA MARIA CAVALCANTE MAIA  
Espólio : ANTENOR MAIA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.1373-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DO SOCORRO GOMES PINHEIRO  
Requerido : ANTONIO GOMES DE ANDRADE  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5260-8/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ROSA MARIA DE LIMA BORGES  
Espólio : FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE



## 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5303-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : EVANIA SOARES VIOT

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4580-6/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : PEDRO DA SILVA FREITAS

Espólio : FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4513-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : LUCILIA SAPPY BRUNO

Requerente : ALEXANDRE MARIO SAPPY BRUNO

Requerente : IZABEL MARIA SAPPY BRUNO

Espólio : AQUILLES BRUNO

Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0038.3558-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JOSE PAULO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5582-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : DORACI GOUVEIA MENDES

Requerente : CARLOS VINICIUS GOUVEIA MENDES

Requerente : LILIAN CRISTINA GOUVEIA MENDES

Rep. Jurídico : 15555 - CE DANIELLE GOUVEIA FERNANDES

Espólio : LUIZ CARLOS SIMOES MENDES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5307-8/0 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ALINE PORTELA BERNARDES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.8784-3/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5484-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5437-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.8721-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4543-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5356-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.8484-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FABRICIO DA SILVA VIEIRA

Repr. legal : ROSANGELA FERREIRA DA SILVA

Requerido : FABIO DA SILVA VIEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5495-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5401-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5354-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5497-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO CORREIA LIMA

Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.1387-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : VANDERLEIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Requerido : DETRAN/PE - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Requerido : DETRAN/CE

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5553-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JUNIELLE VICTOR CARNEIRO

Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA - CESPE/UNB

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4549-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDA LUCIA DE ARAUJO OLIVEIRA LIMA

Requerente : RAIMUNDO LEONARDO OLIVEIRA LIMA

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.8797-5/0 - NUNCIACÃO DE OBRA NOVA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Requerente : FRANKLIN PORTELA ROMERO  
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5047-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ANTONIO SIMAO  
Requerente : MARIA IDALBA CHAVES SIMAO  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0026.7637-7/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Autor : BANCO DO BRASIL S.A  
Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL  
Reu : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Reu : MINISTERIO PUBLICO DO CEARA  
Reu : PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0212-7/0 - AÇÃO CIVIL PUBLICA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DE ESTADO DO CEARA  
Requerido : MARIA EMILIA CORREIA LIRA  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1388-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MUNICIPIO DE JAGUARETAMA  
Requerido : MARIA LINDALVA SILVA LIMA MOURA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7005-0/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ANA LUCIA NEPOMUCENO CARVALHO  
Requerente : ANA MARIA FEITOSA DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.2395-2/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA ZENADIA UCHOA PETRONILO  
Requerente : MONALIZA CORREIA LIMA  
Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0101.0048-3/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Autor : ANTONIO CARLOS DE LIMA ARAUJO  
Autor : LUCIA MARIA FERREIRA ABREU  
Autor : ALDENE DE MARIA FURTADO BARBOSA  
Autor : EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS  
Autor : FRANCISCO MARQUES VIEIRA  
Rep. Jurídico : 7246 - CE EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS  
Reu : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.3522-2/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Autor : GILBERTO RODRIGUES COSTA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 2017 - CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE  
Reu : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.2449-6/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : KATIA VIRGINIA VIANA CARDOSO BRAGA  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7475-7/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARAPONGA COMERCIO DE GAS LTDA  
Rep. Jurídico : 17326 - CE MARCOS JOSE DE OLIVEIRA  
Requerido : DECON PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0101.4788-9/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : FRANCILENE FREITAS DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 9092 - CE JOSE ARIMA ROCHA BRITO  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES - PROC DO ESTADO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.7777-3/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ADRIANO DE SOUSA RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.3315-5/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MOISES DANIEL  
Requerente : SANTINA LOPES DANIEL  
Rep. Jurídico : 2495 - CE FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0100.6314-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS  
Impetrante : JOSE CLAUDIO LOURENCA  
Impetrante : JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
Impetrante : HUMBERTO SIQUEIRA CAMPOS  
Impetrante : LUIZ CLAUDIO GOMES  
Impetrante : RAIMUNDO AURELIANO BORGES  
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0101.6509-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : IDIBRA INCORPORADORA LTDA  
Impetrante : IMOBILIARIA DIAS BRANCO LTDA  
Impetrante : M. DIAS BRANCO S/A COMERCIO E INDUSTRIA  
Impetrante : FINOPAN INDUSTRIAL LTDA  
Impetrante : FRANCISCO IVENS DE SA DIAS BRANCO  
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Impetrado : CHEFE DO SERVICO DE AVALIACAO E LANCAMENTO DO ITBI  
Impetrado : DIRETOR DA DIVISAO DE ARRECADACAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIP  
Impetrado : SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.2670-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.2681-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRANCISCO MARQUES VIANA

Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.5335-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOAO EUGENIO DA SILVA

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.5926-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARIA MARGARIDA DE ARAUJO TERÇO

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.6517-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE CLEMENTE DA SILVA

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.6910-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : RAIMUNDA SILVA LEITAO

Rep. Jurídico : 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO

Rep. Jurídico : 8292 - CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Impetrado : (ATO) CHEFE DO SERVICO DE PENSÃO DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.7396-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSISA BARBOSA DA SILVA

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Impetrado : (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.4973-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : UNIAO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rep. Jurídico : 17925 - CE AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.9866-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : INELSA INDUSTRIAS ELETRICAS ELITE S/A

Rep. Jurídico : 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO

Impetrado : SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC

Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN - CE)

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.2654-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : QS QUALIDADE EM SERVICOS LTDA

Rep. Jurídico : 7851 - CE FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA

Impetrado : ATO DO PREGOEIRO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6539-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : NELSON GOMES BARBOSA

Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR

Impetrado : ATO DO DIRETOR GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.5401-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CRISTIANE PIRES XAVIER

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0101.4865-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA CEZARINA SOUZA VIANA

Rep. Jurídico : 6370 - CE CARLOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Rep. Jurídico : 12204 - CE FRANCISCO LISBOA RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.3082-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ARGEMIRA MARIA SETUBAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 10427 - CE AURILENE LUZ SAMPAIO DOURADO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.5475-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FERNANDES E CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Rep. Jurídico : 17083 - CE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.5868-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCITONIA MARIA TEIXEIRA SOARES

Requerente : JOSE RIBAMAR FARIAS SOARES

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.0193-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARLIETE OLIVEIRA ALVES

Requerente : MANOEL NOBRE DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 4360 - CE ANTONIO OTONY BRAGA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.2377-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARLUCIA DE SOUSA UEHARA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.2406-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : GIOVANE BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12290 - CE MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.2366-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : IVAN RODRIGUES DE PAIVA  
Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.2580-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.2737-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : FRANCISCO WELLINGTON LIMA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7517-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : SERGIO CARLOS BRITO DOS SANTOS  
Requerente : INGRID FURTADO CHAVES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7528-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : LUIS GONZAGA DE MENDONÇA  
Requerente : TEREZINHA NEGREIROS VERAS DE MENDONÇA  
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4841-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : VANIA MENDES GOMES  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0559-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : DEISYELLE ALBINO PORFIRIO  
Rep. Jurídico : 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA  
Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.4006-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA DA GLORIA FERREIRA DE ALENCAR DIOGENES  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1858-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MANOEL EDILSON MARTINS DE SOUSA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5049-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : TEREZINHA DE JESUS DA COSTA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5051-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA SILVA BARROS DOS SANTOS  
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6961-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : KONNEN VESTUARIO ACESSORIOS LTDA  
Requerido : ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7031-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES  
Requerido : ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9661-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ANIZIO CARLOS  
Requerente : FRANCISCO VANDO CAITANO DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE  
Requerido : TV CIDADE DE FORTALEZA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0846-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA ELIANE ABRAAO MAIA MACIEL  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0848-6/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA APARECIDA BARROSO ALVES  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.3977-2/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ANTONIA SANTANA RODRIGUES SOUSA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.4028-2/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MILANE MARIA BENEVIDES BARBOSA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0097.8365-3/0 - RESTITUIÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : LUCIANO AUGUSTO SOARES FROTA  
Rep. Jurídico : 12169 - CE FRANCISCO IVAN SOARES FROTA  
Requerido : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0026.3194-2/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Autor : COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA  
Rep. Jurídico : 12346 - CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA  
Reu : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0771-4/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA

Reu : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Reu : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.5488-9/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : IVETE VIEIRA DE MENDONCA

Requerente : MARIA ANGELI PUCCI ALMEIDA

Requerente : SINDIUTE - SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Requerido : O MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.2631-0/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA

Requerido : DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIA E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.2372-3/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : KATIA DE LIMA CARVALHO

Requerente : LUCIENE MARIA GOMES BEVILAQUA

Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0096.3713-4/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO FAGUNDES LTDA

Rep. Jurídico : 8881 - CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA

Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA

Rep. Jurídico : 11338 - PE BRUNO ROMERO P. MONTEIRO

Reu : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6031-9/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA

Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.4836-6/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Requerido : FRANCISCO MOURA

Requerido : ANA PAULA BENIGNO MOURA

Requerido : REGINA CELI PERDIGAO MOURA

Requerido : EDNA MARIA CARNEIRO MOURA

Requerido : JOAO SALUSTINO PERDIGAO MOURA

Requerido : FRANCILDA PERDIGAO MOURA RIBEIRO

Requerido : PAULO CESAR DA COSTA RIBEIRO

Requerido : FATIMA MARIA MOURA BELCHIOR

Requerido : VICENTE DE PAULA AGUIAR BELCHIOR

Requerido : NORMA LUCIA MOURA ALCANTARA

Requerido : ANTONIO RAIMUNDO ALCANTARA

Requerido : QUITERIA TANIA DE FARIAS MOURA

Requerido : WILSON MOURA

Rep. Jurídico : 6216 - CE ELIENE OLIVEIRA DE BRITO

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.5305-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Requerido : FRANCISCO MOURA

Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0101.7367-7/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANDRE CAMURCA DA PAIXAO

Rep. Jurídico : 7075 - CE MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0101.3337-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : GETULIO MARQUES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0101.6506-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ERG S/A INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Impetrado : (ATO) CHEFE DO SERVICO DE AVALIACAO E LANCAMENTO DO ITBI

Impetrado : DIRETOR DA DIVISAO DE ARRECADACAO DA SEC. DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE

Impetrado : SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.1480-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : VALDELIZ ALVES VIEIRA

Rep. Jurídico : 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS

Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO EST.DO CEARA

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Impetrado : CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.3018-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ACC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rep. Jurídico : 12940 - CE ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO

Impetrado : COORDENADOR DO CECAD

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.3555-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOAO JOSINO DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Impetrado : (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.5499-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : DULCINEIDE DOS SANTOS MARTINS

Rep. Jurídico : 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Impetrado : (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.5887-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ANTONIO ROSALBO FERNANDES

Rep. Jurídico : 12517 - CE FLAVIANNE DAMASCENO MAIA

Impetrado : ATO DA SRA. SUPERINTENDEnte DO DETRAN-CE.

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.6883-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ANTONIO GONCALVES DE SOUSA

Impetrante : FRANCISCO MANOEL FERREIRA LIMA

Impetrante : JOSE BENICIO MAIA

Impetrante : VALDIR CARLOS FERREIRA

Impetrante : FERNANDO DAMASCENO FARIAS  
 Impetrante : ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA  
 Impetrante : JOSE AIRTON MARQUES COSTA  
 Impetrante : LUIZ BATISTA DO NASCIMENTO  
 Impetrante : FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Impetrante : FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS  
 Impetrante : ARNAUD SILVINO LOPES  
 Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
 Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.7081-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante : ANTONIO ANASTACIO NUNES  
 Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
 Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.7505-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante : BERNARDO FERREIRA PINHEIRO  
 Impetrante : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA  
 Impetrante : JOSE DE CASTRO E SILVA  
 Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 Impetrado : ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6028-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante : JOSE WILLAMS DE MENEZES LOPES  
 Impetrado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO - SAM  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0838-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante : TERMISA INDUSTRIAL S/A  
 Rep. Jurídico : 15486 - CE WALBENE GRACA FERREIRA FILHO  
 Impetrado : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.1112-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante : AMADO RAFAEL DE ARMAS ZAYAS  
 Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0429-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : ANTONIO SERGIO DA SILVA CAMPOS  
 Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0149-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : JAYSA - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA  
 Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA  
 Requerido : SOLENIA MARIA DE LIMA  
 Requerido : DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Requerido : BANCO ITAUCARD S/A  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0477-4/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : LEON TORRES DE OLIVEIRA  
 Requerente : IRACILDA MARIA TORRES DE OLIVEIRA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0100.3454-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE RIBAMAR DE SA PONTES  
 Rep. Jurídico : 8843 - CE JOSE ARLINDO ALVES  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0102.3088-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : EDUARDO MORAIS ALCANTARA  
 Requerente : MARIA SALETE MELO DE PINHO  
 Rep. Jurídico : 8830 - CE SANDRA BASTOS BARBOSA MAIA  
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.6640-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA DE JESUS MOURA DE ARAUJO  
 Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.6869-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : REATA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA  
 Requerente : CONDOMINIO MONTEFLOR  
 Rep. Jurídico : 17049 - CE AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.0204-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARUZIA NOGUEIRA SARAIVA  
 Rep. Jurídico : 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.1677-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : CICERO ROBERTO OLIVEIRA LANDIM  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.2381-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : LUCIA DIAS ALBUQUERQUE CARNEIRO  
 Requerente : LUIZ MAURO CARNEIRO  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9972-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : RITA DE CASSIA VIEIRA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 18239 - CE FILLYPE GURGEL DE SOUSA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.0172-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARCELIO SOUZA FONTENELE  
 Rep. Jurídico : 15763 - CE NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR  
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA - DETRAN - CE  
 Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.6977-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARINA ALVES MELO  
 Rep. Jurídico : 4019 - CE GLAYDES MARIA SINDOEUX ESMERALDO  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7511-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA JUARITA FERREIRA DE MESQUITA LIMA  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7518-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA ROSA DIAS  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4828-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : BERNADETE BEZERRA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6072-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : BENEDITO DE PAULA XIMENES  
 Requerente : CARLOS ALBERTO MOURA SIQUEIRA  
 Requerente : CLAUDIA BASTOS DE OLIVEIRA  
 Requerente : PAULO ROSSANO FREITAS NOGUEIRA  
 Requerente : PEDRO BELLO FILHO  
 Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.3988-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : ROSA MARIA DE SOUSA  
 Requerente : RAFAEL SOUSA FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.4012-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : FRANCISCO BARRETO CARNAUBA  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5018-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : WAGNER ALBANO MONTEIRO  
 Requerente : MAIRA MARQUES MONTEIRO  
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5029-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : LEDA MARIA DE OLIVEIRA MELO  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5039-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA DA GRACA CARNEIRO PEREIRA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5053-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : RICARDO JORGE CHAGAS DE CARVALHO  
 Requerente : MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7033-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : KARLO GIOVANI FERREIRA LIMA  
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7035-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARCIO DE ALENCAR ABREU  
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.2373-2/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : TEREZINHA FERREIRA ALVES  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.2847-5/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : IVANILDA ALVES DA SILVA CARNEIRO PINHO  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0100.7383-4/0 - REVISAO DE PENSÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : VICENTINA RODRIGUES TERCEIRO  
 Rep. Jurídico : 3760 - CE JOSE ADEMIR TAVARES LOPES  
 Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC PROCURADOR - NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 605

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

## 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

### PORTARIA 01/2009

O Bel. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Juiz de Direito – titular do 1.º Juizado Especial Cível e Criminal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar JOSÉ STÊNIO CÂNDIDO, Analista Judiciário, matrícula funcional n.º 011850-1-2, folha 026, para substituir MARIA LÚCIA MARTINS SUDÁRIO, Diretora de Secretaria deste 1.º J.E.C.C. durante seu impedimento de 33 dias, sendo 30 dias por motivo de férias, no período de 12.01.2009 a 10.02.2009, e 3 dias por gozo de folga (compensação de plantões) no período de 11/02/2009 a 13/02/2009.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**  
 JUIZ DE DIREITO, titular do 1.º J.E.C.C.

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

## 11.1 - VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA  
 EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	CE/8942	2
CE/3432	2	CE/7914	2
CE/5864	3	CE/2694	3
CE/4989	3	CE/8209	4
CE/10899	4	CE/9693	5
CE/3432	5	CE/108911	6
CE/8042	6	CE/3242	7
CE/9975	7	CE/12384	7
CE/17245	8	CE/2310	8
CE/14407	8	CE/2394	9
CE/15333	9	CE/13535	10
CE/18516	11	CE/16383	11
CE/5439	12	CE/14978	13
CE/14502	13	CE/11027	13
CE/15067	14	CE/12525	15
SP/80348	16	CE/19880	16
CE/15285	16	SP/80348	17
CE/19880	17	CE/15285	17
CE/15067	18	CE/14799	19
CE/10958	20	CE/12575	21
CE/12742	21	CE/12489	21
CE/16042	21	CE/6018	21
CE/15227	21	CE/18044	22
CE/8212	23		

1) 2000.0094.6341-1/0 - Nº ANTIGO: 200402661419 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ABN AMRO BANK S/A REQUERENTE.: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA . "CLS...RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.140/161 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

2) 2000.0102.9959-0/0 - Nº ANTIGO: 199902174990 - TOMBO: 3647 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERIDO.: ABN AMRO - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA AUREA COELHO DA COSTA . "CLS.INTIME-SE O PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.121.." - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA .

3) 2000.0112.0801-6/0 - Nº ANTIGO: 200002547872 - TOMBO: 2414 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR REQUERIDO.: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO CEARA . "CLS....INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA , SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES .

4) 2000.0121.6156-0/0 - Nº ANTIGO: 200202288099 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ARISLEDA MARIA MELO DE LIMA REQUERIDO.: ZENEIDA ROCHA CORREIA . "CLS.MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS.64.." - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER .

5) 2000.0121.9415-9/0 - Nº ANTIGO: 200202320723 - DECLARATORIA AUTOR.: ADRIANO ALVES PESSOA REU.:

AYMORE FINANCIAMENTOS ABN - AMRO BANCO S/A . "VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS.91/92, REALIZADO ENTRE BANCO ABN MARO REAL S/A E ADRIANO ALVES PESSOA E , CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM BASE NO ART.269, III E V C/C ART.329 DO CPC.O PROMOVIDO DEVE PROCEDER A RETIRADA IMEDIATA DE RESTRIÇÃO EM NOME DO AUTOR, CASO TENHA NEGATIVADO.SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, EM FACE DO AUTOR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E INTIME-SE.DIANTE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, DE LOGO.FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA.DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.." - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2005.0006.3935-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO AMANCIO VIEIRA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A. . "CLS.SUSPENDA-SE POR 180(CENTO E OITENTA) DIAS.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

7) 2005.0025.3841-7/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO DO BRASIL S.A CONSIGNANTE.: WALMAR BASTOS GOMES . "CLS.INTIME-SE O PROMOVIDO ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS.138/146.." - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , MIGUEL DE CASTRO NETO .

8) 2006.0017.2310-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO PINTO MILEO . "CLS.INTIME-SE O PROMOVIDO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

9) 2006.0018.5072-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: MARIA TERESA FERREIRA ANASTACIO EXEQUÍDO.: OSVALDO ANASTACIO FILHO EXEQUÍDO.: MERCADINHO BARRA LESTE LTDA EXEQUÍDO.: ETEVALDO FERREIRA ANASTACIO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.58.." - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA , BIANCA SPESSIRITS DE MORAES .

10) 2008.0001.0060-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO MILITAO LIMA FILHO EXEQUENTE.: MAESTRO INFORMATICA S/A . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.23V.." - INT. DR(S). MATIAS JOAQUIM COELHO NETO .

11) 2008.0002.0565-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO REQUERENTE.: PAULO BARROSO BRANDAO ARAGAO REQUERIDO.: MARILIA LEITAO ARAGAO . "CLS...PORTANTO, AO EXPOSTO, NÃO HÁ RAZÕES PLAUSÍVEIS NEM MESMO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO À FALTA DE OBJETO DA AÇÃO.PELO QUE NO MOMENTO, PASSO A REVOGAR A TUTELA DEFERIDA SEM A PROVA CONCRETA, SEM O MENOR PRÉ -REQUISITO NECESSÁRIO PERANTE O ESTADO LEGAL DE DIREITO, DO CONTRÁRIO FAZ-SE EFETIVAMENTE EM MELHOR VISIBILIDADE :JUSTIÇA.DÊ-SE CIÊNCIA AO TRIBUNAL DA RECONSIDERAÇÃO DESTA JUÍZO PONDERANDO MELHOR A TUTELA, PARA FINS DE ARQUIVAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO.INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). EMANUEL DE ABREU PESSOA , GILVAN MELO DE SOUSA .

12) 2008.0009.7471-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S.A REQUERENTE.: ROSANGELA BANDEIRA GOMES SABINO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.37V.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

13) 2008.0010.7140-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: FRANCISCO CARIBEIRO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). DENISE SA VIEIRA , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO



, SILVIA MARIA FARIAS .

14) 2008.0015.7724-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JURANDIR DOS SANTOS . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.23..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2008.0017.2487-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: ITAUCARD REQUERENTE.: MONICA REGINA PIMENTA . “CLS...ASSIM, DETERMINO A CORREÇÃO DO VALOR DA CAUSA PARA O VALOR DE R\$20.500,00(VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART.259, V DO CPC.INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS A PLANILHA A QUE SE REFERIU NA EXORDIAL, BEM COMO, O COMPROVANTE DE TODAS AS PARCELAS PAGAS ATÉ A PRESENTE DATA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO .

16) 2008.0021.2611-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL MISSIAS DE SOUSA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

17) 2008.0021.2688-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA CELIA MAIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

18) 2008.0022.7045-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: ROBERTO HOLANDA DE ARAUJO . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.20..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19) 2008.0024.6816-2/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: CELSO DOS SANTOS REQUERIDO.: CDL DE SAO PAULO REQUERIDO.: SERASA . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A PEÇA DE FLS.22..” - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

20) 2008.0028.8154-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: JOSE JACO DA SILVA . “CLS...INTIME-SE O PROMOVENTE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS..” - INT. DR(S). SILVANA LEMOS SILVEIRA .

21) 2008.0034.1246-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA PERPETUA MEDEIROS FERREIRA REQUERIDO.: UNIMED CEARA - FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO ESTADO DO CEARA LTDA . “VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FL.80, REALIZADO ENTRE MARIA PERPÉTUA MEDEIROS FERREIRA E UNIMED DO CEARÁ E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART.269,III E V C/C ART.329 DO CPC.CUSTAS E HONORÁRIOS, COMO PACTUADOS.PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E INTIME-SE.FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRO GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA , CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA , JAMILLE DA CUNHA GOMES , JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO , JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR , RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE .

22) 2008.0037.7645-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: ROMES JOSE DO AMARAL . “CLS...ASSIM, DECLINO DA COMPETÊNCIA, E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS PARA A COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE-CE, NOS TERMOS DO ART.100, V, “A” C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

23) 2008.0039.7291-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONCESSIONARIA STYLUS - COMERCIO DE VEICULO REQUERIDO.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: UBIRATAN BATISTA MATOS . “CLS.INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO TOCANTE AO VALOR DA CAUSA, BEM COMO, ANEXAR A PLANILHA DE CÁLCULO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10042	1	CE/11127	2
CE/13904	3	CE/14695	4
CE/10024	4	CE/9776	4

1) 2000.0125.4278-5/0 - Nº ANTIGO: 200302059342 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: INDUSTRIA DE CONFECCOES PARNASO LTDA - ME EXEQUÍDO.: MARIA FERREIRA MELO EXEQUÍDO.: MARIA MARLENE DA SILVA EXEQUÍDO.: LUIZA MELO DA SILVA NEGREIROS . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.59V..” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

2) 2000.0139.9774-3/0 - Nº ANTIGO: 200402506731 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A CONSIGNANTE.: LUIZA MELO DA SILVA NEGREIROS . “CLS...INTIME-SE O ADVOGADO DR. RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA, QUE É ADVOGADO DA AUTORA, PARA ESCLARECER A REFERIDA PEÇA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

3) 2006.0018.4859-3/0 - USUCAPIAO REQUERIDO.: LEDA OLIVEIRA DE ALENCAR REQUERENTE.: SONIA REGINA FRANCISCO . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A PEÇA DE FLS.101..” - INT. DR(S). DAYANE DE CASTRO CARVALHO .

4) 2007.0006.3805-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: JOAO BOSCO NOGUEIRA MENEZES . “TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.87:... PELA M.M JUÍZA FOI DITO QUE INTIMASSE COM URGENCIA O ADVOGADO DO PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A PROPOSTA SUPRA CITADA..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3628	1	CE/10864	2
PE/19357	3	PE/20335	3
CE/2790	4	CE/7481	5
CE/13446	5	CE/10608	5
CE/18044	5	CE/5588	5
CE/13310	6	CE/4885	6
CE/6541	6	CE/7919	6
CE/6433	6	CE/3432	7
CE/14694	7	CE/11939	8
CE/5621	9	CE/1647	9
CE/5864	10	CE/5207	10
CE/15205	10	CE/14403	10
CE/10374	11	CE/19190	12
CE/14544	12	CE/11524	12
CE/15307	12	PB/11419	13
CE/7982	13	CE/9993	13

CE/13095	14	CE/3432	14
DF/22744	15	CE/5210	15
CE/17684	15	SP/33375	15
CE/9123	15	DF/7202	15
CE/14769	15	CE/18094	15
CE/3776	16	CE/14407	17
CE/2310	17		

1) 2000.0062.9487-2/0 - Nº ANTIGO: 2255421 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: HUMBERTO CASTELO DA SILVEIRA REQUERENTE.: MARIA GENY PINHEIRO DA SILVEIRA REQUERIDO.: TRIUNFO - ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA . “NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC, INTIME-SE O DEVEDOR, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CUMPRIR A SENTENÇA, EFETUANDO O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% SOBRE O REFERIDO VALOR..” - INT. DR(S). JOSE AIRTON BATISTA LIMA .

2) 2000.0063.8311-5/0 - Nº ANTIGO: 2353113 - TOMBO: 69793 - PERDAS E DANOS REQUERIDO.: FRIOPESCA EXPORTACAO DE PRODUTOS DA PESCA REQUERENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A . “À EXEQUENTE POR SEU JUDICIAL PATRONO, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 114/116..” - INT. DR(S). FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE .

3) 2000.0107.1566-6/0 - Nº ANTIGO: 200002054744 - COBRANCA REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL REQUERENTE.: MARIA MONTEIRO CASTELO BRANCO . “CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO AUTORA DE FL. 386, CONCORDANDO COM OS VALORES APRESENTADOS PELA ANTAGONISTA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DESTA, PARA QUE DEPOSITE, EM JUÍZO, O VALOR REMANESCENTE, OU SEJA, R\$ 40.030,62. EMPÓS, RETORNEM CONCLUSOS PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO PLEITO DE LIBERAÇÃO DOS VALORES..” - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA .

4) 2000.0133.9958-7/0 - Nº ANTIGO: 200302808302 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA EXEQUÍDO.: PAULO SERGIO FACANHA . “A EXEQUENTE SOBRE A DECISÃO DE FL. 97/98, INTIMANDO-SE POR SEU JUDICIAL PATRONO..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

5) 2000.0136.7270-4/0 - Nº ANTIGO: 200402183266 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: DELPHOS SERVICOS TECNICOS S.A REQUERENTE.: JOVELINA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS S/A . “O TRECHO FINAL DA SENTENÇA FOI VISIVELMENTE INOBSERVADO PELA CONTADORIA, DAÍ O INCONFORMISMO DA EXECUTADA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À TAXA DE JUROS MORATÓRIOS, TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA E ÔNUS SUCUMBENCIAL, DENTRE OUTROS ... O VENCIDO SÓ PODE SUPORTAR OS EFEITOS DA SENTENÇA QUE LHE FOI DESFAVORÁVEL. O EXCESSO FOGE AO RAZOÁVEL. EM SE TRATANDO DE VALOR INCONTROVERSO E DE NOTORIO CARATER ALIMENTAR, AUTORIZO O LEVANTAMENTO ATUAL DO MONTANTE DE R\$ 13.752,33, EXPEDINDO-SE GUIA, RETORNANDO OS AUTOS À CONTADORIA PARA NOVO CALCULO..” - INT. DR(S). ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , LUIZ ANTONIO LIMA , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , FRANCISCO XAVIER TORRES .

6) 2000.0140.3554-6/0 - Nº ANTIGO: 200402544552 - ORDINARIA REQUERIDO.: CASA DAS FABRICAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA REQUERENTE.: SILVIA CLAUDIA PAULA DE MOURA . “R. HOJE. ... DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 113, DO CPC, RECONHEÇO, DE OFICIO, A INCOMPETENCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A SUA REMESSA UMADAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO..” - INT. DR(S). JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO , JOSE DO CARMO BARRETO , MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO , VANIA LUCIA FARIA DE SA , RICARDO FERREIRA VALENTE .

7) 2005.0013.5728-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA . “INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 86, POSTO QUE O VEICULO JÁ FOI APREENDIDO, CONFORME AUTO DE FL. 40. INTIME-SE A AUTORA, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DO JULGADO TOCANTE A FIXAÇÃO DE HONORARIOS. ACASO SILENTE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE EM SEGUIDA OS AUTOS..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 2006.0009.4918-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIA DEUSIVANIA JUVENCIO GOMES REQUERENTE.: ESPOLIO DE ANTONIA PINHEIRO GOMES REQUERIDO.: HALONCIO DOS SANTOS GOMES REQUERENTE.: MARLENE CASTELO BRANCO PINHEIRO GOMES . “VISTOS, ETC ... ASSIM SENDO, ACOLHO PARCIALMENTE OS EMBARGATÓRIOS PARA MODIFICAR O TRECHO DA NARRAÇÃO DOS FATOS, PRIMEIRO PARAGRAFO, NO TOCANTE AO NUMERO DA MATRICULA QUE PASSA A SER 0248 AO INVÉS DE 2048, BEM COMO O PENULTIMO PARAGRAFO DA FL. 135, SUBSTITUINDO “IRMÃ ANTONIO”, POR IRMÃ ANTONIA. REJEITO A PRETENSÃO QUANTO À FIXAÇÃO DO PRAZO PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA. MANTENDO O QUE JÁ DECIDIDO PELA IMEDIATA RETIRADA DOS OCUPANTES, POIS EVENTUAL RECURSO NA REINTEGRATÓRIA DEVERÁ SER RECEBIDO TÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. P. R. I..” - INT. DR(S). AROLD DE BARROS VERINO .

9) 2006.0016.1960-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A REQUERIDO.: ROTA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIAS LTDA . “ASSISTE RAZÃO A EMPRESA-PROMOVIDA.NA VERDADE, OS BAÚS/CARROCERIAS APREENDIDOS SÃO OBJETOS DE UM OUTRO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, DIVERSO DO QUE ESTÁ SENDO DISCUTIDO NA PRESENTE LIDE, FATO ESSE CONFIRMADO PELO AUTOR, MAIS PRECISAMENTE NO PRIMEIRO PARÁGRAFO DA PETIÇÃO DE FL. 78.A LIMINAR DEFERIDA À FL. 41 DIZ RESPEITO APENAS AO BEM CONTRATADO, NO CASO OS CAMINHÕES IDENTIFICADOS NA EXORDIAL (FL 04) NÃO DEVENDO SE ESTENDER AOS ACESSÓRIOS, CARROCERIAS QUE FAZEM PARTE DE UM OUTRO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, DIVERSO DO QUE ESTÁ SENDO DISCUTIDO JUDICIALMENTE.DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHO O PLEITO DA PROMOVIDA, PARA VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO BANCO-AUTOR, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, RESTITUIR AS CARROCERIAS PRETENDIDAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)..” - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA , WELTON COELHO CYSNE .

10) 2006.0016.8869-3/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ- COELCE REQUERENTE.: LINEA FARGO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA REQUERENTE.: PAULO MONTEIRO JUNIOR . “MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 187 ENTENDER QUE A QUESTÃO CONTROVERTIDA NOS PRESENTES AUTOS É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA PARA O DESLINDE DA QUERELA..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA .

11) 2007.0020.3978-6/0 - MONITORIA REQUERIDO.: DAMASCO RESTAURANTE LTDA REQUERENTE.: INTER ALTERNATIVA FOMENTO COMERCIAL LTDA . “VISTOS, ETC. ... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III C/C O ART. 329, AMBOS DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS EFEITOS. CUSTAS E HONORARIOS, COMO CONVENCIONADO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). CARLOS FREDERICO CIDRAO MOURA FE .

12) 2007.0032.1407-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: OPTICAS ITAMARATY LTDA REQUERENTE.: THALES PONTES BATISTA . “CONSIDERANDO A CERTIDÃO

RETRO, REDESIGNO O DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA INICIO DO INSTRUTÓRIO, OCASIÃO EM QUE SERÃO COLHIDOS DEPOIMENTOS PESSOAIS. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR , THALES PONTES BATISTA , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO .

13) 2008.0002.4714-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO VALDEMI ARAUJO RIBEIRO REQUERIDO.: GENERALI DO BRASIL CIA NACIONAL DE SEGUROS . “A QUESTÃO CONTROVERTIDA NOS PRESENTES AUTOS É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA SUFICIENTE PARA O DESLINDE DA QUERELA. ASSIM SENDO, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO..” - INT. DR(S). JEFERSON FERNANDES PEREIRA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , PATRICIA PARENTE MONTEIRO .

14) 2008.0004.1490-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FIANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO, E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JEAN FELIPE GONCALVES DA SILVA . “CONSIDERANDO QUE O AUTOR REGULAMENTE INTIMADO, POR SEU JUDICIAL PATRONO, DEIXOU DE EFETUAR O DEPOSITO DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO, REVOGO A ANTICIPATÓRIA CONCEDIDA ÀS FL. 18/19. CONSIDERANDO AINDA, QUE A QUESTÃO CONTROVERTIDA NOS PRESENTES AUTOS É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA SUFICIENTE PARA O DESLINDE DA QUERELA. ASSIM SENDO, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

15) 2008.0011.8983-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A . “A QUESTÃO CONTROVERTIDA É SOMENTE DE DIREITO, O QUE TORNA DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVAS EMAUDIÊNCIA. DESTARTE, ANUNCIO O JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO (ART. 330, I, DO CPC)..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO , JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO , MARIANA MAGALHÃES RIBEIRO ARRUDA , RUY ARMANDO DE ALMEIDA MELLO JUNIOR , PEDRO SABOYA MARTINS , LUIS CARLOS ALCOFORADO , HAROLDO MAIA JUNIOR , FELIPE LIMA PARENTE PINHEIRO .

16) 2008.0011.9063-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: AUGUSTO OLIMPIO SALGADO BORGES REQUERIDO.: CINTIA FRANCA OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIZA PEREIRA SALGADO BORGES REQUERENTE.: PLAVINORTE - TINTAS PLAVIL DO NORDESTE LTDA . “A QUESTÃO CONTROVERTIDA NOS PRESENTES AUTOS É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA SUFICIENTE PARA O DESLINDE DA QUERELA. ASSIM SENDO, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO..” - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

17) 2008.0029.8228-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REALS/A REQUERENTE.: FRANCISCA ALANE ROCHA GOES . “INTIMAR PARTE RÉ SOBRE PEDIDO DE DESISTENCIA DE FL. 57.” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

SC/18290 1 CE/8284 2  
CE/9189 3 CE/15067 4

1) 2000.0117.0600-8/0 - Nº ANTIGO: 200102460094 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CERAMICA PORTOBELLO S/A EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA MORADA LTDA . “INTIMAR O EXEQUENTE ACERCA DA PROPOSTA DE FLS. 97.” - INT. DR(S). OSVALDO FRANCISCO JUNIOR .

2) 2000.0127.6377-3/0 - Nº ANTIGO: 200302258825 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO JOAO CORDEIRO REQUERIDO.: MARIA SANDROLANGE GALENO DOS SANTOS . “INTIMAR O AUTOR ACERCA DO OFÍCIO JUNTADO AOS AUTOS.” - INT. DR(S). RICARDO DE DEUS E VALLE .

3) 2005.0023.6490-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: CASPEB - CENTRO ASSIST DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL REQUERENTE.: WALDELICE BARBOSA ANTUNES . “PROSSIGA O AUTOR. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

4) 2008.0034.1298-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO ELIAS GOMES ME REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . “CIENFIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 23, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO CAMPOS DE ARAUJO  
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10284	1	CE/8655	1
CE/15067	2	CE/6934	2
CE/15263	3	CE/17925	4
CE/17842	4	CE/15304	4
CE/15067	5	CE/6934	5
CE/12301	6	CE/15067	7
CE/3810	7	CE/15067	8
CE/3810	8	CE/14694	9
CE/15863	10	CE/14799	10

1) 2000.0135.1780-6/0 - Nº ANTIGO: 200402049314 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: MARIA ELINA SOARES MARTINS . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MERITO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO ACIMA NOTIFICADA, O QUE FAÇO SOB O PALIO DO ART. 269, III DA LEI PROCESSUAL CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. COM A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, DETERMINO A IMEDIATA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. SUCUMBÊNCIA NA FORMA COMBINADA..” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , ISABEL VIEIRA VARELA .

2) 2007.0015.0397-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: MARIA DENISE FONTES MELO . “ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E DEMAIS APLICAVEIS À ESPECIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ACIMA NOTIFICADO, POR AZO DE CONSEQUENCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

3) 2007.0018.6707-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOAO BATISTA DE FREITAS EXEQUENTE.: MINUSA TRATORPECAS LTDA . “HOMOLOGO A EXTINÇÃO NOTICIADA ACIMA, EM

CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VII, DO CDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. P.R.I. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DE-SE LOGO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

4) 2007.0019.4874-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE ABREU . “ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO ACIMA NOTICIADA, O QUE FAÇO SOB O PÁLIO DO ART. 269, III DA LEI PROCESSUAL CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.COM A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DE-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. TRASLADSE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA O FEITO DO PROCESSO APENSO..” - INT. DR(S). AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR , FERNANDO ANTONIO PINHEIRO GOIANA FILHO , ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

5) 2007.0020.9532-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA DENISE FONTES MELO . “ ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E DEMAIS APLICÁVEIS A ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ACIMA NOTIFICADO, POR AZO DE CONSEQUENCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

6) 2007.0022.4129-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SILVA . “JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEITO VESTIBULAR, PARA FITO DE CONDENAR A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DO VALOR DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MINIMOS VIGENTES A EPOCA DO EVENTO, ALEM DE CORREÇÃO MONETARIA COM BASE NO INPC, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. A TITULO DE SUCUMBENCIA, CONDENO AINDA A POSTULADA EM HONORARIOS ADVOCATICIOS DE 10(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..” - INT. DR(S). FERNANDO ALVES DE SOUSA GONCALVES .

7) 2007.0027.3595-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FIAT( ITAU CRED) REQUERENTE.: LUCIO WAGNER ARAUJO ALVES . “ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MERITO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E EFEITOS, A TRANSAÇÃO ACIMA NOTICIADA, O QUE FAÇO SOB O PÁLIO DO ART. 269, III DA LEI PROCESSUAL CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. FACE A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, PROCEDA-SER A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. EXPEÇA-SE GUIA DE LE3VANTAMENTO TAL COMO ACORDADO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

8) 2007.0030.9881-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: LUCIO WAGNER ARAUJO ALVES . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SEUS JURIDICOS E LEGAIS FACE A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO TAL COMO ACORDADO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

9) 2008.0008.2180-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVE STIMENTO REQUERIDO.: EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE ABREU

. “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO ACIMA NOTICIADA, O QUE FAÇO SOB O PÁLIO DO ART. 269, III DA LEI PROCESSUAL CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.COM A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DE-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. TRANLADSE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA O LEITO DO PROCESSO APENSO..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

10) 2008.0011.4451-7/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON ALVES LIMA REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA . “ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO NOTICIADO, ACIMA EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. P.R.I. DE LOGO, EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14665	1	CE/16342	1
CE/14694	1	CE/2790	2
CE/2164	3	CE/2062	3
CE/1695	3	CE/5207	3
CE/11634	4	CE/14698	4
CE/17662	5	CE/13899	5
CE/10662	6	CE/14815	7
CE/13805	7	CE/15196	7
CE/8325	8	CE/14096	9
CE/2790	10	CE/19252	11
CE/18754	12	CE/8638	12
CE/13446	13	CE/8518	13
CE/18044	13	CE/18754	14
CE/9075	14	CE/15067	15
CE/6510	16	CE/5621	17
CE/15721	18	CE/1870	19
CE/10952	19	CE/209431	20
CE/14694	20	CE/15067	21
CE/19035	22	CE/14694	23
CE/9075	24	CE/17070	25
CE/18231	25	CE/13500	25
CE/16436	25	CE/19035	26
CE/19333	27	CE/19333	27
CE/9256	28	CE/9256	29
CE/17858	30	CE/12545	31
CE/9857	32	CE/9857	32
CE/20559	33	CE/9962	33
CE/18431	34	CE/18431	34

1) 2000.0127.4361-6/0 - Nº ANTIGO: 200302241540 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE ISAIAS LIBERATO DE CARVALHO . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

2) 2000.0127.7423-6/0 - Nº ANTIGO: 200402711289 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ERANILDO FERREIRA NUNES EXEQUENTE.: INSTITUTO PEDAGOGICO CHRISTUS S/C LTDA . “O PEDIDO DE FLS. AINDA NÃO ESTÁ NO CASO DE SER ATENDIDO UMA VEZ QUE A CITAÇÃO DO EXECUTADO NÃO FOI REALIZADA..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

3) 2000.0132.4217-3/0 - Nº ANTIGO: 200302672141 -

RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: ADRIANO JOSINO DA COSTA REQUERENTE.: CLAUDIO JOSINO DA COSTA REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOSE JOSINO DA COSTA REQUERIDO.: ESPOLIO DE ROBERTO JOSINO DA COSTA REQUERENTE.: SERGIO MONTENEGRO LIEBMANN REQUERENTE.: SERGIO MONTENEGRO LIEBMANN REQUERENTE.: LUCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN REQUERENTE.: JOSINA BORGES DE CARVALHO DA COSTA REQUERENTE.: GLAUCIA JOSINO DA COSTA . **“INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS..”** - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA , AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , CLAUDIO JOSINO DA COSTA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

4) 2005.0021.5486-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE EXEQUÍDO.: GENIL ARAUJO CAMELO . **“DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS., DEVENDO O POSTULANTE OBSERVAR, TODAVIA, QUE O DISPOSITIVO PROCESSUAL QUE INVOKA NÃO AUTORIZA O PROCEDIMENTO NOS TERMOS DE SUA POSTULAÇÃO, MAS, A APRESENTAÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO AUTO DE PENHORA LAVRADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, ATRAVÉS DE CERTIDÃO DE SEU INTEIRO TEOR, PARA OS FINS QUE INDICA. DE TODO NECESSÁRIA, ASSIM, A LAVRATURA DO MESMO AUTO, A SER FEITO PELO MEIRINHO....”** - INT. DR(S). INDANGELICA RIBEIRO CUNHA , TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS .

5) 2006.0004.8982-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: GENERAL DO BRASIL CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: MARCOS EVANGELISTA EVARISTO . **“INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES..”** - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

6) 2006.0010.8315-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RAIMUNDO GEOVANE ALMEIDA TORRES EXEQUÍDO.: WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS ESPÓLIO.: WANDA GONDIM LOPES . **“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..”** - INT. DR(S). HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES .

7) 2006.0018.8695-9/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: PIASA - PIABAS AGROPECUARIA S/A REQUERENTE.: MARIA ENAY MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E SOUZA REQUERENTE.: BENEDITA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA REQUERENTE.: JOSE MANOEL ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA . **“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”** - INT. DR(S). ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE , FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO , JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA .

8) 2006.0021.5296-7/0 - MONITORIA REQUERENTE.: MANOEL JOVINIANO ANDRE REQUERIDO.: RAIMUNDO FERNANDES REQUERIDO.: NATANAEL SANTOS FERNANDES . **“INTIME-SE A PROMOVENTE PARA QUE, DESEJANDO O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, INFORME AOS AUTOS O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO..”** - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

9) 2006.0028.7573-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA GRAZIELA AMORIM CAMOZZI REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . **“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O CONSTANTE ÀS FLS. 134..”** - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

10) 2007.0003.3671-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DE SUA ENTIDADE MANTENEDORA - ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA) EXEQUÍDO.: LUIZA HELENA MAGGIOTTO ARAUJO VILAR . **“DEFIRO OS PLEITOS CONTIDOS NA PETIÇÃO DE FLS., O QUE FAÇO ESCLARECENDO, QUANTO AO OFÍCIO A SER EXPEDIDO À RECEITA FEDERAL, QUE POR ELE DEVERÁ SER SOLICITADO ÀQUELE ÓRGÃO FORNEÇA A ESTE JUÍZO SOMENTE A**

**DECLARAÇÃO DE BENS DA DEVEDORA..”** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

11) 2007.0010.3386-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: CARTAO C & A SA REQUERENTE.: LUCIA HELENA FERNANDES AUGUSTO . **“CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS, O QUAL POR EQUÍVOCO FOI ANEXADO A ESTES AUTOS..”** - INT. DR(S). ANDRÉ DE QUEIROZ MONTEIRO .

12) 2007.0011.7340-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: ELIANE MARIA PRADO DE VASCONCELOS . **“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

13) 2007.0012.5268-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: DELPHOS SEGUROS REQUERENTE.: IZAIAS RODRIGUES DA SILVA . **“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

14) 2007.0016.8370-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA ELZA ALCANTARA FERREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . **“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

15) 2007.0020.4189-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO LAVOR BENIGNO . **“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2007.0030.6179-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ELISA SIQUEIRA MACHADO REQUERENTE.: ZOE FONTES MASCARENHAS . **“DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS..”** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

17) 2007.0030.9340-7/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MSA DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: UNICELL - FK COMERCIAL LTDA . **“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”** - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

18) 2007.0031.3116-3/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSS INTITULO NACIONAL DE S. SOCIAL REQUERENTE.: LEANDRO ARAUJO VASCONCELOS . **“ ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..”** - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

19) 2008.0006.4703-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S. A REQUERIDO.: MANOEL NOBRE ALVES . **“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

20) 2008.0009.1929-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ERLANGE CANDEIA TAVARES REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A . **“O PLEITO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS., DO PROMOVENTE NÃO ESTÁ NO CASO DE SER ATENDIDO. É QUE NA VERDADE A ÚNICA CONVERSÃO QUE O DECRETO-LEI Nº 911/69- COM BASE NO QUAL FEITO O PEDIDO INDICADO- PREVÊ É A DA BUSCA E APREENSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO. INDEFIRO, ASSIM, O PLEITO DE QUE CUIDO, À MÍNGUA DE AMPARO LEGAL..”** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

21) 2008.0010.2337-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE CARLOS DA SILVA . *“INTIME-SE A PROMOVENTE PARA QUE INFORME AOS AUTOS O CORRETO ENDEREÇO DO PROMOVIDO PARA QUE POSSA SER REALIZADA A CITAÇÃO DE ESTILO..”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

22) 2008.0015.4406-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: LENNVAN DE LIMA CAVALCANTE . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”* - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

23) 2008.0015.8189-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA DE NAZARE COSTA CORREIA . *“DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DE FLS..”* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

24) 2008.0020.4157-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: LIGIA PEREIRA COSTA REQUERENTE.: ESTELA PEREIRA COSTA REQUERENTE.: MARIA DALVA PEREIRA COSTA . *“ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..”* - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

25) 2008.0022.3420-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GENEZIO PINHEIRO LOPES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . *“INTIMEM-SE OS LITIGANTES PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM OS SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, E APRESENTEM OS QUESITOS QUE ENTENDAM DEVAM SER RESPONDIDOS PELO LOUVADO..”* - INT. DR(S). DANIEL SUCUPIRA BARRETO , DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

26) 2008.0024.6855-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: SEBASTIAO PESSOA DE LIMA . *“DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO DE FLS., EM VIRTUDE DE SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS..”* - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

27) 2008.0030.5802-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: LOSANGO REQUERENTE.: RAIMUNDO ADELINO GERMANO ARRUDA REQUERENTE.: RAIMUNDO ADELINO GERMANO ARRUDA REQUERIDO.: LOSANGO . *“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU*

*CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..”* - INT. DR(S). EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO , EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO .

28) 2008.0033.3855-6/0 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: ENOQUE BARROSO DE LIRA REQUERIDO.: MMC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA . *“O PROMOVENTE NÃO TROUXE AOS AUTOS NENHUM ELEMENTO DE CONVICÇÃO A DEMONSTRAR QUE SÃO “FRIOS”, VALE DIZER, QUE FORAM EMITIDOS CONTRA ELE SEM CAUSA QUE JUSTIFICASSE A SUA EMISSÃO OS TÍTULOS DE QUE CUIDA. ASSIM, DESEJANDO VER ATENDIDO SEU PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DEPOSITE EM JUÍZO, ATÍTULO DE CAUÇÃO, O VALOR A ELAS CORRESPONDENTE, MEDIANTE O QUE TERÁ IMEDIATAMENTE DEFERIDA AQUELA SUA PRETENSÃO. EM OUTRA HIPÓTESE, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR O MESMO PEDIDO, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..”* - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

29) 2008.0034.6957-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALFREDO TAVARES BEZERRA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/ A . *“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE EMENDE A INICIAL, RETIFICANDO O VALOR DA CAUSA INDICADO. PRAZO: DEZ DIAS; ÔNUS, INDEFERIMENTO..”* - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

30) 2008.0035.4408-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AGOSTINHA CASTELO MELO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..”* - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

31) 2008.0035.6751-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA EXEQUÍDO.: FRANCISCO JOSE MOREIRA . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE EMENDE A INICIAL ESCLARECENDO QUANTO À DIVERGÊNCIA NOMINAL ENCONTRADA ENTRE O PROMOVIDO INDICADO NO PRIMEIRO PARÁGRAFO DE SUA EXORDIAL E AQUELA ENCONTRADA NOS TÍTULOS EXECUTIVOS APRESENTADOS. PRAZO: DEZ DIAS; ÔNUS, INDEFERIMENTO..”* - INT. DR(S). JOSE EDMILSON VASCONCELOS .

32) 2008.0035.6794-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE LEMOS REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE LEMOS . *“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS*

CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR , JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

33) 2008.0035.9649-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS LTDA REQUERIDO.: MCF PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANCA S/C LTDA . “ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE EMENDE A INICIAL RETIFICANDO O VALOR DA CAUSA, ADEQUANDO-O À LIDE INTERPOSTA. PRAZO: DEZ DIAS; ÔNUS, INDEFERIMENTO. APÓS, CUMPRIDA A MEDIDA SUPRA, DEVERÁ SER INTIMADA A DEMANDANTE PARA COMPLEMENTAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO..” - INT. DR(S). CAMILA LINHARES DE CASTRO , VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

34) 2008.0037.2079-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JEOVA LUCAS CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JEOVA LUCAS CAVALCANTE . “ DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). TATIANA BEZERRA CARNEIRO , TATIANA BEZERRA CARNEIRO .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSYMAR DA COSTA  
FEITOSA CARVALHO  
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/12019	2
CE/12528	2	CE/6021	2
CE/4885	2	CE/7919	2
CE/839	2	CE/3432	3
CE/12426	4	CE/14694	5
CE/1655	6	CE/19251	6
CE/15067	7	CE/209431	8
SP/184906	9	SP/231747	9
CE/13500	10		

1) 2000.0093.1641-9/0 - Nº ANTIGO: 199702042186 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: JANY HOLANDA COLARES REQUERENTE.: LUIZ DE GOES COLARES . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERIDA SOBRE PETITORIO DE FLS. 352/355, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORT. 22/09/08..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2000.0106.0635-2/0 - Nº ANTIGO: 199902482562 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CASCAJU - AGRO INDUSTRIAL S/A - GRUPO EDSON QUEIROZ REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE LIMA . “DESPACHO: ASSIM SENDO, CONSIDERANDO A INCOMPETENCIA DESTA JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINO SUA REDISTRIBUIÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO, MAIS PRECISAMENTE À VARA DO TRABALHO DE PACAJUS, DE CONFORMIDADE COM PEDIDO DE FL. 206/208. PROVIDENCIEM-SE A REMESSA ACIMA DETERMINADA E ADOTEM-SE AS DEMAIS PROVIDENCIAS DE ESTILO, DANDO-SE BAIXA NO LIVRO DE TOMBO E ANOTANDO-SE PARA FINS DE ESTATISTICA FORENSE. EXP. NEC. FORT. 20/10/08..” - INT. DR(S). ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA , EUGENIO XIMENES ANDRADE , AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , JOSE DO CARMO BARRETO , VANIA LUCIA FARIA DE SA , FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR .

3) 2000.0110.8662-0/0 - Nº ANTIGO: 200002426331 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A EXEQUÍDO.: MARIA RAISSA VERAS COIMBRA . “RESUMO DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, EM CONSONANCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 794, I, C/C O ARTIGO 795, DO CÓDIGO DE RITOS, DECLARO POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. P.R.I. FORT. 22/01/09. DR. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA - HUI DE DIREITO, RESPONDENDO.” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2000.0129.2839-0/0 - Nº ANTIGO: 200402732464 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO EBANO CENTRO EMPRESARIAL REQUERIDO.: CONSULMAR AGENCIA MARIRIMA LTDA . “DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA TOMAR CIENCIA DO TERMO DE FL. 169, CONSTITUINDO-SE O EXECUTADO, POR ESTE ATO, DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO, CONFORME DISPÕE O § 5º DO ART. 659 DO CÓDIGO DE PRTOCESSO CIVIL. FORT. 03/02/2009..” - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

5) 2000.0129.7180-5/0 - Nº ANTIGO: 200302438483 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS AIRES PEREIRA . “DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS HIPOTHESES DO ART. 265 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE A INSTITUIÇÃO/AUTORA PARA ULTIOMAR AS DILIGENCIAS NECESSARIAS OU, QUERENDO, UTILIZAR-SE DO BENEFICIO DO ART. 4º DO DL 911/69, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORT. 02/02/09..” - INT. DR(S). TERESA

CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

6) 2008.0002.4801-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA ALDENORA DA CRUZ EXEQUENTE.: RITA DE CASSIA ARCANJO . “*DESPACHO: TENDO EM VISTA JÁ HAVER DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO CONCEDIDO À FL. 39, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTA AÇÃO, ASSIM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FL. 39-V.*” - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , TICIANA MARINHO T. QUEIROZ .

7) 2008.0003.5601-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: RAFAEL BATISTA DA SILVA . “*DESPACHO: MANIFESTE-SE A INSTITUIÇÃO/AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO LAVRADA À FL. 41-V. PRAZO: 05(CICNO) DIAS. FORT. 02/02/09.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0003.5641-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: MARCOS PINHEIRO PEREIRA . “*DESPACHO: CONSIDERANDO QUE O PROCESSO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE SENTENCIADO, TORNO PREJUDICADO O PLEITO FORMULADO ÀS FLS. 43. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 40/41. FLUÍDO O PRAZO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

9) 2008.0009.2241-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: GILSON FELIX DA COSTA . “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 59, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC.; FORT. 05/02/09.*” - INT. DR(S). ADRIANA DE PAIVA MONTEIRO , EDEMILSON KOJI MÓTODA .

10) 2008.0022.6593-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ORLANDO HIGINO GOMES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORT. 05/02/09.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS  
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1497	1	CE/1244	1
CE/11142	1	CE/3122	1
CE/9384	1	CE/1647	1
SP/104061	2	CE/9922	2
CE/8881	2	CE/15760	2
CE/2549	2	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/14503	3
CE/13750	3	CE/14181	3
CE/13540	3	CE/2790	3
CE/7379	4	CE/10885	5
CE/10952	5	CE/1870	5
CE/17416	6	CE/8053	6
CE/2148	7	CE/15095	8
CE/15240	8	CE/14267	9
CE/10046	9	CE/14761	10
CE/2310	10	CE/4239	11
CE/10728	11	CE/5455	12
CE/19855	13	CE/3432	13
CE/7182	14	CE/7613	14
CE/14694	15	CE/19855	15

1) 2000.0101.2818-3/0 - Nº ANTIGO: 199902003338 - TOMBO: 32395 - ORDINARIA REQUERIDO.: ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ REQUERENTE.: MARIA ALICE NOGUEIRA DE QUEIROZ REQUERIDO.: MARIA NEUZA NOGUEIRA DE QUEIROZ

REQUERIDO.: MARIA SOCORRO NOGUEIRA DE QUEIROZ REQUERIDO.: MARIA TEREZA BONFIM DE QUEIROZ . “*R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. QUANDO DO VOTO, O EMINENTE RELATOR DETERMINOU A ADOÇÃO, PELO ‘SETOR JUDICIÁRIO COMPETENTE DO TJ/CE’ DAS MEDIDAS MENCIONADAS NOS ITENS ‘C’ E ‘D’ DO VOTO CONDUTOR. NÃO VISLUMBRO, CONTUDO, QUE TAIS PROVIDÊNCIAS TENHAM SIDO TOMADAS. DETERMINO, ASSIM, A DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL DO TJ, PARA QUE SEJAM VERIFICADOS TAIS FATOS, RETORNANDO, EM SEGUIDA, A ESTE JUÍZO, PARA INTEGRAL CUMPRIMENTO DO DECISUM. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2 009.*” - INT. DR(S). JACIREMA LEDA MOREIRA , JOSE ADRIANO PINTO , NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES , MARCELO RODRIGUES PINTO , TARCISIO RODRIGUES PINTO , WELTON COELHO CYSNE .

2) 2000.0106.6046-2/0 - Nº ANTIGO: 199902536816 - TOMBO: 33191 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: PLANEJA PLANEJAMENTO EMPREENDIMENTOS ASSESSORIA LTDA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. “*R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR, A DIZER SE EXISTE INTERESSE EM FAZER CUMPRIR O JULGADO. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2 009.*” - INT. DR(S). CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 2000.0110.6492-8/0 - Nº ANTIGO: 200002404613 - TOMBO: 474 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA EXEQÜIDO.: MARIA SELMA GUEDES DE AMORIM . “*R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR DO ABSOLUTO FRACASSO À TENTATIVA DE BLOQUEIO DE VALORES PELO SISTEMA BACEN JUD, PARA QUE REQUEIRA ESTE O QUE LHE CONVIER. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2 009.*” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , HAMILTON GONCALVES SOBREIRA , LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO , PATRICIA FILGUEIRAS BORGES , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2000.0128.4159-6/0 - Nº ANTIGO: 200402720504 - TOMBO: 3848 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: RAIMUNDA MIRANDA MENDONCA . “*R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S). ENVIE-SE AO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2 009.*” - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA .

5) 2000.0132.6087-2/0 - Nº ANTIGO: 200302688277 - TOMBO: 2826 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAQUIM BARRETO PESSOA REQUERIDO.: BANCO BBV CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “*R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) DEMANDADO(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2 009.*” - INT. DR(S). JOSE IDERLAN GOMES PESSOA , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2005.0001.7038-2/0 - TOMBO: 3979 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO CACIQUE S/A REQUERENTE.: JOAQUIM VALDO PINHEIRO . “*SENTENÇA Nº 30/08 (FINAL): ‘... ISTO POSTO, É QUE, EM JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, DECRETO E RECONHEÇO A INCONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001 E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA DETERMINO O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRES AS PARTES, SE EXISTENTE, DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS*



(ANATOCISMO), E, IMPONDO, AINDA, A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO, POR NÃO TER O(A) PROMOVIDO(A) FEITO A PROVA QUE A TAXA DE JUROS QUE O MESMO APLICA ESTÁ AUTORIZADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN, DEIXANDO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA O RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, JÁ EXTIRPADAS TAIS CLÁUSULAS. NO RECÁLCULO DE VALORES, DEVERÁ SER, POR IGUAL, LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DEPÓSITO PELA PARTE AUTORA EFETUADOS JUDICIALMENTE, INCORRENDO, ASSIM, EM MORA AS PARCELAS EM ABERTO (DESDE QUE ESTAS NÃO TENHAM SIDO, POR ÓBVIO, ADIMPLIDAS JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA), IMPONDO-SE A INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS, FICANDO, AINDA, DEFERIDA A REPETIÇÃO DE INDÉBITO À FORMA PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. CUSTAS, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, NO PERCENTUAL DE VINTE (20) PONTOS, TAMBÉM POR ESTA. P. R. I. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2009. ' - INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS, MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO

7) 2005.0004.4621-3/0 - TOMBO: 4165 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: MARIA JARDILINA DE SOUSA AMORIM . "R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S). ENVIE-SE AO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2 009." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

8) 2005.0022.4744-7/0 - TOMBO: 4491 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CRISTIANO BRAGA FERREIRA REQUERENTE.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2 009." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, FRANCIVALDO COSTA PEREIRA .

9) 2005.0028.7304-6/0 - TOMBO: 4650 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ICATU HARTFORD CAPITALIZAÇÃO S/ A REQUERENTE.: THIAGO LUÍS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE . "SENTENÇA Nº 32/09 (FINAL) > '... ISTO POSTO, É QUE JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A INICIAL, PARA CONDENAR A DEMANDADA À DEVOLUÇÃO DOS VALORES DECORRENTES DO RESGATE ANTECIPADO DO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 0001263346, DEVIDA E LEGALMENTE ATUALIZADOS. RECONHEÇO, CONTUDO, SER O AUTOR CARECEDOR DA AÇÃO, NO QUE TANGE AO PLEITO DE CONDENÇÃO DA PROMOVIDA EM RELAÇÃO AOS POSSÍVEIS SORTEIOS QUE REFERIDO TÍTULO DEIXOU DE CONCORRER, POR INCABÍVEL. DEIXO DE CONDENAR A DEMANDADA AO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS, POR NÃO TEREM ESTES SIDO PEDIDOS; E APESAR DA AÇÃO TER SIDO INTITULADA COMO AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. RESSALVO TAMBÉM A ESTA O DIREITO À AÇÃO REGRESSIVA CONTRA A EMPRESA QUE EFETUOU O LEVANTAMENTO DOS VALORES, QUAL SEJA, RADAR MOTOS LTDA. COMO HOVE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P. R. I. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2009.' - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ, JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE .

10) 2007.0015.0697-6/0 - TOMBO: 5912 - ORDINARIA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: JOSE RAUL LOURINHO VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA DA NATIVIDADE PINHO BELEM ROCHA REQUERENTE.: RENATO BARATA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JUAREZ COUTINHO EVANGELISTA REQUERENTE.: JOSE FLAVIO NOVAIS DE MENEZES REQUERENTE.: JOSE EDILBERTO ALVES RANGEL . "R. H. RECEBO AS RAZÕES DO RECURSO, PELO(A)(S) PROMOVIDO(A)(S) OFERTADO, SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO (CPC, ART. 520, VII), EM RELAÇÃO À ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PROFERIDA, RECEBENDO, CONTUDO, NO EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, QUANTO AO RESTO DA PEÇA. INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S),

ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO, BEM COMO DOS EFEITOS ADMITIDOS. INTIME(M)-SE, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2 009." - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES, VALMIR PONTES FILHO .

11) 2007.0022.7808-0/0 - TOMBO: 6081 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: REJANIA SILVA DO NASCIMENTO . "SENTENÇA Nº 33/09: 'VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, APRESENTADO EM JUÍZO POR INTERMÉDIO DA PETIÇÃO DE FL(S). 126/127, QUE DESTA PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, EM TODOS OS SEUS PARÂMETROS, DETERMINANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES, EMPÓS ATENDIDO O QUE ALI SE PACTUOU. P. R. I. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2009.'" - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO, SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

12) 2008.0004.1643-2/0 - TOMBO: 6457 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: AUTA BARROS CORDEIRO CONSIGNANTE.: MANOEL BEZERRA CORDEIRO CONSIGNADO.: AGUANAMBI SAUDE S/C LTDA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDEM OS AUTORES SEU PEDIDO PARA ADEQUÁ-LO AOS ARTS. 475-B E 475-J. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2 009." - INT. DR(S). MARIA JOSE BESERRA .

13) 2008.0008.1538-8/0 - TOMBO: 6548 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO AIRTON LISBOA LIMA . "SENTENÇA Nº 29/09: 'VISTOS, ETC. EXTINGO O PRESENTE POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC, GRAÇAS AO ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, QUE REPOUSA NOS AUTOS DA AÇÃO N.º 06548/08 (2008.0008.1538-8) & CLASSE: B&A, E QUE DESTA PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, EM TODOS OS SEUS PARÂMETROS, DETERMINANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, O IMEDIATO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES. P. R. I. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2009.'" - INT. DR(S). CRISTIAN ABREU DUARTE, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

14) 2008.0019.2050-9/0 - TOMBO: 6779 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: ALEKSANDRER TEIXEIRA OSTERNO REQUERENTE.: TELMA MARIA SOUSA VASCONCELOS REQUERENTE.: PATRÍCIA MARIA SILVA ALMENDRA FARIAS REQUERENTE.: LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA REQUERENTE.: LUCIOLA MARIA DE AQUINO CABRAL REQUERENTE.: JANETE AMORIM VASCONCELOS REQUERENTE.: JANDIRO DE OLIVEIRA LIMA NETO REQUERENTE.: HERÁCLIO ANTÔNIO BASTOS DA SILVA REQUERIDO.: HABITEC ENGENHARIA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES VASCONCELOS REQUERENTE.: FRANCISCO FARIAS MONTEIRO JÚNIOR REQUERENTE.: DAYSE FILGUEIRAS GONÇALVES REQUERENTE.: ANA CRISTINA MONTEIRO DE ARAÚJO REQUERENTE.: ANA VERUSKA MARTINS DE CARVALHO BASTOS REQUERIDO.: CONSORCIO HABPLAN REQUERENTE.: DANIELA UCHOA PIRES LIMA REQUERENTE.: CRISTIANE BUHAMRA ABREU . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. HOVE ERRO MATERIAL À SENTENÇA, VEZ QUE A AÇÃO FOI INTERPOSTA POR LUCÍOLA MARIA DE AQUINO CABRAL E OUTROS, INEXISTINDO, ASSIM, WALMIR FERREIRA LIMA. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2 009." - INT. DR(S). ANTONIA MATIAS DE ALENCAR, CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

15) 2008.0030.5036-6/0 - TOMBO: 7132 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO AIRTON LISBOA LIMA . "SENTENÇA Nº 28/09: 'VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO

DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, APRESENTADO EM JUÍZO, QUE DESTE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, EM TODOS OS SEUS PARÂMETROS, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES, EMPÓS ATENDIDO O QUE ALI SE PACTUOU. P. R. I. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO, 2009. ' - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , CRISTIAN ABREU DUARTE .

**13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA**

**FERNANDES COELHO**

**EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7611	1	CE/14665	1
CE/9592	1	CE/15863	2
CE/13535	2	CE/14751	2
CE/17960	2	CE/19347	3
CE/18754	3	CE/14407	3
CE/2310	3	CE/10301	4
CE/6756	4	SP/131600	4
CE/16380	5	CE/17071	5
CE/18901	5	CE/13717	5
CE/15423	5	CE/17537	6
CE/14240	7	CE/15565	7
CE/4317	8	CE/16909	9
CE/17829	10	CE/8112	11
CE/20131	12	CE/4417	13

1) 2000.0115.0073-6/0 - Nº ANTIGO: 200102254478 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO AUGUSTO COSTA PEREIRA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARCOS ALVES DE LIMA . “ *VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 85/86 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , FRANCISCO DE ASSIS COSTA .

2) 2007.0001.6368-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: HERMENEGILDO RODRIGUES PINTO REQUERIDO.: UNIBANCO . “ *VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA .

3) 2007.0016.8367-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO REAL ABN AMRO BANK REQUERENTE.: RAIMUNDO PINHEIRO TORRES FILHO . “ *VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 34, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). DAVID VILAS BEZERRA , ELAINE MARIA TAVARES LERAS , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

4) 2007.0033.4154-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANALIA HAYDEE PICOTTO DE MARINIC - EPP REQUERENTE.: NACAIAO BATISTA DE SOUSA REQUERIDO.: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA . “ *VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORA, À MINGUA DE COMPROVAÇÃO DOS DANOS ALEGADOS, A TEOR DA NORMA DANTES MENCIONADA, E DECLARO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA REBOUCAS , JOSE MARIA FARIAS GOMES , HELEN

CRISTINA GONÇALVES .

5) 2008.0027.0435-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “ *R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE, PARA OFERECER, QUERENDO, RÉPLICA NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , DAVID VALENTE FACÓ , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA .

6) 2008.0038.0263-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A . “ *R.H. INTIME-SE O AUTOR, NA FIGURA DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO ÀS FLS. 21V.*” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

7) 2008.0040.2169-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCELA CRISTINA DE ANDRADE CORTEZ . “ *R.H. COMPROVE A REQUERENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDEAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CASO A PARTE SE MANTENHA SILENTE, SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, FICADESDE JÁ INTIMADA A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

8) 2008.0040.8438-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DOMITILA PONTE ALVES . “ *R.H. INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 284, DO CPC, EMENDE A INICIAL ACOSTANDO AOS AUTOS CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.*” - INT. DR(S). STELA SILVIA PONTE SOARES .

9) 2008.0040.8903-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGINA BATISTA VASCONCELOS . “ *R.H. INTIME-SE A AUTORA, NA FIGURA DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA ATUALIZADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA.*” - INT. DR(S). ITALO ARAUJO COSTA .

10) 2008.0040.8908-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A . “ *R.H. NA ESPÉCIE, É NECESSÁRIO QUE O REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUPRINDO A LUCUNA EM EPÍGRAFE, BEM COMO ATRIBUA VALOR CORRETO À CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.*” - INT. DR(S). MARCELO LUIZ BATISTA .

11) 2008.0041.6072-6/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA . “ *R.H. INTIME-SE O AUTOR, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO COMPLETO DOS CONFINANTES BEM COMO O ENDEREÇO DO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DO SR. FRANCISCO DA COSTA LOPES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 282, VI C/C ART. 284 PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC).*” - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO .

12) 2009.0002.2481-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE MARCOS MONTEIRO MARQUES . “ *R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS SEGUINTE TERMOS: APRESENTAR CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E INDICAR EXPRESSAMENTE QUAL O VALOR DA TAXA DE JUROS COBRADA PELO RÉU QUE CONSIDERA ABUSIVA, BEM ASSIM RELATIVAMENTE A OUTROS ENCARGOS.*” - INT. DR(S). CAMILA

CAMINHA LEITE .

13) 2009.0002.4269-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS CHIABI QUEIROZ . "R.H. INTIME-SE O AUTOR, NA FIGURA DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES  
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14665	1	CE/11323	1
CE/18289	2	PE/20078	2
CE/11127	2	CE/18754	3
CE/5496	4	CE/13393	4
CE/4131	4	CE/9075	5
CE/3120	6	CE/15067	7
CE/11234	8	CE/14101	8
CE/15067	9	CE/14974	9
CE/15149	10		

1) 2000.0130.5140-8/0 - Nº ANTIGO: 200302507418 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BCN - BANCO DE CREDITO NACIONAL REQUERENTE.: PAULO ANDRE FALCAO FARIAS . "DIANTE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO DESPACHO DE FL. 135, ENTENDO NECESSÁRIA A DILAÇÃO PARA MELHOR CONVENCIMENTO DESTES JUÍZOS. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. ASSINALO O DIA 29/04/2009, ÀS 9:00 HORAS PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS.." - INT. DR(S). CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO , RENATA FILGUEIRAS FREUND REIS .

2) 2006.0014.9430-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALEXSANDRO MARCOS RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. "INTIMADAS AS PARTES A SE MANIFESTAREM SOBRE A POSSIBILIDADE DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, AMBAS NÃO APRESENTARAM QUAISQUER PROPOSTAS DE ACORDO, TENDO A PARTE PROMOVIDA PUGNADO PELO INÍCIO DA FASE INSTRUTÓRIA, ENQUANTO A PARTE PROMOVENTE REQUEREU O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. DIANTE DA AMPLA PROVA DOCUMENTAL JÁ CONSTANTE AOS AUTOS, ENTENDO SER DESNECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, ANUNCIANDO, POIS, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA PRESENTE LIDE, CONFORME O PREVISTO PELO ART. 330, I DO CPC. EM REFERÊNCIA AO PEDIDO FORMULADO À FL. 85 QUANTO À CONCESSÃO DA TUTELA REQUERIDA NA INICIAL, INFORMO QUE A MESMA JÁ FOI DEVIDAMENTE CONCEDIDA NO DESPACHO DE FL. 20, DEVENDO A SECRETARIA DE VARA EXPEDIR OS NECESSÁRIOS OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NO SENTIDO DE RETIRAR O NOME DO AUTOR DE SEUS CADASTROS. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA , POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA , RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

3) 2007.0013.0099-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO ECONOMICO S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DE MELO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DO OFÍCIO.." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

4) 2008.0005.5172-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: EMPRESA CORPVS REQUERENTE.: SIDNEY PEREIRA DO NASCIMENTO . "INTIMADAS AS PARTES A SE MANIFESTAREM SOBRE A POSSIBILIDADE DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA O PRESENTE FEITO, ESTAS NÃO

APRESENTARAM PROPOSTA DE ACORDO. ENTENDO NECESSÁRIA A DILAÇÃO PROBATÓRIA PARA MELHOR CONVENCIMENTO DESTES JUÍZOS. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. ASSINALO O DIA 23/04/2009, ÀS 9:00 HORAS PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS.." - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , CARMELINA CARVALHO COSTA , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

5) 2008.0014.6413-9/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: THYRSO FERREIRA IDEBURQUE LEAL . "TENDO EM VISTA O TRÂMITE REGULAR DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE Nº 2000.0126.0222-2, ONDE SE DISCUTE JUSTAMENTE O MESMO CONTRATO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, E, AINDA, ANTE A POSSIBILIDADE DE TOMADA DE DECISÕES CONTRADITÓRIAS, TENHO POR BEM SUSPENDER A PRESENTAÇÃO, ATÉ ULTEIOR DECISÃO DESTES JUÍZOS. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

6) 2008.0025.6841-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ELIFRAN TEIXEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, POR CONSIDERAR O DESPACHO DE FL. 20 NÃO FOI ATENDIDO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM ARRIMO NO ART. 284, § ÚNICO, C/C O ART. 267, I, AMBOS DO CPC, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

7) 2008.0030.9390-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE ONOFRE PINHEIRO JUNIOR . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, POR CONSIDERAR QUE O DESPACHO DE FL. 23 NÃO FOI ATENDIDO NA ÍNTEGRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM ARRIMO NO ART. 284, § ÚNICO, C/C O ART. 267, I, AMBOS DO CPC, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0031.3283-4/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: PAULO VIRGILIO FACCHINI REQUERENTE.: SILVANA MENDES CAMPOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). CYNARA GOMES CATUNDA , MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA .

9) 2008.0032.7406-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: NERTON NOGUEIRA LEITE . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA AS CONSIDERAÇÕES SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, VIII, DO CPC, DETERMINANDO AINDA O SEU ARQUIVAMENTO, PARA OS DEVIDOS FINS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

10) 2008.0038.6575-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: LOUIS VUITTON DISTRIBUICOES LTDA REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO MARQUES MENDES . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: SEIS (06) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3363	1	CE/8831	1
CE/3144	2	CE/13567	2
CE/12717	2	CE/11524	2
CE/13432	2	CE/8499	3

CE/3242	3	CE/13786	3
CE/5593	3	CE/7588	3
CE/13204	4	CE/13204	5
CE/18044	6	RJ/57069	7
RJ/57069	8	CE/17528	9

1) 2000.0117.1296-2/0 - Nº ANTIGO: 200102467056 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEJANDRO JOSE BAN WEISZBERGER REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: SILVANA RODRIGUES DE ALMEIDA REQUERENTE.: ENZILAV PROCESSAMENTO TEXTEIS LTDA . “R.H. DESIGNO O DIA 31 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15H, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES OU SEUS PROCURADORES HABILITADOS A TRANSIGIR..” - INT. DR(S). CLAUSENS ROBERTO C VIANA , SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

2) 2000.0123.9480-8/0 - Nº ANTIGO: 200202521702 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERIDO.: CONSTRUTORA COLMEIA LTDA REQUERENTE.: PAULO SOBREIRA BEZERRA . “R. H. DIANTE DO FLAGRANTE CONTRASTE ENTRE O QUE RESTOU POSTO NA PEÇA DE FLS. 307/308 E NA PETIÇÃO DE FLS. 309/311, COM AMPARO NO ARTIGO 125, IV, DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 31/03/2009, ÀS 16H..” - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , KARINA MOTA CORREIA , RICARDO VERAS PAZ , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , RUTH MARIA OLIVEIRA BEZERRA .

3) 2006.0011.1084-5/0 - DECLARATORIA REU.: BANCO DO BRASIL S/A AUTOR.: CLAYTON MONTEIRO DE OLIVEIRA . “R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 175. RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO. DESIGNO O DIA 25 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES OU SEUS PROCURADORES HABILITADOS A TRANSIGIR..” - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , FRANCISCO GLADYSON PONTES , GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE , JOSE DE ARAUJO LIMA , WALTER CORREIA LIMA FILHO .

4) 2008.0013.2738-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: COSMO CIRILO DA COSTA . “ R. H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL. TRATANDO-SE DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO, DESIGNO A DATA DE 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15H15MIN, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES PESSOALMENTE, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR ADVOGADO COM PODERES PARA TRANSIGIR. CITE-SE O(A) RÉ(U), COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE DEZ (10) DIAS, E SOB A ADVERTÊNCIA DO § 2º DO ART. 277 DO CPC, PARA O DEVIDO COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA OU ORAL..” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

5) 2008.0021.7402-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: REAL SEGUROS S/A . “ R. H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL. TRATANDO-SE DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO, DESIGNO A DATA DE 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H45MIN, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES PESSOALMENTE, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR ADVOGADO COM PODERES PARA TRANSIGIR. CITE-SE O(A) RÉ(U), COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE DEZ (10) DIAS, E SOB A ADVERTÊNCIA DO § 2º DO ART. 277 DO CPC, PARA O DEVIDO COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA OU ORAL..” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

6) 2008.0024.7245-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO TARCISIO MALAQUIA . “ R. H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL. TRATANDO-SE DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO, DESIGNO A DATA DE 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H30MIN, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES PESSOALMENTE, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR ADVOGADO COM PODERES PARA TRANSIGIR. CITE-SE O(A) RÉ(U), COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE DEZ (10) DIAS, E SOB A ADVERTÊNCIA DO § 2º DO ART. 277 DO CPC, PARA O DEVIDO

COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA OU ORAL..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

7) 2008.0027.4428-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO-RE SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS NOGUEIRA REQUERENTE.: JOSE VALTER NOGUEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO MARTINS NOGUEIRA REQUERENTE.: JULIO CESAR NOGUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA . “ R. H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL. TRATANDO-SE DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO, DESIGNO A DATA DE 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H15MIN, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES PESSOALMENTE, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR ADVOGADO COM PODERES PARA TRANSIGIR. CITE-SE O(A) RÉ(U), COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE DEZ (10) DIAS, E SOB A ADVERTÊNCIA DO § 2º DO ART. 277 DO CPC, PARA O DEVIDO COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA OU ORAL..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

8) 2008.0028.4845-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSION DE SEGURO REQUERENTE.: INFRAYN MATHIAS RODRIGUES . “R.H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL. TRATANDO-SE DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO, DESIGNO A DATA DE 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES PESSOALMENTE, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR ADVOGADO COM PODERES PARA TRANSIGIR. CITE-SE O RÉU, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE DEZ (10) DIAS, E SOB A ADVERTÊNCIA DO § 2º DO ART. 277 DO CPC, PARA O DEVIDO COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA OU ORAL..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

9) 2008.0032.6008-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: ROSIVALDO NUNES MOURA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “R. H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL À LUZ DO DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 1060/50. DESIGNO A DATA DE 26 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 15H. CITE-SE A PARTE RÉ E INTIME-SE O (A) AUTOR(A) NA FORMADO ARTIGO 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM AMPARO NA TEORIA DA DIVISÃO DINÂMICA DO ÔNUS DA PROVA E TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE RELAÇÃO CONTENCIOSA ESTÁ RESPALDADA NAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR QUE TEM COMO UM DE SEUS PILARES A FACILITAÇÃO DA DEFESA DA PARTE HIPOSSUFICIENTE, HEI POR BEM DETERMINAR QUE O RÉU, NO MOMENTO DA AUDIÊNCIA, JUNTE AOS AUTOS CÓPIA LEGÍVEL DA DOCUMENTAÇÃO QUE RESULTOU NO PAGAMENTO PARCIAL DA APÓLICE..” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13095	1	CE/13395	2
CE/13793	3	CE/16310	3
CE/15095	4	CE/19039	5
CE/17583	6	CE/16700	7
CE/12110	7	CE/5737	8
CE/12800	9	CE/8138	10
CE/13714	11	CE/12359	11

1) 2000.0087.5922-8/0 - Nº ANTIGO: 200402565940 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: SAULO VALE FORTE . “RECEBO A APELAÇÃO, EM SEUS EFEITOS, INTIMAR A PARTE APELADA PARA CONTRARRAZOAR, NO PRAZO DE 15 DIAS..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

2) 2000.0135.1805-5/0 - Nº ANTIGO: 200402049560 - MONITORIA REQUERENTE.: FUTURE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA REQUERIDO.:

ROMMEL TEIXEIRA GAZZINEO . *“CUMPRE AO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 22 NOTIFICAR AO MANDANTE, DA RENÚNCIA MANIFESTADA À FLS. 22, CONFORME ALUDE O ART. 45 DO CPC, SOB AS PENAS DA LEI.”* - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL .

3) 2000.0137.6011-5/0 - Nº ANTIGO: 200402268946 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: PERICLES ARNOBIO ANDRADE AGUIAR - ME REQUERIDO.: TILETRON S.A INDUSTRIA DE PLASTICOS S/A . *“ O DIREITO DISCUTIDO NESTES AUTOS ADMITE TRANSAÇÃO.NESSE SENTIDO, SE AS PARTES DESEJAM TRANSACIONAR, APRESENTEM O RESPECTIVO TERMO EM JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM, NO MESMO PRAZO, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO. EXAURIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM CONCLUSOS OS AUTOS PARA OS FINS DO ART. 331, PARAGRAFO 2º DO CPC. INTIMEM-SE.”* - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

4) 2006.0004.3189-3/0 - **DECLARATORIA** AUTOR.: MARIA SOCORRO MOREIRA PASSOS REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . *“RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES EM 15 DIAS.DECORRIDO O PRAZO SUPRA, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE SER CERTIFICADO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA.”* - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

5) 2007.0014.8715-7/0 - **ALVARA** REQUERENTE.: MARIA NAHY RAMOS ALVES . *“PRONUNCIE-SE A REQUERENTE, POR SEUS PATRONOS, SOBRE O CONTEÚDO DO OFÍCIO RETRO.”* - INT. DR(S). VIRGINIA MARIA NOBRE DE ALMEIDA .

6) 2007.0016.7880-7/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: OI TNL PCS S/A REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES DA EMLURB SINDILURB . *“INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA SOBRE O PRAZO DE 10 DIAS QUE DISPÕE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.”* - INT. DR(S). FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA .

7) 2007.0033.4175-3/0 - **DECLARATORIA** REQUERENTE.: CARLOS MAGNO PEIXOTO MOURA REQUERIDO.: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - IESC . *“INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, PARA ESPECIFICAREM, NO PRAZO DE DEZ DIAS, AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA. SALIENTO QUUE NÃO SERÁ ACEITO O PROTESTO GENÉRICO PO ESTE JUÍZO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEUM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O SANEAMENTO DA CAUSA QUE SERÁ FEITO NA FORMA DO ARTIGO 331, PARAGRAFO 3 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”* - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO , RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

8) 2008.0006.8053-9/0 - **CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO** REQUERENTE.: DWA - TECHNOLOGY, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA REQUERIDO.: SM FOMENTO COMERCIAL LTDA . *“Á REPLICA. INTIME-SE.”* - INT. DR(S). FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA .

9) 2008.0036.5385-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CENTRO DE DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA ENDOSC S/C LTDA (ENDOCENTRO) REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . *“REZA O ART. 283 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVEIL: “ A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO” NO CASO DOS AUTOS, A PROMOVENTE ALEGA TER FIRMADO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM A PROMOVIDA. COM A AÇÃO ORA INTENTADA BUSCA A “RE-INCLUSA DE TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS EM FAVOR DA SUPPLICANTE.” TODAVIA, NÃO ACOSTOU À INICIAL O COMPETENTE INSTRUMENTO. FACULTO, POIS, A EMENDA DA EXORDIAL A FIM DE QUE A AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS E SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CORRIJA A FALHA APONTADA. (CPC, ART.*

284).” - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

10) 2008.0038.3169-4/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA** REQUERENTE.: EDSON MATOS FEITOSA REQUERIDO.: HELENA CRISTINA PALHETA SANTA ROSA DA COSTA . *“INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, PRAZO DE TRINTA DIAS.”* - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MOURA .

11) 2008.0038.4459-1/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA** REQUERENTE.: ALBA ANUSIA MAGALHAES DE CASTRO REQUERIDO.: GERHARD POPPLER . *“MANIFESTE-SE O RÉU, POR SEU PATRONO, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 85/101 NO PRAZO DE CINCO DIAS. DETERMINO O PRAZO ACIMA ESTABELECIDO E NÃO HAVENDO JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTO, ANUNCIO, DESDE JÁ O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE, FORMA DO ARTIGO 330, I DO CPC.”* - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG  
FAGUNDES MENDONCA  
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1	CE/6416	2
CE/9075	2	CE/9698	3
CE/16380	3	CE/13461	3
CE/16119	4	CE/13371	4
CE/19890	4	CE/18329	4
CE/17656	4	CE/16825	5
CE/14073	6	CE/9314	7
CE/9334	7	CE/16075	7
CE/9669	8	CE/15067	9
CE/17362	10	CE/17734	10
CE/15261	10	ES/12043	10
CE/10917	11	CE/18682	12
CE/18682	12	CE/6278	13
CE/19594	14	CE/15671	14
CE/15761	14	CE/5327	15
CE/7265	16	CE/12521	16
CE/4950	16	ES/12043	17
CE/17734	17	CE/14244	18
CE/18754	19	CE/6756	20
CE/12198	21	CE/15067	21
CE/1612	21	CE/20547	22
CE/14775	22	CE/12090	23
CE/15067	24	CE/15067	25

1) 2007.0015.0339-0/0 - **TOMBO: 9230 - INTERPELAÇÃO** INTERPELADO.: BANCO SAFRA S/A INTERPELANTE.: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA . *“INTIME-SE O NOTIFICANTE PARA RECEBER OS AUTOS NOS TERMOS DO ART. 872 DO CPC. (DESPACHO DE FLS. 29 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

2) 2007.0017.7314-1/0 - **TOMBO: 9247 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: JOAO PAULINO PINHEIRO NETO . *“VISTOS ETC...” “ DESTA FORMA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, COM SUPEDÂNEO NO ART. 186 DO CÓDIGO CIVIL EXTINGUINDO O FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS EM VIRTUDE DO MESMO SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (SENTENÇA DE FLS. 71/75 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

3) 2007.0017.7515-2/0 - **TOMBO: 9258 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUSA BRITO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *“VISTOS E ETC...” ASSIM COM*

**FULCRO NO ARTIGO 537, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE, RECEBO OS EMBARGOS OFERTADOS PARA NEGAR PROVIMENTO E MANTER A SENTENÇA EMBARGADA INALTERADA EM TODOS OS SEUS TERMOS". ( SENTENÇA DE FLS. 135/136 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

**4) 2007.0017.9913-2/0 - TOMBO: 9273 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELANDRO RIBEIRO MENDES REQUERIDO.: WALKMAR OLIVEIRA SANTOS REQUERIDO.: VISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . "RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 193 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES , RAUL AMARAL JUNIOR , NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ , RIVANDRO RIBEIRO MENDES , TOBIAS NORÕES CARVALHO .

**5) 2007.0018.0548-5/0 - TOMBO: 9266 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CARLOS MORAES DA COSTA NETO EXEQUENTE.: SEBASTIAO RICARDO FONTELES CASTRO . " INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE (FLS. 17V) NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 18 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). CARLOS BOLIVAR PONTES PIMENTEL .

**6) 2007.0018.6628-0/0 - TOMBO: 9267 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: ELIZABETH LAZARINDO RIZZO . "INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE (FLS. 29V) NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 30 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

**7) 2007.0018.7122-4/0 - TOMBO: 9280 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: EVANIS ROCHA TORRES REQUERENTE.: ITAU SEGUROS S.A . "INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE (FLS. 33V) NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 34 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE SOARES , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

**8) 2007.0019.1565-5/0 - TOMBO: 9374 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDILSON BANDEIRA LIMA REQUERIDO.: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS . "INTIME-SE A PARTE PARA, SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 82 DOS AUTOS. (DESPACHO DE FLS. 82 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS .

**9) 2007.0020.9730-1/0 - TOMBO: 9365 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ADRIANO ALVES LIMA . "INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE (FLS. 22V) NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 27 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**10) 2007.0021.0463-4/0 - TOMBO: 9357 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: COMERCIAL FORT JET LTDA . "ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. (DESPACHO DE FLS. 117 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , MARCELO LUCIANO MATOS DOS SANTOS .

**11) 2007.0021.8183-3/0 - TOMBO: 9343 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: IDELFONSO PEREIRA DA COSTA NETO . "INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE (FLS. 25V) NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 26 DOS AUTOS)..** -

INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

**12) 2007.0022.6962-5/0 - TOMBO: 9386 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: LUCIMAR DE SOUZA CRUZ REQUERIDO.: LUCIMAR DE SOUZA CRUZ REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . "VISTOS ETC... "PELO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E, DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69, DECLARO RESCINDINDO O CONTRATO E CONSOLIDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL. FICA FACULTADA A VENDA EXTRAJUDICIAL PELO AUTOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO-LEI Nº 911/69. SE FOR O CASO, CUMpra-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO REFERIDO DECRETO-LEI, OFICIANDO-SE AO DETRAN-CE PARA COMUNICAR QUE O DEMANDANTE ESTÁ AUTORIZADO A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO BEM A TERCEIROS QUE INDICAR, PERMANECENDO NOS AUTOS OS TÍTULO A ELELS TRAZIDOS. FINALMENTE, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO, POR APRECIAÇÃO EQUITATIVA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ". (SENTENÇA DE FLS. 30/31 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , NELSON PASCHOALOTTO .

**13) 2007.0023.0050-6/0 - TOMBO: 9389 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S A REQUERENTE.: EULINA PINHEIRO LIMA . "VISTOS ETC... "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL." (SENTENÇA DE FLS. 32/40 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

**14) 2007.0023.5967-5/0 - TOMBO: 9367 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA ESTEVANIA COELHO GUERRA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "VISTOS ETC... "POR TODO O EXPOSTO, NÃO SE VISLUMBRO QUALQUER VÍCIO DE ILEGALIDADE NA QUESTIONADA COBRANÇA, JULGO, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CUMULADO COM REPETIÇÃO DE INDÁBITO, DEIXANDO DE CONDENAR A DEMANDANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE ADVERSA, TENDO EM VISTA O PÁLIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA JÁ DEFERIDA". (SENTENÇA DE FLS. 245/252 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO , GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES , VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA .

**15) 2007.0025.0913-8/0 - TOMBO: 9395 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON P BATISTA REQUERENTE.: LUIZ EUSEBIO DE SOUZA . "INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE (FLS. 56) NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 58 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). FRANCELSON COELHO ASSUNCAO .

**16) 2007.0026.0026-7/0 - TOMBO: 9472 - COBRANÇA REQUERIDO.: ALDERON DE SOUSA E SILVA REQUERIDO.: GEORGINA VIRGINIA LAVOR CHACON E SILVA REQUERENTE.: JOSE ITAMAR NUNES DOS REIS . "ISTO POSTO, EM RAZÃO DO PODER DEVER DE PRESIDIR E ZELAR PELO REGULAR, EFICIENTE TRÊMITE E DESTREME PROCESSUAL, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, MORMENTE VERIFICADO A NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. DESIGNO A DATA DE 27 DE MARÇO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. (DESPACHO DE FLS. 48 DOS AUTOS)..** - INT. DR(S). HUMBERTO FELIX DE SOUSA , JOAQUIM LIANDRO BATISTA , VERONICA

DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

17) 2007.0026.4510-4/0 - TOMBO: 9485 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: BRADESCO LEASING S/A ARENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: COMERCIAL FORT JET LTDA . "ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. (DESPACHO DE FLS. 131 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). MARCELO LUCIANO MATOS DOS SANTOS , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

18) 2008.0002.0336-6/0 - TOMBO: 9623 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: DIBENS LEASING S.A CONSIGNANTE.: FLAVIO DAMIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA . "FICA INTIMADO A PARTE AUTORA PARA, SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS.96/97.."- INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA .

19) 2008.0006.4257-2/0 - TOMBO: 9804 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ESTENIO COSTA DE MAGALHAES . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFETSTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. (DESPACHO DE FLS. 96 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

20) 2008.0009.0910-2/0 - TOMBO: 9857 - MONITORIA REQUERENTE.: ANDRE XAVIER DE LIMA REQUERIDO.: MARCONDES A DE A FARIAS ME . " INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE (FLS. 19) NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 20 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

21) 2008.0009.1927-2/0 - TOMBO: 9872 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JOSEAS DA SILVA LIMA . "ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. (DESPACHO DE FLS. 76 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .

22) 2008.0009.7486-9/0 - TOMBO: 9893 - MONITORIA REQUERIDO.: EDILENE TABOSA CAMPOS ME REQUERENTE.: MODART CONFECOES LTDA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. (DESPACHO DE FLS. 53 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). ERIKA DE FREITAS MORAIS BARROS , RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

23) 2008.0010.7210-9/0 - TOMBO: 9860 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARTA ALBUQUERQUE SALES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FINS DE PARESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 182 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). PAULO OTAVIO MOTA CORREIA .

24) 2008.0011.4312-0/0 - TOMBO: 9925 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: JOAO PAULO DE OLIVEIRA . "INTIME-SE O AUTOR PARA TRAZER AOS AUTOS CERTIDÃO ATUALIZADA DO DETRAN OU CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE REGISTRO DO VEÍCULO. (DESPACHO DE FLS. 25 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

25) 2008.0011.9745-9/0 - TOMBO: 9926 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIA LIDUINA FERREIRA LIMA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . " INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE (FLS. 24V) NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 25 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU  
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7979	1	CE/12253	2

CE/12970	3	CE/15067	4
CE/12970	5	CE/5701	6
CE/15871	7	CE/19328	8
CE/14502	9	CE/11911	10
CE/12808	11	CE/13299	11
CE/209431	12	CE/5004	12
CE/13058	13	CE/10388	14
CE/17858	15	CE/15067	16
CE/14694	17	CE/10889	18
CE/10418	19	CE/19220	20

1) 2000.0108.0241-0/0 - Nº ANTIGO: 200002141639 - TOMBO: 4695 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: ABNAMRO BANK REQUERENTE.: CLEITON SALES PESSOA . "À RÉPLICA.."- INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

2) 2000.0127.3468-4/0 - Nº ANTIGO: 200302233717 - TOMBO: 6910 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: EDILBERTO LIMA DE CASTRO REQUERIDO.: G.A.C. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .87 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). JOAO FACANHA CANUTO .

3) 2006.0005.2294-5/0 - TOMBO: 9253 - MONITORIA REQUERIDO.: CASAS ALVES COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE CID SOUSA ALVES DO NASCIMENTO . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). GISELLE FERRAZ DE FARIA .

4) 2006.0009.5430-6/0 - TOMBO: 9356 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS SOUSA SANTOS REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS . 41, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2007.0014.7070-0/0 - TOMBO: 10279 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES FILHO EXEQUENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .35 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). GISELLE FERRAZ DE FARIA .

6) 2007.0023.0438-2/0 - TOMBO: 10494 - USUCAPIAO REQUERENTE.: SUELY NASCIMENTO OLIVEIRA . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .40 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS. INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE O OFÍCIO FLS. 33/38.."- INT. DR(S). FRANCISCO JOSE RAPOSO C.BRANCO .

7) 2007.0029.3207-3/0 - TOMBO: 10654 - RENOVATORIA REQUERIDO.: DJACIR CARNEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: DARCIA SANTOS FERNANDES REQUERIDO.: RAIMUNDA ROSI CARNEIRO . "SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADO ÀS FLS. 71, FALE A PARTE AUTORA EM CINCO DIAS.."- INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

8) 2007.0032.9272-8/0 - TOMBO: 10725 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO ABNAMRO REAL S/A EXEQUÍDO.: ROCHA AGUIAR IMOVEIS LTDA . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .35 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

9) 2008.0002.8399-8/0 - TOMBO: 10816 - ORDINARIA REQUERIDO.: ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES REQUERENTE.: CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .132 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

10) 2008.0005.4950-5/0 - TOMBO: 10893 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARCIA CRISTINA SCHAEFFER MASSARI. "INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

11) 2008.0007.7507-6/0 - TOMBO: 10935 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ZILDA SATIRO MOREIRA SILVA . "INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

12) 2008.0013.6163-1/0 - TOMBO: 11065 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: COMECE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EMBARGANTE.: TEREZINHA DE LIZIEUX LEITAO LIMA EMBARGADO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO EMBARGANTE.: EVILASIO ALVES FEITOSA . "DECRETO A REVELIA. ANUNCIO JULGAMENTO.." - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

13) 2008.0018.4227-3/0 - TOMBO: 11181 - IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERENTE.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERIDO.: MARIA ZILDA SATIRO MOREIRA SILVA . "PROCESSE-SE NA FORMA DO ART. 261 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM SUSPENSÃO DO PROCESSO.AINDA, INTIME-SE O AUTOR DA AÇÃO PRINCIPAL, DORAVANTE IMPUGNADOS, PARA, EM CINCO (05) DIAS, RECER SUAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O INCIDENTE ORA INSTAURADO.." - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

14) 2008.0019.6247-3/0 - TOMBO: 11202 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: CODISMAN VEICULOS DO NORDESTE LTDA REQUERIDO.: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA GM REQUERENTE.: MARIA VERONICA BEZERRA . "INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). RICARDO MELO FACANHA DA COSTA .

15) 2008.0029.0028-5/0 - TOMBO: 11435 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: FINASA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO FABRICIO DA SILVA CAMPOS . "INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

16) 2008.0032.5865-0/0 - TOMBO: 11567 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO FABRICIO DA SILVA CAMPOS . "APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO NA AÇÃO REVISIONAL EXAMINAREI O PEDIDO DE LIMINAR.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 2008.0033.3799-1/0 - TOMBO: 11585 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE ROBERTO DE LIRA CAVALCANTE . "APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO NA AÇÃO REVISIONAL, EXAMINAREI O PEDIDO DE LIMINAR NESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, EVITANDO ASSIM DECISÕES CONTRADITÓRIAS.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

18) 2008.0034.6016-5/0 - TOMBO: 11614 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PAN AMERICANO S/A REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO . "INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

19) 2008.0035.6680-0/0 - TOMBO: 11652 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA GORETE SILVEIRA DA CUNHA . "INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

20) 2009.0002.4558-0/0 - TOMBO: 11843 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ESTHER GONCALVES LASALA REQUERENTE.: FLAVIA GONCALVES RODRIGUES . "INTIMAR A PARTE AUTORA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PARECER DO M. PÚBLICO DE FLS. 19/20.PRAZO: 05 DIAS.." - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU  
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6396	1	CE/16326	2
CE/12064	2	CE/16436	2
CE/9320	3	CE/16075	4
SP/80348	4	CE/15285	4
CE/19880	4	RJ/57069	5
CE/19271	5	CE/8779	5

1) 2005.0019.7541-4/0 - TOMBO: 8865 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MANOEL MAIA RABELO REQUERENTE.: MARIA DA PAZ SILVA ARAUJO RABELO REQUERIDO.: RENATA DANIELA GRASSO . "DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/04/2009, ÀS 13:30HS.." - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .

2) 2007.0033.6300-5/0 - TOMBO: 10748 - COBRANÇA REQUERENTE.: CICERO MARCELINO LEANDRO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/04/2009, ÀS 14:00HS.." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , LUIZ ALVES DE ARAUJO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

3) 2008.0018.4190-0/0 - TOMBO: 11178 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: MARIA MIRIAN DE MESQUITA REQUERENTE.: MARIA MIRTES DE MESQUITA . "(...) MARCADA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 01/04/2009, ÀS 13:30HS.." - INT. DR(S). FABIOLA JOCA NOLETO .

4) 2008.0024.6761-1/0 - TOMBO: 11340 - COBRANÇA REQUERENTE.: IVAN UCHOA PEREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/04/2009, ÀS 13:30HS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE LUIS POLEZI , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

5) 2008.0032.7003-0/0 - TOMBO: 11566 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE SEGUROS SA REQUERENTE.: JOAO PAULO DE ARAUJO SOUSA . "DESIGNEI, DE LOGO, AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00HS (...)." - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA , VALERIA JACO VALE ADJAFRE .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO  
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6622	1	CE/1870	2
CE/13473	2	CE/14665	3
CE/10284	4	CE/10222	4
CE/10031	5	CE/6216	6
CE/2937	7	CE/13188	8
CE/5439	9	RN/5385	10
CE/13288	11	CE/19035	12
CE/17643	13	CE/18044	14
CE/13500	15	CE/108911	16
CE/8831	17	CE/16700	18
CE/2779	19	CE/5436	20
CE/18236	21	CE/10341	21

1) 2000.0118.5728-6/0 - Nº ANTIGO: 200102611610 - TOMBO: 5402 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS



REQUERENTE.: AYRTON MOTTA FERNANDES REQUERIDO.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A . "NT 5402 - O MM JUIZ CONCLUIU: A PARTE AUTORA NÃO IMPULSIONA OS AUTOS HÁ BASTANTE TEMPO, NEM COMPARECEU À SEMANA DA CONCILIAÇÃO DE 2006, DEMONSTRANDO DESINTERESSE EM POR FIM A DEMANDA ATRAVÉS DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. ANTE ISSO, INTIME-SE O PROMOVIDO PARA QUE APRESENTE, QUERENDO , PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO OBJETO DAAÇÃO, PRAZO DE DEZ DIAS, PARA POSSÍVEL IMPULSIONAMENTO..." - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

2) 2000.0119.3394-2/0 - Nº ANTIGO: 200202060128 - TOMBO: 5505 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO SARMENTO DE MENEZES LITISCONSORTE PASSIVO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA . "NT 5505 - O MM JUIZ CONCLUIU: TENDO EM VISTA A AÇÃO DE Nº 2002.02.09008-6 QUE TRAMITA NA 7ª VARA CÍVEL(OFÍCIO FLS. 261), ONDE SE VISLUMBRA NÍTIDA A CONEXÃO ENTRE ESTA E AQUELA, PELO OBJETO E A CAUSA DE PEDIR, DECLINO DA MINHA COMPETÊNCIA PARA CONTINUAR NA PRESIDÊNCIA DESTE FEITO, EM FAVOR DAQUELE JUÍZO, PREVENTO POR TER DESPACHADO POR PRIMEIRO, O QUE SE SUBSUME NA REGRA DO ART 106 CPC, ORDENADO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA OS DEVIDOS FINS.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RODRIGO ANTONIO PORDEUS DO NASCIMENTO .

3) 2000.0119.4127-9/0 - Nº ANTIGO: 200202067459 - TOMBO: 5517 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO IRAPUAN FORTE DA SILVA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "NT 5517 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 25V." - INT. DR(S). CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO .

4) 2000.0131.7986-2/0 - Nº ANTIGO: 200302618260 - TOMBO: 6797 - DECLARATORIA AUTOR.: ANA LUCIA ALVES DE CASTRO REU.: BANCO PANAMERICANO S/A . "NT 6797 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES, FLS 105/106, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART 269, III CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS. TRÂNSITA ESTA EM JULGADO, E PERFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR.." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , VICENTE MARINHO DE CASTRO .

5) 2000.0132.1370-0/0 - Nº ANTIGO: 200302647694 - TOMBO: 6842 - EXECUÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 7700 EXEQUENTE.: JOSE RIBAMAR FELIPE BEZERRA EXEQUÍDO.: FRANCISCO JOSE BACELLAR LIMA EXEQUÍDO.: LUCIMAR DA SILVA RODRIGUES LIMA . "NT 6842 - INTIME-SE O EXEQUENTE PARA APRESENTAR PLANILHA DO DÉBITO, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, NO PRAZO DA LEL.." - INT. DR(S). MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO .

6) 2005.0021.0566-9/0 - TOMBO: 8486 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANE CARINE DE SOUSA MONTE REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S. A. . "NT 8486 - INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO OFERTADA NA PETIÇÃO DE FLS 100.OFICIE-SE AO COMAN PARA QUE PROCEDA O GRAVAME DE INTRANSFERIBILIDADE DO VEÍCULO EM QUESTÃO.." - INT. DR(S). ELIENE OLIVEIRA DE BRITO .

7) 2007.0006.3877-1/0 - TOMBO: 9662 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: HIDERALDO BATISTA REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES DA SILVA BATISTA . "NT 9662 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS 135 E 137.." - INT. DR(S). JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA .

8) 2007.0008.4431-2/0 - TOMBO: 9759 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A REQUERIDO.: MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA REQUERIDO.: LILIAN FROTA XIMENES . "NT 9759 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 184V." - INT. DR(S). MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

9) 2008.0005.2058-2/0 - TOMBO: 10545 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERENTE.: ITAMAR APARECIDO DE PAULA . "NT 10545 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: DESTA FORMA , À LUZ DO CITADO DISPOSITIVO LEGAL, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO.CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS DAR BAIXA E ARQUIVAR.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

10) 2008.0016.6133-3/0 - TOMBO: 11170 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERIDO.: AR FRIO REFRIGERACAO S/A REQUERIDO.: ESPOLIO DE JEOVAH MAIA DA SILVA REQUERENTE.: MONTANA CONSTRUCOES LTDA . "NT 11170 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES, CONFORME FLS. 49/50, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART 269, III CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS.EXPEÇASE CARTA DE ADJUDICAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL COMPETENTE. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, E PERFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR.." - INT. DR(S). JOSE DANTAS LIRA JUNIOR .

11) 2008.0016.6972-5/0 - TOMBO: 10806 - DESPEJO REQUERENTE.: FILOMENA ALCANTARA AGUIAR PONTE REQUERIDO.: MARIA LENI DE CARVALHO FREITAS . "NT 10806 - SENTENÇA: ANTE ISSO, NA FORMA DO ART 267, VIII C/C 158, § ÚNICO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 51, EXTINGUINDO POR CONSEQUÊNCIA O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS PROCESSUAIS A CARGO DO DESISTENTE (ART 26 CPC). APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS DAR BAIXA E ARQUIVAR.." - INT. DR(S). DANIELE DE MORAES LOPES .

12) 2008.0020.7161-0/0 - TOMBO: 10930 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: PEDRO JORGE LOPES DA SILVA . "NT 10930 - O MM JUIZ CONCLUIU: CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS DEVENDO A PARTE AUTORA SER INTIMADA PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A OCORRÊNCIA DO ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

13) 2008.0021.5116-9/0 - TOMBO: 11103 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOAO SIMOES DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA AMELIA DIAS SIMOES . "NT 11103 - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÕES CARTORÁRIAS DO REFERIDO IMÓVEL.." - INT. DR(S). JOÃO JOSÉ SILVA VASCONCELOS .

14) 2008.0024.7101-5/0 - TOMBO: 11041 - COBRANÇA REQUERENTE.: GONCALO RODRIGUES DO VALE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S/A . "NT 11041 - O MM JUIZ CONCLUIU: ATENDA-SE AO REQUERIMENTO DE FLS 24, DEVENDO A DOCUMENTAÇÃO SER SUBSTITUÍDA POR CÓPIAS.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

15) 2008.0027.5896-9/0 - TOMBO: 11137 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: SILVANIA SERGIO DE SOUSA . "NT 11137 - O MM JUIZ CONCLUIU: CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS DEVENDO A PARTE AUTORA SER INTIMADA PARA ESCLARECER A DIVERGÊNCIA EXISTENTE ENTRE O VALOR CONTIDO NA INICIAL E O VALOR NO DOCUMENTO DE FLS. 15.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

16) 2008.0031.9365-5/0 - TOMBO: 11218 - MONITORIA REQUERIDO.: ANTONIO DE SOUZA JUNIOR REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . "NT 11218 - O MM JUIZ CONCLUIU: A PETIÇÃO JÁ SE ENCONTRA JUNTA AOS AUTOS(FLS. 15) DESDE A DATA DE 07.11.2008. INTIMA A PARTE AUTORA PARA QUE CUMpra NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS 32, PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

17) 2008.0032.9760-4/0 - TOMBO: 11224 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. EXEQUÍDO.: MARIA ZULENE MARINHO PIRES EXEQUÍDO.: REGINA MARIA PIRES MOURA EXEQUÍDO.: R S LAVANDERIA DE TECIDOS . "NT 11224 - INTIME-SE O EXEQUENTE PARA JUNTAR MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A FIM DE PRESERVAR DIREITO DE TERCEIRO DE BOA FÉ.." - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

18) 2008.0039.8802-0/0 - TOMBO: 11471 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ALFA S/A REQUERIDO.: RT COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA . "NT 11471 - O MM CONCLUIU: DEFIRO O REQUERIDO NA PETIÇÃO RETRO, FIGURANDO AGORA COMO PROMOVENTE ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, EM SUBSTITUIÇÃO AO BANCO ALFA S/A.." - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

19) 2009.0000.0686-0/0 - TOMBO: 11564 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA EXECUTADO.: D R G DE OLIVEIRA- ME EXEQUENTE.: JOSE DIAS VASCONCELOS FILHO EXEQUENTE.: REGINA CLAUDIA DE VASCONCELOS FURTADO . "NT 11564 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS: 1- PRESTAR CAUÇÃO REAL OU FIDEJUSSÓRIA NO VALOR DE DOZE MESES DE ALUGUEL, EX-VI ART. ART 64 DA LEI 8.245/91; EM CASO DE OPÇÃO PELA FIDEJUSSÓRIA, DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE FIANÇA BANCÁRIA, OU DE FIADOR QUE ASSINE RESPECTIVO TERMO NOS AUTOS E DEMONSTRE IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANÇEIRA. 2- AUTENTICAR OS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, EX-VI ART. 475-O § 3º CPC.." - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

20) 2009.0001.5126-7/0 - TOMBO: 11529 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALANNA COMERCIAL DE GAS LTDA REQUERENTE.: ALANNA RATIS SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE ANCHIETA E SILVA REQUERENTE.: JULIANA KELVIA RATIS DOS SANTOS REQUERENTE.: JULIANA KELVIA SILVA RATIS DOS SANTOS ME REQUERENTE.: LOTERIA PENTECOSTE LTDA REQUERENTE.: LUIZA DE MARILAC SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: PEDRO JULIAO DOS SANTOS REQUERENTE.: POSTO DE GASOLINA JULIAO E CIA LTDA . "NT 11529 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE A MESMA EMENDE A PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, DE MOLDE A SANAR A SEGUINTE IRREGULARIDADE: CORRIGIR O VALOR DA CAUSA NA FORMA DO ART 259 V DO CPC, EM DEZ DIAS E COMPLETAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO R PORTELA .

21) 2009.0002.5273-0/0 - TOMBO: 11547 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: IRACEMA LIMA AINOZ REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "NT 11547 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA .

**26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE  
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16569	1	CE/10715	1
CE/19449	2	CE/2577	3
CE/17734	3	CE/10422	4
CE/14379	5	CE/1870	5
CE/10952	5	CE/13051	5
CE/17465	5	CE/17528	6
CE/19635	6	CE/18556	7
CE/3432	7	CE/10418	8
CE/17824	9	CE/8881	10
CE/18600	11		

1) 2008.0009.2545-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO NOBRE PEROBA . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE TÊM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMADO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC.." - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA .

2) 2008.0010.7769-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: IOLANDA DANTAS DE SOUZA REQUERIDO.: TNL PCS S/A . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 25/08/2009, ÀS 09:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM RÓIS DE TESTEMUNHAS, EM 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO NO DJ-CE.." - INT. DR(S). ANA YARA L. SANTOS .

3) 2008.0024.7840-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: RITA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS . "VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL..." - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

4) 2008.0028.5049-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: MARGARETH CAMARA FREIRE . "AO AUTOR EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE .

5) 2008.0028.7991-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A REQUERENTE.: EXPEDITA ALVES FELIX DE OLIVEIRA . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTA A AÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 840, DO CÓDIGO CIVIL C/C 269, III, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL...DÊEM-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , PAULO HAMILTON DA SILVA , THIAGO MAIA NUNES .

6) 2008.0030.1856-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: PEDRO ALVES NETO . "VISTOS ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 14.575,00 ...EM CASO DE TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE ADVOGADO, VIA DJ, PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CIENTIFICANDO A PARTE DEVEDORA DE QUE NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO DE PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DE ACORDO COM O ART. 475-J, CAPUT, DA LEI 11.232/05..." - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI .

7) 2008.0033.0717-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: CREUSA RIBEIRO PONTES . "VISTOS ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA PEÇA VESTIBULAR..." - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 2008.0034.6142-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERENTE.: FRANCISCO WILLAMY RAMOS PONTES . "AO AUTOR EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

9) 2008.0036.8585-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL BRUNO PINTO FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCO DIEGO PINTO FREITAS REQUERENTE.: JOSE PAULO FREITAS REQUERIDO.: MICROLINS . "EM FACE DOS DOCUMENTOS DE FLS. 36/38, AOS AUTORES.." - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

10) 2008.0038.4728-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: ROSA MARIA FREITAS PITOMBEIRA . "INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..." - INT. DR(S).

FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA .

11) 2008.0040.2130-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: LUCIO SILVA DO NASCIMENTO . “AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSÉ WELLINGTON MESQUITA XIMENES .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: DEZ (10) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2625	1	CE/5957	1
CE/1870	1	CE/10952	1
CE/16104	2	CE/3183	2
CE/5241	2	CE/12511	2
CE/13679	2	CE/9073	3
CE/16637	3	CE/18556	4
CE/7526	4	CE/18125	4

1) 2000.0081.8535-3/0 - Nº ANTIGO: 199402006494 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNADO.: BANCO FIAT S/A CONSIGNANTE.: JOAO PEREIRA MARTINS NETO . “CIENTE DO TEOR DO DECISÓRIO DO ACÓRDÃO PROLATADO PELA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL, AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, E SE NADA FOR REQUETADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE ESTILO. INTIMEM-SE E CUMPRE-SE.” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL , JOAO PEREIRA MARTINS NETO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

2) 2005.0001.2899-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO REQUERIDO.: JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES . “FICA DESIGNADO O DIA 23 DE MARÇO DE 2009 AS 09:30 HORAS, PARA CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ TOMADO O INTERROGATÓRIO DO DEMANDADO..” - INT. DR(S). ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO , JOAO MARCELO LIMA PEDROSA , FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

3) 2006.0015.3807-1/0 - USUCAPIAO REQUERIDO.: FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO REQUERIDO.: JOAO BARBOSA PINHEIRO SOBRINHO REQUERENTE.: LUCINDA MARIA CRISPIM DE SOUSA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.60/72, EM 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , JACQUELINE FROTA DE SA CARNEIRO .

4) 2008.0026.7613-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA ROSENIRA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA . “. . . DESSA FORMA, A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PAUTADA SERIA AFERIDA POR PREVENÇÃO AO JUÍZO DA 14ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA-CE, POR NÃO VISLUMBRARMOS A POSSIBILIDADE DESTE JUÍZO ATUAR NO FEITO EM TABLADO, SENDO PAFÍFICA A MATÉRIA EM DESLINDE NA DOUTRINA E NO ESCÓLIO JURISPRUDENCIAL. DIANTE DO EXPOSTO EM CONSONÂNCIA COM O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS E MOTIVOS DECLINADOS. DEIXO AO ALVEDRIO DO JUIZ COMPETENTE A MANUTENÇÃO OU REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA. EMPÓS DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, REMETENDO-SE AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM, DISTRIBUINDO-SE EMPÓS A 14ª VARA CÍVEL DESTA CÉDULA JUDICIÁRIA, COM AS FORMALIDADES E CAUTELAS DE ESTILO..” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ , MARIO FERREIRA DE SOUZA .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ARISTEU RAMOS  
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13436	1	CE/10960	1
MP	2	MP	3
CE/7629	4	CE/11224	5
MP	6	CE/10690	7
CE/16141	7	CE/9215	7
CE/13687	8	MP	9
CE/18894	9	CE/16363	10
CE/12760	10	CE/11224	11
MP	12	CE/19092	13
CE/10289	13	MP	14
CE/10601	15	CE/9114	15
MP	16	MP	17
CE/7395	18	CE/9949	19
CE/17530	19	MP	20
CE/6777	21	CE/2681	22
CE/10020	23	CE/19207	24

1) 2005.0001.1988-3/0 - OFERTA DE ALIMENTOS DEMANDANTE.: ANTÔNIO CLAUDIO CASSIANO FORTE REPR. LEGAL.: MARIA ADRIANA VENANCIO PINTO DEMANDADO.: MARIA ALICE VENANCIO CASSIANO . “SENT. A MM.JUÍZA HOMOLOGOU POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA ÀS FLS.43 E JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART.267, INCISO VIII DO CPC, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS POR APLICÁVEL A GRATUIDADE JUDICIÁRIA..” - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO , TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

2) 2005.0010.8544-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCA DOS SANTOS MIRANDA REQUERENTE.: MARIA LAURINDA DOS SANTOS OLIVEIRA . “SENT. A MM.JUÍZA DECRETOU A INTERDIÇÃO DE FRANCISCA DOS SANTOS MIRANDA, NOS TERMOS DOS ARTS. 1.177, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OS ARTS. 1.768, II E 1.769, I E II DO NOVO CC, NOMENADO COMO CURADORA, A SRA. MARIA LAURINDA DOS SANTOS OLIVEIRA, QUE EXERCERÁ O MUNUS SEM LIMITES..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

3) 2005.0015.4714-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCA ENERIVANDA DA SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA . “SENT. A MM.JUÍZA DECRETOU A INTERDIÇÃO DE FRANCISCA ENERIVANDA DA SILVA RODRIGUES, NOS TERMOS DOS ARTS. 1.177 E SEGUINTE DO CPC, C/C ART.1.767 DO CC, NOMENADO COMO CURADOR, O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA, SOB DEVIDO COMPROMISSO DE LEI..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

4) 2005.0025.3455-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: EDNILTON MARTINS ALEXANDRE REQUERENTE.: LUCAS ALEXANDRE JUSTINIANO DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: SIMONE JUSTINIANO DO NASCIMENTO . “DESP. INTIME-SE A PARTE REQUERIDA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, SOBRE PEDIDO DE NOVO EXAME DE DNA, CONFORME FLS.70/71..” - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA .

5) 2006.0001.8604-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: JOAO BATISTA SILVA LIMA . “DESP. DESARQUIVAR. VISTA POR 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

6) 2006.0013.3186-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: AFONSO ALVES CORDEIRO REQUERENTE.: TERESINHA CORDEIRO

TEIXEIRA . “*SENT. VISTOS, ETC. (...) À LUZ DO EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267, INCISO VI (INTERESSE PROCESSUAL) DO CPC. SEM CUSTAS POR APLICÁVEL À ESPECIE OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, O QUE ORA DEFIRO..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

7) 2006.0013.6562-2/0 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: CICERO SABINO DA SILVA REQUERIDO.: JOANA ARAUJO DA SILVA . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS.49 DECRETO A REVELIA DA PROMOVIDA, DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.*” - INT. DR(S). JOAO ARAUJO BEZERRA , ROBSON SABINO DE SOUSA , JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO .

8) 2006.0018.0225-9/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ALESSANDRA DE SOUZA PINHO SOARES REQUERIDO.: MARIA JOSÉ PINHO SOARES . “*DESP. DESARQUIVAR. VISTA POR 05 (CINCO) DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

9) 2007.0001.6887-2/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REPRESENTADO.: FRANCISCO KAIIO RIBEIRO DE FRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCO RODRIGUES DE FRANÇA NETO REPR. LEGAL.: KELLY LEANDRO RIBEIRO . “*SENT. VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO NOS TERMOS DO ART.794, INCISO I, DO CPC, REVOGANDO A PRISÃO DETERMINADA ÀS FLS. 30.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA, HELIO DARBYO DE OLIVEIRA .

10) 2007.0002.7116-9/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS** REQUERENTE.: FRANCISCO GUTEMBERG SILVA RODRIGUES REPR. LEGAL.: LINDALVA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO LINDEMBERG VIEIRA ALVES . “*DESP. ACATO O PETITORIO DE FLS.37 E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO PROMOVIDO NOS TERMOS REQUERIDOS. PRAZO 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). JAIR CELIO MOREIRA , JAMYLLÉ MICHELLE VIEIRA MOREIRA .

11) 2007.0017.3855-9/0 - **ALIMENTOS** REPR. LEGAL.: EDVANDA SILVA DOS REIS REQUERIDO.: RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA REQUERENTE.: RAYSSA KELLY SILVA DE ALMEIDA . “*DESP. DESARQUIVAR. VISTA POR 05 (CINCO) DIAS.*” - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

12) 2007.0028.1751-7/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ANTONIO OLAVO SERAFIM REQUERIDO.: LIDIA LIMA RAFAEL . “*SENT. A MM.JUÍZA JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM BASE NO ART.267, INCISO VI DO CPC VIGENTE, TENDO EM VISTA O FALECIMENTO DA INTERDITANDA, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA O ARQUIVAMENTO DO FEITO.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DENISE MENEZES BRAGA.

13) 2007.0028.8364-1/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: ALUISIO CAVALCANTE NETO REQUERIDO.: RONALD CAVALCANTE GONÇALVES . “*SENT. A MM.JUÍZA JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO ASSIM, QUE ALUISIO CAVALCANTE NETO É FILHO DE RONALD CAVALCANTE GONÇALVES, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, E CONDENOU O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO CONFORME TABELA DA OAB/CE EM 160 UAD’S.*” - INT. DR(S). CAROLINA ARAUJO FELIPE TORRES LIMA , MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS .

14) 2007.0030.2851-6/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERIDO.: ALZIRA ALVES DOS PRAZERES REQUERENTE.: MARIA CARLOS ALVES DOS PRAZERES . “*SENT. A MM.JUÍZA DECRETOU A INTERDIÇÃO DE ALZIRA ALVES DOS PRAZERES, NOS TERMOS DOS ARTS. 1.177, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OS ARTS. 1.768, II E 1.769, I E II DO NOVO CC, NOMENADO COMO CURADORA, A SRA. MARIA CARLOS ALVES DOS PRAZERES, QUE EXERCERÁ O MUNUS SEM LIMITES.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO

DENISE MENEZES BRAGA.

15) 2008.0004.3789-8/0 - **EXONERAÇÃO DE ENCARGOS** REQUERIDO.: ISABEL THOMAZ DIAS REQUERENTE.: PEDRO JOSE NEGREIROS DE ANDRADE . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.*” - INT. DR(S). LUIZ THOMAZ DIAS , MARIA TERESA SANTOS BARREIRA .

16) 2008.0009.6701-3/0 - **ALIMENTOS** REPR. LEGAL.: ANA PAULA SOUSA SILVA REQUERENTE.: LILIAN RAQUEL SILVA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: FRANCISCO ELIZANDRO TABOSA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: FELIPE LAYON SILVA ALBUQUERQUE . “*SENT. A MM.JUÍZA DECRETOU A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, ORDENANDO EM DECORRÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DO MESMO, NOS TERMOS DO ART.267, INCISO VI DO CPC. SEM CUSTAS POR SER CABÍVEL NO PRESENTE CASO O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIARIA.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.

17) 2008.0026.3422-4/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERIDO.: DAVID CARNEIRO DE CASTRO REQUERENTE.: ROSA VIRGINIA CARNEIRO DE CASTRO . “*SENT. A MM.JUÍZA DECRETOU A INTERDIÇÃO DE DAVID CARNEIRO DE CASTRO, NOS TERMOS DOS ARTS. 1.177, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OS ARTS. 1.768, II E 1.769, I E II DO NOVO CC, NOMENADO COMO CURADORA, O SR. ROSA VIRGINIA CARNEIRO DE CASTRO, QUE EXERCERÁ O MUNUS SEM LIMITES.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.

18) 2008.0026.7265-7/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: CARLA CRISTIANE NUNES QUEIROZ REQUERIDO.: FRANCISCO PAULO DE QUEIROZ FILHO . “*SENT. A MM.JUÍZA DECRETOU A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO PAULO DE QUEIROZ FILHO, NOS TERMOS DOS ARTS. 1.177, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OS ARTS. 1.768, II E 1.769, I E II DO NOVO CC, NOMENADO COMO CURADORA, A SRA. CARLA CRISTIANE NUNES QUEIROZ, QUE EXERCERÁ O MUNUS SEM LIMITES.*” - INT. DR(S). JOSE GERARDO RODRIGUES .

19) 2008.0027.4736-3/0 - **CAUTELAR INCIDENTAL** REQUERENTE.: ALAN VICTOR LEITE SILVA REQUERENTE.: SHEILA LEITE SILVA REQUERIDO.: LUIZ ALBERTO DE ANDRADE FREITAS FILHO . “*SENT. VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, NOS TERMOS DO ART.267, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.*” - INT. DR(S). IVANDETE LIBERATO BOMFIM , JOÃO BATISTA ALMEIDA JACÓ .

20) 2008.0035.6467-0/0 - **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** REQUERENTE.: JAFIA SANDRA TELES DE SOUSA REQUERIDO.: RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA . “*SENT. VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL COM FULCRO NO INCISO V DO ART.295 DO CPC, JULGANDO O PRESENTE FEITO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DI INCISO I DO ART.267 DO MESMO DIPLOMA PROCESSUAL.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.

21) 2008.0036.1732-3/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO BRAGA MENOR.: KEVIN DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VANIA DE OLIVEIRA . “*SENT. VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, RECONHECENDO, EX-OFFICIO, A OCORRÊNCIA, IN CASU, DA LITISPENDÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO E O FAÇO SEM INCURSÃO SOBRE A QUESTÃO DE FUNDO NELE POSTA, COM FUNDAMENTO NO ART.267, CAPUT, INCISO V E § 3º, DO CPC. SEM CUSTAS POR SEREM APLICÁVEIS À ESPECIE OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, O QUE ORA DEFIRO.*” - INT. DR(S). PAULO MAZZARELLO CUNHA CASTRO .

22) 2008.0036.8870-0/0 - **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: ANA CRISTINA LIMA CORDEIRO

REQUERENTE.: FERNANDO AUGUSTO FERREIRA GOMES .  
 “SENT. A MM.JUIZA HOMOLOGOU POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FICOU ACORDADO PELAS PARTES NA PETIÇÃO INICIAL DE FLS.03/06, TENDO O NOBRE REPRESENTANTE DO M.PUBLICO OPINADO PELA SUA HOMOLOGAÇÃO ÀS FLS.21, FICANDO ASSIM DISSOLVIDA A SOCIEDADE CONJUGAL DOS LITIGANTES NOS TERMOS ALI CONSIGNADOS..” - INT. DR(S). GISLENE MOURA DA CRUZ .

23) 2008.0040.2454-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: GERARDO FABIANO DA SILVA FURTADO REQUERENTE.: JOCYRREGIA MARIA PEIXOTO ALVES . “DESP. VISTOS ETC. (...) ARBITRO ALIMENTOS PROVISORIOS (LEI Nº 5.478/68, ART. 4º, CAPUT) NO PERCENTUAL DE 30% SOBRE OS VENCIMENTOS DO REQUERIDO, COM OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, EM FAVOR DE SEUS FILHOS MENORES. DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:30 HORAS..” - INT. DR(S). ANTONIO LOPES DA SILVA .

24) 2009.0001.1002-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA PINTO REQUERIDO.: SUELY RODRIGUES OLIVEIRA . “DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. (...) ASSIM SENDO, DETERMINO QUE O PRESENTE FEITO SEJA REMETIDO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM PARA QUE SEJA REDISTRIBUIDO A 16ª VARA DE FAMILIA DESTA COMARCA, COM A SUA RESPECTIVA BAIXA NESTA VARA..” - INT. DR(S). SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS .

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA  
 TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 197/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6727	1	CE/7513	1
CE/15786	2	CE/1516	2
CE/6708	2	CE/14451	2
CE/7531	2	CE/15124	3
MP	3	CE/15125	3
CE/15126	3	CE/5359	4
CE/5541	4	CE/8402	4
CE/5106	5	CE/15334	5
CE/18980	6	CE/11836	6
CE/10487	7	CE/11287	8
CE/10114	8	CE/4968	9
CE/12177	10	CE/19126	10
CE/11698	11	CE/6143	12

1) 2000.0121.0305-6/0 - Nº ANTIGO: 200202229530 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JANAINA DE SOUSA EVANGELISTA REQUERIDO.: JOSE MOISES MOURA FERREIRA REQUERENTE.: NEILA DE SOUSA EVANGELISTA . “FICA DESIGNADO PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS A COLHEITA DE MATERIAL PARA O TESTE DE DNA, A SER REALIZADO NO LACEN..” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , FRANCISCO HELIO LANDIM .

2) 2005.0020.1957-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: FERNANDO BARROS CAMARA REQUERENTE.: FERNANDO PINHEIRO CAMARA REQUERIDO.: MIGUEL DIAS DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARICÉLIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE . “DEFIRO O PEDIDO DE FL. 191. DESIGNO O DIA 03/03/2009, ÀS 13:45 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR , CID SABOIA DE CARVALHO , IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA , MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA , ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO .

3) 2006.0007.6907-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANTONIA DALILA LEITE DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ERNALDO MAGALHÃES REQUERENTE.: MARIA VITORYA LEITE DA SILVA .

“ENCERRADO O OFÍCIO JURISDICIONAL, A PARTE INTERESSADA DEVERA INGRESSAR COM AÇÃO PRÓPRIA DE PEDIDO DE ALVARÁ. RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS GUIMARAES SIDRIM , DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA FREITAS , EDUARDO GUIMARAES SIDRIM , MARCIA GUIMARAES SIDRIM .

4) 2007.0032.1365-8/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: ROSALIA MARIA MACAMBIRA PARENTE DA PONTE REQUERIDO.: VICENTE JOSE PARENTE DA PONTE . “TRILHANDO O PARECER MINISTERIAL, REJEITO A PRELIMINAR PLEITEADA PELO PROMOVIDO, DEVENDO O FEITO CONTINUAR SEU TRÂMITE NORMALMENTE. DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DA AUTORA, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA DESTE JUÍZO DESIGNE DATA PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA REQUERIDA NA FL. 173. DESIGNO O DIA 19/02/2009, ÀS 14:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA), DEVENDO A PROMOVENTE JUNTAR O RESPECTIVO ROL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE SALES , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO .

5) 2008.0000.2502-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: MATEUS DA SILVA REQUERIDO.: MATUSALEM BATISTA LIMA REPR. LEGAL.: ROSA ESMERINO DA SILVA . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/02/2009, ÀS 13:00 HORAS. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). IVONETE XAVIER NOGUEIRA , CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS .

6) 2008.0003.3248-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARIA EMANOELA RIBEIRO DE FREITAS REQUERENTE.: RAFAELLA VICTORIA FREITAS MAGALHAES REQUERIDO.: ROBISSANDRO GOMES MAGALHAES . “INTIMEM-SE A PARTE EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 28V..” - INT. DR(S). ALEXANDRA ESTER FÉLIX RODRIGUES , JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

7) 2008.0015.0665-6/0 - ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS REQUERENTE.: BERNHARD ALBERTO KOPF REQUERENTE.: LUCYEDA GUIMARAES LOPF . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO REQUERIDA NO PARECER MINISTERIAL DE FL. 18, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO .

8) 2008.0015.7711-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDES DE LIMA REQUERIDO.: MARIA LEDA DA SILVA . “DESIGNO O DIA 19/02/2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA , MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA .

9) 2008.0021.9812-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS FERREIRA SOUSA REQUERIDO.: MARIA DE JESUS FERREIRA REQUERIDO.: SUZIANE FERREIRA SOUSA REQUERIDO.: SERGIO FERREIRA SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO TAVARES DE SOUSA REQUERIDO.: DANIEL FERREIRA SOUSA . “DESIGNO O DIA 15/04/2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUDIÊNCIA SUPRA. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

10) 2008.0030.1747-4/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: PAULO EDUARDO MARTINS DE LIMA REQUERIDO.: SILVIA CARLA ALVES BEZERRA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 141/143..” - INT. DR(S). FRANCISCO TARCISIO FORTE DA SILVA , ILO RAFAEL DE LIMA FORTE .

11) 2008.0035.6916-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: IRACEMA RIBEIRA MEDEIROS REQUERIDO.:

IVALDO RIBEIRO MEDEIROS REPR. LEGAL.: RONADJA LIMA MEDEIROS REQUERENTE.: JOSE NOGUEIRA LIMA NETO . **“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. RECEBO A AÇÃO SOMENTE EM NOME DO GENITOR DA MENOR, DEIXANDO PARA APRECIAR A INCLUSÃO DO AVÔ NO PÓLO PASSIVO APÓS COMPROVADA A IMPOSSIBILIDADE DO ALIMENTANTE PRINCIPAL EM CUSTEAR OS ALIMENTOS REQUERIDOS. CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DO ALIMENTANDO E OS RECURSOS FINANCEIROS DE SEU GENITOR, QUE NA FUNÇÃO DE DESEMPREGADO, REÚNE POSSIBILIDADES DE CUMPRIR COM O DEVER DE ALIMENTOS, FIXO VERBA PROVISÓRIA DE CARÁTER ALIMENTAR, NO VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DO MENOR, A SER PAGA ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS. DESIGNO O DIA 04/03/2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OCASIÃO EM QUE DETERMINO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA SUPRA ASSINALADA, SOB PENA DE REVELIA. CITE-SE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). CARLOS JAHNSER PARENTE MACAU .

12) 2008.0038.6416-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ITAGAN AGUIAR COSTA REQUERENTE.: MARIA ANTONIETA FROTA DE ANDRADE COSTA . **“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DOS FILHOS DO CASAL SEPARANDO E OS RECURSOS FINANCEIROS DO GENITOR DOS MESMOS, FIXO VERBA PROVISIONAL DE CARÁTER ALIMENTAR, NO VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DOS SEUS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, EXCLUÍDOS APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, A SER PAGA DIRETAMENTE Á REQUERENTE, MEDIANTE RECIBO, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, OU DEPOSITADA EM CONTA A SER INFORMADA POSTERIORMENTE PELA MESMA. OFICIE-SE DE IMEDIATO PARA O DESCONTO EM FOLHA DA VERBA ALIMENTAR ACIMA FIXADA. DEIXO PARA APRECIAR OS DEMAIS PEDIDOS LIMINARES APÓS FIRMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. DESIGNO O DIA 17/02/2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. CITE-SE O PROMOVIDO PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUDIÊNCIA SUPRA. INTIMEM-SE. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA .

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO AURICELIO PONTES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA  
EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: SEIS (06) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11226	1	CE/18804	1
CE/3383	1	CE/6216	2
CE/17778	3	CE/18325	3
CE/9647	4	CE/12587	5
CE/15335	6	CE/4253	7
CE/9732	8	CE/6347	8
CE/8419	9	CE/19376	10
CE/4327	11	CE/6306	12
CE/10575	13	CE/8830	13
CE/6459	14	CE/10647	14

1) 2000.0113.4045-3/0 - Nº ANTIGO: 200102093806 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GEOVANI MARQUES DE SOUSA REQUERIDO.: GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES REQUERIDO.: GERMANA ALINNY VASCONCELOS MARQUES DE SOUSA REQUERIDO.: LUIZA GARDENIA VASCONCELOS MARQUES . **“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS..”** - INT. DR(S). ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO , CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO , ELIZABETE RIBEIRO E SILVA .

2) 2000.0124.5307-3/0 - Nº ANTIGO: 200202580059 - DECLARATORIA DE CONCUBINATO REQUERIDO.: PEDRO

MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: TEREZA VENANCIO DOS SANTOS . **“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS..”** - INT. DR(S). ELIENE OLIVEIRA DE BRITO .

3) 2006.0008.8573-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO DE GOIS NOGUEIRA REQUERENTE.: CINTIA MARIA NUNES . **“PERICIA DESIGNADA PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE, SITO À AV. BARÃO DE STUART, Nº 2405.”** - INT. DR(S). MARCELO HENRIQUE DE SOUZA , RODOLFO DAMASCENO OLIVEIRA .

4) 2007.0000.7548-3/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ELLEN DA SILVA LIMA REQUERENTE.: MARCELO CARDOSO LIMA . **“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS..”** - INT. DR(S). JOITA RODRIGUES PEREIRA .

5) 2007.0029.4200-1/0 - TOMBO: 9743 - ALTERAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO REQUERENTE.: RENAN SIQUEIRA CYSNE VIEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: RENATA RIBEIRO PARENTE . **“INTIME-SE O PATRONO DOS AUTORES PARA APRESENTAREM AS CERTIDÕES REQUERIDAS PELO MP. ÀS 26/27., BEM COMO INTIME-SE O PROMOVENTE PARA PROCEDER A PUBLICAÇÃO DO EDITAL. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS..”** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRADE DA SILVA .

6) 2008.0009.6417-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: BENJAMIN FRUTUOSO DA SILVA JUNIOR REQUERIDO.: LUIZA HENELLYNE DO PRADO CRUZ . **“VISTOS, ETC. ISSO POSTO, HOMOLOGO PARA QUE SURTAOS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DO TERMO DE AUDIÊNCIA CITADO..”** - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA BENTO .

7) 2008.0011.1349-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ADRIANA VALERIO DOS SANTOS REQUERIDO.: WILLAMES AURELIO MENEZES DOS SANTOS . **“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS. INFORME A AUTORA O NUMERO DO ENDEREÇO DA EMPRESA COMPLEX.”** - INT. DR(S). ADONIAS GOMES ASSUNCAO .

8) 2008.0014.0759-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARINETE MESQUITA DE SOUZA REQUERIDO.: VALTER SALES DE SOUZA . **“AUDIÊNCIA DE PREVIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS..”** - INT. DR(S). ENIO BARATA BRAVOS , FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA .

9) 2008.0023.9189-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ARLIA MACIEL LOPES REQUERIDO.: FERNANDO LUIS MOREIRA LOPES REPR. LEGAL.: SOCORRO DE FATIMA CAMELO MACIEL . **“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADO PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS..”** - INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA .

10) 2008.0028.4818-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CLELIA SOARES MARTINS REQUERIDO.: MANOEL CASSIANO MARTINS . **“INTERROGATÓRIO EM DOMICILIO DESIGNADO PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS..”** - INT. DR(S). JULIO CESAR MATIAS LOBO .

11) 2008.0028.5093-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CICERA MARIA HENRIQUE REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR ALEXANDRE . **“INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS..”** - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO VIDAL .

12) 2008.0029.0336-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE HELISANGELO DA SILVA REQUERIDO.: ROSIANE LIMA DA SILVA . **“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS..”** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

13) 2008.0039.8966-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSE

ALBERTO PINTO BARDAWIL REQUERIDO.: MARIA ADELE PINTO BARDAWIL . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2009, AS 14:45 HORAS..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER , SANDRA BASTOS BARBOSA MAIA .

14) 2009.0004.2825-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CAUA DE BIAZI MEDEIROS REPR. LEGAL.: LUCIANA DE BIAZI REQUERENTE.: RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS..” - INT. DR(S). LILIAN LUSITANO CYSNE , VIVIANE ELPIDIO DE SA .

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9761	1	CE/13687	2
CE/7631	3		

1) 2005.0005.6010-5/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE IDELMAR SOUSA CORDEIRO . “AO AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.34/49..” - INT. DR(S). JOAO BOSCO FERNANDES .

2) 2006.0030.7696-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA ZILMA DOS SANTOS . “O OBJETO DA AÇÃO QUE ORA SE CUIDA, ENCONTRA-SE JULGADO, COM DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2007.0006.6308-3, AÇÃO DE CONVERSÃO EM SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, QUE TRAMITOU POR ESTA VARA, COM IDENTIDADE DE PARTES E CAUSA DE PEDIR. DESTA FEITA, CORRETA A CONCLUSÃO DO ÓRGÃO MINISTERIAL QUANDO AFIRMA TRATAR-SE DE OBJETO JÁ JULGADO ENTRE AS PARTES. DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART.267, V, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

3) 2008.0033.5854-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: CAMILA FARIAS UCHOA REQUERENTE.: NEIMAR CAVALCANTE BARBOSA . “ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, PRINCÍPIOS DE DIREITO PALICÁVEIS À ESPÉCIE, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO PELAS PARTES PLEITEANTES, E VIA DE CONSEQUENCIA, COM AMPARO NO § 6º DO ART.226, DA CF/88 , COMBINADO INICISO IV D ARTIGO 1.571, ARTIGO 1.580, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E ARTIGO 35 E SEQUINTE DA LEI 6.515/77, DECLARO O TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUNGA COM A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO E, POR CONSEQUENTE, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL REQUERENTE QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ACORDADAS NA INICIAL E NA SEPARAÇÃO JUDICIAL.SEM CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NECESSÁRIOS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO .

### 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7775	1	CE/18551	2
CE/14487	3	CE/6684	4
CE/5069	5	CE/2062	6

CE/16043	6	CE/15511	7
CE/15222	7	CE/18764	8
CE/6416	8	CE/11581	8
CE/18966	8	CE/17578	8
CE/7195	8	CE/5431	9
CE/4724	10	CE/12817	10
CE/7979	11		

1) 2000.0108.7659-7/0 - Nº ANTIGO: 200002215900 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CELENE BARROSO CAVALCANTE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: DIEGO BARROSO DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARCIO LUIZ GONDIM DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MIRIAN BARROSO DE ALBUQUERQUE . “INTIME-SE O INVENTARIANTE A MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS DO PERITO CONTÁBIL E DESPOSITAR O VALOR.” - INT. DR(S). DILSON DA MOTA SILVEIRA JUNIOR .

2) 2000.0109.5872-0/0 - Nº ANTIGO: 200002298317 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: DEA LUCY DOS SANTOS FONTENELLE FALECIDO(A).: GERALDO DA SILVA FONTENELLE . “INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.” - INT. DR(S). VERÔNICA MARIA DOS SANTOS FONTENELLE .

3) 2000.0130.6020-2/0 - Nº ANTIGO: 200302514970 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCA TEIXEIRA BARBOSA DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ROSALVO GURGEL DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ROSALVO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: IZABEL ROSA BARBOSA GURGEL . “NÃO VISLUMBREI NOS AUTOS O SUBSTABELECIMENTO MENCIONADO ÀS FLS. 44-AUTOS. JUNTE-SE.” - INT. DR(S). ALINE MARTINS GOES .

4) 2006.0006.0306-6/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIA OLIVEIRA FERNANDES REQUERIDO.: JOSE BENONE PIMENTEL FERNANDES . “INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.” - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

5) 2006.0006.0765-7/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: JOSE TELES DE MORAES REQUERENTE.: MARIA LEONICE JUCA DE MORAES . “INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA .

6) 2006.0016.8636-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANGELITA NOGUEIRA DE QUEIROZ REQUERENTE.: FRANCIMAR GOMES DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: IRINEU NOGUEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CONCEICAO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE EDILSON DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUCIA MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS REQUERENTE.: SEBASTIAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS REQUERENTE.: MOACIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MAURO NOGUEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ZENEIDE COSTA OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA HELENA DE OLIVEIRA FREITAS REQUERENTE.: MARIA ERONITA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ELITA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE JAYME FACANHA DE FREITAS . “DA PARTILHA APRESENTADA FALEM OS BENEFÍCIADOS.” - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , IGOR REGO COLARES DE PAULA .

7) 2006.0016.8637-2/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA GUILHERMINA JABORANDY RODRIGUES ESPÓLIO.: SEBASTIAO DE SOUSA RODRIGUES . “INTIME-SE À APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO MUNICIPAL E DO PLANO DE PARTILHA.” - INT. DR(S). MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , QUEZIA PEREZ MAIA .

8) 2007.0011.7512-0/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: PAULO RICARDO LUIZ MOREIRA REQUERENTE.: RAMON VENUTO MOREIRA . “O PEDIDO DE ALVARÁ DEVE VIR ACOMPANHADO DA EXPRESSA ANUÊNCIA DOS HERDEIROS. PARA ATENDER À EXIGÊNCIA DA LEI, CIÊNCIA AOS DEMAIS HERDEIROS DA PETIÇÃO DE FLS. 142/143-AUTOS.” - INT. DR(S). BERNARDO

FIGUEIREDO COSTA ROCHA, FLAVIO JACINTO DA SILVA, JANE SOARES CRUZ CABRAL, SAULO LINHARES ROCHA, PATRICIA BLECK DA SILVA RAMOS, HELDER LIMA DE LUCENA.

9) 2008.0005.9847-6/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: RICARDO GRAYSON FREIRE DE HOLANDA ESPÓLIO.: CLOVIS HOLANDA DE OLIVEIRA. "ESCLAREÇA O REQUERENTE QUEM ESTÁ NA POSSE E ADMINISTRAÇÃO DO ESPÓLIO." - INT. DR(S). JOAO GUILHERME JANJA XIMENES.

10) 2008.0030.1695-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ALEXANDRE DA SILVA SILVANO REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE DA SILVA SILVANO REQUERENTE.: MARIA MIRINEUDA PORTACIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUCILENE DE LIMA SILVANO REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE ABREU SILVANO REQUERENTE.: MARIA LIDUINA SILVANA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA GERARDA COELHO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA SILVANO REQUERENTE.: KAMILA DA SILVA SILVANO REQUERENTE.: JOSE NILO SILVANO DA SILVA REQUERENTE.: ROSELIR SILVANA DA SILVA REQUERENTE.: ROSALIA SILVANO DA SILVA REQUERENTE.: RITA SILVANO DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDA SILVANA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO MATEUS DA SILVA SILVANO REQUERENTE.: ANTONIO SILVANO SOBRINHO ESPÓLIO.: AUREA SOARES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO SILVANO DA SILVA REQUERENTE.: FERNANDO SILVANO DA SILVA. "FEITO SUCESSÓRIO COM ABERTURA EM CUMPRIMENTO A DISPOSTO N ART. 1.043-CPC., NOMEIO INVENTARIANTE ROSÁLIA SILVANO DA SILVA, QUE EXERCERÁ O MUNUS NOS DOIS PROCESSOS, E PRESTARÁ COMPROMISSO EM CINCO (05) DIAS E DECLARAÇÕES EM CONSONÂNCIA COM ART. 993 - CPC E ART. 225 DE LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, A SEREM APRESENTADAS NOS VINTE (20) DIAS SUBSEQUENTES. (...) INTIME-SE AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS." - INT. DR(S). ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO, RICARDO SERGIO TEIXEIRA.

11) 2008.0037.4347-7/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA ESPÓLIO.: MARIA LUCIENE BARBOSA DA SILVA. "INTIME-SE AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS." - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE.

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7195	1	CE/7483	2
CE/4299	3	CE/6420	3
CE/6795	4	CE/15142	5
CE/16570	5	CE/18016	5
CE/18183	5	CE/6416	6
CE/17578	6	CE/17458	7
CE/9940	8	CE/8530	9
CE/15721	10	CE/1942	11
CE/8572	12	CE/5547	13
CE/3523	14	CE/5255	15
CE/5255	16		

1) 2005.0019.0040-6/0 - ALVARA ESPÓLIO.: CARMELIA CARVALHO SARAIVA REQUERENTE.: MARIA CLEBER SARAIVA DE CARVALHO REQUERENTE.: MARTA MARIA SARAIVA LEÃO REQUERENTE.: MARIA LUCIA LEÃO SARAIVA. "INTIME-SE À APRESENTAÇÃO DA ANUÊNCIA EXPRESSA DAS DEMAIS HERDEIRAS PARA QUE OS VALORES SEJAM RECEBIDOS POR MARTA MARIA SARAIVA LEÃO." - INT. DR(S). HELDER LIMA DE LUCENA.

2) 2005.0028.7377-1/0 - ALVARA REQUERIDO.: ANTONIO SARAIVA LOPES REQUERENTE.: CELIA MARIA PINHEIRO LOPES. "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). DJALMA BARBOSA DOS SANTOS.

3) 2006.0023.5195-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCO

VALDISIO ROCHA. "AGUARDE-SE POR TRINTA (30) DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). ANA MARIA MARINHO MOURA, JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO.

4) 2006.0027.0433-1/0 - ALVARA ESPÓLIO.: ANTONIO DIAS BARBOSA REQUERENTE.: OZANA DASILVA BARBOSA ESPÓLIO.: MARIA FRANKLIN DA SILVA BARBOSA. "INTIME-SE À APRESENTAÇÃO DA ANUÊNCIA EXPRESSA DOS DEMAIS HERDEIROS." - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O. ALBUQUERQUE.

5) 2006.0028.0590-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA ANGELA DE SOUZA ESPÓLIO.: OSMAR FELIX DE SOUSA. "AGUARDE-SE POR TRINTA (30) DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE, DANIELLE LOPES MOURA, JULIANA ANDRADE CARNEIRO, FERNANDA MENEZES PONTES.

6) 2007.0011.7512-0/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: PAULO RICARDO LUIZ MOREIRA REQUERENTE.: RAMON VENUTO MOREIRA. "INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DO PERITO ACOSTADA ÀS FLS. 135-AUTOS E DEPOSITAR VALOR DOS HONORÁRIOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS." - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA, PATRICIA BLECK DA SILVA RAMOS.

7) 2007.0012.5327-0/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO CAETANO ANGELIM DE MORAIS REQUERENTE.: TELMA REGINA HOLANDA DE MORAES. "AGUARDE-SE POR TRINTA (30) DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). JOSÉ GOMES LEAL FILHO.

8) 2008.0002.0121-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANA SUELY COUTINHO DA SILVA ESPÓLIO.: CREUZA LAURINDO COUTINHO REQUERIDO.: OZEAS TEIXEIRA DA SILVA. "AGUARDE-SE POR TRINTA (30) DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA.

9) 2008.0013.6211-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FATIMA DE CARVALHO MARQUES REQUERENTE.: HUGO MARQUES DE CARVALHO JUNIOR REQUERENTE.: SERGIO DE CARVALHO MARQUES ESPÓLIO.: ULGO MARQUES DE CARVALHO REQUERENTE.: NORMA DE CARVALHO ASSUNCAO. "INTIME-SE AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS." - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO.

10) 2008.0020.6580-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE DA COSTA MARTINS REQUERENTE.: MARIA VILANI PEREIRA MARTINS. "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS.

11) 2008.0027.0798-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIO ALMIR MAGALHAES ESPÓLIO.: LUZIA AGUIAR MAGALHAES. "AGUARDE-SE POR TRINTA (30) DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). LUIZ SABINO MONTEIRO.

12) 2008.0031.2451-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO DE CASTRO REQUERENTE.: LUIS RICALBO MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA ELIANE DE CASTRO MOREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO WELLINGTON DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA LIONEIDE MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA DE NASARE MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: ERIDAN MARTINS DE CASTRO ESPÓLIO.: BENEDITA TERESA MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: ELINE MARTINS DE CASTRO DA SILVA REQUERENTE.: ELIVALDO MARTINS DE CASTRO. "AGUARDE-SE POR TRINTA (30) DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL.

13) 2008.0033.4274-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: BRENA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BRUNA FERREIRA DO NASCIMENTO. "AGUARDE-SE POR TRINTA (30) DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO.



14) 2008.0036.8643-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EMANOELA DE JESUS BRITO UCHOA . “O BEM MÓVEL DEVE SER OBJETO DE ARROLAMENTO POIS NÃO SE ENQUADRA NA LEI Nº 6.858/80. A REQUERENTE QUE POSSUI MAIS TRÊS IRMÃOS, DETÉM A POSSE DE BEM MÓVEL HERDADE DE SEU GENITOR DO QUAL DEVERÁ REGULARIZAR O LICENCIAMENTO E POSTERIORMENTE A TRANSFERÊNCIA COM O AVAL DE TODOS S HERDEIROS. DAÍ, A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO VALOR DA CAUSA. QUANTO PEDIDO DE GRATUIDADE DECIDIREI OPORTUNAMENTE. INTIME-SE À REGULARIZAÇÃO.” - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES .

15) 2008.0040.3960-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ADEMAR SILVA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE DE ARIMATEIA GOMES DO NASCIMENTO . “INTIME-SE À JUNTADA DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS HERDEIROS EM PROL DO REQUERENTE.” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

16) 2008.0040.3965-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ISABELLE MARIA ALVES DE CASTRO COSTA ESPÓLIO.: MARIA MARLENE ALVES . “INTIME-SE À JUNTADA DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS HERDEIROS EM PROL DA REQUERENTE.” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE  
MACEDO TEIXEIRA  
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8116	1	CE/17946	1
CE/15671	1	CE/11581	1
CE/2659	1	CE/5450	1
CE/8122	2	CE/5423	3
CE/13130	4	CE/10450	4
CE/4218	4	CE/13524	5
CE/10450	5	CE/11337	5
CE/9276	5	CE/11783	5
CE/1398	5	CE/2148	6
CE/2779	6	CE/6922	6
CE/15568	6	CE/12937	7
CE/8714	7	CE/2916	8
CE/2884	9	CE/5822	10
CE/6756	11	CE/8382	12
CE/6419	13	CE/5060	14
CE/15761	15	CE/12800	16
CE/14449	17		

1) 2000.0062.8870-8/0 - Nº ANTIGO: 2249189 - TOMBO: 1659 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RAIMUNDA DE SOUZA DE CARVALHO . “TENDO EM VISTA A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 165/166, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14 HORAS, PARA UM POSSÍVEL ENTENDIMENTO ENTRE OS INTERESSADOS..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES , GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES , JANE SOARES CRUZ CABRAL , MARIA ERONDINA UCHOA CARDOSO , MARLIO ARAUJO LIMA .

2) 2000.0089.0269-1/0 - Nº ANTIGO: 200402585674 - TOMBO: 8315 - ARROLAMENTO FALECIDO(A).: DINARCY FERNANDES COSTA REQUERENTE.: DYVANNE STELA FERREIRA COSTA REQUERENTE.: EDMIR PERMINO DE OLIVEIRA FALECIDO(A).: ESAU NUNES DA COSTA REQUERENTE.: JOSE MARIA CAVALCANTE REQUERENTE.: NOISE COSTA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: IRACY FERNANDES COSTA REQUERENTE.: ESACY COSTA CAVALCANTE REQUERENTE.: EDISIO FERNANDES COSTA . “INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA APRESENTAR PLANO DE PARTILHA AMIGÁVEL..” - INT. DR(S). DANIELA MARIA DE Q.BARREIRA .

3) 2000.0090.9117-4/0 - Nº ANTIGO: 200402610326 - TOMBO:

8345 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: BEATRIZ HELENA MOTTA JUCA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: EDUARDO REGIS MONTE JUCA . “DEVE A INVENTARIANTE COMPROVAR A ANUÊNCIA DOS INTERESSADOS AO ESBOÇO DE PARTILHA, ATRAVÉS DE DECLARAÇÕES, COM O DEVIDO RECONHECIMENTO DAS FIRMAS..” - INT. DR(S). GISELLE PAULA MACEDO .

4) 2000.0114.8645-8/0 - Nº ANTIGO: 200102240159 - TOMBO: 5732 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO RODRIGUES SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: THAMIREZ RODRIGUES SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PAULA ANGELA DA SILVA . “PARA UM POSSÍVEL ENTENDIMENTO ENTRE OS INTERESSADOS, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 15:30 HORAS..” - INT. DR(S). JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS , VALERIA MENEZES GURGEL , LUCIANO BEZERRA DA COSTA .

5) 2000.0117.4210-1/0 - Nº ANTIGO: 200102496269 - TOMBO: 6009 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: DIRCEU DE MOURA BARROS REQUERENTE.: ISABEL ROSA DE MOURA BARROS REQUERIDO.: OCILIO COSTA BARROS REQUERENTE.: SANDRA MARIA DE MOURA BARROA TEIXEIRA REQUERENTE.: OCILIO COSTA BARROS JUNIOR REQUERENTE.: MARCIA MILANE DE MOURABARROS . “PARA UM POSSÍVEL ENTENDIMENTO ENTRE OS INTERESSADOS, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 16:00 HORAS..” - INT. DR(S). CECILIA RODRIGUES MOTA , VALERIA MENEZES GURGEL , SULAMITA SILVA DE ABREU , FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA , MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS , JOSE LOPES FILHO .

6) 2000.0121.7622-3/0 - Nº ANTIGO: 200202302784 - TOMBO: 6509 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: AFONSO CORDEIRO DE LIMA REQUERENTE.: LUIZ CORDEIRO DE BEZERRA . “PARA UM POSSÍVEL ENTENDIMENTO ENTRE OS INTERESSADOS, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10:00 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , MARCELO ILDELFINO CAMPOS .

7) 2000.0123.8685-6/0 - Nº ANTIGO: 200202513742 - TOMBO: 6815 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANA CRISTINA LIMA SALES REQUERENTE.: ANTONIO JOSE LIMA SALES REQUERIDO.: JOSE IRAPUA SALES REQUERENTE.: MARIA ELIETE CAMPOS VIEIRA REQUERENTE.: OVIDIA TELES BRITO SALES REQUERENTE.: JOSE IRAPUA SALES JUNIOR REQUERENTE.: GIOCONDA MOURA AGUIAR . “PARA UM POSSÍVEL ENTENDIMENTO ENTRE OS INTERESSADOS, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09:00 HORAS..” - INT. DR(S). ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

8) 2000.0132.1170-7/0 - Nº ANTIGO: 200302645870 - TOMBO: 7517 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: AMEDINO CAVALCANTE TAVARES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA JACINTA TAVARES MENDES . “PARA UM POSSÍVEL ENTENDIMENTO ENTRE OS INTERESSADOS, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:30 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS .

9) 2000.0139.8618-0/0 - Nº ANTIGO: 200402495152 - TOMBO: 8226 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA HELENA GUEDES ARAUJO . “INTIME-SE A INVENTARIANTE DO INTEIRO TEOR DA INFORMAÇÃO DE FLS. 40..” - INT. DR(S). WLADIA MAGALHAES MONTENEGRO CASTELO .

10) 2005.0001.2224-8/0 - TOMBO: 8525 - INVENTARIO REQUERENTE.: CARMEM DOLORES CARVALHO BARBOSA REQUERIDO.: ONEDIA AMERICO DE MELO . “SUBSCREVA-SE A PETIÇÃO DE FLS. 203/204..” - INT. DR(S). EDILSON FERREIRA FONTELE .

11) 2005.0008.0973-1/0 - TOMBO: 8702 - INVENTARIO

INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE CHAVES BEZERRA  
REQUERENTE.: MARIA SALVELINA BEZERRA ESPÓLIO.: MARIA  
DE OLIVEIRA BEZERRA . *"INICIALMENTE, CUMpra-SE O  
EXPEDIENTE DE FLS. 30."* - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS  
GOMES .

12) 2005.0010.9400-0/0 - TOMBO: 8761 - ARROLAMENTO  
REQUERENTE.: ANTONIA LUCIANO DE FARIAS LIMA  
REQUERENTE.: HELDER PONTES LIMA REQUERENTE.:  
FRANCISCO DE ASSIS PONTES REQUERENTE.: FRANCISCA  
RUTH TEIXEIRA MARTINS PONTES REQUERENTE.: EUGENIO  
JOSE PONTES LIMA REQUERENTE.: JORGE PONTES DE LIMA  
REQUERENTE.: RICARDO JOSE PONTES LIMA ESPÓLIO.:  
RAIMUNDO NUNES DE LIMA REQUERENTE.: NADJA MARIA  
SILVA LIMA REQUERENTE.: MARIA SALETE PONTES LIMA  
REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR ASSUNÇÃO LIMA  
REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PONTES DE LIMA  
REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA PONTES LIMA  
REQUERENTE.: LILIANA EVANGELISTA LIMA REQUERENTE.:  
LIDIA EUGENIA CAVALCANTE LIMA REQUERENTE.: JOSE  
OSSIAN LIMA REQUERENTE.: JOSE MARIO PONTES LIMA .  
*"INTIME-SE O INVENTARIANTE DAS INFORMAÇÕES  
CONSTANTES DAS CORRESPONDÊNCIAS DEVOLVIDAS ÀS FLS.  
195/197."* - INT. DR(S). WAGNER FERREIRA DE SOUZA .

13) 2005.0011.8293-7/0 - TOMBO: 8795 - INVENTARIO  
REQUERIDO.: JOÃO SALVIANO DE SOUSA LEITE  
REQUERENTE.: MARIA JOSE MOREIRA DE SOUSA LEITE .  
*"INICIALMENTE, DEVE A INVENTARIANTE JUNTAR AOS AUTOS  
CERTIDÃO/MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL DESCRITO  
ÀS FLS. 192, ITEM "04", COMPROVANDO O CANCELAMENTO  
DA HIPOTECA."* - INT. DR(S). HELIO MONTENEGRO COELHO  
DE ALBUQUERQUE .

14) 2005.0013.1322-5/0 - TOMBO: 8831 - INVENTARIO  
ESPÓLIO.: ADERSON WELLINGTON MAGALHAES CARNEIRO  
REQUERENTE.: WELLINTON GONDIM CARNEIRO  
REQUERENTE.: CLEBIA GONDIM CARNEIRO REQUERENTE.:  
CLEBER GONDIM CARNEIRO . *"INICIALMENTE, DEVE A  
INVENTARIANTE COMPROVAR A LEGITIMIDADE DO HERDEIRO  
ADERSON GONDIM CARNEIRO."* - INT. DR(S). MARCUS JOSE  
DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA .

15) 2005.0015.6614-0/0 - TOMBO: 8907 - INVENTARIO  
REQUERENTE.: JOSÉ ESPERIDIÃO ANDRADE ESPÓLIO.: MARIA  
FERREIRA ANDRADE ESPÓLIO.: ROGERIO ANDRADE NETO .  
*"COMPROVAR A ANUÊNCIA DOS INTERESSADOS AO ESBOÇO  
DE PARTILHA, COMO DETERMINADO ÀS FLS. 97."* - INT. DR(S).  
VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA .

16) 2005.0026.0502-5/0 - TOMBO: 9161 - INVENTARIO  
REQUERENTE.: JOAO MIGUEL COELHO LOPES ESPÓLIO.: JOSE  
MURILO DE LUCENA LOPES . *"CUMpra-SE O EXPEDIENTE DE  
FLS. 86."* - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM  
.

17) 2007.0012.2601-9/0 - TOMBO: 10184 - ALVARA ESPÓLIO.:  
FRANCISCA ABIMAR MORAES COSTA REQUERENTE.:  
GILBERTO MORAES DA COSTA ESPÓLIO.: PEDRO PAULO DA  
COSTA . *"INTIME-SE O REQUERENTE DO INTEIRO TEOR DO  
PARECER FISCAL DE FLS. 46."* - INT. DR(S). LUIS CARLOS  
LISBOA SILVA .

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6023	1	CE/4466	1
CE/6023	1	CE/4466	1

CE/6023	1	CE/4466	1
CE/18410	2	CE/7764	2
CE/18410	2	CE/7764	2

1) 2000.0137.3541-2/0 - Nº ANTIGO: 200402244222 - TOMBO:  
12459 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ELDR0 SOUZA  
BASTOS REQUERENTE.: AUDISIA MARIA PAIVA TEIXEIRA  
REQUERENTE.: ELDA MARIA CATUNDA BASTOS  
REQUERENTE.: HAMILTON DE VASCONCELOS FACHANHA  
REQUERENTE.: HENRIQUE DE MENEZES PARENTE  
REQUERENTE.: INACIO ALVES PARENTE DE CARVALHO  
REQUERENTE.: LAIS HELENA AIRES BARREIRA REQUERENTE.:  
MARCO ANTONIO DE AGUIAR COUTO REQUERENTE.: MARIA  
CRISTINA DE CARVALHO GONCALVES REQUERENTE.: MARIA  
DE FATIMA GURGEL MOTA REQUERENTE.: MARIA DE  
LOURDES FIUZA PORTO CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.:  
MARIA LUIZA TAVORA DE HOLANDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO  
DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: PAULA FRASSINETTI  
CORREIA NUNES REQUERENTE.: PAULO BARRETO NOVAIS  
REQUERENTE.: PAULO CESAR CARNEIRO MONTEIRO  
REQUERENTE.: PORCINA DIAS MOTENEGRO REQUERENTE.:  
REGINA LUCIA NEPO,UCENO COSTA E SILVA REQUERENTE.:  
ANTONIO ELDR0 SOUZA BASTOS REQUERENTE.: AUDISIA  
MARIA PAIVA TEIXEIRA REQUERENTE.: ELDA MARIA  
CATUNDA BASTOS REQUERENTE.: HAMILTON DE  
VASCONCELOS FACHANHA REQUERENTE.: HENRIQUE DE  
MENEZES PARENTE REQUERENTE.: INACIO ALVES PARENTE  
DE CARVALHO REQUERENTE.: LAIS HELENA AIRES BARREIRA  
REQUERENTE.: MARCO ANTONIO DE AGUIAR COUTO  
REQUERENTE.: MARIA CRISTINA DE CARVALHO GONCALVES  
REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GURGEL MOTA  
REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES FIUZA PORTO CARNEIRO  
DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA LUIZA TAVORA DE  
HOLANDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
REQUERENTE.: PAULA FRASSINETTI CORREIA NUNES  
REQUERENTE.: PAULO BARRETO NOVAIS REQUERENTE.:  
PAULO CESAR CARNEIRO MONTEIRO REQUERENTE.:  
PORCINA DIAS MOTENEGRO REQUERENTE.: REGINA LUCIA  
NEPO,UCENO COSTA E SILVA REQUERENTE.: ANTONIO ELDR0  
SOUZA BASTOS REQUERENTE.: AUDISIA MARIA PAIVA  
TEIXEIRA REQUERENTE.: ELDA MARIA CATUNDA BASTOS  
REQUERENTE.: HAMILTON DE VASCONCELOS FACHANHA  
REQUERENTE.: HENRIQUE DE MENEZES PARENTE  
REQUERENTE.: INACIO ALVES PARENTE DE CARVALHO  
REQUERENTE.: LAIS HELENA AIRES BARREIRA REQUERENTE.:  
MARCO ANTONIO DE AGUIAR COUTO REQUERENTE.: MARIA  
CRISTINA DE CARVALHO GONCALVES REQUERENTE.: MARIA  
DE FATIMA GURGEL MOTA REQUERENTE.: MARIA DE  
LOURDES FIUZA PORTO CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.:  
MARIA LUIZA TAVORA DE HOLANDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO  
DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: PAULA FRASSINETTI  
CORREIA NUNES REQUERENTE.: PAULO BARRETO NOVAIS  
REQUERENTE.: PAULO CESAR CARNEIRO MONTEIRO  
REQUERENTE.: PORCINA DIAS MOTENEGRO REQUERENTE.:  
REGINA LUCIA NEPO,UCENO COSTA E SILVA . *"SENTENÇA -  
PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO,  
CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DOS PROCESSO E A TUDO O  
MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO,  
AINDA, NÃO INCIDIR NA ÉSPECIE A SÚMULA 339 DO STF, VISTO  
NÃO CONTEMPLAR ESTA DECISÃO CONCESSÃO DE AUMENTO  
DE VENCIMENTOS SOB FUNDAMENTO DE ISONOMIA, MAS  
SIM APLICAÇÃO DE FORMA ISONÔMICA DE UM DIREITO  
OUTORGADO A TODOS, INDISTINTAMENTE E SEM QUALQUER  
DISCRIMINAÇÃO JURIDICAMENTE ACEITÁVEL OU PREVISTA  
EM LEI, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS  
OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À  
MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR AUDÍSIA  
MARIA PAIVA TEIXEIRA, ELDA MARIA CATUNDA BASTOS,  
HAMILTON DE VASCONCELOS FAÇANHA, HENRIQUE DE  
MENEZES PARENTE, LAÍS HELENA AIRES BAREIRA, MARCO  
ANTÔNIO DE AGUIAR COUTO, MARIA CRISTINA DE CARVALHO  
GONÇALVES, MARIA DE FÁTIMA GURGEL MOTA, MARIA LUIZA  
TÁVORA DE HOLANDA VIANA, PAULA FRASSINET CORREIA  
NUNES, PAULO BARRETO NOVAIS, PAULO CÉSAR CARNEIRO  
MONTEIRO, PORCINA DIAS MONTENEGRO, ANTÔNIO ELDR0  
SOUZA BASTOS, REGINA LÚCIA NEPOMUCENO COSTA E SILVA,  
MARIA DE LOURDES FIUZA PORTO CARNEIRO DA CUNHA E*

INÁCIO ALVES PARENTE DE CARVALHO, EM FAVOR DOS MESMOS, A OBRIGATORIAMENTE DO DEMANDADO EM PAGAR OS PONTOS RELATIVO A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DOS PROMOVENTES EM IGUAL VALOR AOS PONTOS DE PRODUTIVIDADE DOS AGENTES E TÉCNICOS FISCAIS DE URBANISMO E, IGUALMENTE, AOS PONTOS DE PRODUTIVIDADE DOS AUDITORES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. OUTROSSIM, CONDENO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA A PAGAR AOS DEMANDANTES O VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA APURADA ENTRE O QUE ESTES RECEBEM E O QUE DEVERIAM RECEBER, E QUE SEJA PROCEDIDO O PAGAMENTO, EM PARCELAS VENCIDAS NÃO PRESCRITAS E VICENDAS ATÉ A EFETIVA IMPLANTAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO ENTRE AS DIFERENÇAS DOS VENCIMENTOS DO PARADIGMA E DOS AUTORES QUE DEIXARAM DE SER PAGAS RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUÍQUENAL DE RESTO, POR FORÇA DE CLÁUSULA SUCUMBENCIAL, CONDENO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PATRONOS DOS AUTORES, QUE OS ARBITRO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL RAIS), CONSOANTE Apreciação EQUITATIVA, PREVISTA NO § 4º DO ART. 20 DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL. DEIXO DE SUBMETER À DECISÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO, POR VISLUMBRAR QUE A CONDENAÇÃO NÃO POSSUI REPERCUSSÃO FINANCEIRA, QUE VENHA A ULTRAPASSAR AO VALOR CERTO DE 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO ART. 475, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VFP." - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOAO AFRANIO MONTENEGRO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOAO AFRANIO MONTENEGRO . ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

2) 2007.0026.8954-3/0 - REVISAO DE PROVENTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: JUAREZ LEITE SAMPAIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: JUAREZ LEITE SAMPAIO . "DESPACHO: RH. CLS.. RECEBO OS EMBARGOS, POSTO QUE TEMPESTIVOS, PORÉM PARA LHES NEGAR PROVIMENTO. EM VERDADE, A QUESTÃO ORA ALAVANCADE PELO ESTADO DO CEARÁ, VALE DIZER: QUE A SENTENÇA FOI OMISSA EM APRECIAR QUESTÃO SUSCITADA NA CONTESTAÇÃO, MAIS PRECISAMENTE ADE QUE AO PODER JUDICIÁRIO DESCABE MAJORAR PROVENTOS DE SERVIDOR SOB O PÁLIO DE ISONOMIA, SOMENTE DEMONSTRA QUE O EMBARGANTE NÃO SE DEMOROU EM LER ACURADAMENTE A DECISÃO LANÇADA ÀS FLS. 94/100. COM EFEITO, TODAS AS QUESTÕES DEBATIDAS PELAS PARTES FORAM OBJETO DE Apreciação QUANDO DO JULGAMENTO DO FEITO, TENDO AQUELA (QUESTÃO) ORA TIDA POR OMISSA PELO EMBARGANTE, SIDO DEVIDAMENTE OBSERVADA NA SENTENÇA, INCLUSIVE LASTREADA POR JURISPRUDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, COMO SE VÊ AS FLS. 99 DOS AUTOS, A PROPÓSITO. NÃO SE VERIFICA, POIS, A OMISSÃO RECLAMADA, MOTIVO PELO QUAL REJEITO OS PRESENTE EMBARGO DE DECLARAÇÃO, PERSISTINDO A SENTENÇA TAL COMO LANÇADA. INT. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA  
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7088	1	CE/7088	2
CE/11768	3	CE/11768	4
CE/3	4	CE/11768	5
CE/2869	6	CE/7810	7

CE/5366	8	CE/5374	8
CE/11768	9	CE/11768	10
CE/14820	11	CE/13383	11
CE/10791	11	CE/14471	11
CE/1613	12	CE/1613	13
CE/1613	14	CE/7175	14
CE/15406	14	CE/12910	15
CE/5235	16	CE/13960	17
CE/13095	18	CE/15362	19
CE/8116	20	CE/7115	20
CE/15107	20	CE/10042	21
CE/8767	22	CE/14741	23
CE/14741	24	CE/11768	24
CE/6908	24	CE/5235	25
CE/11003	26	CE/6023	27
CE/6023	28	CE/15380	29
CE/10346	30		

1) 2000.0106.5913-8/0 - Nº ANTIGO: 199902535470 - TOMBO: 4335 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MERUOCA . " SENTENÇA.: ...DECRETO EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS DE LEI. DEIXO DE FIXAR A VERBA HONORÁRIA EM VIRTUDE DA ABSOLUTA AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. P.R.I. FICA INTIMADO DR. ANTONIO CLETO GOMES OAB-CE 5864, ANA CLÁUDIA DE CASTRO PIRES OAB-CE 2517-E." - INT. DR(S). ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA .

2) 2000.0106.9803-6/0 - Nº ANTIGO: 200002037068 - TOMBO: 4386 - PRINCIPAL REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MERUOCA . " SENTENÇA.: ...DECRETO EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS DE LEI. DEIXO DE FIXAR A VERBA HONORÁRIA EM VIRTUDE DA ABSOLUTA AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. P.R.I. FICA INTIMADO DR. ANTONIO CLETO GOMES OAB-CE 5864, ALINE ALBUQUERQUE OAB-CE 12.722." - INT. DR(S). ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA .

3) 2000.0113.3253-1/0 - Nº ANTIGO: 200102085889 - TOMBO: 5887 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE DOS SANTOS RODRIGUES . "SENTENÇA.: ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE FIXAR A VERBA DE SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA PARTE VENCIDA EM VIRTUDE DA TOTAL AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO DA DEMANDA, UMA VEZ JULGADA IMPROCEDENTE À PRETENSÃO AUTORAL. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

4) 2000.0113.4392-4/0 - Nº ANTIGO: 200102097275 - TOMBO: 5925 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: LEDO LIMA DA SILVA JUNIOR . " SENTENÇA.: ...DECRETO, POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MINGUA DE OBJETO. CUSTAS EX LEGE. P.R.I." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

5) 2000.0113.7118-9/0 - Nº ANTIGO: 200102124590 - TOMBO: 6029 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HARLY AGUIAR DA SILVA . "SENTENÇA.: ...DECRETO, POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MINGUA DE OBJETO. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR,

PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 2000.0114.9565-1/0 - Nº ANTIGO: 200102249385 - TOMBO: 7034 - CAUTELAR REQUERENTE.: ANA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “ **SENTENÇA.**...**JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARANDO NULAS TODAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO(A) PROMOVENTE. ...SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. CUSTAS NA FORMADA LEI. P.R.I.FICA INTIMADA DRA. ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES, OAB-CE II.175.**” - INT. DR(S). ARTUR CHAGAS COELHO FILHO .

7) 2000.0115.1024-3/0 - Nº ANTIGO: 200102264015 - TOMBO: 6467 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALELIA REBOUCAZ MACHADO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ **SENTENÇA.**...**DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MÍNGUA DE OBJETO, FAZENDO CESSAR TODOS OS EFEITOS DA LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. CONDENO O AUTORA O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS BEM COMO DOS HONORÁRIOS DO PROCURADOR DOS REQUERIDOS QUE ARBITRO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. P.R.I.FICA INTIMADA DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB-CE 9607.**” - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

8) 2000.0115.6508-0/0 - Nº ANTIGO: 200102318905 - TOMBO: 6617 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRANTE.: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA . “ **SENTENÇA.**...**DECRETO EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL . CUSTAS DE LEI. SEM HONORÁRIOS ( SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I.**” - INT. DR(S). FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA , VERA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES .

9) 2000.0117.0726-8/0 - Nº ANTIGO: 200102461350 - TOMBO: 7097 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HARLY AGUIAR DA SILVA . “ **SENTENÇA.**...**JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE FIXAR A VERBA DE SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA PARTE VENCIDA EM VIRTUDE DA TOTAL AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO DA DEMANDA, UMA VEZ JULGADA IMPROCEDENTE À PRETENSÃO AUTORAL. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO.**” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

10) 2000.0117.0737-3/0 - Nº ANTIGO: 200102461465 - TOMBO: 7100 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LEDO LIMA DA SILVA JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA . “ **SENTENÇA.**...**JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO CAUTELAR AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. SEM CUSTAS, POIS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO.**” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

11) 2000.0117.7889-0/0 - Nº ANTIGO: 200102533148 - TOMBO: 7221 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: SILVIA REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA . “ **SENTENÇA.**...**DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MÍNGUA DE OBJETO, FAZENDO CESSAR**

**TODOS OS EFEITOS DA LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. CONDENO O AUTORA O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS BEM COMO DOS HONORÁRIOS DO PROCURADOR DOS REQUERIDOS QUE ARBITRO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. P.R.I.**” - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARCIO HENRIQUE MELO DE MESQUITA , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA .

12) 2000.0118.0352-6/0 - Nº ANTIGO: 200102557799 - TOMBO: 7426 - CAUTELAR REQUERENTE.: ANTONIA EVANGELISTA DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA EDILEUZA PARENTE CUNHA REQUERENTE.: LAURA FERREIRA DANTAS BENICIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CRUZ REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LOPES REQUERENTE.: MARIA EDNEA MARIANO REQUERENTE.: MARIA LUIZA LIMA COUTINHO REQUERENTE.: ODETE MARIA LIMA CHAVES REQUERENTE.: TELMA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: TEREZA ROCHA ALMEIDA . “ **SENTENÇA.**...**ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR TEREZA ROCHA ALMEIDA E OUTRAS O QUE FAÇO PARA O FIM DE, EMPRESTANDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, TORNAR SEM EFEITO A SENTENÇA DE FLS. 187/190, RESTAURANDO ASSIM TODOS OS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA; RECONHECER A REGULARIDADE FORMAL DO LITISCONSÓRCIO ESTABELECIDO NOS AUTOS E, QUANTO AO MAIS, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM SUAS FASES SUBSEQÜENTES. AS CUSTAS E HONORÁRIOS SERÃO APRECIADOS AO FINAL. P.R.I. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO.**” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

13) 2000.0118.0379-8/0 - Nº ANTIGO: 200102558060 - TOMBO: 7420 - CAUTELAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: AUCINA DE CASTRO MOREIRA REQUERENTE.: MARIA WILDES LUNA ALENCAR REQUERENTE.: YARA GUERRA SILVA REQUERENTE.: NICIA LIMA GONZAGA DO VALE REQUERENTE.: MARIA ZUILA SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA MEIRE COSTA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE SOLON DE PAULA REQUERENTE.: FRANCISCA XAVIER COELHO REQUERENTE.: MARIA ALDENEIDE MACHADO PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA DEUSIMAR DE LIMA . “ **SENTENÇA.**...**ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ROSÁLIA MOREIRA MOTA E OUTROS O QUE FAÇO PARA O FIM DE, EMPRESTANDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, TORNAR SEM EFEITO A SENTENÇA DE FLS. 143/147, RESTAURANDO ASSIM TODOS OS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA; RECONHECER A REGULARIDADE FORMAL DO LITISCONSÓRCIO ESTABELECIDO NOS AUTOS E, QUANTO AO MAIS, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM SUAS FASES SUBSEQÜENTES. AS CUSTAS E HONORÁRIOS SERÃO APRECIADOS AO FINAL. P.R.I. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA , PROCURADOR DO ESTADO.**” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

14) 2000.0118.0456-5/0 - Nº ANTIGO: 200102558833 - TOMBO: 7490 - CAUTELAR REQUERENTE.: CICERA VIANA DA SILVA NOBERTO REQUERENTE.: MARIA ROSALIA DIOGENES GOES REQUERENTE.: WELLINGTON PESSOA VASCONCELOS REQUERENTE.: ZULEIDE ROCHA LEITAO REQUERENTE.: ZELIA NUNES HOLANDA REQUERENTE.: MARIA SALETE COSTA DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA PERPETUA NOGUEIRA MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA GETUNIHER MALVEIRA LOUREIRO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA MARQUES CEDRO REQUERENTE.: MARIA GLAUCIA DE CARVALHO . “ **SENTENÇA.**...**ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR MARIA GLAUCIA DE CARVALHO E OUTROS O QUE FAÇO PARA O FIM DE, EMPRESTANDO-LHES EFEITOS**

INFRINGENTES, TORNAR SEM EFEITO A SENTENÇA DE FLS. 141/144, RESTAURANDO ASSIM TODOS OS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA; RECONHECER A REGULARIDADE FORMAL DO LITISCONSÓRCIO ESTABELECIDO NOS AUTOS E, QUANTO AO MAIS, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM SUAS FASES SUBSEQÜENTES. AS CUSTAS E HONORÁRIOS SERÃO APRECIADOS AO FINAL. P.R.I. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO.” - INT. DR(S). JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS , STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR , SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS .

15) 2000.0121.5902-7/0 - Nº ANTIGO: 200202285553 - TOMBO: 8316 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ALANA LOURDES DE OLIVEIRA SARQUIS IMPETRADO.: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ . “ SENTENÇA.: ...ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, À MÍNGUA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO COMPROVADO, AMPARÁVEL PELO ART. 1º DA LEI Nº 1.533, DE 31.12.1951, DECLARO PREJUDICADA A SEGURANCA REQUÊSTADA PERANTE ESTE JUÍZO EM FACE DA DOUTA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA, PARA QUE SE PRODUZAM OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS PERTINENTES. RESSALVO À PARTE AUTORA MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE DILAÇÃO PROBATÓRIA, CONTRADITÓRIO E A MAIS AMPLA DEFESA, HIPÓTESES INCOMPATÍVEIS COM O MANDADO DE SEGURANCA. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. SEM HONORÁRIOS ( SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADO DR. GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO IPEC..” - INT. DR(S). ANDRE CHIANCA LIMA .

16) 2000.0123.0749-2/0 - Nº ANTIGO: 200202434303 - TOMBO: 8674 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIA ITAMARCIA DIOGO CARNEIRO REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA PINHEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA CARISE LIMA DA SILVEIRA REQUERENTE.: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CATARINA GUIMARAES FRANCO . “ SENTENÇA.: ...DECRETO, POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MÍNGUA DE OBJETO. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FICA INTIMADO DR. CROACIAGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

17) 2000.0123.4783-4/0 - Nº ANTIGO: 200202474658 - TOMBO: 9092 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: JOSE JAILTON VASCONCELOS . “ SENTENÇA.: ...JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARANDO NULAS TODAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO(A) PROMOVENTE. ...SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. CUSTAS NA FORMADA LEI. P.R.I FICA INTIMADA DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB-CE 9607..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA .

18) 2000.0124.9722-4/0 - Nº ANTIGO: 200302013768 - TOMBO: 9099 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC IMPETRANTE.: ANA VIRGINIA DE BERNARDI ALBUQUERQUE . “ SENTENÇA.: ...ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, À MÍNGUA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO COMPROVADO, AMPARÁVEL PELO ART. 1º DA LEI Nº 1.533, DE 31.12.1951, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO IV DO CPC... RESSALVO À PARTE AUTORA MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE DILAÇÃO PROBATÓRIA, CONTRADITÓRIO E A MAIS AMPLA DEFESA, HIPÓTESES INCOMPATÍVEIS COM O MANDADO DE

SEGURANCA. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE . SEM HONORÁRIOS ( SÚMULA 512 DO STF E 106 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADO DR. FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, OAB-CE 12.968..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

19) 2000.0126.6593-3/0 - Nº ANTIGO: 200302174346 - TOMBO: 9435 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRADO.: DERT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS IMPETRANTE.: MARIA HEVANEIDE BATISTA . “ SENTENÇA.: ...DECRETO, POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MÍNGUA DE OBJETO. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, PROCURADORA DO DERT E DANIELE FERNANDES DOS SANTOS OAB-CE 3480-E..” - INT. DR(S). KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA .

20) 2000.0126.8055-0/0 - Nº ANTIGO: 200302186883 - TOMBO: 9463 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ZELIA FREITAS DE ALMEIDA ROCHA . “ SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO III E IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA .

21) 2000.0128.0829-7/0 - Nº ANTIGO: 200302297383 - TOMBO: 9699 - ORDINARIA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS REQUERENTE.: MARIA EVANEIDE BARBOSA BATISTA . “ SENTENÇA.: ...DECRETO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS , PRECONIZA O REGIMENTO DE CUSTAS, LEI 12.381/94, EM SEU ART. 10, INCISO I, QUE SÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DE CUSTAS O ESTADO DO CEARÁ E SEUS MUNICÍPIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS\|. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, PROCURADORA DO DERT E DANIELE FERNANDES DOS SANTOS OAB-CE 3.480-E..” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

22) 2000.0129.6354-3/0 - Nº ANTIGO: 200302431365 - TOMBO: 9895 - ORDINARIA COMINATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ZILMA MENESES OLIVEIRA . “ SENTENÇA.: ...ASSIM SENDO, COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTE, A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO DETERMINANDO POR CONSEQUENTE, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O DEVIDO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS NA FORMA DA LEI. HONORÁRIOS JÁ DEFINIDOS NA AÇÃO PRINCIPAL. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. ANASTÁCIO MARINHO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

23) 2000.0130.4984-5/0 - Nº ANTIGO: 200302505962 - TOMBO: 10108 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DEMONTIEUX LIMA . “ SENTENÇA.: ...DECRETO, POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MÍNGUA DE OBJETO. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

24) 2000.0135.3879-0/0 - Nº ANTIGO: 200402067401 - TOMBO: 11829 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DEMONTIEX LIMA . “ SENTENÇA.: ...**JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE FIXAR VERBA DE SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA PARTE VENCIDA EM VIRTUDE DA TOTAL AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO DA DEMANDA, UMA VEZ JULGADA IMPROCEDENTE À PRETENSÃO AUTORA. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I.**” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

25) 2000.0137.8202-0/0 - Nº ANTIGO: 200402290860 - TOMBO: 12614 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA ITAMARCIA DIOGO CARNEIRO REQUERENTE.: CATARINA GUIMARAES FRANCO REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA CERISE LIMA DS SILVEIRA REQUERENTE.: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE REQUERENTE.: FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ SENTENÇA.: ...**JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA PELOS AUTORES NOMINADOS. DEIXO DE CONDENAR OS (AS) AUTORES(AS) AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADA A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. CUSTAS DE LEI. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO.**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

26) 2005.0000.1137-3/0 - TOMBO: 13917 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CONSUELO HELENA AIRES DE FREITAS REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF REQUERENTE.: ROSANGELA MACHADO LIMA . “ SENTENÇA.: ...**DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MÍNGUA DE OBJETO, FAZENDO CESSAR TODOS OS EFEITOS DA LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS BEM COMO DOS HONORÁRIOS DO PROCURADOR DOS REQUERIDOS QUE ARBITRO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS OAB-CE 3618.**” - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

27) 2005.0024.2386-5/0 - TOMBO: 15103 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALDY NUNES REQUERENTE.: FRANCISCO GILVAN MOURA RIBEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO MOTA GURGEL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO LAPROVITERA TEIXEIRA REQUERENTE.: JOSE WILSON PARENTE MACHADO REQUERENTE.: MARCONDES MARINHO ALMEIDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARCELO SABINO DE SOUZA . “ SENTENÇA.: ...**EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA AO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE NOS TERMOS EM QUE REQUERIDO NA PEÇA INAUGURAL, ALÉM DA DIFERENÇA APURADA ENTRE OS VALORES PERCEBIDOS PELOS AUTORES E OS EFETIVAMENTE DEVIDOS E NÃO ATINGIDOS PELA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, TUDO DE ACORDO COM DIREITO SUBJETIVO RECONHECIDO POR ESTE ARESTO MONOCRÁTICO. CONDENO , AINDA O DEMANDADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO ( ART. 475, II CPC). P.R.I. FICA INTIMADA DRA. SUZANA RIBEIRO MACHADO, PROCURADORA DO MUNICÍPIO.**” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

28) 2005.0024.2630-9/0 - TOMBO: 15064 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALDY NUNES REQUERENTE.: FRANCISCO GILVAN MOURA RIBEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO MOTA GURGEL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO LAPROVITERA TEIXEIRA REQUERENTE.: JOSE

WILSON PARENTE MACHADO REQUERENTE.: MARCONDES MARINHO ALMEIDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARCELO SABINO DE SOUZA . “**SENTENÇA.: ...EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA AO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE NOS ATERMOS EM QUE REQUERIDO NA PELA INAUGURAL. CONDENO, AINDA A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRANDO ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 20 § 4º DO CPC. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO ( ART. 475,II DO CPC). P.R.I. FICA INTIMADA DRA. SUZANA RIBEIRO MACHADO, PROCURADORA DO MUNICÍPIO.**” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

29) 2007.0015.0174-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEXANDRINA MARIA LOPES HOSHINO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ “**DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULARA REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO.**” - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA .

30) 2008.0019.6242-2/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA LISIEUX SIEBRA DE DEUS . “ **DESPACHO: RH. RECEBO, NO PLANO FORMAL OS EMBARGOS OPOSTOS, PARA FINS DE DISCUSSÃO E DEBATE, SUSPENDENDO A EXECUÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA VIR APRESENTAR SUA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. APENSO AO NO. 2000.0116.4343-0.**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

### 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA  
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/6052	1
CE/7953	2	CE/6778	2
CE/3	2	CE/6621	3
CE/10775	4	CE/11175	4
CE/12644	5	CE/10555	6
CE/10641	6	CE/12660	7
CE/3796	8	CE/6838	8
CE/3796	8	CE/6838	8
CE/17862	9	CE/4585	10
CE/14471	10	CE/13383	10
CE/4585	10	CE/13383	10
CE/14471	10	CE/15301	11
CE/13271	12	CE/10081	12
CE/5235	13	CE/7175	13
CE/7175	13	CE/5235	13
CE/9666	14	CE/8976	14
CE/17356	15	CE/3774	15
CE/9663	16	CE/10948	16
CE/2865	16	CE/8767	17
CE/5727	17	CE/3198	17
CE/2955	17	CE/6023	18
CE/10346	18	CE/9316	19
CE/10346	19	CE/3796	20

1) 2000.0066.5870-0/0 - Nº ANTIGO: 2758350 - TOMBO: 1606 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC IMPETRANTE.: RITA TORRES MOTA . “ **SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO III**

E IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I.” - INT. DR(S). PROCURADOR RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO, SAVIO BRASIL GADELHA .

2) 2000.0106.9677-7/0 - Nº ANTIGO: 200002035804 - TOMBO: 4381 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO LIRA COUTINHO . “ SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO III E IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I.” - INT. DR(S). ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , PROCURADOR UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE.

3) 2000.0110.4900-7/0 - Nº ANTIGO: 200002388685 - TOMBO: 4996 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: PERFIL RENT A CAR LTDA . “ SENTENÇA.: ...ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, À MÍNGUA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO COMPROVADO, AMPARÁVEL PELO ART. 1º DA LEI Nº 1.533, DE 31.12.1951, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO O QUE OARA FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO IV DO CPC.. RESSALVO À PARTE AUTORA MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE DILAÇÃO PROBATÓRIA, CONTRADITÓRIO E A MAIS AMPLA DEFESA, HIPÓTESES INCOMPATÍVEIS COM O MANDADO DE SEGURANÇA. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. SEM CUSTAS, POIS. ( SÚMULA 512 DO STF E 106 DO STJ). P.R.I.” - INT. DR(S). WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .

4) 2000.0111.3799-2/0 - Nº ANTIGO: 200002477734 - TOMBO: 5322 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: NESTOR TORRES . “SENTENÇA: ... ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III E IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I.” - INT. DR(S). CARLOS MAGNO GAMA SANTOS , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES .

5) 2000.0111.4825-0/0 - Nº ANTIGO: 200002488027 - TOMBO: 5371 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: JOSE GLEIDISON PINHEIRO . “ “SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO III E IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO

FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I.” - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .

6) 2000.0111.9960-2/0 - Nº ANTIGO: 200002539446 - TOMBO: 5535 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRANTE.: SERGIO TEIXEIRA FELICIO . “ “SENTENÇA.: ...ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, À MÍNGUA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO COMPROVADO, AMPARÁVEL PELO ART. 1º DA LEI Nº 1.533, DE 31.12.1951, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO IV DO CPC. RESSALVO À PARTE AUTORA MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE DILAÇÃO PROBATÓRIA, CONTRADITÓRIO E A MAIS AMPLA DEFESA, HIPÓTESES INCOMPATÍVEIS COM O MANDADO DE SEGURANÇA. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. SEM CUSTAS, POIS. SEM HONORÁRIOS ( SÚMULAS 512 DO STF E 106 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADA DRA. LIA SAMPAIO SILVA OAB-CE 14.113.” - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

7) 2000.0116.2465-6/0 - Nº ANTIGO: 200102378592 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ALISSON BARROS DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: SANDRO MONTEIRO DE AZEVEDO REQUERENTE.: ROBSON DOMINGOS RIBEIRO REQUERENTE.: JOSE LACERDA DE AQUINO . “DESPACHO: R.H. O ESTADO DO CEARÁ, MUITO EMBORA, DEVIDAMENTE CITADO DE FORMA REGULAR (VIDE CERTIDÃO DE FL. 33, VERSO), DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO LEGAL PARA O OFERECIMENTO DE SUA DEFESA, TAL COMO ATESTA A CERTIDÃO ACIMA ALINHADA. DECRETO A REVELIA DA PARTE DEMANDADA. DEIXO DE SUBMETÊ-LO, CONTUDO AOS EFEITOS REGULARES DE CONFISSÃO FICTA E PRESUNÇÃO DE VERDADE, PORQUANTO, AS MESMAS NÃO SE APLICAM ÀS PESSOAS DE DIREITO PÚBLICO INTERNO. QUANTO AO MAIS, DIGA A PARTE AUTORA SE AINDA DESEJA PRODUZIR OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE 10 DIAS. EMPÓS, ABRA-SE VISTA A DOUTA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME(M)-SE. EXPEDIENTE DE ESTILO..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

8) 2000.0121.0295-5/0 - Nº ANTIGO: 200202229432 - TOMBO: 8157 - ORDINARIA REQUERENTE.: DAVID INACIO SILVA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA LINHARES SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA LINHARES SILVA REQUERENTE.: DAVID INACIO SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “SENTENÇA: ... ANTE TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, PÔR ESTA MINHA SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA EM PAUTA INTENTADA POR DAVID INÁCIO SILVA E SUA MULHER MARGARIDA MARIA LINHARES SILVA, AMPLAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, E O FAÇO PARA DETERMINAR AO PÓLO PROMOVIDO QUE INCLUA OS AUTORES COMO BENEFICIÁRIOS, PARA FINS DE RECEBIMENTO DE PENSÃO POR MORTE EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE SUA FILHA EX-SEGURADA REGINA GLÁUCIA LINHARES SILVA, QUANDO MORTE DA MESMA JUNTO AO SETOR COMPETENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, ATUALMENTE ISSEC. CONDENO A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO À DEMANDANTE DO VALOR CORRESPONDENTE ÀS PARCELAS INJUSTAMENTE SUPRIMIDAS, A TÍTULO DE PENSÃO, TUDO DE ACORDO COM DIREITO SUBJETIVO RECONHECIDO POR ESTE ARESTO MONOCRÁTICO. CONDENO, AINDA, O PÓLO PASSIVO, AO

**PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO). INOCORRENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, SUBAM ESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, TANTO QUE ESTA SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I.**" - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO , JOSE MARIA DO NASCIMENTO , GERARDO COELHO FILHO , JOSE MARIA DO NASCIMENTO .

9) 2000.0122.7337-7/0 - Nº ANTIGO: 200202400050 - TOMBO: 8607 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: AGAMENON SOARES DE SOUZA REQUERENTE.: DERT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS . **"DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO ACOSTADA EX VI DAS FLS. 945 USQUE 947.."** - INT. DR(S). FRANCISCA MAYANA DE FREITAS .

10) 2000.0126.7249-2/0 - Nº ANTIGO: 200302179925 - TOMBO: 9450 - ORDINARIA REQUERIDO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: ANGELA MARIA REZENDE GERMANO CORREA REQUERENTE.: ANGELA MARIA REZENDE GERMANO CORREA . **"SENTENÇA: ... FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE DECLARAR POR SENTENÇA A PROIBIÇÃO DO DETRAN CONDICIONANDO O LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DE MULTAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO, ENQUANTO RESGUARDADO AO ÓRGÃO ATUANTE, NO CASO DA AMC, A FACULDADE DE PROMOVER A COBRANÇA DOS DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES POR MEIO DA VIA PROCESSUAL ADEQUADA, INCLUSIVE A EXECUTIVA. FIXO A SUCUMBÊNCIA DO DETRAN E DA AMC, POR EQUIDADE (ART. 20, § 4º DO CPC) EM SALÁRIO MÍNIMO, DIVIDIDO PRÓ-RATA. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CPC QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART. 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SÚMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APELO AFETO AO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, ASSUNTO JÁ PACIFICADO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, A TEOR DO ENUNCIADO NA SÚMULA 127 DO COLENO STJ. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I."** - INT. DR(S). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA .

11) 2000.0127.1557-4/0 - Nº ANTIGO: 200302217150 - TOMBO: 9534 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MARDEN FREIRE VIANA . **"SENTENÇA: "ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO III E IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTIÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. SEM HONORÁRIOS ( SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I."** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

12) 2000.0127.1925-1/0 - Nº ANTIGO: 200302220470 - TOMBO: 9557 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: AMC-AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA IMPETRANTE.: FRANCISCO LUIZ LAVOR IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE . **"SENTENÇA: ... ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, À MÍNGUA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO COMPROVADO, AMPARÁVEL PELO ART. 1º DA LEI Nº 1.533, DE 31.12.1951, DECRETO A EXTIÇÃO DO PRESENTE PROCESSO O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO IV DO CPC. RESSALVO À PARTE AUTORA MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE DILAÇÃO PROBATÓRIA, CONTRADITÓRIO E A MAIS AMPLA DEFESA, HIPÓTESES INCOMPATÍVEIS COM O MANDADO DE SEGURANÇA. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. SEM CUSTAS, POIS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 106 DE STJ). P.R.I."** - INT. DR(S). ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO , CAMILA DOS REIS BARROSO .

13) 2000.0127.3986-4/0 - Nº ANTIGO: 200302238158 - TOMBO: 9641 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO REQUERENTE.: MARTA MARIA MELO REQUERENTE.: NEILA PINHEIRO CUNHA DE SENA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARTA MARIA MELO REQUERENTE.: VERA MARIA OLIVEIRA MACHADO REQUERENTE.: NEILA PINHEIRO CUNHA DE SENA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO REQUERENTE.: VERA MARIA OLIVEIRA MACHADO . **"SENTENÇA: ... FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, PROCEDENTE ESTA AÇÃO E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE DECLARAR POR SENTENÇA, O DIREITO SUBJETIVO DAS AUTORAS DE CONVERTER O TEMPO DE SERVIÇO EXERCIDO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE, NOTADAMENTE PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE SUA APOSENTADORIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, TANTO DO PERÍODO CELETISTA COMO DO REGIME ESTATUTÁRIO, SE FOR O CASO, APLICANDO-SE AO CASO O FATOR DE MULTIPLICAÇÃO PREVISTO NO REGULAMENTO GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDAS PELO ART. 40, § 4º (HOJE §§ 7º E 8º) DA CF/88, C/C O ART. 31, DA LEI 3.807/60, ART. 57, DA LEI 8.213/01, ARTS 1º E 2º, DO DECRETO LEI Nº 53.831/64, ART. 60 DO DECRETO Nº 83.080/79 E ART. 64, DO DECRETO Nº 611/92). A QUANTIFICAÇÃO NUMÉRICA DAS PARCELAS EVENTUALMENTE EM ATRASO SERÁ OBJETO DE QUANTIFICAÇÃO NA FASE APROPRIADA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA A SER PROCEDIDA POR CÁLCULOS DO CONTADOR. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO (A) ADVOGADO (A) DAS PROMOVENTES, ORA FIXADA MEDIANTE AVALIAÇÃO EQUITATIVA (ART. 20, § 4º, DO CPC) EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 474, INCISO I, DO CPC). CUSTAS DE LEI. P.R.I."** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR , STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

14) 2000.0127.5500-2/0 - Nº ANTIGO: 200402708601 - TOMBO: 13937 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO PAULA DE SOUSA . **"SENTENÇA: ... FACE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, ANCORADO NOS EXCERTOS JURISPRUDENCIAIS COLACIONADOS JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SURTA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS NO CAMPO FORMAL E MATERIAL, IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE FIXAR A VERBA DE SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA PARTE VENCIDA EM VIRTUDE DA TOTAL AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO DA DEMANDA, UMA VEZ JULGADA IMPROCEDENTE À PRETENSÃO AUTORAL. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA**



AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I.” - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO , ITIBERE AMARAL BASTOS .

15) 2000.0128.0390-2/0 - Nº ANTIGO: 200302293531 - TOMBO: 9694 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZA MARIA DUARTE ROCHA . “SENTENÇA: ... ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA POR LUIZA MARIA DUARTE ROCHA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ RESTANDO, POR CONSEQUINTE, REVOGADA A DECISÃO CONCESSIVA DA TUTELA ANTECIPATÓRIA. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADORA DO ESTADO.” - INT. DR(S). ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA , RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO .

16) 2000.0140.1320-8/0 - Nº ANTIGO: 200402522214 - TOMBO: 13255 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SERAFIM DA SILVA REQUERENTE.: MARIA MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA ROCHA REQUERENTE.: MARIA NADIRA BESRRA FELIPE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA REQUERENTE.: MARIA CLEIDE CHAVES SAMPAIO . “SENTENÇA: ... FACE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, ANCORADO NOS EXCERTOS JURISPRUDENCIAIS COLACIONADOS JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SURTA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS NO CAMPO FORMAL E MATERIAL, IMPROCEDENTE ESTAAÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I.” - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

17) 2000.0140.2048-4/0 - Nº ANTIGO: 200402529499 - TOMBO: 13294 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO-IPM REQUERENTE.: MARIA MARLI MOTA . “SENTENÇA: ... ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, À MÍNGUA DE SUBSTRATO JURÍDICO, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA CONTRA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA. CONDENO, AINDA, O INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 475, II, CPC). P.R.I.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA , MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO .

18) 2005.0013.0917-1/0 - TOMBO: 14544 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA CLEIDE BATISTA . “SENTENÇA: ... ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS

DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, À MÍNGUA DE SUBSTRATO JURÍDICO, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 475, II, CPC). P.R.I.” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOSE NUNES RODRIGUES .

19) 2005.0020.1722-0/0 - TOMBO: 14902 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BARBOSA . “SENTENÇA: ... ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, À MÍNGUA DE SUBSTRATO JURÍDICO, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 475, II, CPC). P.R.I.” - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES .

20) 2007.0013.4768-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCIO TADEU VIANA DE ABREU REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, V, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. SEM CUSTAS. . P.R.I.” - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO .

#### 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA  
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4529	1	CE/3	2
CE/3	2	CE/2250	2
CE/10081	3	CE/6416	3
CE/15385	3	CE/3	3
CE/10081	3	CE/6416	3
CE/15385	3	CE/3	3
CE/16066	4	CE/3	4
CE/3	4	CE/11768	5

1) 2000.0104.2030-5/0 - Nº ANTIGO: 199902296084 - TOMBO: 2136 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EMP. MUNIC. DE LIMPEZA E URBANIZACAO - EMLURB REQUERENTE.: SALUSTIANO MOREIRA ALBUQUERQUE . “INTIME-SE O DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO, OAB/CE 4529, PARA QUE PROCEDA À DEVOLUÇÃO ESPONTÂNEA DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA MENCIONADO, EM NO MÁXIMO CINCO DIAS, SOB PENA DE SE EFETUAR A COBRANÇA DOS AUTOS NO PRAZO E NA FORMA DO ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL,

**INCLUSIVE COM APLICAÇÃO DE MULTA E COMUNICAÇÃO DO FATO À SEÇÃO LOCAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.** - INT. DR(S). BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO .

2) 2000.0123.7912-4/0 - Nº ANTIGO: 200202505995 - TOMBO: 5423 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: FERNANDO JOSE LIMA SARAIVA REQUERIDO.: LUIS NEUSILEUDO SOMBRA OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO LIMA REQUERIDO.: JOSE GUIDO DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JACAUNA COLARES ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . **"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 132/133."** - INT. DR(S). PROCURADOR JOÃO AFRANIO MONTENEGRO, PROCURADOR MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES - PROCURADORA DO MUNICIPIO, WILSON FERNANDES AMORIM .

3) 2000.0124.0274-6/0 - Nº ANTIGO: 200202529665 - TOMBO: 5448 - ORDINARIA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE FORTALEZA-AMC REQUERIDO.: DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA REQUERENTE.: EUGENIO ALVES CAVALCANTI FERRAZ REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE FORTALEZA-AMC REQUERIDO.: DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA REQUERENTE.: EUGENIO ALVES CAVALCANTI FERRAZ . **" (...) POR TAIS MOTIVOS. REJEITO OS PEDIDOS DO AUTOR. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), VERBA ESSA DEVIDA SOMENTE AO DETRAN, QUE OFERECEU CONTESTAÇÃO, EIS QUE A AMC NÃO SE CONTRAPÔS FORMALMENTE AO PEDIDO, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA QUE O BOM TRABALHO REALIZADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA DEMANDADA, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)."** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO, FLAVIO JACINTO DA SILVA, LORENA BRANDAO LANDIM, PROCURADOR PROCURADOR DA AMC, CAMILA DOS REIS BARROSO, FLAVIO JACINTO DA SILVA, LORENA BRANDAO LANDIM, PROCURADOR PROCURADOR DA AMC.

4) 2006.0007.5947-3/0 - TOMBO: 8326 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ . **"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE 15 (QUINZE) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OS NOVOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO PERITO NOMEADO POR ESTE JUÍZO, CONFORME CONSTA NA PETIÇÃO DE FLS. 319 E PLANILHAS ANEXAS."** - INT. DR(S). ITALO FARIAS PONTES, PROCURADOR ARIANO MELO PONTES - PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR MARCELO C. SOUTO MAIOR - PROCURADOR DO ESTADO.

5) 2008.0008.2069-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FABIANO DOS SANTOS TAVARES . **"(...) É NESTE DIAPASÓO QUE CONCEDO A LIMINAR, NOS TERMOS DO PEDIDO EXORDIAL, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA QUE O ESTADO DO CEARÁ ASSEGURE A PERMANÊNCIA DO REQUERENTE NO CERTAME, PARTICIPANDO DO CURSO DE FORMAÇÃO QUE TEVE INÍCIO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2008, O QUE FARÁ CONJUNTO COM OS DEMAIS CANDIDATOS COM IGUAIS GARANTIAS E DIREITOS E, ACASO APROVADO NO CURSO DE FORMAÇÃO, SEJA INCLUÍDO NA CORPORACÃO, COM TODOS OS DIREITOS ASSEGURADOS AOS CONCURSANDOS REGULARES INCLUSIVE FINANCEIROS, NA QUALIDADE DE SUB JUDICE. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR,**

**MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO EM QUÁDRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ AINDA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR REQUERIDA, NO PRAZO IMPRORRÓGÁVEL DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. DO PRESENTE DESPACHO CIÊNCIA AOS AUTORES, POR SEU PATRONO. INTIMEM-SE E EXPEDIENTES DE ESTILO."** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1		

1) 2008.0018.4031-9/0 - TOMBO: 3234 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MARGARETE MORAIS . **"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS FUNDAMENTOS NELA EXPOSTOS. INTIME-SE A AUTORA PARA RÉPLICA. SEQUE INFORMAÇÕES (CÓPIA) ENCAMINHADA AO T.J.. EXP. NEC. CABÍVEIS. FORT., 10.02.2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .;."** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 08/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4346	1		

1) 2009.0004.6602-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: PREFEITURA DE FORTALEZA REQUERIDO.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA . **"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO QUE OS COMANDADOS PROCEDAM À IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE/AUTOR PARA LEITO DE UTI DA REDE PÚBLICA E, NA FALTA DO MESMO, PARA LEITO DE UTI DA REDE PARTICULAR, SENDO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA O RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DAS DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E REMÉDIOS, ATÉ O PRONTO RESTABELECIMENTO DO PACIENTE. FIXO PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA O CASO DE EVENTUAL DESENTENDIMENTO. CITE-SE, INTIME-SE E CUMPRE-SE COM URGÊNCIA. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .;."** - INT. DR(S). JOSE JULIO DA PONTE NETO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 09/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0003.5067-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA MARCULINA SOUZA DOS SANTOS . “ *“FICA O PROCURADOR DO ESTADO INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) CONCEDO A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA, EM CARÁTER PRECÁRIO, PARA DETERMINAR A REINTEGRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NA ÁREA DE LITÍGIO, SITUADA NO CONJUNTO CURIÓ, NO PERÍMETRO DELIMITADO PELA CONFLUÊNCIA DA RUA PAULO FREIRE COM AS RUAS DOM HÉLDER CÂMARA E JOSELEIDE ALVES. PARA TANTO, ORDENO A RETIRADA DE TODOS OS INVASORES QUE, POR OCASIÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO, DETENHAM INJUSTAMENTE O IMÓVEL, E DETERMINO O DESFAZIMENTO DE TODAS AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES, AUTORIZANDO, DE LOGO, CASO HAJA NECESSIDADE, O USO DA FORÇA POLICIAL E DO ARROMBAMENTO. CITEM-SE E INTIMEN-SE, INCLUSIVE OS RÉUS DESCONHECIDOS, OS QUAIS, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, DEVERÃO SER NOMINADOS E QUALIFICADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA. CUMPRE-SE COM URGÊNCIA E MEDIANTE AS CAUTELAS NECESSÁRIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’.*” - INT. DR(S). PROCURADOR GERMANO VIEIRA DA SILVA OAB-20951.

## 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
JUIZ(A) TITULAR: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES  
EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1	CE/8942	1
CE/3215	1	CE/1034	2
CE/2656	3	CE/2656	4
CE/6150	5		

1) 2000.0103.5781-6/0 - Nº ANTIGO: 199902233503 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERENTE.: HISPANO ESTRUTURAS METALICAS LTDA REQUERIDO.: MOVEIS DE ACO ANGELO S/A. “...*COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE SE TRATA DE PRETENSÃO EXECUTÓRIA, NÃO SUJEITA AO REGIME FALENCIAL, O QUE, POR VIA DE CONSEQUENCIA, AFASTA A COMPETÊNCIA MATERIAL DESTE JUÍZO FALIMENTAR, CONFORME DISPÕE A LEI N.º 12.929/99. DETERMINO, POIS, POR INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO FALIMENTAR PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO EXECUTIVA DE INTERESSE EXCLUSIVA DE PARTICULARES, COM VISTAS À SATISFAÇÃO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS ARBITRADOS EM SEU FAVOR, A REDISTRIBUIÇÃO DESTE FEITO A UMA DAS VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA.*” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , JOACI INACIO DE BRITO , LUIS ITAMAR PESSOA .

2) 2000.0113.9400-6/0 - Nº ANTIGO: 200102147469 - TOMBO: 6497 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: CARMEM DEODATA SANTIAGO SILVA REQUERIDO.: PCC INFORMATICA LTDA . “*RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 172/175 EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.*” - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR DA SILVA .

3) 2007.0004.6948-1/0 - ALVARA REQUERIDO.: CONSTRUTORA MELO LTDA REQUERENTE.: FERNANDA APARECIDA DE SOUSA . “*ANTE A PETIÇÃO DE FLS. 77/78, MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 76. O FATO DA REQUERENTE SE ENTRAR RESIDINDO FORA DO PAÍS... NÃO A EXIME DO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA QUE LHE INCUMBE, JÁ DETERMINADA POR ESTE JUÍZO REITERADAS VEZES. INTIM-SE, POIS A MESMA A CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DE FLS. 76, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E*

*OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, EX VI LEGIS DO ART. 267, III, § 1.º DO CPC.*” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

4) 2007.0004.6955-4/0 - ALVARA REQUERIDO.: CONSTRUTORA MELO LTDA REQUERENTE.: JOAO DA SILVA COSTA . “*O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FLS. 98/99 A JUTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 (TRITA) DIAS, INSTRUMENTO PROCURATÓRIO A SER OUTORGADO PELA ATUAL REQUERENTE, ORA CESSIONÁRIA. NO MESMO PRAZO SUPRA, CUMPRE A REQUERENTE A DETERMINAÇÃO DO PAGAMENTO DO SALDO DEVENDOR REMANESCENTE, JÁ REITERADAS VEZES DETERMINADO POR ESTE JUÍZO FALIMENTAR. CASO NÃO HAJA O DEVIDO CUMPRIMENTO, CUMPRE-SE O ITEM C, SUGERIDO PELO SÍNDICO.*” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

5) 2008.0040.5383-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCINETE DE SOUZA . “*A REQUERENTE A EMENDAR A INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO AD JUDICIA, CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, BEM COMO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE SUA PRETENSÃO EM ORIGINAL, QUAIS SEJAM, O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E RECIBOS DE PAGAMENTO ACASO EXISTENTES, EM NOME DO PROMITENTE COMPRADOR ORIGINÁRIO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
JUIZ(A) TITULAR: CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODNEY DE ARAUJO COELHO  
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3598	1	CE/3598	2
CE/8640	3		

1) 2008.0019.6537-5/0 - TOMBO: 2531 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERIDO.: FRANCO CONFECÇÕES LTDA REQUERENTE.: MARIA HELENA MONTEIRO MESQUITA . “*SENTENÇA DE FLS.13/15: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DE MARIA HELENA MONTEIRO MESQUITA, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, A TEOR DO ART.269, I, DO CÓDIGO DE RITOS E DETERMINO QUE O ADMINISTRADOR JUDICIAL INCLUA NO QUADRO GERAL DE CREDORES O CREDITO TRABALHISTA CONSTANTE NOS AUTOS, BEM COMO O INSS E AS CUSTAS PROCESSUAIS, ESTES COMO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA UNIÃO. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. P.R.I., ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MENDES FORTE .

2) 2008.0034.6132-3/0 - TOMBO: 2548 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERIDO.: FRANCO CONFECÇÕES LTDA REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE DE BRITO PEREIRA . “*SENTENÇA DE FLS.08/10: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DE MARIA LUCINEIDE DE BRITO PEREIRA, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, A TEOR DO ART.269, I, DO CÓDIGO DE RITOS E DETERMINO QUE O ADMINISTRADOR JUDICIAL INCLUA NO QUADRO GERAL DE CREDORES O CRÉDITO CONSTANTE NOS AUTOS, BEM COMO AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. P.R.I., ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MENDES FORTE .

3) 2008.0036.5079-7/0 - TOMBO: 2558 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR

MACEDO . “SENTENÇA DE FLS.4547: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART.22, III, R, DA LEI DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS, TENHO POR REGULAR AS CONTAS APRESENTADAS PELO SÍNDICO FRANCISCO EDMAR MACÊDO, NO QUE TANGE APENAS AOS ASPECTOS FORMAIS, DEIXANDO DE APRECIAR OS ASPECTOS INTRÍNSECOS, POR NÃO DETER ESTE JUÍZO CONHECIMENTOS TÉCNICOS SUFICIENTES A ENSEJAR O JULGAMENTO DO MÉRITO DA MATÉRIA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, APENSANDO-SE, AO FINAL, AOS AUTOS DO PROCESSO DE FALÊNCIA”..” - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA.

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA ADELINDE VIANA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE  
RAMALHO LIMA

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12231	1	CE/12348	1

1) 2008.0014.0713-5/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ROMEU NOGUEIRA DA SILVA VITIMA.: SHIRLEY OLIVEIRA DE ARAUJO REU.: VALDEZ PEREIRA DO NASCIMENTO . “INTIMEM-SE OS ACUSADOS, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, PARA SE DEFENDEREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DOS TERMOS DA ACUSAÇÃO QUE LHEIS FOI FEITA NA DENÚNCIA, POR ESCRITO, CONFORME DISCIPLINA O ARTIGO 396 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, OBSERVANDO-SE QUE CASO NÃO SEJA OFERTADA A RESPOSTA NO PRAZO ASSINALADO, SER-LHEIS-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA OFERECÊ-LA NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS LIMA , FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA ADELINDE VIANA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE  
RAMALHO LIMA

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18563	1		

1) 2008.0016.3495-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ISMAEL LIMA DA SILVA . “INTIME-SE O PROCURADOR DO RÉU A FIM DE COMPARECER A ESTE JUÍZO NO DIA 10 (DEZ) DE MARÇO DE 2009, ÀS 16H30MIN PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OITIVA DA VÍTIMA E TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO..” - INT. DR(S). BRUNILLO JACÓ DE C. E S. NETO SEGUNDO .

#### SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 23/09, de 12 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB	SEQ.
CE010141	001

001 2007.01.07336-5 - AÇÃO PENAL  
REU.: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO  
Sentença.: INTIME-SE O PROCURADOR DO ACUSADO A FIM DE COMPARECER A ESTE JUÍZO DIA 11/03/2009, AS 15h30min PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OITIVA DAS

VITIMA E TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO

MARCIA BRAGA RIBAMAR  
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 420/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1		

1) 2008.0020.6776-1/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JUCIEUDO CAMILO DE SOUSA . “FICA INTIMADO PARA APRESENTAR NO PRAZO DA LEI A DEFESA INICIAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 427/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3576	1		

1) 2009.0002.2528-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: EDILENE PESSOA DE ARAUJO . “FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO NO DIA 19.02.2009 ÀS 14:45 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 428/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7428	1	CE/4236	1

1) 2007.0023.0028-0/0 - ART. 180 § 1º CPB REU.: ANTONIO ROBERTO MARKWSDON LOPES . “FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 05.03.2009 ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS , AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA .

#### QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 16/2009, de 12 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2003.01.11615-6 - QUEIXA CRIME  
QUEREL.: JOSE GLAUTER GAMA DE CASTRO  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 02.03.2009, AS 14:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA - OAB/CE 2.587 E MARIA CONSUELO BEZERRA LINS - OAB/CE 10934

MAGNA OLIVEIRA DOURADO  
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUARTA VARA CRIMINAL****Boletim No. 17/2009, de 12 de fevereiro de 2009****Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO****Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA**OAB SEQ  
DP000000 001

001 2004.01.19630-5 - ACAO PENAL  
 REU.: LEONARDO BRASIL DE OLIVEIRA  
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 04.03.2009, AS 14:00 HORAS, INTIMADO AINDA PARA APRESENTAR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, O QUAL COMPROMETEU-SE EM TRAZER INDENPENDENTE DE INTIMACAO..  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA - OAB/CE 14.175

MAGNA OLIVEIRA DOURADO  
ATENDENTEFRANCISCA TIMBO DE LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUARTA VARA CRIMINAL****Boletim No. 18/2009, de 12 de fevereiro de 2009****Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO****Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA**OAB SEQ  
DP000000 001

001 2003.01.14864-3 - ACAO PENAL  
 REU.: ALESSANDRO LIMA DA COSTA  
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 03.03.2009, AS 14:00 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO - OAB/CE 4.239 E FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLLY GUEDES - OAB/CE 12.068

MAGNA OLIVEIRA DOURADO  
ATENDENTEFRANCISCA TIMBO DE LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEXTA VARA CRIMINAL****Boletim No. 018/2009, de 12 de fevereiro de 2009****Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO****Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**OAB SEQ  
CE014258 001

001 2005.01.03421-8 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO EMERSON ALVES ANDRADE  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA QUE APRESENTE OS MEMORIAIS.INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIARTOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEXTA VARA CRIMINAL****Boletim No. 019/2009, de 12 de fevereiro de 2009****Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO****Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**OAB SEQ  
DP000000 001

001 2006.01.12498-7 - ACAO PENAL  
 REU.: ANTONIO ELIDEMBERG DA SILVA LOPES  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 403, PARAG. 3o. DO CPP.  
 INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR LUNA GUEDES

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIARTOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEXTA VARA CRIMINAL****Boletim No. 020/2009, de 12 de fevereiro de 2009****Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO****Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.17405-5 - ACAO PENAL  
 REU.: GIVALDO ALBERTO BONFIM  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA DA SENTENCA QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE ATRIBUIDA AO ACUSADO.  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANKLIN FERREIRA

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIARTOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEXTA VARA CRIMINAL****Boletim No. 021/2009, de 12 de fevereiro de 2009****Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO****Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**OAB SEQ  
CE005521 001

001 2002.01.07783-3 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA NETO  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA QUE APRESENTE OS MEMORIAIS.INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DO CARMO P. SABOIA

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIARTOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEXTA VARA CRIMINAL****Boletim No. 022/2009, de 12 de fevereiro de 2009****Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO****Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**OAB SEQ  
DP000000 001

001 2003.01.18871-8 - ACAO PENAL  
 REU.: JOSE SOARES DA SILVA  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA QUE APRESENTE OS MEMORIAIS.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO BATISTA TAVORA

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIARTOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEXTA VARA CRIMINAL****Boletim No. 023/2009, de 12 de fevereiro de 2009****Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO****Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**OAB SEQ  
DP000000 001

001 2006.01.05880-1 - ACAO PENAL  
 REU.: ERIVELTON DE ARAUJO ANGELO DE OLIVEIRA E JOAO PAULO OLIVEIRA DE MORAES  
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA QUE POSSAM REQUERER DILIGENCIAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. INACIO MACEDO E JOSE NUNES SETUBAL

ANTONIA JACY N CUNHA  
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 024/2009, de 12 de fevereiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
 CE011749 001

001 2003.01.11703-9 - ACAO PENAL  
 REU.: PAULO CESAR MARINO STUDART  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA QUE POSSA REQUERER DILIGENCIAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO

ANTONIA JACY N CUNHA  
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 025/2009, de 12 de fevereiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
 CE009699 001

001 1999.01.10570-6 - ACAO PENAL  
 REU.: CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 402 DO CPP. INTIMADOS.: Dr(s). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO

ANTONIA JACY N CUNHA  
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 026/2009, de 12 de fevereiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
 CE010638 001

001 2000.01.14657-2 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO CANDIDO DA SILVA  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE ATRIBUÍDA AO ACUSADO.  
 INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

ANTONIA JACY N CUNHA  
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 027/2009, de 12 de fevereiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
 CE009320 001

001 2003.01.07239-6 - ACAO PENAL  
 REU.: AILSON GIRAO FREIRES  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA DA SENTENÇA QUE CONDENOOU O ACUSADO A PENALIDADE DE 03(TRES) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, MAIS MULTA DE 30(TRINTA) DIAS-MULTA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). FABIOLA NALETO

ANTONIA JACY N CUNHA  
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 028/2009, de 12 de fevereiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
 CE004950 001  
 CE012521 001

001 2002.01.01881-0 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO MARDONIO LINS GOMES  
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 402 DO CPP.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM LIANDRO BATISTA E VERONICA DO AMARAL MADEIRO

ANTONIA JACY N CUNHA  
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 029/2009, de 12 de fevereiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
 CE010213 001

001 2005.01.11305-3 - ACAO PENAL  
 REU.: MARIA LUCIANA DA COSTA  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA QUE APRESENTE MEMORIAIS. INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR ALENCAR VIANA

ANTONIA JACY N CUNHA  
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 030/2009, de 12 de fevereiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
 CE004898 001

001 2005.01.03288-6 - ACAO PENAL  
 REU.: MARIA DAS MERCEDES RIBEIRO MONTENEGRO MATTOS  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA QUE INDIQUE SE TEM INTERESSE NA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA PREVIA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). PAULO ROBERTO MAIA MONTENEGRO

ANTONIA JACY N CUNHA  
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 031/2008, de 12 de fevereiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO  
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ  
CE005646 001

001 2007.01.13482-8 - Acao Penal  
REU.: TIAGO DA SILVA SANTOS  
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA DIZER SE MANIFESTE EM RELACAO A TESTEMUNHA DE DEFESA FALTOSA MAGNO ALLAN VIEIRA DO NASCIMENTO.  
INTIMADOS.: Dr(s). HELDER RAIMUNDO DA SILVA

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA  
8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT  
EXPEDIENTE Nº 156/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/5141 1

1) 2007.0026.9789-9/0 - ART. 129 § 90. DO CPB REU.: JOSE IMAR DE FREITAS . "FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO DATADA DE 25.08.2008 A QUAL ABSOLVEU O RÉU DA IMPUTAÇÃO DELITUOSA QUE LHE FOI ATRIBUÍDA.." - INT. DR(S). EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO  
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/12202 1

1) 2008.0021.2373-4/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: KATIA REGINA EDUARDO CAMARGO . "FICA INTIMADO O ADVOGADO DA ACUSADA PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA INSTRUÇÃO CRIMINAL.." - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO  
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/2927 1

1) 2008.0032.9541-5/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: PAULO RONALD CARVALHO DE ANDRADE . "FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA A INSTRUÇÃO CRIMINAL.." - INT. DR(S). ANTONINO CRAVEIRO NETO .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO  
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/12442 1

1) 2008.0005.4528-3/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: RENATO FILHO GOMES HENRIQUE . "FICA A ADVOGADA DO ACUSADO INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H30MIN, DE INSTRUÇÃO CRIMINAL.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO  
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/17802 1 CE/9808 1  
CE/10144 1

1) 2008.0019.2134-3/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB VITIMA.: FREDERICO SANTOS PEQUENO REU.: TIAGO FERREIRA . "FICAM INTIMADOS A ADVOGADA DO RÉU E OS ASSISTENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA INSTRUÇÃO CRIMINAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO FELIPE MACÉDO LIMA . MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

NONA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 015, de 12 de fevereiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2007.01.16101-9 - Acao Penal  
REU.: LEONARDO DA SILVA CUNHA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009, AS 14h30min, PARA INSTRUCAO CRIMINAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). JORGE BINDA (OAB/CE 10.360)

LUCIA MARQUES DAMASCENO  
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 16/09, de 12 de fevereiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2005.01.18923-8 - Acao Penal  
REU.: ANTONIO JERONIMO DE SOUZA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIAMDO PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2009, AS 13h30min, PARA INSTRUCAO CRIMINAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDENIZIO ACIOLY GUEDES

LUCIA MARQUES DAMASCENO  
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 24, de 12 de fevereiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ  
CE006088 001

001 2006.01.01044-2 - ACAO PENAL  
 REU.: JOAO PAULO DA SILVA  
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO DA  
 AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2009,  
 ÀS 14:00 HORAS, PARA INSTRUÇÃO CRIMINAL..  
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO BRASILEIRO PONTE

LUCIA MARQUES DAMASCENO  
 AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM**  
**EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE**  
**2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11541	1	CE/7622	2
CE/3106	3		

1) 2008.0037.4402-3/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: LUIZELINA  
 FREIRE CHASTINET REU.: TOMAZ GOMES DE ALMEIDA .  
 “DESPACHO: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR  
 A DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORT., 12  
 DE FEVEREIRO DE 2009.” - INT. DR(S). GERARD MAGALHAES  
 LIMA .

2) 2008.0039.0252-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: OTAVIO SIEBRA  
 LOPES SILVA NETO . “DESPACHO: FICA INTIMADO O  
 ADVOGADO PARA APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR NO  
 PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORT., 12 DE FEVEREIRO DE 2009.”  
 - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

3) 2009.0001.4574-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.:  
 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA ALCANTARA REU.: VENICIOS  
 SILVA QUEIROZ . “DESPACHO: FICA INTIMADO O ADVOGADO  
 PARA APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO DE  
 10(DEZ) DIAS. FORT., 12 DE FEVEREIRO DE 2009.” - INT. DR(S).  
 JOSE RODRIGUES XAVIER .

**12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE**  
**OLIVEIRA COSTA**  
**EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE**  
**2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5255	1		

1) 2008.0021.2228-2/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO  
 AO PUDOR REU.: IVANILDO DA COSTA LIRA REU.: IVANILDO  
 DA COSTA LIRA . “FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS,  
 DEFENSORES DO ACUSADO, PARA PARTICIPAREM DA  
 AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO  
 DIA 31/03/2009, ÀS 14H30MIN..” - INT. DR(S). FRANCISCO  
 AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 38/2009, de 12 de fevereiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE**  
**OLIVEIRA COSTA**

OAB	SEQ.
CE008758	001

001 2006.01.18297-9 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO ALDERI ALVES RODRIGUES  
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA, DEFENSORA DO  
 ACUSADO, DA EXPEDICAO DE CARTA PRECATORIA A

COMARCA DE UMIRIM/CE, COM A FINALIDADE DE INQUIRIR  
 A VITIMA E AS TESTEMUNHAS DE ACUSACAO.  
 INTIMADOS.: Dr(s). VALDIVIA PINHEIRO FURTADO

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
 AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE**  
**2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20763	1		

1) 2008.0018.4482-9/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CARLOS  
 JALISSON DE SOUSA . “FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA NO  
 PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS INFORMAR A ESTE  
 JUÍZO SE REQUER ALGUMA DILIGÊNCIA NOS AUTOS DO  
 PROCESSO EM EPÍGRAFE..” - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO  
 LIMA .

**13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE**  
**2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8222	1		

1) 2009.0003.5823-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU  
 SEM FIANÇA REU.: LUCIVALDO NEVES DE MORAES . “FICA O  
 ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO  
 JUDICIAL (JUNTADA DE DOCUMENTOS)..” - INT. DR(S).  
 MANOEL GENIVAL DE MOURA .

**15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE**  
**MELO OLIVEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE**  
**2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3383	1		

1) 2008.0033.8896-0/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: MARTIM  
 FERREIRA RAMOS NETO . “FICA A ADVOGADA INTIMADA DA  
 SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº  
 233.2006.004109-8, REFERENTE À PRECATORIA Nº  
 2008.0033.8896-0, ORIUNDA DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA  
 DE PETROLINA-PE.” - INT. DR(S). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA

**DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL**  
**Boletim nº 17/2009, de 13 de Fevereiro de 2009**  
**Juiza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**  
**Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias**

001. 200.01.10932-3 – AÇÃO PENAL.  
 RÉUS: FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, JO RIBAMAR FILHO  
 e DANILO DA SILVA RIBEIRO.

DESPACHO: Fica a defesa intimada para se manifestar acerca do  
 requerido pelo MP. na desistência de oitiva da testemunha Antônio  
 Soares Silva Neto, e, ainda, da audiência de instrução e julgamento,  
 designada para o dia 13/3/2009, às 14:00horas.

INTIMADO: DR. MAURO GOMES CASTELO, OAB-CE Nº 9242.



002. 2000.01.11711-4 – AÇÃO PENAL.

RÉU: FRANCISCO IGO FIGUEIREDO DA SILVA.

DESPACHO: Fica o Assistente de acusação intimado para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 16/3/2009, às 14:00horas. INTIMADO: DR. JOSÉ CARLOS MADRUGA, OAB/PE Nº 11962 e DR. CERES ALBUQUERQUE DE MELO MADRUGA, OAB/PE Nº 11960.

003. 2002.01.18160-6 – AÇÃO PENAL.

RÉU: GILCÉLIO DA COSTA LIMA.

DESPACHO: Fica a defesa intimada para se manifestar acerca do requerido pelo MP. na desistência de oitiva da testemunha Luiz Armando Vasconcelos Soares Júnior, e, ainda, da audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 04/3/2009, às 14:00horas. INTIMADO: DR. ADAILTON FREIRE CAMPELO, OAB-CE Nº 11515.

004. 2004.01.20630-0 – AÇÃO PENAL.

RÉUS: RAIMUNDO IRONE BRITO, ANA KELLY DE LIMA SILVA QU KELIANE MOREIRA DASILVA E CARLOS ANDRE NOGUEIRA. DESPACHO: Fica a defesa intimado para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 11/3/2009, às 15:00horas. INTIMADO: DR. PAULO DUARTE, OAB/PE Nº 10902.

005. 2002.01.18160-6 – AÇÃO PENAL.

RÉUS: FLÁVIO LENO PINEO SALES, FRANCISCO JOELSON BARROS LEAL e FRANCISCO FLÁVIO DE MENEZES.

DESPACHO: Fica a defesa intimada da audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 13/3/2009, às 16:00horas e, ainda, a defesa do acusado Francisco Joelson Barros Leal, para se manifestar acerca da não localização das testemunhas arroladas na Defesa prévia. INTIMADO: DR. JOSÉ GOMES LEAL FILHO, OAB-CE Nº 17458, DR.FRANCISCO APRÍGIO DA SILVA,OAB/CE Nº 9073.

006. 2007.01.06931-7 – AÇÃO PENAL.

RÉ: JOELMA FERREIRA DO PRADO.

DESPACHO: Audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 02/4/2009, às 16:00horas. INTIMADO: DR. ANTÔNIO CLETO GOMES, OAB/PE Nº 5864, DR. FELIPE CORREIA MELO, OAB/CE Nº 4541-E, DRA. ALINE ALBUQUERQUE,OAB/CE Nº 12722.

007. 2008.0040.9095-7 – AÇÃO PENAL.

RÉU: ADÃO SILVA DE PAULA NETO.

DESPACHO: Intimação da defesa, para os fins do art. 396-A do CPP, prazo de 10 dias. INTIMADO: DR. FERNANDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE LIMA, OAB/CE Nº 5999.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DIRETOR DE SECRETARIA

**18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL**  
**EXPEDIENTE Nº 007/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4834	1	CE/6207	2

1) 2008.0038.0314-3/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA REU.: FRANCISCO AFRANIO NASCIMENTO DE MATOS REU.: JOAO CARLOS GALAO REU.: MARCILIO ALVES FEITOSA . "INTIME-SE O DEFENSOR DO ACUSADO FRANCISCO AFRÂNIO PARA EFETUAR AS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA A SER EXPEDIDA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA." - INT. DR(S). FRANCISCO ALDENOR XAVIER .

2) 2009.0002.4770-1/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: JOSE MAURO DE SOUSA . "INTIME-SE O DEFENSOR DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA 25/03/2009 ÀS 16H30MIN." - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

**1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MAURO FERREIRA**  
**LIBERATO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA**  
**ROCHA**

**EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9388	1		

1) 2008.0025.9782-5/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CLOUDES DA SILVA GOMES VITIMA.: FRANCISCA MICHELE RIBEIRO SOARES . "FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR OS QUESITOS DO EXAME DE INSANIDADE MENTAL." - INT. DR(S). JOAO BATISTA DINIZ MENDES .

### QUARTA VARA DO JURI

**Boletim No. 118/2009, de 12 de fevereiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA**  
**RODRIGUES**

OAB	SEQ
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	003

001 2002.01.01259-6 - ACAA PENAL

REU.: JOSE SOARES ARAUJO

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A FAZER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS REFERENTE A CARTA PRECATORIA RELACIONADA AS TESTEMUNHAS DE DEFESA PARA O COMPARECIMENTO DAS MESMAS A AUDIENCIA UNA QUE SE REALIZARA NO DIA 25.03.2009, AS 13H.

INTIMADOS.: Dr(s). MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA

002 2003.01.12664-0 - ACAA PENAL

REU.: FRANCISCO JOSE MARQUES PESSOA ARAUJO E OSMAR PESSOA DE ARAUJO

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA AUDIENCIA UNA QUE SE REALIZARA NO DIA 09.03.2009, AS 13H30MIN..

INTIMADOS.: Dr(s). JOAO MARCELO LIMA PEDROSA E PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO

003 2005.01.13597-9 - ACAA PENAL

REU.: LUIZ DAMIAO

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA UNA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 23.03.2009, AS 13H30MIN..

INTIMADOS.: Dr(s). ODECIO SOUSA MARQUES

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE  
AUXILIAR

DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### QUARTA VARA DO JURI

**Boletim No. 119/2009, de 12 de fevereiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA**  
**RODRIGUES**

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.01466-5 - ACAA PENAL

REU.: REGINALDO DE SOUSA SILVA

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA UNA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 16.03.2009, AS 13H30H.

INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BOSCO MAROPO

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE  
AUXILIAR

DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE  
VIEIRA BRAGA  
EXPEDIENTE Nº 020/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12295	1		

1) 2008.0010.7746-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JEAN CARLOS MOURA DOS SANTOS . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, NO DEVIDO PRAZO.." - INT. DR(S). FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA .

## 12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES  
COMARCA DE)

JUIZ(A) TITULAR: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR  
MAGALHAES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES  
FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17947	1	CE/7134	2

1) 2008.0028.0806-0/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: MARCELO SOUSA DOS SANTOS REU.: MARCELO SOUSA DOS SANTOS . "DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02.03.2009, ÀS 13:30 HORAS." - INT. DR(S). THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

2) 2008.0032.6092-1/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: DANILO NASCIMENTO DA SILVA . "DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03.03.2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU .

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza  
Boletim nº 00292009 Fortaleza, 12 de fevereiro de  
2009

Juíza de Direito: Dra. Rita Emília C.R.B. de Menezes.  
Diretor de Secretaria – Antonio Carlos da Silva Lima.

REF.: PROCESSO Nº 2008.0036.1400-6

Acusado – RUBEM GOMES DE ARAÚJO.

ARTIGO 33 DA LEI Nº 11.343/06.

Sentença/Despacho: INTIME-SE A ADVOGADA MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS – OAB-CE 9808, PARA ASSISTIR AS AUDIÊNCIAS DE INTERROGATÓRIO E INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADAS PARA 11 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS E 15:00 HORAS, RESPCTIVAMENTE.

ROUSE MARIA  
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA  
DIRETOR DE SECRETARIA

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.1-VARADA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXPEDIENTE Nº 07/09

Dia 12/02/09

Processo nº.: 2008.03.00658-6

Ação: Suprimento de Consentimento Paterno

Requerente: Marcos Vinicius da Silva Oliveira ,  
representado por sua genitora, a Sra. Aglaize da Silva  
Dourado

Requerido: Igor Araújo de Oliveira

Despacho: "Rec. Hoje. N.A. Designo o dia 27/02/09, às 10hs, para a oitiva das partes e testemunhas por elas arroladas. Ciência ao M.P. Intimações necessárias. Fortaleza, 10/02/09, Dra. Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito.

Intimado(s) : Dr. José Mourão Junior - Advogado – OAB/CE 10.598

Dr. Luciano Bezerra da Costa – OAB/CE 4.218

\*\*\*

4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA  
COMARCA DE FORTALEZA-CE  
BOLETIM Nº 08/2009

FORTALEZA, 12.02.2009..

PROCESSO Nº 2009.03.46-6. AÇÃO DE ADOÇÃO.FICA(M) INTIMADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S): DR(A)(S) FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES, OAB/CE 7.955, DO DESPACHO: INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA ASSINAREM O TERMO DE RESPONSABILIDADE E RECEBEREM A GUARDA PROVISÓRIA, BEM COMO PARA APRESENTAREM ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL e DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.

FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude

## 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO  
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento  
EXPEDIENTE 032/2009 de 11/02/2009

SENTENÇA: Extinção do feito, QUITAÇÃO DA DÍVIDA, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a SEMACE promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000012461866

Executado: ANTONIO VALMIR DE OLIVEIRA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito, QUITAÇÃO DA DÍVIDA, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promoveu contra os (as)

seguintes devedores (as):

Proc nº 02000012634388

Executado: ANTONIO NONATO DA SILVA CONFECÇOES.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000012717658

Executado: HENRIQUE AUGUSTO ALENCAR.

Proc nº 02007001086284

Executado: ATO FERNANDES FILHO.

Proc nº 02007003053146

Executado: LAURENORA DILENIR DE PAIVA.

Proc nº 02006002518422

Executado: LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE.

Proc nº 02006001197525

Executado: PEDRO WILSON FELIX DE SOUSA.

Proc nº 02000012900045

Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012908038

Executado: JOSE PEIXOTO FILHO.

Proc nº 02000011820200

Executado: JOSE DE ARAUJO CAVALCANTE.

Proc nº 02000013823583

Executado: RDO ALCIMAR MENDES.

Proc nº 02000010731742

Executado: JOSE FERREIRA DA SILVA.

Proc nº 02008003365510

Executado: JOSE DE FATIMA DE FREITAS.

Proc nº 02008002322460

Executado: JOSE F NOBRE.

Proc nº 02008002314700

Executado: JANIVAL DE ALMEIDA VIEIRA.

Proc nº 02008003303043

Executado: JAIME ALVES PEREIRA.

Proc nº 02008002303252

Executado: JOAQUIM B RODRIGUES.

Proc nº 02008002300270

Executado: JOSE FELIX ALVES.

Proc nº 02008002300040

Executado: JOSE EDMIR DE A JUNIOR.

Proc nº 02000011910209

Executado: JOSE RODRIGUES DE SOUSA.

Proc nº 02000012540448

Executado: JOSE F DE ALMEIDA.

Proc nº 02008002315072

Executado: JOANA MARTINS CAMELO.

Proc nº 02007000117402

Executado: RONEI FARIAS DE PAIVA.

Proc nº 02000013039394

Executado: SEBASTIAO RODRIGUES XAVIER DA SILVA.

Proc nº 02008002721658

Executado: FCO EDENIO BARBOSA NOBRE.

Proc nº 02000013162137

Executado: SILVIO LEITE CAMPOS.

Proc nº 02000012532690

Executado: RDO ALVES DE SOUSA.

Proc nº 02005002939497

Executado: HENRIQUE ATO FONSECA DA MOTA FILHO.

Proc nº 02000013130553

Executado: JOAO BOSCO DE ARAUJO.

Proc nº 02006001333330

Executado: ROGACIANO TEIXEIRA DA COSTA.

Proc nº 02006000529885

Executado: BENEDITO ALCANTARA DA ROCHA.

Proc nº 02006001944479

Executado: JOVELYNA DE MESQUITA.

Proc nº 02000010722859

Executado: ATO ALVES DE OLIVEIRA.

Proc nº 02000013924304

Executado: SUELI NOGUEIRA RODRIGUES.

Proc nº 02000013832493

Executado: JOAO PEREIRA LIMA.

Proc nº 02007003056510

Executado: JOSE DE ARIMATEA DE OLIVEIRA MENDONCA.

Proc nº 02000013063252

Executado: SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA.

Proc nº 02000013109988

Executado: RDO BASTOS GONDIM.

Proc nº 02000011256932

Executado: COHABECE II.

Proc nº 02000013162587

Executado: RDA MARIA DE L CLEMENTINO.

Proc nº 02008000594390

Executado: J BRAGA COM E REPRES LTDA.

Proc nº 02007003132615

Executado: JUAREZ ELIAS PITOMBEIRA.

Proc nº 02008003407159

Executado: JOSE MARCELO ARAUJO MEDEIROS.

Proc nº 02006002464470

Executado: RDO PEREIRA DE FIGUEIREDO.

Proc nº 02000012050351

Executado: JORGE ATO SILVA MACHADO.

Proc nº 02000012509370

Executado: JOSE AILO FREITAS DA SILVA.

Proc nº 02000013740998

Executado: JOSE FCO DA SILVA.

Proc nº 02008000162040

Executado: BONS NEGOCIOS REPRES EM GERAL LTDA.

Proc nº 02006001367900

Executado: RUTH CAVALCANTI NUNES.

Proc nº 02007001108318

Executado: ROGERIO NOGUEIRA AGUIAR.

Proc nº 02000012453839

Executado: COOP HAB BEIRA RIO.

Proc nº 02000011251418

Executado: COHABECE II.

Proc nº 02000012454703

Executado: COOP HAB BEIRA RIO.

Proc nº 02005002249954

Executado: LUCIANO DE OLIVEIRA TABOSA.

Proc nº 02000012560813

Executado: JOSE PRAXEDES DE ASSIS.

Proc nº 02007003132518

Executado: HELIELBA VITORINO FERREIRA.

Proc nº 02008003359006

Executado: ZULMIRA ANA NARDI BRANDAO.

Proc nº 02007003053634

Executado: HIDRAULICS SERVICE COM E REPRES.

Proc nº 02006001807943

Executado: ATO EDMIR ALBUQUERQUE CARMO.

Proc nº 02006001539752

Executado: ERNANDO GARCIA DA SILVA.

Proc nº 02000013105265

Executado: RDO FREIRE GONZAGA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** Diante do pedido formulado pela Fazenda Pública do Município de Fortaleza, Julgo Extinta a Execução Fiscal, com esteio nos art. 794, inciso II, e 795, ambos do CPC, c/c art. 26 da Lei 6.830/80, haja vista que a dívida exequenda foi alcançada pela **REMISSÃO** prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 12.405, de 4 de junho de 2008. Sem ônus. P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02006001458400

Executado: FLORENTINO ALVES DE FREITAS.

Proc nº 02006003085996

Executado: FRANCISCO OLAVO ALVES.

Proc nº 02006001460196

Executado: FCO ACRISIO F DE SALES.

Proc nº 02006001941950

Executado: FCO CARLOS ALVES BARBOSA.

Proc nº 02006002325810

Executado: FELIPE MAIA GIRAO.

Proc nº 02006002282127

Executado: FCO OSTERNE E SILVA.

Proc nº 02006002086530

Executado: FCO BENICIO DE SÁ.

Proc nº 02007002187637

Executado: MARIA DAS DORES COSTA GOMES.

Proc nº 02006002464225

Executado: FCA BETAISLANDIA SOUZA OLIVEIRA.

Proc nº 02006002868032

Executado: FCO ARAUJO BRAGA.

Proc nº 02006002037289

Executado: FCO ARIRREGIO CAMPOS GOMES.

Proc nº 02006002278235

Executado: FCO CARLOS RODRIGUES CABRAL.

Proc nº 02006002326507

Executado: FCO FLAVIO DA SILVA.

Proc nº 02006002919109

Executado: FCA SALES MOURA FEITOSA.

Proc nº 02006002155958

Executado: FCO CRISTIANO DE SOUZA REIS.

Proc nº 02006002322951

Executado: FCA ASTROGILDA PEDROSA PINTO.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008001661619

Executado: GUILHERME ARBONA PALMEIRO DE SÁ PESSOA.

Proc nº 02008001723096

Executado: MARIA ORINEIDE MACIEL OLIMPIO.

Proc nº 02008002404326

Executado: ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA.

Proc nº 02008002422774

Executado: PERFIL RENT A CAR LTDA – ME.

Proc nº 02008002261916

Executado: LUIZ KLEWTON DE OLIVEIRA BATISTA.

Proc nº 02008001508241

Executado: JOAO CORREIA DE OLIVEIRA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**  
**JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO.**

**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA**

**EXPEDIENTE Nº 44 - EM 12/02/2009.**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**DESPACHO:** O MM. Juiz **suspendeu**, pelo período de um (01) ano, *ex vi* do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2006.0024.9814-6

Executado(a): Marcia Raquel de Vasconcelos Sales

Processo nº 2006.0016.5024-6

Executado: Myreika Lane de Oliveira Falcão

Processo nº 2005.0029.3756-7

Executada: Maria Elizelda Alves Silva

Processo nº 2005.0024.7685-3

Executada: Marcos Antonio Tavares de Oliveira

Processo nº 2006.0024.1057-5

Executado: Maria Firmino da Silva Matos

Processo nº 2006.0002.1833-2

Executado: Maria Aparecida Alves da Silva

Processo nº 2006.0009.5563-9

Executado: Marcus Vinicius Monteiro de Souza

Processo nº 2006.0012.7272-1

Executado: Mario Pedro Filho

Processo nº 2006.0002.8686-9

Executado: Maria de Fátima Farias Oliveira

Processo nº 2006.0002.8591-9

Executado: Mario Simao de Araujo

Processo nº 2006.0005.1938-3

Executado: Marcos Pires Rolim

Processo nº 2006.0002.8711-3

Executado: Moisés Candido da Rocha Junior

Processo nº 2006.0025.7901-4

Executada: Manoel Filho Pereira Silva

Processo nº 2000.0131.0787-0

Executado: Manoel Pereira da Silva

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

\*\*\*\*\*

### 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

- 1) 2008.0010.1008-1/0 TOMBO 56.728/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: MARCELINO DE SOUSA ALVES, REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. “R.H. DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL E RECEBO O RECURSO INOMINADO. INTIME-SE O RÉU-RECORRIDO, POR SEU ADVOGADO, PARA CONTRA ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, EMCAMINHE-SE À APRECIÇÃO DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS CUMPRIMENTOS DESTE JUÍZO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009”. INT. DR(A) FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO – OAB/CE 16.075”.
- 2) 2003.0017.02375-6 TOMBO 24.104/2001 - AÇÃO ORDINÁRIA. REQUERENTE: JAIRO DANTAS BEZERRA E OUTROS, REQUERIDO: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. “R.H. ISSO POSTO, DIANTE DA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO DEVIDO, REVOGO O DESPACHO RÉTRO E JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 794 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO À SECRETARIA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS JUDICIAIS EM PROL DOS CREDORES E DA DEVEDORA. AOS PRIMEIROS, DESTINE-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$1.958,03 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO VALOR DA EXECUÇÃO AO TEMPO DO DEPÓSITO DE FL. 129, ABATENDO-SE NO ENTANTO, DESSE VALOR OS 20% (VINTE POR CENTO) DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A QUE TEM DIREITO O ADVOGADO DOS EXEQÜENTES, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO DE FLS. 104 A 108. À DEVEDORA, POR SUA VEZ, DESTINE-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$452,17 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO SALDO CREDOR REMANESCENTE EM PROL DA MESMA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. APÓS O
- TRÂNSITO EM JULGADO E AS FORMALIDADES DE PRAXE, ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008”. INT. DR(A) GOETHE VÉRAS FROTA – OAB/CE 13.353”.
- 3) 2003.0017.02416-7 TOMBO 9824/1996 – REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: JOÃO NORBERTO DE CARVALHO, REQUERIDO: MARIA WILCE ARAÚJO NEPOMUCENO E VERA CRUZ SEGURADORA S/A. “VISTOS ETC. DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO DE VERA CRUZ SEGURADORA S/A PELO PRAZO DE DEZ DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E ARQUIVEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2009”. INT. DR(A) FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO – OAB/CE 8.638”.
- 4) 2006.0017.00178-20 TOMBO 47.928/2006 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: RAIMUNDA GADELHA VIANA, REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. “R.H. RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O RECOLHIMENTO DO PREPARO, RAZÃO POR QUE O RECEBO. INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA-RECORRIDA PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DE DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009”. INT. DR(A) FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO – OAB/CE 12.003”.
- 5) 2006.0017.02323-9 TOMBO 52.226/2006 - AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: MARCISA CELIDA MELO FILGUEIRA, REQUERIDO: TAP AIR PORTUGAL. “R.H. RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O RECOLHIMENTO DO PREPARO, RAZÃO POR QUE O RECEBO. INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA-RECORRIDA PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DE DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009”. INT. DR(A) DAVID ALCÂNTARA PINTO – OAB/CE 18.561”.
- 6) 2006.0017.02162-7 TOMBO 51.808/2006 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA, REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. “VISTO ETC. DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, INEXISTENTE O PREPARO, DECLARO DESERTO O RECURSO INOMINADO INTENTADO PELO PROMOVIDO. DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO AUTOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA REQUERER QUE SE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. INTIMEM-SE AS PARTES DA DECISÃO. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009”. INT. DR(A) FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO – OAB/CE 16.075 E WILSON DE NORÕES MILFONT NETO - OAB/CE 15.248”.
- 7) 2007.0017.01465-7 TOMBO 55.436/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: SEVERINO FERREIRA DE SOUSA E MARIA ELITA GOMES DE SOUSA, REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. “R.H. RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O RECOLHIMENTO DO PREPARO, RAZÃO POR QUE O RECEBO. INTIME-SE O ADVOGADO DOS AUTORES-RECORRIDOS PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DE DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2009”. INT. DR(A) WILSON

DE NORÕES MILFONT NETO - OAB/CE 15.248".

- 8) 2007.0017.01658-7 TOMBO 55.814/2007 - AÇÃO DE IDENIZAÇÃO. REQUERENTE: RAIMUNDA LÚCIA DE OLIVEIRA MENDES, REQUERIDO: FORTALEZA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (MICROCAMP INTERNACIONAL). "R.H. INTIMAR O EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 45 V. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2009". INT. DR(A) JOSÉ NEWTON FREITAS FILHO - OAB/CE 15.833".
- 9) 2007.0017.01274-3 TOMBO 55.168/2007 - AÇÃO DE DESPEJO C/ COBRANÇA. REQUERENTE: LÍGIA ALVES DOS SANTOS SEMRAU, REQUERIDO: PAULO ROBERTO DE SOUZA. "R.H. INTIMAR A EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 44 V. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2009". INT. DR(A) FERNANDO AUGUSTO CORREIA C. FILHO - OAB/CE 14.503".
- 10) 2007.0017.01617-0 TOMBO 55.740/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO LUCIANO PEREIRA DE FREITAS, REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. "R.H. DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL E RECEBO O RECURSO INOMINADO. INTIME-SE O RÉU-RECORRIDO, POR SEU ADVOGADO, PARA CONTRA ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, EMCAMINHE-SE À APRECIÇÃO DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS CUMPRIMENTOS DESTES JUÍZO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009". INT. DR(A) MARCELO DE MELO BRASIL FILHO - OAB/CE 7.982".

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Doze (12) de Fevereiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0011.0174-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO  
 Recorrido : MANOEL RONILTON BEZERRA CANUTO  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.3148-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Litisconsorte passivo : SEGURADORA LIDER DE CONSORCIOS DPVAT  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE  
 Impetrante : ORLANDO MARQUES ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3185-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : MARIA DE LOURDES RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6398-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ROSALINA GIRAO ABREU  
 Rep. Jurídico : 4124 - CE FRANCISCO FREIRES BARROS  
 Rep. Jurídico : 14968 - CE ANNE SORAYA BATISTA BARRETO  
 Recorrente : ESPOSENDE CALÇADOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE

Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.3147-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S.A  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE  
 Impetrante : ADARIAS GONÇALVES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3158-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Litisconsorte passivo : BCS SEGUROS S.A  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE  
 Impetrante : MARIA JOSE DE SOUSA SOARES  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): Juiz(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3186-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : ROMULO MARTINS BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.3145-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S.A  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE  
 Impetrante : MARIA CARMEM BARROS BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE

MELO

Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0008.9060-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOAQUIM JACINTO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI  
 Recorrente : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A  
 Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE  
 MENEZES

Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO  
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE  
 ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0040.5942-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME  
 - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : FRANCISCO JURIMAR PEREIRA SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE  
 MELO

Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA  
 COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0041.3131-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME  
 - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : RENATO CAVALCANTE PAIVA  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE  
 MELO

Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S.A.  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA  
 COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0041.3149-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME  
 - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : LUCIANA BATISTA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE  
 MELO

Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA  
 COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.6995-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME  
 - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : FILOMENO FERREIRA DE ARAUJO NETO  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE  
 MELO

Litisconsorte passivo : BCS SEGUROS S.A  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA  
 COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

Total de Feitos: 13

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

**15 - COMARCA DE FORTALEZA****15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPE-  
DIENTES****VARAS CÍVEIS****SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Proc. Nº 2007.0011.7441-8

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito respondendo pela 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente desta Secretaria, os autos da Ação de **USUCAPIÃO** promovida por **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA NUNES e FERNANDA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, casados entre si, brasileiros, ele gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº 380.791.603-25, portador do RG nº 27774681-SPSP/CE, ela do lar, inscrita no CPF sob o nº 379.176.683-04, portadora do RG nº 97006044770-SSP-CE, residentes e domiciliados na Rua Pe Pedro de Alencar, nº 1231, CEP 60.840-280, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno localizado em Messejana, localizado na Rua Padre Pedro de Alencar lado ímpar, distando 13,30m ao Sul para a Travessa Oliveira Chaves, com frente para Oeste, limitando-se: ao NASCENTE (fundos), do ponto 3 ao ponto 4, com Antonio Luiz da Silva, com ângulo interno de 102º00' no ponto 3, medindo 7,35m até encontrar o ponto 4; ao POENTE (Frente), do ponto 5=0 ao ponto 1, com ângulo interno de 90º00' no ponto 5=0, por uma extensão de 7,80m com a Rua Padre Pedro de Alencar, até encontrar o ponto 1; ao NORTE (L. Direito) do ponto 1 ao ponto 3, com Sergio Monteiro e com ângulo interno de 90º,00' no ponto 1, medindo 34,10, até encontrar o ponto 3; ao SUL (L. Esquerdo) do ponto 4 ao ponto 5=0, com Alexandra de Sousa Rodrigues, com ângulo interno de 84º,00' no ponto 4, medindo 34,90m até encontrar o ponto 5=0, fechando a poligonal e perfazendo uma área total de 261,16m². Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo por esta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam intimados e citados os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.

E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Andréa Dourado Costa, Estagiária efetiva, mat. 6872, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Adriano Brasil Moura, Diretor de Secretaria em exercício, mat. 4800, o subscrevi.

**FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
 JUIZ DE DIREITO**

**OBS.: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS  
 VEZES, COM INTERVALO DE CINCO DIAS ENTRE AS  
 PUBLICAÇÕES**

DJ 12/01, 17/02 e 25/03/2009

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL  
 SECRETARIA DA 13ª VARA CÍVEL  
 PROC. Nº 2007.0016.8543-9**

**JUSTIÇA GRATUITA  
 13CV12022008543-9**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

Doutora Francisca Francy Maria da Costa Farias, Juíza de Direito

Titular da 13ª Vara Cível desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO** promovida por **MARIA GLAFIRA GOIS DF BRITO** contra **RICARDO LUIZ DA SILVA JORDÃO**, brasileiro, desquitado, construtor, inscrito no CPF nº 145.140.871-49, sendo expedido o presente edital, por meio do qual fica **CITADO** o promovido acima referido, para todos os termos e atos do presente processo, principalmente apresentar contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Eu, Eressina Ferreia, matrícula nº600038, o digitei. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

**FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS**  
Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível

**Diretor de Secretaria**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 21ª VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

**AÇÃO: INDENIZAÇÃO**  
PROCESSO nº 2008.0008.2047-0 (10.611) VALOR DA CAUSA: R\$ 62.250,00  
REQTE: ANTÔNIO VASCONCELOS CRIVELENTI  
REQDO: LOCAMINAS RENT A CAR LTDA

O Dr. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/Ce, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de CITAÇÃO com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem, que tem curso perante este Juízo e Expediente da Secretaria da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/Ce, Processo nº 2008.0008.2047-0 (10.611), Ação: Indenização, interposta por ANTÔNIO VASCONCELOS CRIVELENTI, contra LOCAMINAS RENT A CAR LTDA, pelo presente edital fica **citada LOCAMINAS RENT A CAR LTDA**, através do seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de todo conteúdo da petição inicial e despacho que repousam nos autos do referido processo, para, querendo, oferecer contestação em **quinze (15) dias**, a contar do vencimento do prazo do presente Edital, advertindo-o de que, não havendo resposta, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora na inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Roberto Eudes F. Magalhães, analista judiciário adjunto, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Jucineide Guimarães de Castro, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL**  
Juiz de Direito

**VARAS DE FAMÍLIA**

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA**

Processo Nº 2007.0025.9831-9.

REQUERENTE: Danubya Gusmão Leite  
REQUERIDO: Roneide de Oliveira Leite

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS**

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de intimação com prazo de 48 (quarenta e oito) horas virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Danubya Gusmão Leite, foi proposta uma ação de **SEPARAÇÃO DE CORPOS** contra Roneide de Oliveira Leite. Pelo presente edital fica a Sra. **DANUBYA GUSMAO LEITE**, brasileira, casada, **INTIMADA** por força do despacho a seguir transcrito: "Vistos

e bem examinados. Diante da certidão de fls. 36v, proceda-se a intimação da requerente por edital, para dizer no prazo de 48 horas se mantém interesse no prosseguimento deste feito, sob pena de sua extinção sem resolução do mérito. Fort. 23/01/2009", ficando desta forma intimado(a) a Sra. **DANUBYA GUSMAO LEITE** para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Fortaleza, 23 de janeiro de 2009. (As) Cândida Maria Torres de Melo Bezerra – Juíza de Direito". Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 11 de Fevereiro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, José Aristeu Ramos, Diretor de Secretaria, Mat. 200962, o subscrevo.

**Dr. José Lopes de Araújo Filho**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA**

Processo Nº 2006.0013.9941-1.

REQUERENTE: Francisco Danrley da Silva Pinto e Cícera Darliane da Silva Pinto, repres. por sua genitora, Sandra Regina Eloia da Silva Pinto  
REQUERIDO: Francisco José Angelo Pinto

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS**

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de intimação com prazo de 48 (quarenta e oito) horas virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Francisco Danrley da Silva Pinto e Cícera Darliane da Silva Pinto, repres. por sua genitora, Sandra Regina Eloia da Silva Pinto, foi proposta uma ação de **MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA** contra Francisco José Angelo Pinto. Pelo presente edital fica a Sra. **SANDRA REGINA ELOIA DA SILVA PINTO**, brasileira, casada, **INTIMADA** por força do despacho a seguir transcrito: "Vistos e bem examinados. Diante da certidão de fls. 30, proceda a intimação da representante dos menores promoventes por edital para que informe no prazo de 48 horas se mantém interesse no prosseguimento deste feito, sob pena de sua extinção sem resolução do mérito. Fort. 23/01/2009", ficando desta forma intimado(a) a Sra. **SANDRA REGINA ELOIA DA SILVA PINTO** para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Fortaleza, 23 de janeiro de 2009. (As) Cândida Maria Torres de Melo Bezerra – Juíza de Direito". Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 11 de Fevereiro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, Aristeu Ramos, Diretor de Secretaria, Mat. 200962, o subscrevo.

**Dr. José Lopes de Araújo Filho**  
Juiz de Direito

**VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS**

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
**"JUSTIÇA GRATUITA"**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**

**PROCESSO: 2008.0017.6781-6**

A Dra. **SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **TRSCRIÇÃO DE REGISTRO CASAMENTO**, movida por SYLVIA PATRÍCIA LIRA MARQUES DA CUNHA, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **SYLVIA PATRÍCIA LIRA MARQUES DA CUNHA**, para que no prazo deste edital dê



prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 12 de fevereiro de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

**SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA**  
Juíza de Direito-respondendo

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
**“JUSTIÇA GRATUITA”**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**

**PROCESSO:** 2000.0090.4276-9

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**, movida por LUZANDI FERREIRA NUNES, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **LUZANDI FERREIRA NUNES**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 12 de fevereiro de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

**SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA**  
Juíza de Direito-respondendo

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
**“JUSTIÇA GRATUITA”**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**

**PROCESSO:** 2000.0117.0987-2

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **REGISTRO DE NASCIMENTO**, movida por MANOEL RODRIGUES DA SILVA, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada os herdeiros do autor, **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 12 de fevereiro de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

**SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA**  
Juíza de Direito-respondendo

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
**“JUSTIÇA GRATUITA”**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**

**PROCESSO:** 2008.0017.6781-6

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**, movida por

LUZANDI FERREIRA NUNES, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **LUZANDI FERREIRA NUNES**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 12 de fevereiro de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

**SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA**  
Juíza de Direito-respondendo

**VARAS CRIMINAIS**

**JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO No.: 200101005954**  
**RE(U): ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
**EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA**  
**PRAZO DE 90 DIAS**

O(A) DR(A). EDUARDO DE CASTRO NETO JUIZ DE DIREITODA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA,CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. ,FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, noPROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155, C/C O ART. 14, INC. ,II DO CPB ocorrido no dia 29/03/2001 foi o(a) acusado(a) CONDENADOA PENA DE 02(DOIS) ANOS E (08) MESES DE RECLUSAO, EM REGIMEFECHADO, MAIS MULTA DE 60(SESENTA) DIAS-MULTA, por sentenca de ,17/06/2008 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o- (a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recur- so cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outros- sim, faz saber que este Juizo tem sua sede no TERREOo. andar do E- dificio do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente e- dital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passa-do nesta cidade de Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009. EuJACICUNHA/200415, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo :TOMAZ JOCA NOLETO, ,Diretor da Secretaria.

**EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**JUIZ(A) DE DIREITO**

**VARAS DO TRÁFICO E USO DE ENTORPECENTES**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.**  
**PROCESSO No.: 200501119671**  
**RE(U): LUIZ DANTAS DA SILVA FILHO**  
**EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA**  
**PRAZO DE SESENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZDE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTACOMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. ,FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra-zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, noPROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ART. 16 DA LEI 6368/76 ,ocorrido no dia 11/01/2005 foi o(a) acusado(a) DECRETACAO DAEXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, por sentenca de ,29/04/2008 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o- (a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recur- so cabivel sob pena de ver passar em

julgado dita decisão. Outros- sim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1o. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA - MATR. 200524 - ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO, digitei. Subscrovo: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES**  
JUIZ(A) DE DIREITO

## VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA  
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 2008.03.223-8  
**COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS**  
O JUIZ DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE **ADOÇÃO** requerido por LUIS EDUARDO XIMENES ARAUJO e MARIA SINIRA PEREIRA ARAUJO, em favor de MARIA SABRINA SILVA PEREIRA, nascido(a) em 16.03.2004, filho(a) de **FRANCISCA JARMILLE SILVA LOPES** e JOSE AURICELIO PEREIRA DE FREITAS, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual ficam **CITADA A MÃE BIOLÓGICA** da criança em tela, para no prazo deste edital oferecer respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12.02.2009. Eu, Lucinara Alcântara Holanda, o digitei e o subscrovo.

**FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
Juiz de Direito da 4ª. Vara do Juizado da Infância e da Juventude

\*\*\*

**4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA**  
**COMARCA DE FORTALEZA-CE**  
**BOLETIM 09/2009**

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
FORTALEZA, 12.02.2009.

PROCESSO Nº 2009.04.12-5. REPRESENTAÇÃO CRIMINAL. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. Fica intimado(a)(s) o(a)(s) DR. JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA, OAB/CE Nº 11.282, para no prazo de dez dias apresentar as alegações finais do REPRESENTADO I.J.F.O.

**FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude

\*\*\*

**4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA**  
**BOLETIM Nº 10/2009**

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO  
FORTALEZA, 12.02.2009.

PROCESSO Nº 2003.03.185-2. AÇÃO CIVIL PUBLICA. REQUERENTE(S): CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Fica intimado(a) o(a) DR.(A) PATRICIA KELLY CAMPOS DE SOUZA, OAB/CE 12.390; NEIARA DE MORAIS BEZERRA, OAB/CE 8.983; LIA FREITAS CAVALCANTE, OAB/CE 13.224; SALOMÃO BARROS XIMENES, OAB/CE 15.357, na qualidade de patrono dos requerentes do despacho: Findo o prazo requerido, digam as partes”.

**FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude

\*\*\*

**4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA**  
**BOLETIM Nº 07/2009**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FORTALEZA, 12.02.2009.

PROCESSO Nº 2008.04.4107-5. REPRESENTAÇÃO CRIMINAL. FICA(M) INTIMADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S): DR(A)(S) ANTONIO AUGUSTO FERREIRA GOMES, OAB/ CE 3.893, DA **SENTENÇA: aplico-lhe a medida sócio educativa de SEMILIBERDADE.**

**FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
Juiz de Direito da 4ª. Vara do Juizado da Infância e da Juventude

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ACARAÚ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

**PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

**Ação Criminal, Proc. nº 2000.0213.0026-8**

O DOUTOR CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, MMº Juiz de Direito da COMARCA DE Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria de Vara, existe uma **Ação Criminal, Proc. n.º 2000.0213.0026-8**, promovida pelo Ministério Público Estadual, contra **JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS, vulgo “Coelhinho”**, brasileiro, casado, pescador, natural de Cruz/CE, nascido aos 05-03-1968, filho de Manoel Benedito dos Santos e Maria José Silveira dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 147 e art. 150, § 1º, ambos do CPB e art. 16 da Lei nº 6.368/76, que determinado a expedição de Mandado de Intimação da Sentença ao aludido acusado, certificou o servidor encarregado do expediente, encontrar-se ele foragido da cadeia pública de Acaraú, estando o mesmo portanto, em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos do Art. 392, inciso IV do Código de Processo Penal Brasileiro, mandou expedir o presente EDITAL com o prazo de 05 (cinco) dias, pelo que fica o mesmo sentenciado **INTIMADO** da sentença que se segue: Ante o exposto, já tendo decorrido mais de 4 (quatro) anos da data do recebimento da denúncia, sem que o Estado tenha concluído a persecução criminal, com fundamento no art. 109, do Código Penal Brasileiro, declaro prescrita a pretensão punitiva do Estado contra o acusado José Flávio dos Santos, vulgo “Coelhinho”, relativamente aos delitos noticiados nestes fôlios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. *Acaraú, 18 de abril de 2008. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - Juiz de Direito.* Acaraú-CE, 12 de fevereiro de 2009. Eu, Francisco Eudásio Fontineles, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o subscrovi.

*CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES*  
Juiz de Direito

#### COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

A DRA. IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, por

nomeação legal etc.,

**FAZ SABER** aos que virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que tramita nesta Secretaria de Vara Única, uma **AÇÃO PENAL PÚBLICA**, tombada sob o nº. **2008.168.00186-1**, em que a Justiça Pública move contra: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, por infração ao art. 155, caput e § 1º do CPB., tendo por vítima Raimundo Augusto da Costa. Fica, através deste, o acusado: **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA** (brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Quixadá-Ce, com 21 anos de idade à época do fato, filho de Francisco Raimundo e Tereza, residente na Vila Mariana, localidade de Pedras Branca, Banabuiú/Ce); e **atualmente, em lugar incerto e não sabido, citado do inteiro da denúncia e, querendo oferecer a defesa por escrito, e por meio de advogado no prazo de 10 (dez) dias.** E para constar, foi expedido o presente edital, cuja 2ª via afixada em local de costume deste Fórum. Dado e passado, nesta cidade e Comarca vinculada de Banabuiú-Ce, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Regina Coeli Guerra Rosário, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo-o.

*Ijosiana Cavalcante Serpa*  
Juíza de Direito, Titular

## COMARCA DE CANINDÉ

**JUIZA RESP. : DRA. MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**

**DIRETORA DE SECRETARIA : DRA. MARIA GORETE DA SILVA**

**EXPEDIENTE 07/2009 EM 12 (DOZE) DE FEVEREIRO DE 2009**

OAB

SEQ.CE 9.242 01

**2008.0016.9466-5 – PROCESSO CRIME – Réu: JOSE EDNARDO ALVES GERONIO, e vítima, Tobias Sousa Castelo. “Audiência de instrução e julgamento para o dia 19 de fevereiro de 2009, às 08:00 horas. (...)” INT. Dr. MAURO GOMES CASTELO**

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Doze (12) de Fevereiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0004.7218-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7223-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7219-5/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Vítima : ROSIANE MEDEIROS DOS SANTOS ROCHA  
Réu : RAIMUNDO ANTONIO AUGUSTINHO ROCHA  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0004.7222-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0004.7220-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Réu : CLAUDVAN DE CASTRO RODRIGUES  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0031.9809-8/0 - POSSESSORIA - CÍVEL - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Requerente : ANTONIA CLAUDIA DA SILVA FELIX  
Litisconsorte passivo : JOSE GUEDES AGUIAR  
Litisconsorte passivo : NORMA ROCHA AGUIAR  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0004.7221-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Requerente : JACO RODRIGUES DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 7

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

## COMARCA DE CARIDADE

SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 30 DIAS)

Processo n.º 2006.0004.1145-0  
Infração: Arts. 157, § 2º, I e II do CPB  
Acusado: JÚNIOR MALACA, CIGANO OU CLEMILTON JÚNIOR.

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto Titular da COMARCA DE Caridade/CE, por nomeação legal etc...

**FAZ SABER** a quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo e Secretaria de Vara Única se processam os termos de uma ação penal promovida pela Justiça Pública contra JÚNIOR MALACA, CIGANO OU CLEMILTON JÚNIOR., brasileiro, em endereço incerto e não sabido. E como não foi possível CITÁ-LO pessoalmente, fica o réu supramencionado CITADO dos termos da denúncia, bem como para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa inaugural, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, tudo sob pena de revelia, comunicando-o, ainda, de que deverá constituir advogado para a prática de tal ato, bem como não o faça ou não tenha condições para tal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para tal fim. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Caridade/CE, 12 de fevereiro de 2009. Eu, Francisco José Brito Mota, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevi.

Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior  
Juiz Substituto - Titular

\*\*\*

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto Titular da COMARCA DE Caridade/CE, por nomeação legal etc...  
**FAZ SABER** que tramita pelo expediente desta Secretaria Judiciária os

termos de uma ação de USUCAPIÃO, registrada sob o nº: 2009.000.0207.3780-8, ajuizada por MÁRIO CEZAR MARINHO DOS SANTOS: brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Fazenda Jerusalém, Caridade/CE, o qual alega na petição inicial que é possuidor de um imóvel urbano situada na zona urbana da cidade de Caridade dividida em duas partes pela Rodovia BR 020 denominadas de áreas A e B, com uma área total de 27,22 hectares de propriedade do autor, assim descrito: área A, à margem direita da BR 020, sendo AO NORTE, com as terras do Sr. José Pereira e Ari Botelho, AO NASCENTE, com as terras de Antônio Felipe Neto e Genézio Soares Germano, AO SUL, com as terras de Euza Lucas e ao POENTE com a rodovia BR 020; área B, à margem esquerda da BR 020, sendo AO NORTE, com as terras do Sr. José Pereira da Silva, AO NASCENTE, com a fachada poente da BR 020, AO SUL, com as terras de Euza Lucas e ao POENTE com a estrada da Boa Vista. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual ficam citados os eventuais interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para ciência de todos os termos e atos do processo mencionado e intimados para, querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, pois não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor da presente ação. Dado e passado nesta cidade de Caridade, aos 12 de fevereiro de 2009. Eu, Francisco José Brito Mota, AJA, o digitei e subscrevi.

Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior  
Juiz Substituto Titular

## COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ TITULAR: ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: 12 DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ.  
CE/18.516 1

1) 2008.0002.1593-1 (7080) – AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO – Requerentes ADONIAS BATISTA DA SILVA e JORDANA LIMA ROCHA SILVA. **TEOR DA INTIMAÇÃO:** “Para comparecer a audiência de conciliação e ratificação no dia 19/02/2009, às 14:00 horas na 1ª Vara do Fórum de Cascavel/CE, bem como para trazer as testemunhas independentemente de intimação ou caso prefira, arrolar os nomes destas até 10 dias antes da audiência aprazada. INT. DR. EMANUEL DE ABREU PESSOA

## COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

PROC. CRIME Nº 3466/007. A Doutora MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é (são) acusado(s) **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de Joaquim Pereira de Sousa e Guilhermina Teles de Lima**, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível citá-lo(s) pessoalmente, cita o(s) mesmo(s) pelo presente a comparecer a este Juízo, no Fórum de Caucaia, na Rua Juaci Sampaio Pontes, s/n, centro, Caucaia-Ce., **EM 10 (DEZ) DIAS E RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 396 DA LEI 11.719/08**, a fim de ser(em) interrogado(s), promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, o que deverá comparecer, sob pena de suspensão do processo e decreto de sua prisão preventiva. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, \_\_\_\_\_ Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi. Caucaia, 12 de fevereiro de 2009.

JUÍZA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU  
TITULAR DA 2ª VARA DE CAUCAIA

\*\*\*

## JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 90 DIAS)

Proc. Crime nº 3101/05. A Doutora MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado(s) **ANTONIO WELLINGTON SANTIAGO CURY, V. “LOURINHO”, brasileiro, solteiro, sem profissão, filho de Elias Cury Filho e de Francisca dos Santos Santiago, a pena de 06 anos de reclusão, regime inicialmente FECHADO, e não sendo possível intimar o referido acusado pessoalmente, determinou a MM. Juíza que fosse expedido o presente edital intimando-o para, no prazo legal, tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo.** Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Caucaia, aos 05 dias do mês de outubro de 2006. Eu, \_\_\_\_\_ Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

DRA. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA

\*\*\*

## JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

Proc. Crime nº 3662/08 (2007.0021.2878-9). A Doutora MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2ª Vara da COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado(s) **ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO**, filho de Raimundo Nonato Felipe Epifânio e de Maria do Socorro dos Santos Epifânio, **PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 396 DA LEI 11.719/08**, nos autos do processo criminal acima mencionado, que lhe é promovido por infração ao art. 157, §2º, I e II do CPB. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Caucaia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU  
JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA

## COMARCA DE CHOROZINHO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Intimação nº. 83 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0016.4726-8. (0638/2008).

ACUSADO: Manoel Silvério Pereira.

VÍTIMA: Antônio Adriano de Sousa Nota.

ART: 121, § 2º, inciso II, c/c art. 14, inciso II, do CPB.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 271v. “(...) Vista às partes do ofício de fls. 266. Considerando a recente fuga de presos notificada nos meios de comunicação da Cadeia Pública de Cascavel-CE, solicitem-se informações àquele estabelecimento a respeito da situação prisional do acusado. Prazo: 05 (cinco) dias. (...)”. INTIMAR O DR. FRANCISCO A QUEIROZ DOS SANTOS - OAB-CE 7.030.

XXXXXXXXXX

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Intimação nº. 84 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2006.0020.7162-2/. (0539/2006).

ACUSADO: José Flávio da Silva.

VÍTIMA: Sidrack Jorge de Sousa.

ARTS: 157, § 2º, incisos I e II, do CP, c/c art. 71, do mesmo Codex.

Face à certidão de fl. 86 dos autos principais, intime-se o defensor constituído do réu para apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. (...)”. INTIMAR O DR. HERACLITO ROSA - OAB-CE 18.041-1.

XXXXXXXXXX

**COMARCA DE FARIAS BRITO****PORTARIA 04/2009**

A DOUTORA MÔNICA LIMA CHAVES, Juíza de Direito, titular da COMARCA DE Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Nº 12.553, datada de 27 de dezembro de 1995, por força da qual foi implantado o Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que as Comarcas de Vara Única, tanto em matéria cível quanto criminal, atenderão também os processos próprios dos Juizados Especiais (art.11);

CONSIDERANDO o elevado número de feitos cíveis de menor complexidade, ajuizados diariamente nesta Comarca;

CONSIDERANDO que o procedimento aplicável a essas demandas é aquele estabelecido pela Lei nº 9.099/95 – RITO SUMARÍSSIMO – cujas características são a rapidez, simplicidade, informalidade e economia processual, na conformidade do art. 2º do mencionado diploma legal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO SENA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Bacharel em Direito e Técnico Judiciário, matriculado sob nº 000805-1-9, lotado na Secretaria de Vara Única da COMARCA DE Farias Brito(CE), para exercer as funções de conciliador deste juízo, na forma do art. 3º, letra “d” da Lei Nº 12.553/95, a quem incumbirá formular propostas de acordo nos feitos cíveis de competência do Juizado Especial, sob orientação do juiz togado, devendo, para tanto, prestar o compromisso de estilo;

Art. 2º - Determinar que seja remetida cópia da presente Portaria à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para os fins de direito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e COMARCA DE Farias Brito, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove(2009).

DRª. MÔNICA LIMA CHAVES

Juíza de Direito - Titular

**COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA****PORTARIA 001/2009**

O Dr. **Ricardo Araújo Magalhães Dantas**, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da COMARCA DE Lavras da Mangabeira - CE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a folga do Conciliador deste Juizado advinda da Justiça Eleitoral, no período de 16 fevereiro de 2008, bem como suas férias, de 17 de fevereiro a 18 de março do corrente ano, perfazendo um total de 31 (trinta e um) dias, ;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 22 da Lei nº 12.553/95 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará);

**RESOLVE:**

Art. 1º- Indicar a Técnica Judiciária **Bela. Karla Alexandra Barreto de Sales**, Mat. nº 4688, para exercer as funções de Conciliadora, no período da ausência do titular, fazendo jus à gratificação de representação, integral, do cargo a ser ocupado provisoriamente (art. 22 c/c a parte final do art. 21, ambos da Lei 12.553/95).

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Remeta-se cópia desta Portaria ao e. Tribunal de Justiça do Ceará para os devidos fins.

Lavras da Mangabeira - CE, 12 de fevereiro de 2009.

*Ricardo Araújo Magalhães Dantas*  
**JUIZ DE DIREITO**

**COMARCA DE PACATUBA**

SECRETARIA DA 1ª VARA

PROCESSO Nº 2008.0038.5742-1 (5495/09)

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

ISENTO DE CUSTAS

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS -

O **Doutor CLÁUDIO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da COMARCA DE Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem com o prazo de vinte (20) dias, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processa os termos de uma Ação de Usucapião, conforme acima referido, em que é requerente **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, representada por seu Prefeito Municipal, com endereço na Rua Josué Mateus Figueiredo, 270, Centro - Pacatuba-CE, tendo como objeto um imóvel denominado “Parque das Andréas”, situado na Rua Carlos da Costa Carmo, 493, Centro - Pacatuba-CE, com área total de 41.214,84 m², com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE - FRENTE: 274,80 m, partindo-se do marco 21 ao marco inicial 0, limita-se com a **Rua Carlos da Costa Carmo**; AO SUL - FUNDOS: 378,10 m, partindo-se do marco 01 ao marco 14, limitando-se com terras do **APOENA ECO PARK - Centro de Negócios, Aventuras e Laser Ltda.** - inscrito no CNPJ sob o nº 00797862/0001-97, por seu representante legal, situado na Rua Major Crisanto, s/n, prolongamento, Centro - Pacatuba-CE; AO LESTE - LADO DIREITO: 63,20 m, partindo-se do marco 1 ao marco inicial 0, limitando-se com a casa de nº 387, pertencente a **Francisco Neres da Silva e s/m Maria Ivone de Sousa Silva**, residentes na Rua Carlos da Costa Carmo, 387, Centro - Pacatuba-CE e AO OESTE - LADO ESQUERDO: 254,45 m, partindo-se do marco 14 ao marco 21, limitando-se com terras do **espólio de Manuel Eduardo Pinheiro Campos**, representado por sua viúva, inventariante e administradora dos bens, **D. Neide Pinheiro Campos**, residente na Rua Josué Mateus Figueiredo, 300, Centro - Pacatuba-CE. E para que não se alegue ignorância mandei expedir este, que será publicado no Órgão Oficial da Justiça do Estado e afixado no local de costume, a fim de **CITAR a todos os possíveis promovidos ausentes, incertos e desconhecidos**, bem como seus cônjuges, se casado forem, assim como os eventuais interessados, para contestarem a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando, desde, logo citados para todos os demais atos do processo, e advertidos de que, não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores (art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, Felipe Augusto Lima Leitão, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e Eu, \_\_\_\_\_, **Bela. Rosângela Pinto Peixoto**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

CLÁUDIO IBIAPINA

Juiz de Direito

**COMARCA DE QUIXERÉ**

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

JUIZ RESP.: DR. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

DIR. SEC.: ADRIANA DE FRANÇA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Processo n????/08 (2005.0017.4034-4).

O **DR. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, Juiz de Direito em respondência nesta COMARCA DE Quixeré, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre os trâmites de um processo em que é acusado FRANCISCO DAS CHAGAS ARRUDA, como incurso nas penas do artigo 180, § 3º, do CPB e, em razão de não ser possível a citação pessoal do mesmo, em virtude do acusado em questão está atualmente em local incerto e não sabido, CITA, então, o acusado **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, carregador, natural de Caraúbas-RN, nascido aos 15/08/1980, filho de Geraldo Bezerra de Arruda e de Maria Bezerra de Souza, por

esta via editalícia, para tomar conhecimento da denúncia e do despacho, bem como, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, bem assim para se ver processar e julgar até final sentença, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, onde o mesmo será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**  
Juiz de Direito, Respondendo

\*\*\*

COMARCA DE QUIXERÉ  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
JUIZ. RESP.: BEL. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM  
DIR. SEC.: ADRIANA DE FRANÇA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Processo No 07 (2007.0008.5346-0).

O DR. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, Juiz de Direito, em respondência nesta COMARCA DE Quixeré, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA, como incursos no Art. 14, da Lei nº 10.826/2003, e, em razão de não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, apesar da inúmeras diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador, por está o mesmo em local incerto e não sabido, INTIMA o Sr. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, vaqueiro, natural de Quixeré-CE, nascido aos 07/04/1989, filho de Raimundo nonato da Silva e de Rosa de Freitas Ribeiro da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, por esta via editalícia, para, após o primeiro dia útil a expiração do prazo acima assinalado, indicar novo advogado, sob pena de indicação de defensor dativo, bem como tomar ciência de petição acostada às fls. 57 dos autos em epígrafe. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, onde o mesmo será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**  
Juiz de Direito, Respondendo

**COMARCA DE RUSSAS**

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS  
PROCESSO Nº 2008.0036.0923-1  
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Respondendo pela 2ª Vara, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 26.

O Doutor JOSIAS NUNES VIDAL, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara da COMARCA DE Russas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que tramita perante este Juízo uma AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO (Processo nº 2008.0036.0923-1) proposta por MARIA VALDENIZA NUNES ROCHA, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Trav. João Luiz Nogueira, 715, Centro, em Russas-CE, sobre: Um TERRENO urbano localizado na Trav. João Luiz Nogueira, 715, Bairro Centro, no município de Russas-CE, distante 25,00m (vinte e cinco metros), no sentido SUL/NORTE, para a Rua Antônio Clemente da Rocha, no bairro Centro, no município de Russas-CE. No referido terreno encontra-se construído um imóvel residencial constituído de 09 (nove) compartimentos, com o piso de cerâmica, cobertura de telha, medindo 16,85m (dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros) de comprimento de fundo por 6,00m (seis metros) de frente, com uma área construída de 101,10m<sup>2</sup>, sendo que o

perímetro da área abrangida configura um polígono regular constituído de 04(quatro) vértices, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo do vértice 01(um), com um ângulo interno de 90°00'00", medem-se 6,00m (seis metros) até o vértice 02(dois), ao Leste, extremado com o alinhamento da Trav. Luiz Nogueira; do vértice 02(dois), com um ângulo interno de 90°00'00", medem-se 32,30m (trinta e dois metros e trinta centímetros) até o vértice 03 (três), ao Norte, extremado com a casa Nº 725, do lado esquerdo, que faz frente para a Trav. Luiz Nogueira, de propriedade da Sra. Francisca de Fátima Xavier da Silva; do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 90°00'00", medem-se 6,00m (seis metros) até o vértice 04 (quatro), ao Oeste, extremado com a casa de nº 1239, nos fundos, que faz frente para a Rua Antônio Clemente da Rocha, de propriedade da Sra. Aldeci Oliveira Silva; do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 90°00'00", medem-se 32,30m (trinta e dois metros e trinta centímetros) até o vértice 01(um), fechando o polígono, ao Sul, extremado com a casa de Nº 713, do lado direito, que faz frente para a Trav. Luiz Nogueira, de propriedade da Sra. Marion Muniz da Silva. A área do perímetro compreende 193,80m<sup>2</sup> (cento e noventa e três metros e oitenta centímetros quadrados). Por este Edital, cita os réus Raimundo Maciel dos Santos, Maria Rosendo dos Santos que é a mesma Maria Rosendo Maciel, Maria de Fátima Maciel da Silva, Heliodoro da Silva Neto, Maria do Carmo Maciel do Nascimento que é casada com Paulo Roberto Almeida do Nascimento e Raimundo Gomes da Silva, em nome de quem se acha registrado o terreno onde a casa foi edificada, todos em lugar incerto e não sabido, bem como de eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, caso em que, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Russas-CE, 26 de novembro de 2008. Eu, Francisco Antônio Rodrigues da Cunha, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Alessandro Gonçalves de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Josias Nunes Vidal  
Juiz de Direito Auxiliar

\*\*\*

**COMARCA DE RUSSAS**  
**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**  
**PROCESSO Nº 2003.0007.7347-1**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A DRA. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA COMARCA DE RUSSAS – CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER ao acusado EVERLHANDIA LUIZA BARBOSA, vulgo "KÁTIA", brasileira, solteiro, natural de Milagres-CE, nascida aos 13/06/1983, filha de Luiz Maria da Conceição e Expedito José Barbosa, atualmente em local incerto e não sabido, que, nos autos da Ação Penal nº 2003.0007.7347-1, a que responde nesta Secretaria da Segunda Vara, por infração ao artigo 16 da Lei 6.368/76, foi decretada extinta a punibilidade da referido acusada, por sentença datada de 26 de setembro de 2008, conforme parte da sentença que ora transcrevo, do teor seguinte: "Isto posto, nos termos do art. 107, inc. IV c/c o art. 109, V do Código Penal Brasileiro, DECRETO a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado pelos efeitos da prescrição e declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE da acusada EVERLHANDIA LUIZA BARBOSA, o que faço com fulcro nos dispositivos legais acima referidos. P.R.I. Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos com a baixa na distribuição e demais cautelas legais. Sem custas. Russas-CE, 26 de setembro de 2008. Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos – Juíza de Direito." E, como não tenha sido possível intimá-la pessoalmente, pelo presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, INTIMÁ-LA da aludida sentença, para que use, querendo, do recurso legal, dentro em 05 (cinco) dias, contados da data da expiração daquele prazo. Russas, 27 de janeiro de 2009. Eu, Francisco Antônio Rodrigues da Cunha, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Maria Nildene de Sousa Chaves, Diretora de Secretaria substituta, subscrevi.

**Valéria Carneiro Barroso**  
Juíza de Direito

**COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE****EDITAL DE CITAÇÃO - Usucapião nº 2008.0030.8352-3  
PRAZO - 20 DIAS**

A MMª Juíza Substituta CLEIRIANE LIMA FROTA, respondendo por esta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **NATASHA BANAT SOUZA e PHILIP BANAT SOUZA**, menores impúberes, representados por seu genitor **FERNANDO JORGE DIAS DE SOUZA**, CPF 235.068.733-34, brasileiro, casado, empresário, residentes em Fortaleza-CE, por seu Advogado **PEDRO ALVES DA SILVA NETO**, OAB/CE 11318 e **ROCHELE ALBUQUERQUE FONTENELE**, OAB /CE 19143, requereram perante este Juízo a Ação de Usucapião de um terreno localizado no Distrito de Taíba, com área de 4.691,92m², com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, inicia-se do marco P-01. Do vértice P-01 a P-02, com ângulo interno de 89°18'56" e distância de 50,35m, limitando-se com a propriedade de NATASHA BANAT SOUZA e PHILIP BANAT SOUZA; **AO SUL**, inicia-se no vértice P-03 ao P-04, com ângulo interno de 86°11'25" e distância de 48,34m, limitando-se com rua sem denominação oficial; **AO LESTE**, inicia-se do vértice P-02 ao P-03 com ângulo interno de 89°23'11" e distância de 96,99m, limitando-se com propriedade de NATASHA BANAT SOUZA e PHILIP BANAT SOUZA, JOSÉ FEITOSA DA SILVA, MANOEL ERASMO FERREIRA NUNES; **AO OESTE**, inicia-se no vértice P-04 ao P-01 com ângulo interno de 95°06'28" e distância de 93,27m, limitando-se com rua sem denominação oficial. E por este Juízo, hei por bem mandar publicar o presente edital, para desta forma fiquem os **CONFINANTES JOSÉ FEITOSA DA SILVA, MANOEL ERASMO FERREIRA NUNES, AS PESSOAS EVENTUALMENTE INTERESSADAS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, CITADAS** de todos os atos do processo e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem a defesa que entenderem necessárias, sob pena de revelia, caso em os fatos alegados na inicial e não **contestados** poderão ser tidos como verdadeiros por este Juízo. Dado e Passado nesta Cidade de São Gonçalo do Amarante, aos 16/12/2008. Eu, Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

**CLEIRIANE LIMA FROTA**  
Juíza Substituta – Respondendo

**EDITAL DE CITAÇÃO - Usucapião nº 2008.0030.8351-5  
PRAZO 20 DIAS**

A MMª Juíza Substituta CLEIRIANE LIMA FROTA, respondendo, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **NATASHA BANAT SOUZA e PHILIP BANAT SOUZA**, menores impúberes, representados por seu genitor **FERNANDO JORGE DIAS DE SOUZA**, CPF 235.068.733-34, brasileiro, casado, empresário, residentes em Fortaleza, por seu advogado **PEDRO ALVES DA SILVA NETO**, OAB/CE 11318 e **ROCHELE ALBUQUERQUE FONTENELE**, OAB/CE 19143, requereram perante este Juízo a Ação de Usucapião de um terreno localizado no Distrito da Taíba, com área de 5795,00m², com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, inicia-se do marco N-01. Do vértice N-01 a N-02, com ângulo interno de 95°16'25" e distância de 51,18m. Do vértice N-02 a N-03, com ângulo interno de 181°25'48" e distância de 52,29m, limitando-se com rua sem denominação oficial; **AO SUL**, formado por dois seguimentos de reta, 1º seguimento: inicia-se no vértice N-04 ao N-05, com ângulo interno de 91°03'28" e distância de 61,01m, limitando-se com JOSÉ DE SOUSA MENDES e o 2º seguimento: inicia-se no vértice N-06 ao N-07, com ângulo interno de 270°15'25" e distância de 50,50m, limitando-se com JOSÉ DE SOUSA MENDES. **AO LESTE**, inicia-se do vértice N03 a N-04, com ângulo interno de 88°55'36" e distância de 71,05m, limitando-se com rua sem denominação oficial; **AO OESTE**, formado por dois seguimentos de reta, 1º seguimento: inicia-se no vértice N-05 ao N-06, com ângulo interno de 80°45'47" e distância de 32,34m, limitando-se com JOSÉ DE SOUSA MENDES e o 2º seguimento: inicia-se no vértice N-07 ao N-01, com ângulo interno de 92°37'30" e distância de 32,08m, limitando-se com rua sem denominação oficial. E por este Juízo, hei por bem mandar publicar o presente edital para desta forma fique o **CONFINANTE JOSÉ DE SOUSA MENDES, AS PESSOAS EVENTUALMENTE**

**INTERESSADAS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, CITADOS** de todos os atos do processo e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem a defesa que entenderem necessárias, sob pena de revelia, caso em que os fatos alegados na inicial e não **contestados** poderão ser tidos como verdadeiros por este Juízo. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, aos 16 /12/2008. Eu, Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

**CLEIRIANE LIMA FROTA**  
Juíza Substituta - Respondendo

**18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****PAUTA DE JULGAMENTO – JURDECON - JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR**

Número da Pauta: (42) – Ano de 2009

SERAO JULGADOS PELA JUNTA RECURSAL DO DECON, NO PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 9:00H, NA RUA ASSUNÇÃO Nº 1.100, FORTALEZA-CE, OS SEGUINTE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

**RECURSOS COM PRIORIDADE PARA JULGAMENTO****01. Recurso Administrativo nº 391-0108-005.409-2**

Processo Administrativo F.A nº 0108-005.409-2

Remessa oficial: 4ª Promotoria de Justiça de Proteção e Defesa do Consumidor

Interessado: João Teixeira de Souza

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

**02. Recurso Administrativo nº 363-0107-002.455-1**

Processo Administrativo F.A nº 0107-002.455-1

Recorrentes: Electrolux do Brasil e Lojas Insinuante

Recorrido: Vicente de Paulo Ferreira de Moura Costa

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Reps.: Christianna Lúcia Gondim Soares – OAB/CE nº 5.945 e outros

Vanessa Santos – representante das Lojas

Insinuante

**RECURSOS PARA JULGAMENTO****03. Recurso Administrativo nº 398-611/08**

Auto de Infração nº 611/08

Recorrente: Loja Crawford – Valdac LTDA

Recorrido: Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

Rep. : representante da empresa Loja Crawford – Valdac LTDA

**04. Recurso Administrativo nº 399-516/08**

Auto de Infração 516/08

Recorrente: Valdenise das Chagas Cavalcante - Kokid

Recorrido: Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Rep.: Carlos Wellington Silveria Marinho – OAB/CE nº 15.640

**05. Recurso Administrativo nº 360-0108-002.279-9**

Processo Administrativo F.A nº 0108-002.279-9

Recorrentes: J. Alves e Oliveira LTDA (Lojas Zenir) e Gradiente Eletrônica S/A

Recorrido: Francisca Alves da Silva Tavares

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

Reps.: Carlos Alberto Carvalho Salviano – OAB/CE nº 10.568

Carlos Humberto Rodrigues da Silva – OAB/SP nº 64.187

**06. Recurso Administrativo nº 389-0001/08**

**Auto de Infração nº 0001/08**

**Recorrente:** RET Comércio de Medicamentos LTDA (Farmácia Farmalândia)

**Recorrido:** Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**Rep. :** Natal Virginio do Carmo

**07. Recurso Administrativo nº 391-0108-003.736-4**

**Processo Administrativo F.A nº 0108-003.736-4**

**Remessa oficial:** 4ª Promotoria de Justiça de Proteção e Defesa do Consumidor

**Interessada:** Maria Aparecida S. Cavalcante

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

**08. Recurso Administrativo nº 402-434-4/07**

**Processo Administrativo nº 434-4/07**

**Remessa oficial:** 4ª Promotoria de Justiça de Proteção e Defesa do Consumidor

**Interessada:** Maria Semiramis Moreira de Sá

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

**09. Recurso Administrativo nº 403-504/08**

**Auto de Infração nº 504/08**

**Recorrente:** Marcus Levy Moitas (Happy Imports)

**Recorrido:** Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

**Rep. :** Laudemir Bacellar – OAB/CE nº 10.915

**10. Recurso Administrativo nº 393-072/2008**

**Processo Administrativo nº 072/2008**

**Recorrentes:** Aulik Indústria e Comércio LTDA – LENOXX e JBR Móveis e eletrodomésticos LTDA

**Recorrido:** Cícero Maurício Bezerra

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**Reps.:** Emanuella Lima Marques – OAB/CE nº 20.742 e outros  
Janaina Malveira Teixeira – OAB/CE nº 18.412 e outros

**11. Recurso Administrativo nº 394-0108-003.736-4**

**Processo Administrativo F.A nº 0108-003.736-4**

**Remessa oficial:** 4ª Promotoria de Justiça de Proteção e Defesa do Consumidor

**Interessada:** Maria Aparecida S. Cavalcante

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

**12. Recurso Administrativo nº 397-363-4/06**

**Processo Administrativo nº 363-4/06**

**Recorrente:** TNL PCS S/A - OI

**Recorrido:** Viviane Maria Frota de Andrade

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**Reps. Jurídicos:** Mário Jorge Menescal de Oliveira – OAB/CE nº 6.764 e outros

**13. Recurso Administrativo nº 401-0108-007.826-0**

**Processo Administrativo F.A nº 0108-007.826-0**

**Remessa oficial:** 4ª Promotoria de Justiça de Proteção e Defesa do Consumidor

**Interessada:** Maria Idalice Chaves Nobre

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

**14. Recurso Administrativo nº 381-0108-003.981-8**

**Processo Administrativo F.A nº 0108-003.981-8**

**Recorrente:** TNL PCS S/A - OI

**Recorrido:** Clecia Bezerra Wolter

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**Reps. Jurídicos:** Mário Jorge Menescal de Oliveira – OAB/CE nº

6.764 e outros

**Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins**

**Procuradora de Justiça**

**Presidente da Jurdecon**

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 012/2009**

**Recurso Administrativo nº 379-179/08**

**Auto de Infração nº 179/08**

**Recorrente:** Francisco César Barbosa

**Recorrido:** Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

**EMENTA** – ARMAZENAMENTO E REVENDA IRREGULAR DE BOTTIÕES DE GLP SEM ATENDER AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA. INFRAÇÃO AO ART. 6º, I DA LEI 8.078/90 E ART. 6º DA PORTARIA ANP Nº 27/96. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 06 DA JURDECON. RECURSO IMPROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 379-179/08 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso interposto por *Francisco César Barbosa*, para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa aplicada em primeiro grau, no valor de 200 (duzentos) UFIRS-CE, nos termos do voto da relatora.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 013/2009**

**Recurso Administrativo nº 371-039/2008**

**Processo Administrativo nº 039/2008 – Juazeiro do Norte**

**Recorrentes:** B2W – Companhia Global do Varejo e Gradiente Eletrônica S/A

**Recorrido:** Inara Maria Callou de Araújo

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

**EMENTA** – DIREITO DO CONSUMIDOR. APARELHO MÓVEL CELULAR. DEFEITO. VÍCIO DO PRODUTO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE FABRICANTE E FORNECEDOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º, VI E 18 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 03 DA JURDECON. MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA PELO DECON/PROCON. RECURSOS IMPROVIDOS.

**DECISÃO COLEGIADA** – Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 371-039/2008 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos interpostos pelas empresas **B2W – COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (TV SKY SHOP S/A)** e **GRADIENTE ELETRÔNICA S/A**, para negar-lhes provimento, mantendo-se a multa individualmente aplicada pelo DECON/PROCON de 1.500 (mil e quinhentos) UFIRCES, conforme o voto da Relatora.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 014/2009**

**Recurso Administrativo nº 383-301/2008**

**Auto de Infração nº 301/08 – Juazeiro do Norte**

**Recorrente:** Aparecida de Fátima Gomes Cavalcante LTDA

**Recorrido:** Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – Juazeiro do Norte

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS SEM A ADEQUADA FIXAÇÃO DE PREÇOS. INTELIGÊNCIA DOS ART. 6º, III, DO CDC, c/c ART. 2º, I, DA LEI 10.962/04 E ARTS. 2º E 9º, IV, DO DEC. nº 5.903/06 - RECURSO IMPROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 383-301/2008 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso interposto por APARECIDA DE FÁTIMA GOMES CAVALCANTE LTDA(SCARPIERA), para negar-lhe provimento, mantendo-se a aplicação de multa de 300 (trezentos) Ufirces, conforme decisão administrativa exarada pelo órgão de primeiro grau.



**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 015/  
2009****Recurso Administrativo nº 387-305/2008****Auto de Infração nº 305/08 – Juazeiro do Norte****Recorrente:** Le Parfum Comércio de Perfumes e Cosméticos LTDA - EPP**Recorrido:** Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – Juazeiro do Norte**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA**EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS SEM A ADEQUADA FIXAÇÃO DE PREÇOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º, III, DO CDC, c/c ART. 2º, I, DA LEI 10.962/04 E ARTS. 2º E 9º, IV, DO DEC. nº 5.903/06 - RECURSO IMPROVIDO.****DECISÃO COLEGIADA -** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 387-305/2008 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso interposto por LE PARFUM COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA, para negar-lhe provimento, mantendo-se a aplicação de multa de 300 (trezentos) Ufircs, conforme decisão administrativa exarada pelo órgão de primeiro grau.**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 016/  
2009****Recurso Administrativo nº 378-0108-004.998-0****Processo Administrativo F. A nº 0108-004.998-0****Recorrente:** C&A Modas LTDA**Recorrido:** Evandro Jorge Jerônimo Carneiro**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS**EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. APARELHO MÓVEL CELULAR. DEFEITO. VÍCIO DO PRODUTO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE FABRICANTE E FORNECEDOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º, VI; E 18, § 1º, II DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO IMPROVIDO.****DECISÃO COLEGIADA –** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 378-0108-004.998-0 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por C & A MODAS LTDA, para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa aplicada em primeiro grau, no montante de 900 (novecentos) UFIRS-CE.**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 017/  
2009****Recurso Administrativo nº 395-136-4/07****Processo Administrativo nº 136-4/07****Recorrente:** Claro BSE S/A**Recorrido:** Francisca Pereira de Matos Silva**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA**EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. TELEFONIA MÓVEL. PÓS-PAGO. LIGAÇÕES RETROATIVAS. COBRANÇA ABUSIVA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 4º, I; E 39, IV E V, DA LEI N.º 8.078/90. RECURSO IMPROVIDO.****DECISÃO COLEGIADA –** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 395-136-4/07 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por Claro - BSE S/A para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa de 2.400 (duas mil e quatrocentas) Ufircs aplicada em primeiro grau.**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 018/  
2009****Recurso Administrativo nº 306-004/08****Processo Administrativo nº 004/08 - Juazeiro do Norte****Recorrente:** Gradiente Eletrônica S/A**Recorrido:** José Roberto S. Da Silva**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS**EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. APARELHO CELULAR. DEFEITO. VÍCIO DO PRODUTO. RESPONSABILIDADE****SOLIDÁRIA ENTRE FABRICANTE E FORNECEDOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º, VI E 18, §1º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 03 DA JURDECON. MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA PELO PROCON/DECON.. RECURSO DO FABRICANTE IMPROVIDO. RECURSO DO FORNECEDOR PARCIALMENTE PROVIDO.****DECISÃO COLEGIADA –** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 306-004/08 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por J. Alves de Oliveira LTDA, para **dar-lhe parcial provimento**, reduzindo-se a multa aplicada de 900 (novecentos) para 300(trezentos) Ufircs, e também conhecer do recurso interposto por Gradiente Eletrônica S/A, para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa de 900 (novecentos) Ufircs aplicada pelo órgão de primeiro grau, conforme o voto da Relatora.**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 019/  
2009****Recurso Administrativo nº 400-574/08****Auto de Infração nº 574/08****Recorrente:** Academia L. A Fitness**Recorrido:** Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO**EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA. INFRAÇÃO AO ART. 39, INCISO VIII, DO CDC; E ART. 12, INCISO IX, ALÍNEAS “A” E “B” DO DECRETO Nº 2181/97. RECURSO IMPROVIDO.****DECISÃO COLEGIADA –** Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso administrativo nº 400-574/08 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto pela Academia L.A. Fitness para **negar-lhe provimento**, mantendo-se a multa aplicada no valor de 200(duzentos) UFIRCES, conforme decisão administrativa exarada pelo órgão de primeiro grau, nos termos do voto da relatora.**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 020/  
2009****Recurso Administrativo nº 382-055/2008****Processo Administrativo nº 055/2008 – Juazeiro do Norte****Recorrente:** Lojas Americanas S/A**Recorrido:** Maria Neci dos Santos**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS**EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. MICRO COMPUTADOR. VÍCIO DO PRODUTO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE FABRICANTE E FORNECEDOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º, VI E 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 03 DA JURDECON. MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA PELO DECON/PROCON. RECURSO IMPROVIDO.****DECISÃO COLEGIADA –** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 382-055/2008 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos interpostos por Lojas Americanas S/A, para **negar-lhes provimento**, mantendo-se a multa de 1.500 (mil e quinhentos) Ufircs, individualmente aplicada, conforme o voto da relatora.**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 021/  
2009****Recurso Administrativo nº 375-231-4/06****Processo Administrativo nº 231-4/06****Recorrente:** TNL PCS S/A - OI**Recorrido:** Luiz Carlos Carneiro Oliveira**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA**EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. TELEFONIA MÓVEL. PLANO “OI CONTROLE”. MIGRAÇÃO DE PLANO SEM ANUÊNCIA DO CONSUMIDOR. ESTIPULAÇÃO DE NOVO PRAZO DE CARÊNCIA. CANCELAMENTO DO PLANO. COBRANÇA DE MULTA RESCISÓRIA. PRÁTICA ABUSIVA. INTELIGÊNCIA DO 39, V DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO IMPROVIDO.**

**DECISÃO COLEGIADA** – Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 375-231-4/06 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por TNL PCS S/A - OI, para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa de 2.500 (dois mil e quinhentos) UFIRCES, aplicada em primeiro grau.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 022/  
2009**

**Recurso Administrativo nº 392-0107-001.960-2**

**Processo Administrativo F. A nº 0107-001.960-2**

**Recorrentes:** Comercial Rabelo Som e Imagem LTDA e CEMAZ Indústria Eletrônica da Amazônia S/A - CCE

**Recorrido:** José Maria Lima do Nascimento

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

**EMENTA** – DIREITO DO CONSUMIDOR. APARELHO DE DVD. DEFEITO. VÍCIO DO PRODUTO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE FORNECEDOR E FABRICANTE. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º, VI E 18, § 1º, II DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 03 DA JURDECON. MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA PELO PROCON/DECON. RECURSOS IMPROVIDOS.

**DECISÃO COLEGIADA** – Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 392-0107-001.960-2 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, à unanimidade de votos, em conhecer dos recursos interpostos pelas empresas **COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA** e **CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A - CCE** para **negar-lhes provimento**, mantendo-se a multa de 300 (trezentos) UFIRCES, individualmente aplicada, conforme o voto da relatora.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 023/  
2009**

**Recurso Administrativo nº 390-585/08**

**Auto de Infração nº 585/08**

**Recorrente:** Raja Academia de Ginástica LTDA

**Recorrido:** Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

**EMENTA** – DIREITO DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO. INFRAÇÃO AO ART. 39, INCISO VIII, DO CDC; ART. 12, INCISO IX, ALÍNEAS “A” E “B” DO DECRETO Nº 2181/97. RECURSO IMPROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** – Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso administrativo nº 390-585/08 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por Raja Academia de Ginástica LTDA para **negar-lhe provimento**, mantendo-se a aplicação de multa no valor de 200 (duzentos) UFIRCES, conforme decisão administrativa exarada pelo órgão de primeiro grau.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 024/  
2009**

**Recurso Administrativo nº 396-0108-011.664-8**

**Processo Administrativo F. A nº 0108-011.664-8**

**Recorrente:** TIM Nordeste Telecomunicações S/A

**Recorrido:** Doralice Batista da Silva

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

**EMENTA** – DIREITO DO CONSUMIDOR. TELEFONIA MÓVEL E SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET. UTILIZAÇÃO ILIMITADA DA INTERNET NOS PRIMEIROS MESES COM A COBRANÇA DE VALOR FIXO. FATURAS COM VALORES CRESCENTES E DIVERSOS DO ACORDADO. DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO. AUMENTO DAS FATURAS DO TELEFONE CELULAR DESPROPORCIONAIS AO HISTÓRICO DE CONSUMO E COINCIDENTES COM O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DA INTERNET. COBRANÇA ABUSIVA. INTELIGÊNCIA DO ART. 35, I DA LEI Nº 8.078/90. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** – Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 396-0108-011.664-8 **acordam** os

membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por TIM Nordeste Telecomunicações S/A para **dar-lhe parcial provimento**, reduzindo-se a multa aplicada em primeiro grau, de 1.000 (mil) para 800 (oitocentos), nos termos do voto da Relatora.

**EDITAL Nº 002/2009 – Edital de Retificação**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art. 37, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, em decorrência do processo nº 2079/2009-1/SP/PJG, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 001/2009, publicado no Diário da Justiça nº 24, de 05 de fevereiro de 2009, para o fim de alterar os trechos abaixo:

**I** - De **05/02/2009 a 20/02/2009**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de estagiários da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e dos Núcleos de Justiça Comunitária do Pirambu e Grande Messejana, até o limite de 30 (trinta) vagas de acordo com o demonstrativo constante deste edital, a ser formalizado no Setor de Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, mediante preenchimento de formulário para esse fim destinado, disponível na sala da Comissão do Concurso do Ministério Público do Estado do Ceará;

**II** - No período de **26/02/2009 a 27/02/2009**, serão analisados pela Comissão os pedidos de inscrição, sendo indeferidos aqueles que tiverem em desacordo com as regras previstas no presente edital e no Edital nº 001/2009, publicado no Diário da Justiça nº 24, de 05 de fevereiro de 2009;

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,**

Em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

**Procuradora-Geral de Justiça**

**EDITAL Nº 011/2009 – Súmulas de Entendimento nº 07 e 08**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 98 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, por deliberação da Comissão do Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, com fundamento no Capítulo XIX, item 20, do Edital nº 001/2008 (Diário da Justiça de 05 de setembro de 2008), **RESOLVE EDITAR** as seguintes Súmulas de Entendimento, com vistas a esclarecer pontos omissos do mencionado Edital:

**SÚMULA DE ENTENDIMENTO Nº 07**

O material de consulta a que se refere o item 4 do capítulo VIII do Edital nº 01/2008 - Abertura de inscrições do concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará - não poderá ser cópia ou reprodução xerográfica de códigos e/ou coletâneas de leis, salvo legislação não comentada ou anotada capturada diretamente de sítios eletrônicos oficiais.

**SÚMULA DE ENTENDIMENTO Nº 08**

É vedada a consulta de Súmulas dos Tribunais Superiores e outras Cortes, por ocasião da realização das provas escritas discursivas as quais se referem o Capítulo VIII do Edital nº 001/2008 – Concurso para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

**MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES**  
Procuradora de Justiça – Presidente

SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA  
Procuradora de Justiça- Membro

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS  
Procuradora de Justiça- Membro

ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO  
Procuradora de Justiça- Suplente

MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA  
Procuradora de Justiça- Suplente

JOSÉ MOACENY FELIX RODRIGUES FILHO  
Representante da OAB-CE- Membro

JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA  
Promotor de Justiça-Representante da ACMP

LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO  
Promotor de Justiça- Secretário da Comissão

JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS  
Promotor de Justiça- Secretário-Adjunto

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente**
- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Vice-Presidente e Corregedora**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto**
- **Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito**
- **Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES - Procuradora Regional Eleitoral**
- **Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM - Secretário**

**PORTARIA N.º 165/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, RESOLVE autorizar as presentes substituições, no âmbito da Secretaria deste Regional, na forma a seguir:

Substituto/Cargo/Função	Substituído/Função	Período
Motivo	Nº CI	
Fábio Augusto Moreira de Aguiar – Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correições Eleitorais – FC-6	Liliane Cortez Horn – Coordenadora de Assuntos Jurídicos e Correicionais – CJ-2	De 22 a 30.12.08
Jacinto Botelho Lócio – Analista Judiciário	Liliane Cortez Horn – Coordenadora de Assuntos Jurídicos e Correicionais – CJ-2	De 2 a 6, de 7 a 16.1 e de 19.1 a 2.2.09
Rivana Pinto de Azevedo – Técnica Judiciária	José Humberto Mota Cavalcanti – Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral – CJ-2	De 22 a 26.12.08
Paulo Magno Carvalho de Albuquerque – Técnico Judiciário	José Humberto Mota Cavalcanti – Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral – CJ-2	De 29.12.08 a 2.1.09
Recesso	67/2008 EJE	
Heveline Nobre Costa – Analista Judiciária	José Humberto	

Mota Cavalcanti – Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral – CJ-2  
De 5 a 6.1.09  
Recesso 67/2008 EJE  
Cláudia Irene Madeiro Leitão – Técnica Judiciária  
Júlio Sérgio Soares Lima – Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – FC-6  
De 22 a 29.12.08  
Recesso 67/2008 EJE

Rita de Cássia Brígido Feitoza – Analista Judiciária  
Júlio Sérgio Soares Lima – Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – FC-6  
De 30.12.08 a 6.1.09  
Recesso 67/2008 EJE

Norma Farias Aragão – Oficiala de Gabinete da Corregedoria – FC-5  
Waldemir Higino Farias Paz – Assessor III da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral – CJ-3  
De 22.12.08 a 6.1.09, de 12 a 16, de 19 a 23 e de 26.1 a 13.2.09  
Recesso e férias 226/2008 CRE

Leticia Passos Priante – Assistente VI da Assessoria da Diretoria-Geral – FC-6  
Rodrigo Ribeiro Cavalcante – Assessor II da Assessoria da Diretoria-Geral – CJ-2  
Dias 22, 23, 26, 29 e 30.12.08; 2.1.09  
Recesso 68/2008 DIGER

Maria Marliz Lopes Bezerra Oliveira – Assistente I do Gabinete da Diretoria-Geral – FC-1  
Maria Irene Linhares – Oficiala de Gabinete da Diretoria-Geral – FC-5  
Dias 29 e 30.12.08; 2, 5 e 6.1.09  
Recesso 67/2008 DIGER

Adriana Maria Bezerra de Freitas – Técnica Judiciária  
Hamilton Brainer Pires – Chefe da Seção de Transportes – FC-6  
De 22.12.08 a 6.1.09  
Recesso 199/2008 SETRA

Maria de Fátima da Silva Barbosa – Assistente III da Seção de Auditoria Interna e de Contas Eleitorais e Partidárias – FC-3  
Liane Macedo Sá Pombo – Chefe da Seção de Auditoria Interna e de Contas Eleitorais e Partidárias – FC-6  
De 22 a 30.12.08  
Recesso 076/2008 SCI

Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto – Técnico Judiciário  
Viniúcio Vieira Lima – Chefe da Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral – FC-6  
De 22.12.08 a 6.1.09, de 12 a 16, de 19 a 23.1 e de 26.1 a 13.2.09  
Recesso e férias 230/2008 CRE

Karina Nogueira Uchoa – Técnica Judiciária  
Luciano Gonzaga Vanderley – Coordenador Contábil e Financeiro – CJ-2  
De 22 a 29.12.08 e de 9 a 16.1.09  
Recesso e férias 190/2008 SOF

Arnaldo Gomes de Queiroz – Analista Judiciário  
Luciano Gonzaga Vanderley – Coordenador Contábil e Financeiro – CJ-2  
De 30.12.08 a 6.1.09 e de 7 a 8.1.09  
Recesso e férias 190/2008 SOF

Oscar Thyago José Duarte Dantas Lisboa Mota – Chefe da Seção de Suporte Operacional e Redes – FC-6  
Antonio Nogueira de Oliveira Filho – Coordenador de Infra-Estrutura – CJ-2  
De 22.12.08 a 6.1.09  
Recesso 063/2008 STI

Harley Silva Lopes – Técnico Judiciário  
Maria Lourdes Freitas – Chefe da Seção de Autuação e Distribuição – FC-6  
Dias 22, 23, 26 e 29.12.08  
Recesso 129/2008 SJU

Rafael Barbosa Ary – Técnico Judiciário  
Celma Maria Carneiro Galeno – Chefe da Seção de Registros e Publicação – FC-6  
Dias 30.12.08, 2, 5 e 6.1.09  
Recesso 129/2008 SJU  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

**Desª Huguetta Braquehais  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 197/2009** - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 26, do Regulamento da Secretaria deste Regional, e atendendo a solicitação da Seção de Contratos, expressa na Comunicação Interna n.º 53/2009, RESOLVE designar RAQUEL PEIXOTO NACLE ESTEFAN, como gestora, e KLEIRTON IBIAPINA ALVES, como suplente, do Contrato n.º 14/09, celebrado entre este Regional e a empresa VISA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de 1 (um) atendente de consultório odontológico e 1 (um) auxiliar de limpeza especializada, com vigência até 30/1/2010. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 5 de fevereiro de 2009

**Joaquim Boaventura Furtado Bonfim  
DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA N.º 208/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz Eleitoral da 85ª Zona, expressa no ofício n.º 9, de 27 de janeiro de 2009, RESOLVE designar GISELLE PEREIRA DE MELO, Analista Judiciária deste Regional, para substituir CAIO SILVA GUIMARÃES na Chefia do Cartório da 85ª Zona Eleitoral, sediada no município de Orós, no período de 19.1 a 5.2.09, por motivo de gozo de férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 6 de fevereiro de 2009.

**Desª Huguette Braquehais**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 209/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz Eleitoral da 79ª Zona, expressa no ofício n.º 002, de 26 de janeiro de 2009, RESOLVE designar JOSÉ MILTON QUEIROZ DE FREITAS, Analista Judiciário deste Regional, para substituir GUILHERME LUÍS BEZERRA PORTO na Chefia do Cartório da 79ª Zona Eleitoral, sediada no município de Reriutaba, no período de 26 a 30.1.09, por motivo de afastamento para tratamento de saúde do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 9 de fevereiro de 2009.

**Desª Huguette Braquehais**  
**PRESIDENTE**

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 37/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **02 de fevereiro de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados: **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12698 – CLASSE 25**

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

REQUERENTE: Antônio Gonçalves Lopes

EMENTA: Prestação de contas. Candidato a Deputado Estadual. Eleições 2006. Recibos eleitorais. Extrato bancário. Não apresentação. Pedido de desistência de candidatura. Irrelevância. Malferimento do art. 29 da Resolução TSE n.º 22.250/06. Contas rejeitadas.

1. Para a regular aferição das contas de campanha pela Justiça Eleitoral, ainda que inexistentes a arrecadação e aplicação de recursos, indispensável apresentação dos recibos eleitorais e extrato bancário.  
2. O pedido de desistência de candidatura não exime o candidato de prestar contas do período em que participou do processo eleitoral (Resolução TSE n.º 22.250/2006, art. 26, § 1º)  
3. Contas desaprovadas por apresentar falhas comprometedoras de sua regularidade.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, considerar irregulares as contas apresentadas pelo candidato Antônio Gonçalves Lopes, e rejeitá-las, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14536 – CLASSE 30

ORIGEM: Senador Pompeu – CE

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTES: Rádio Sertão Central e Rádio FM Humaitá

ADVOGADO: Robério Barbosa Lima

RECORRIDOS: Coligação “Senador Feliz” – PSDB/PMDB/PSB/PR/PSC/PPS

ADVOGADOS: Jane Vanessa Ildefonso, Francisco Bionor do Nascimento Junior, Paulo Márcio Oliveira Carvalho, Zenaldo Bezerra Júnior e Igor Martins Barroso de Oliveira

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2008. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. RÁDIO. REPRESENTAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. CARACTERIZAÇÃO. 48 HORAS. NÃO ATENDIMENTO. ART. 267, IV, CPC. EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

1- Nos termos da jurisprudência desta Egrégia Corte Eleitoral, o prazo para o ajuizamento de Representação versando sobre a propaganda eleitoral irregular, veiculada na programação normal das emissoras de rádio e televisão, é de 48 horas, em analogia ao disposto no art. 96, § 5º da Lei das Eleições. Precedentes.

2 - “ (...) O ajuizamento da Representação por propaganda eleitoral irregular, durante a programação normal das emissoras de rádio e televisão, deverá observar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por analogia ao disposto no art. 96, § 5º, da Lei n.º 9.504/97. (...)” (TRE/CE - REP 11459, Rel. Juíza Maria Vilauba Fausto Lopes, Publicado em Sessão - 26/09/2006)

3 - No caso, a programação das Emissoras de rádio, que supostamente divulgou opinião desfavorável a candidato, foi veiculada nos dias 06,

07 e 11 de agosto de 2008 e a Representação Eleitoral em tela foi ajuizada somente em 30 de agosto de 2008, ou seja, após o prazo de 48 horas.

4 - Extinção do feito, sem julgamento de mérito.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, extinguir o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA**

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 38/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **02 de fevereiro de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados: **RECURSO ELEITORAL N.º 14515 - CLASSE 30**

ORIGEM: Aracati - CE (8ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: Coligação “Aracati do Povo” – PP, PRTB, PPS, PTC, PSL, DEM e PR

ADVOGADO: Alexandre Marques da Costa Lima

RECORRIDOS: Regina Lúcia Cardoso Barbosa, Abelardo Pompeu Feitosa Costa Lima e Coligação “Unidos Pelo Aracati” – PRB, PTB, PMDB, PSDB, PSDC e PRP

ADVOGADOS: Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena, Jamille da Cunha Gomes, Carlos Eduardo Nunes de Sena, Sabrina Cardoso Barbosa, José de Lima Filho, Rosângela Maria Peixoto da Silva e Leonardo Ferreira de Almeida.

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. ELEIÇÕES 2008. MATERIAL IMPRESSO. CARTAZES E “SANTINHOS” COM IDENTIFICAÇÃO DO CNPJ DO CONTRATANTE E CONTRATADO. VERIFICAÇÃO. ART. 15, DA RESOLUÇÃO-TSE N.º 22.718/2008. ATENDIMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1- A propaganda eleitoral mediante cartazes e “santinhos” contendo a indicação do CNPJ do contratante, do responsável pela confecção e a respectiva tiragem encontra-se em conformidade com o disposto no art. 15, da Resolução-TSE n.º 22.718/2008.

2- Improcedência da Representação.

3- Sentença mantida.

4- Recurso improvido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, conhecer o Recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL N.º 14814- CLASSE 30

ORIGEM: Maracanaú - (104ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: Coligação “Progressista Cristã” – PP/PRP/PSC

ADVOGADOS: Francisco Monteiro da Silva Viana e Adriano Ferreira Gomes Silva

RECORRENTE: Elisângelo Miguel de Sousa Carvalho

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, Adriano Ferreira Gomes Silva, José maia Júnior, Raphael Pessoa Mota e Ana Carolina Martins dos Santos

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. PRELIMINAR. INTEMPESTIVIDADE. REJEIÇÃO. MÉRITO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. 4M. LIMITE ULTRAPASSADO. ART. 14, RES. 22.718/08 DO TSE. IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA ATACADA.

DECISÃO: ACORDAM os juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE  
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 39/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **02 de fevereiro de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados: RECURSO ELEITORAL N.º 14451 - CLASSE 30  
ORIGEM: Altaneira – CE (53ª Zona Eleitoral – Santana do Cariri)  
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho.  
RECORRENTES: Antônio Dorival de Oliveira, Democratas – DEM e Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB  
ADVOGADOS: Alexei Teixeira Lima, José Wilson P. Lima e os estagiários Roniery Januário Rodrigues e Rooswelt  
RECORRIDO: Partido dos Trabalhadores  
ADVOGADO: Emanuel Pinheiro de Almeida Alcântara  
EMENTA: RECURSOS ELEITORAIS. ELEIÇÕES 2008. CONVENÇÃO PARTIDÁRIA. DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO À POPULAÇÃO EM GERAL. ENALTECIMENTO DO NOME DO PREFEITO COMO CANDIDATO À REELEIÇÃO PERANTE OS CONVENCIONAIS E DEMAIS POPULARES PRESENTES. DIFUSÃO DE AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS. COMPROVAÇÃO. SHOWMÍCIO. REALIZAÇÃO. PERÍODO ANTERIOR A 06/07/2008. PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA. CARACTERIZAÇÃO. ART. 36, DA LEI N.º 9.504/97. VIOLAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DOS RECURSOS.

1- A divulgação de nomes de candidatos à população em geral, em período anterior ao estabelecido pela lei eleitoral, configura a prática de propaganda eleitoral antecipada.

2 - A propaganda intrapartidária, ressaltada pela lei para os 15 (quinze) dias anteriores à realização de convenção partidária, deve observar os limites estabelecidos pela legislação de regência, com alcance apenas dos convencionais, não se estendendo à população em geral.

3 - “ (...) *Entende-se como ato de propaganda eleitoral aquele que leva ao conhecimento geral, ainda que de forma dissimulada, a candidatura, mesmo que apenas postulada, e a ação política que se pretende desenvolver ou razões que induzam a concluir que o beneficiário é o mais apto ao exercício de função pública. Precedentes.* (...)” (TSE - AG 7967, Rel. Min. Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira, DJ - 1/09/2008, pág. 18)

4 - Caso em que o nome do Prefeito Antônio Dorival de Oliveira foi elogiado pela sua atuação na Administração Pública local, perante os convencionais e demais populares presentes, devidamente convocados para a realização da convenção partidária, ocorrida no dia 29/06/2008, ocasião em que recebeu votos para sua perpetuação no poder e conseqüente manutenção de seus projetos para o Município de Altaneira.

5 - Sentença mantida.

6 - Recursos improvidos.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do **TRE/CE**, por **unanimidade**, e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, conhecer os Recursos interpostos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL N.º 14825- CLASSE 30

ORIGEM: Maracanaú - (104ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTES: Coligação “Maracanaú Melhor” – PCB/PSB e Neton Alves de Lacerda

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Maia Júnior, Raphael Pessoa Mota e Ana Carolina Martins dos Santos  
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. PRELIMINAR. INTEMPESTIVIDADE. REJEIÇÃO. MÉRITO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. 4M². LIMITE ULTRAPASSADO. ART. 14, RES. 22.718/08 DO TSE. IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA ATACADA.

DECISÃO: **ACORDAM** os juízes do egrégio TRE/CE, por **unanimidade** de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE  
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 40/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **02 de fevereiro de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados: PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 12651 - CLASSE 22  
ORIGEM: Fortaleza – CE  
RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
REQUERENTE: Raimundo Nonato de Souza  
EMENTA: Prestação de contas. Candidato a Deputado Estadual. Eleições 2006. Não apresentação dos recibos eleitorais e do extrato bancário. Malferimento do art. 29 da Resolução TSE n.º 22.250/06. Contas rejeitadas.

1. Para a regular aferição das contas de campanha pela Justiça Eleitoral, inobstante a simplicidade da campanha, mister que sejam apresentados os recibos eleitorais e os extratos bancários, documentos imprescindíveis à escoreita aferição das contas pela Justiça Eleitoral.

2. Contas desaprovadas por apresentar falhas comprometedoras de sua regularidade.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por unanimidade considerar irregulares as contas apresentadas pelo candidato Raimundo Nonato de Sousa, e rejeitá-las, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 12669 - CLASSE 25

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

REQUERENTE: Partido Republicano Progressista – PRP, Diretório Regional

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2007. APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA. DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE PARCIAL COM A RES. 21.841/2004. FEITURA DE DILIGÊNCIAS. OPORTUNIDADE CONCEDIDA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. As falhas constatadas pelo órgão técnico deste TRE não comprometem a regularidade das contas. Parecer técnico neste sentido. Julgamento pela aprovação com ressalvas.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, julgar aprovada com ressalvas a prestação de contas referente ao exercício de 2007 do PRP, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N.º 14819 - CLASSE 30

ORIGEM: Maracanaú - CE (104ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTES: Silvana Maria Alves Maciel e Coligação Avançada Maracanaú” – PHS e PDT

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Maia Júnior, Raphael Pessoa Mota e Ana Carolina Martins dos Santos

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. 4M². LIMITE ULTRAPASSADO. ART. 14, RES. 22.718/08 DO TSE. IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA ATACADA.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE  
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

**PORTARIA Nº 225/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, com base no inciso I do art. 35 da Lei 8.112/90, combinado com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, **RESOLVE dispensar NYRSANDRA GARCIA RABELO TALEIRES**, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral e **designá-la** para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.** Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

**DESª. HUGUETTE BRAQUEHAIS**

*P R E S I D E N T E*

**PAUTA N.º 56/09**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:  
**RECURSO ELEITORAL N.º 13375 - CLASSE 30**  
**ORIGEM:** Croatá – CE (74ª Zona Eleitoral – Guaraciaba do Norte)  
**COMPLEMENTO:** Recurso Eleitoral interposto contra sentença do Juízo da 74ª Zona Eleitoral, que desaprovou as contas do Partido dos Trabalhadores – PT relativas ao exercício de 2004.  
**RELATOR:** Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho  
**RECORRENTE:** Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório Municipal  
**ADVOGADO:** André Luiz de Souza Costa

Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA**

*SECRETÁRIA JUDICIÁRIA*

**PAUTA N.º 57/09**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:  
**RECURSO ELEITORAL N.º 13830 - CLASSE 30**  
**ORIGEM:** Pentecoste – CE (50ª Zona Eleitoral)  
**COMPLEMENTO:** Recurso Eleitoral interposto contra decisão que acatou representação fundada na prática de propaganda eleitoral extemporânea.  
**RELATOR:** Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho  
**RECORRENTE:** César Rômulo Cacao de Moura  
**ADVOGADOS:** Paulo Roberto Uchoa do Amaral, Alexandre Ferreira de Melo, Paulo Autran Uchoa do Amaral, Roberto Wagner Vitorino do Amaral, Maria do Socorro Freire, João Gustavo Magalhães Fontenele e o estagiário Paulo Roberto Uchoa do Amaral Júnior  
**RECORRIDO:** Ministério Público Eleitoral

Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA**

*SECRETÁRIA JUDICIÁRIA*

**PAUTA N.º 58/09**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:  
**RECURSO ELEITORAL N.º 14870 – CLASSE 30**  
**ORIGEM:** Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)  
**COMPLEMENTO:** Recurso Eleitoral interposto contra sentença do Juízo da 44ª Zona Eleitoral, que desaprovou a prestação de contas de candidato a vereador, referente à campanha eleitoral de 2008.  
**RELATOR:** Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho  
**RECORRENTE:** Antônio Reginaldo do Nascimento

**ADVOGADOS:** Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Alexandra Helaine Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa e Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos

Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA**

*SECRETÁRIA JUDICIÁRIA*

**PAUTA N.º 59/09**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:  
**RECURSO ELEITORAL N.º 14874 - CLASSE 30**  
**ORIGEM:** Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)  
**COMPLEMENTO:** Recurso Eleitoral interposto contra decisão que julgou desaprovadas contas de campanha de candidato ao cargo de Vereador no pleito de 2008.  
**RELATOR:** Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho  
**RECORRENTE:** João Batista dos Santos  
**ADVOGADOS:** Carlênio Mário Lima Brandão, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e Sabino Henrique Elpídio de Carvalho  
**RECORRIDO:** Ministério Público Eleitoral

Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA**

*SECRETÁRIA JUDICIÁRIA*

**PAUTA N.º 60/09**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:  
**RECURSO ELEITORAL N.º 14822 – CLASSE 30**  
**ORIGEM:** Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)  
**COMPLEMENTO:** Recurso Eleitoral interposto contra sentença do Juízo da 104ª Zona Eleitoral, que julgou procedente representação fundada na prática de propaganda irregular.  
**RELATOR:** Juiz Emanuel Leite Albuquerque  
**RECORRENTES:** Lucimário Nunes Caitano e Coligação “Avançar Maracanaú” – PHS/PDT  
**ADVOGADOS:** Adriano Ferreira Gomes Silva, Francisco Monteiro da Silva Viana, Francisco Irapuan Pinho Camurça, José Maia Júnior, Raphael Pessoa Mota e Ana Carolina Martins dos Santos  
**RECORRIDO:** Ministério Público Eleitoral

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA**

*SECRETÁRIA JUDICIÁRIA*

**PORTARIA N.º 215/2009** A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c os arts. 1º e 3º, da Res. TRE/CE nº 219/2003 e art. 3º, §1º, da Res. TSE 21.009/2002, **RESOLVE designar**, ad referendum deste Tribunal, a **Dra. Daniela Lima da Rocha, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Granja, para assumir a titularidade da 25ª Zona Eleitoral, sediada naquele município, durante o biênio de 05/03/2009 a 04/03/2011. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

**DESa. HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 204/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente protocolado sob n.º 1203/2009;

RESOLVE lotar, com efeito retroativo a 2 de dezembro de 2008, na Seção de Atendimento e Apoio ao Usuário, **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza, 6 de fevereiro de 2009.

**DES.ª HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 196/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente protocolizado sob o n.º 50.732/2008;

RESOLVE prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 19 de dezembro de 2008, a lotação da servidora **JULIENE TABOSA TAVARES QUEIROZ DE SOUSA**, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, no Cartório da 57ª Zona Eleitoral - Pacatuba.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza, 5 de fevereiro de 2009.

**DES.ª HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 180/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o Ofício n.º 20.655, protocolizado sob n.º 148406/2008, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-SP n.º 196, publicada no Diário Oficial da União n.º 5, Seção 2, pág. 43, de 8 de janeiro de 2009;

RESOLVE lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2009, na Seção de Capacitação – SECAP, **KARINE RAFFAELLI FROTA NÓBREGA DE FARIA NUNES**, Analista Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal nos termos do art. 36, inciso III, alínea “a”, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza, 3 de fevereiro de 2009.

**Des.ª. Huguette Braquehais**  
Presidente

**ministério público federal**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA N.º 025** – A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 212/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR**, a partir de 04/02/2009, o Promotor **HUGO VASCONCELOS XEREZ**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá, para funcionar como Promotor Eleitoral da 9ª ZE (Parambu), até ulterior deliberação, em substituição ao Promotor **TIBÉRIO LIMA CARNEIRO**. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

**NILCE CUNHA RODRIGUES**

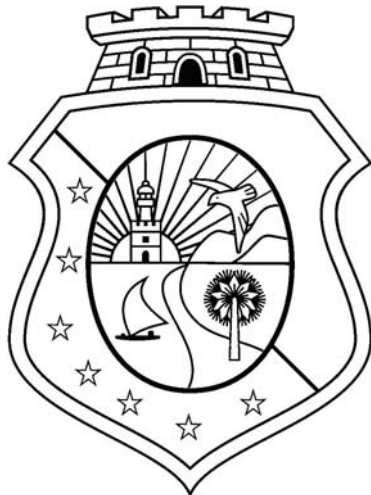
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA N.º 026** – A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 249/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, para funcionar como Promotor Eleitoral da 16ª ZE (Missão Velha), no período de 03/02/2009 a 01/03/2009, em face da licença para tratamento de saúde da Promotora **LARISSA BACELLAR E SILVA**. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

**NILCE CUNHA RODRIGUES**

\* \* \* \* \*

## Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



### NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

**WELLINGTON** Forte M. Filho  
**Manoel ERNÓGENES** Montenegro Silva  
**Francisco GLAYDSON** do Nascimento  
**José RAIMUNDO** Rodrigues Maia  
**Maria VILANI** de Vasconcelos

### SETOR DE IMPRESSÃO:

**GERMANO** Marques dos Santos  
**Francisco NICÉLIO** Cavalcante Mota  
**ROBERTO** Severiano Bomfim  
**HARIMILTON** Gonçalves Vieira

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tjce.jus.br>



# WWW.TJCE.JUS.BR

## LEIA COM ATENÇÃO!

### COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
  - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
  - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

#### DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

#### 2- ASSINATURA

##### 2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral .....	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

##### 2.2-VIA POSTAL (POSTAGFM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

#### 3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

#### 4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

#### DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634